

CASCAIS

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
[REVISÃO]**

Relatório de Ponderação da Discussão
Pública e Ajustes à Proposta de Plano

**Anexo 9
Fichas de análise e ponderação
ID 662 ao ID 810
(# 4/7)**

abril | 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

662

PARTICIPANTE	Miguel Queiroz de Oliveira Caldeira da Silva		
ASSUNTO	Miguel Queiroz de Oliveira Caldeira da Silva - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	24-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/5398

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

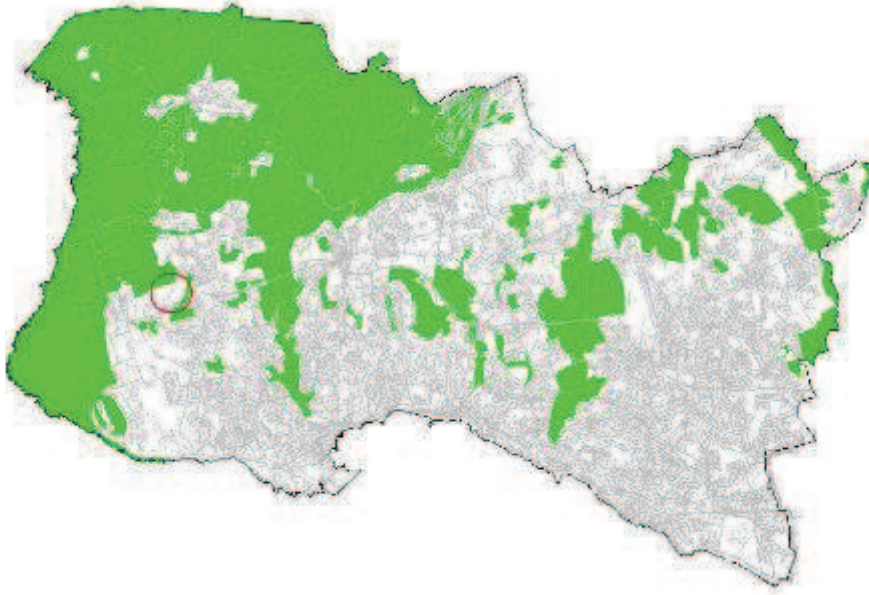
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 662

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5398



ORTOFOTOMAPA



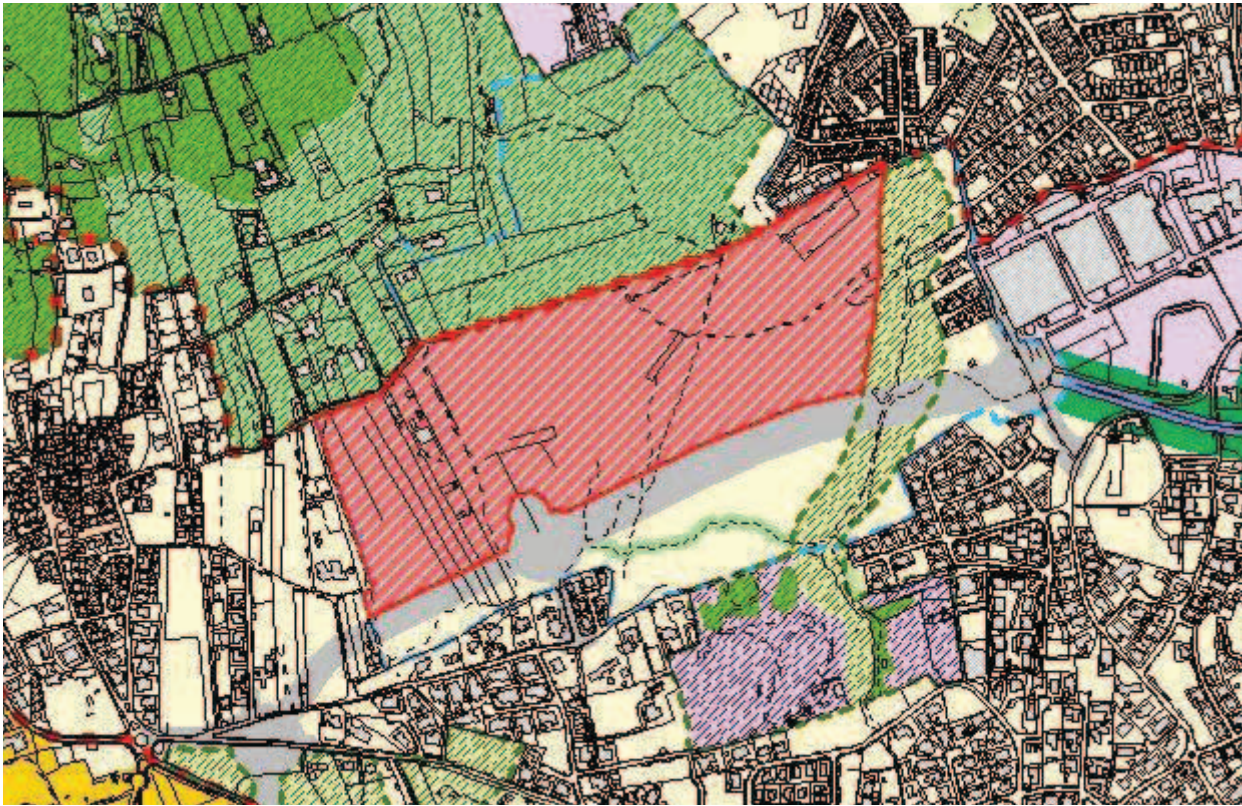
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 662

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5398



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

663

PARTICIPANTE Clara Sofia Capelo Marques Abadesso
ASSUNTO Clara Sofia Capelo Marques Abadesso - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5396

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

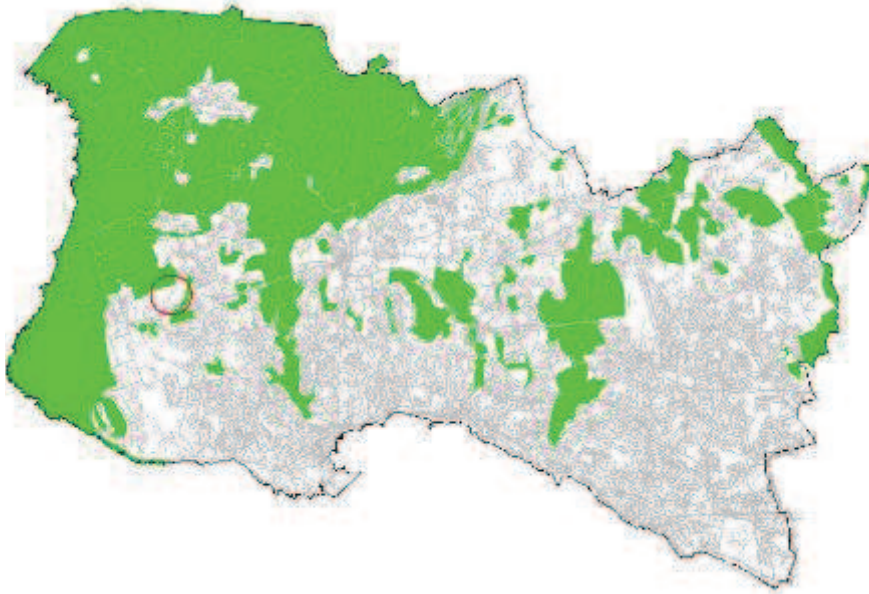
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 663

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5396



ORTOFOTOMAPA



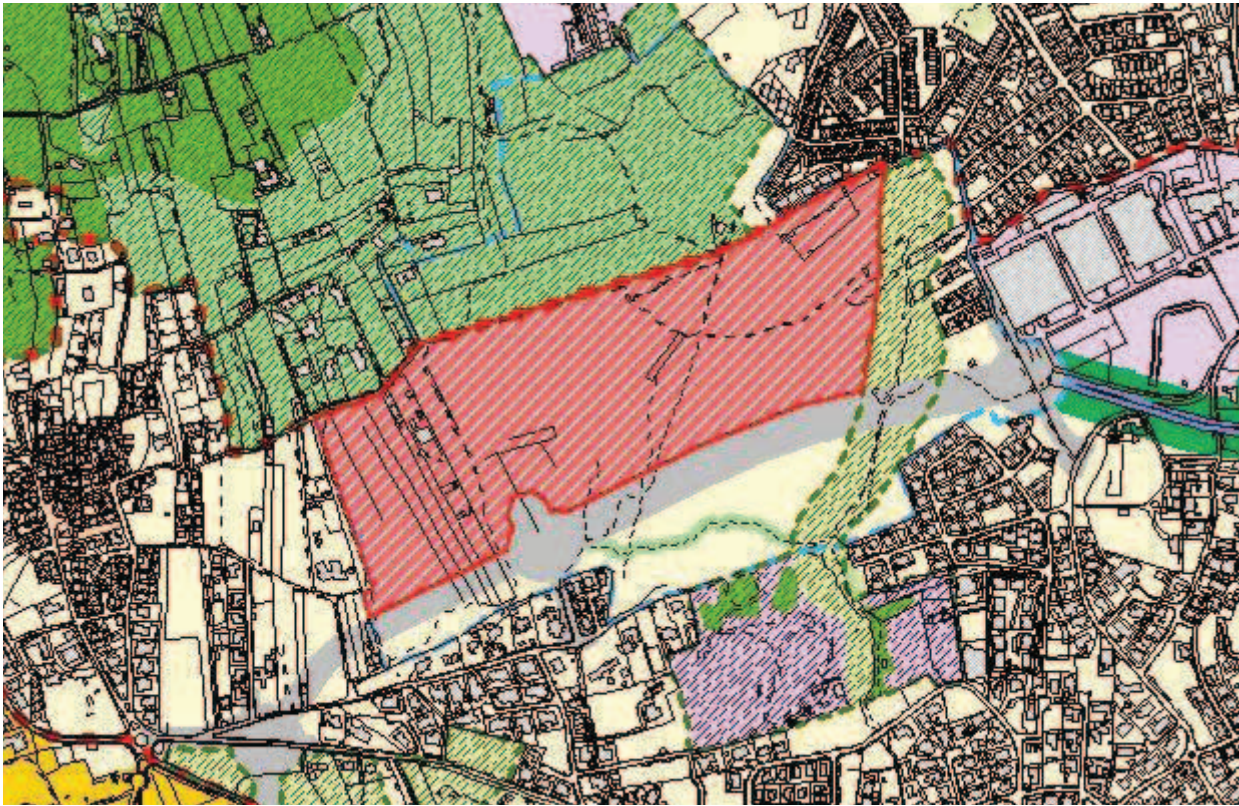
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 663

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5396



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

664

PARTICIPANTE Sara Lourenço Correia

ASSUNTO Sara Lourenço Correia - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5394

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 664

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5394



ORTOFOTOMAPA



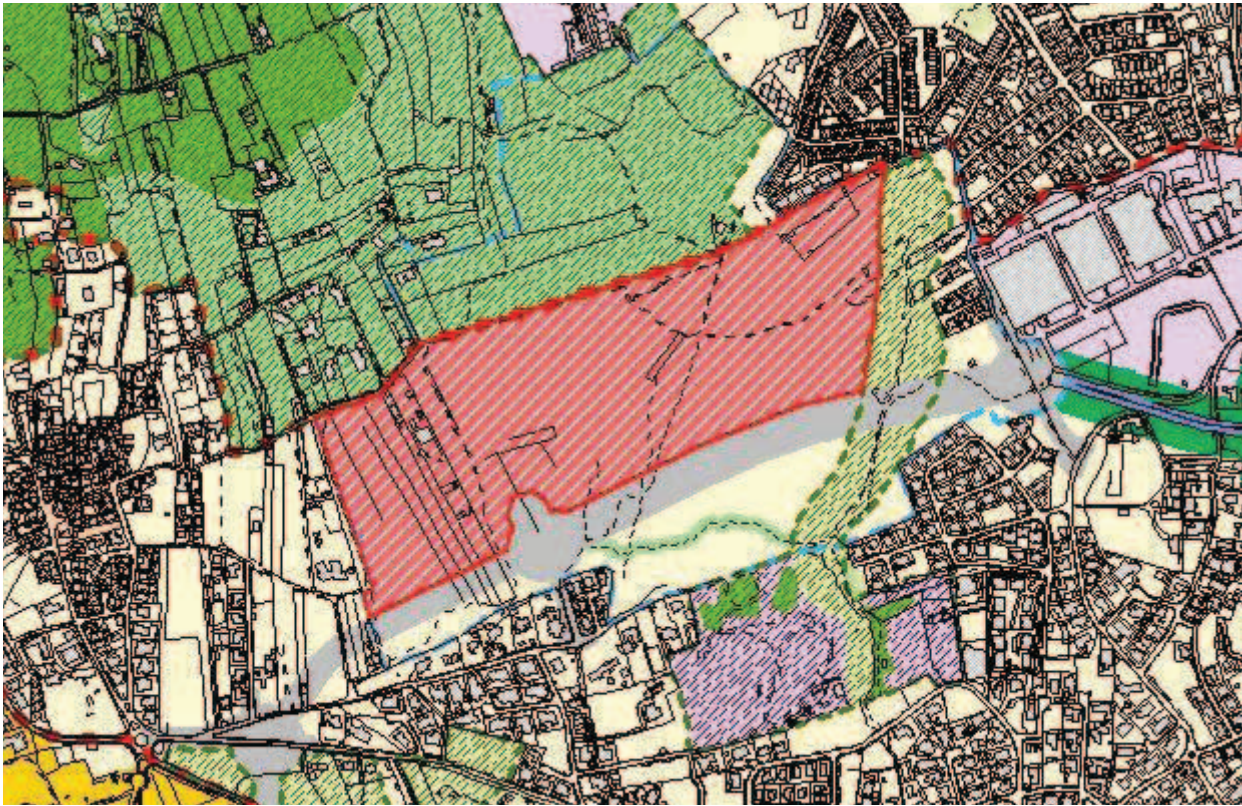
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 664

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5394



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

665

PARTICIPANTE Ana Patrícia Galego

ASSUNTO Ana Patrícia Galego - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5392

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

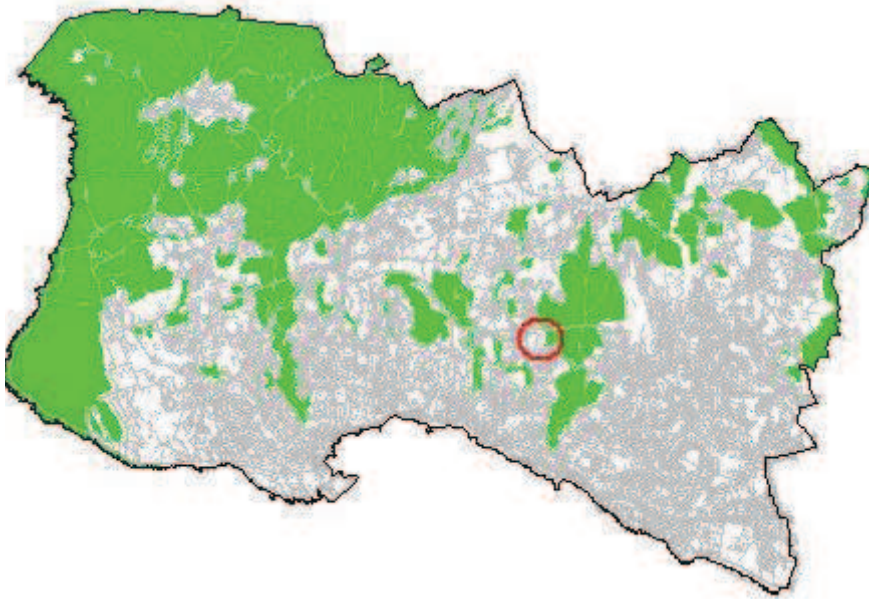
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 665

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5392



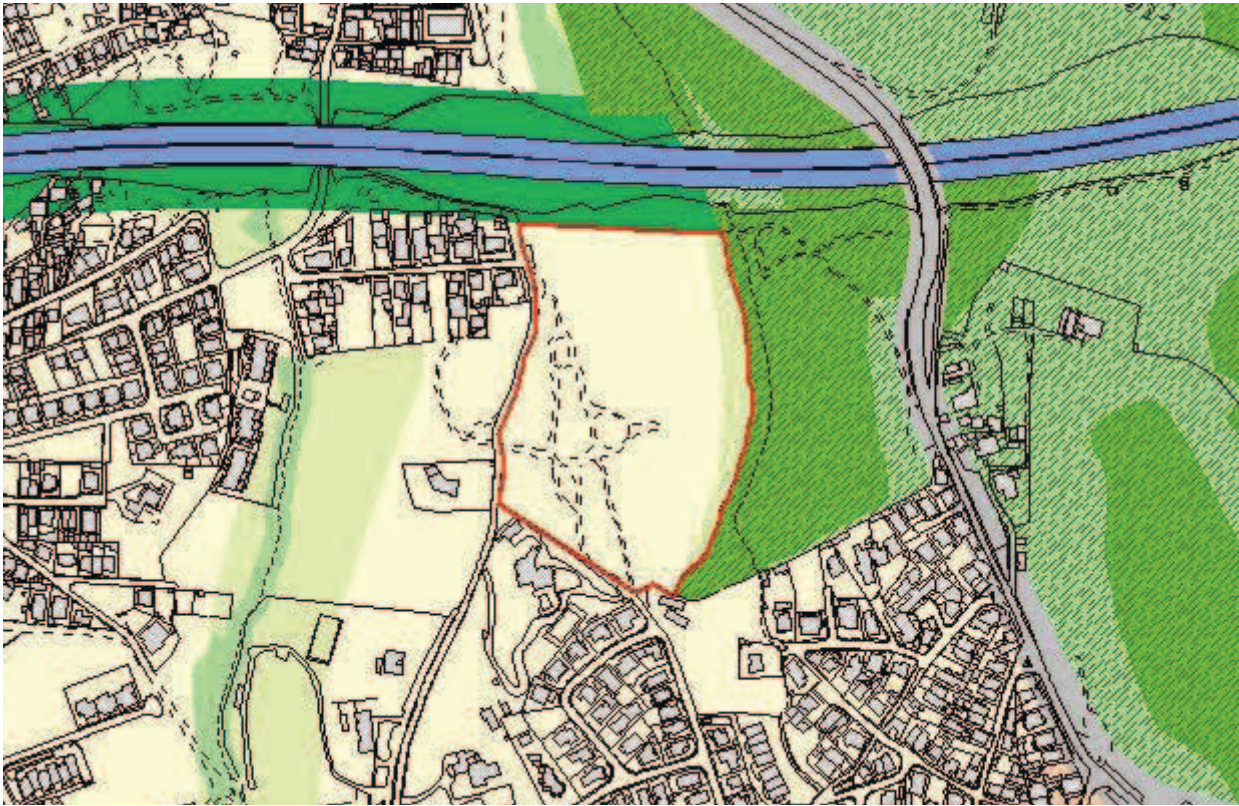
ORTOFOTOMAPA



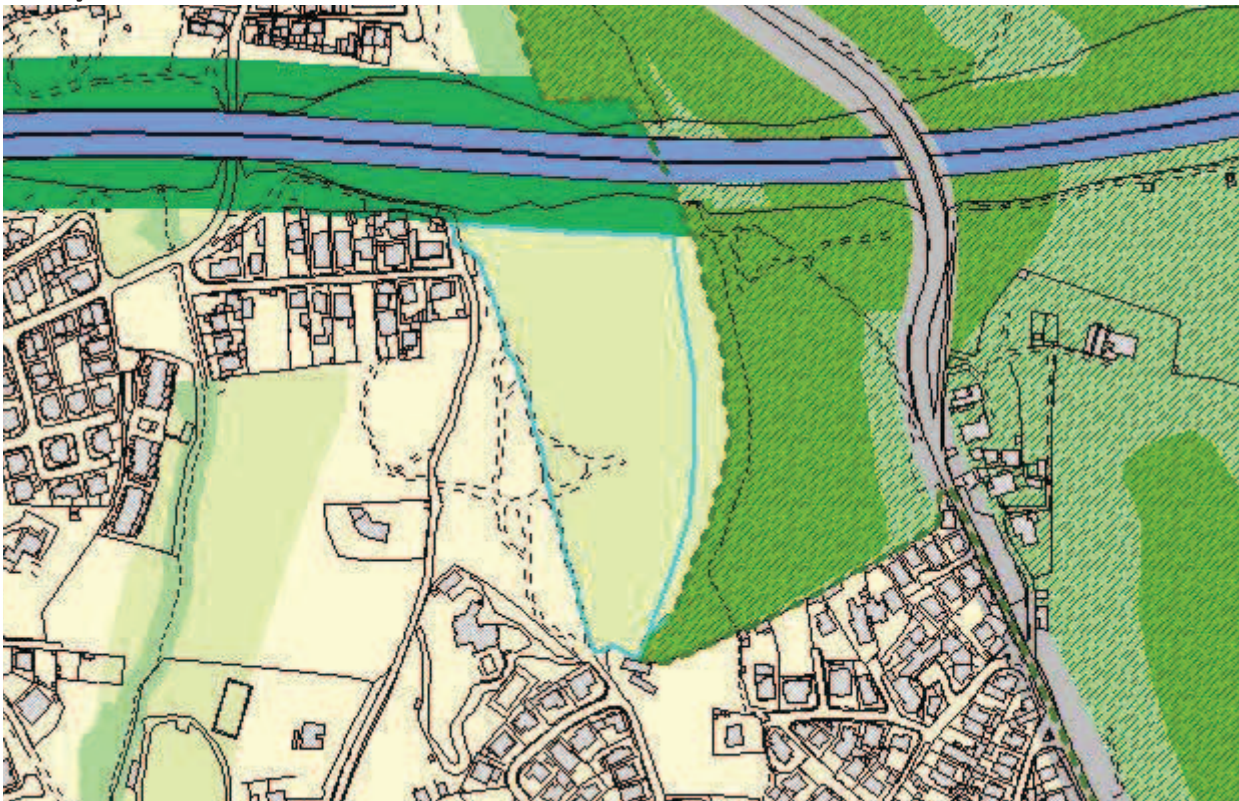
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5392

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

666

PARTICIPANTE Maria Adelaide Ferreira

ASSUNTO Maria Adelaide Ferreira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5391

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

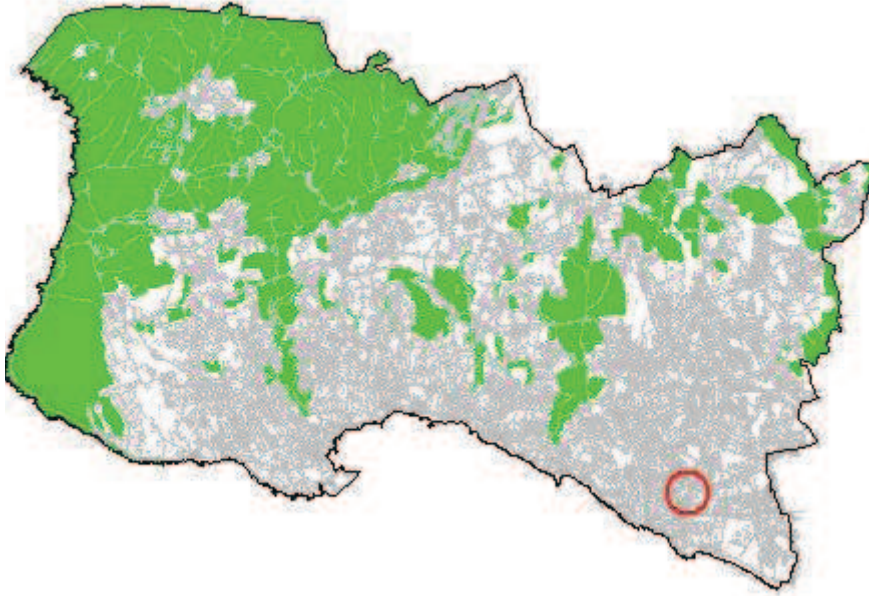
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 666

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5391



ORTOFOTOMAPA



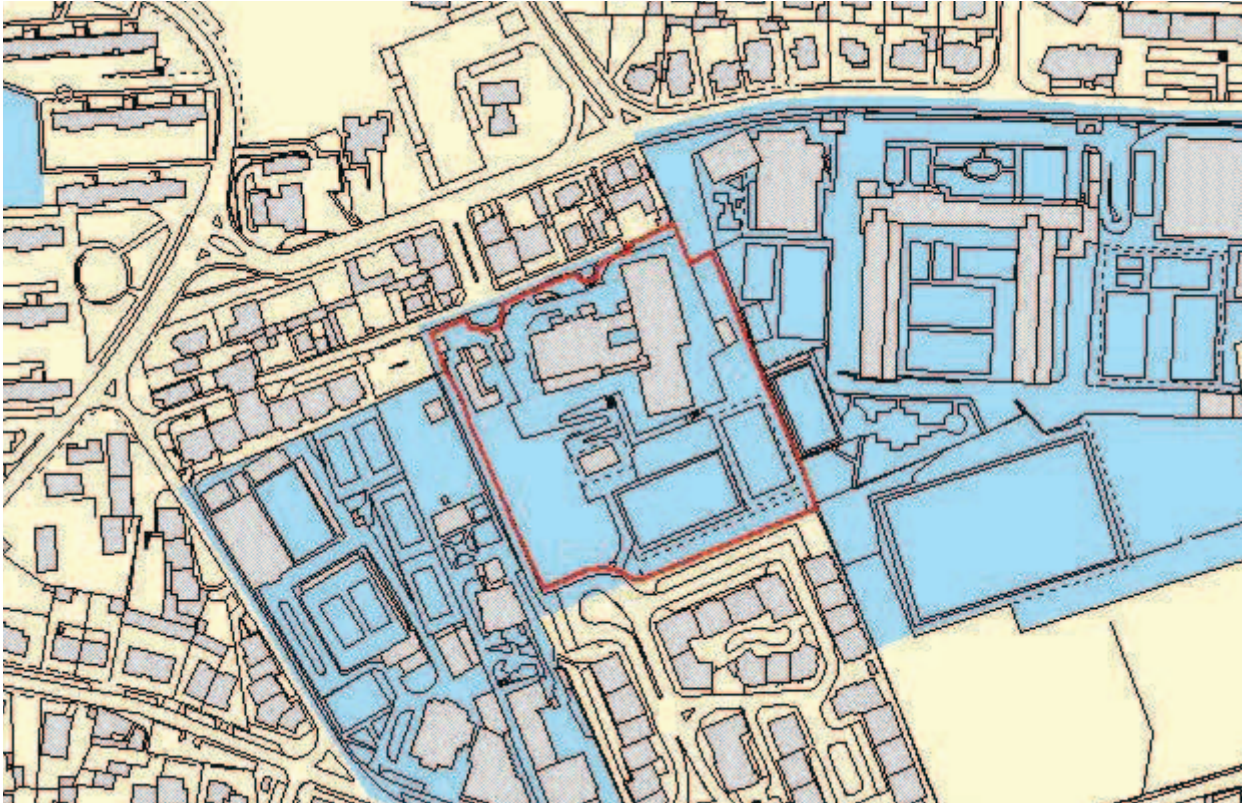
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 666

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5391

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

667

PARTICIPANTE Tiago Santos
ASSUNTO Tiago André Leitão Duarte Santos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5388

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

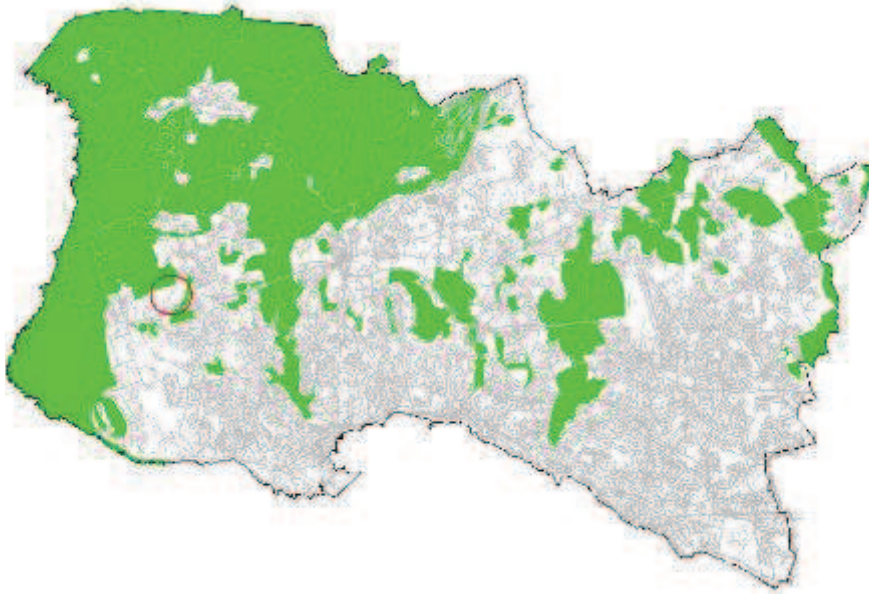
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 667

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5388



ORTOFOTOMAPA



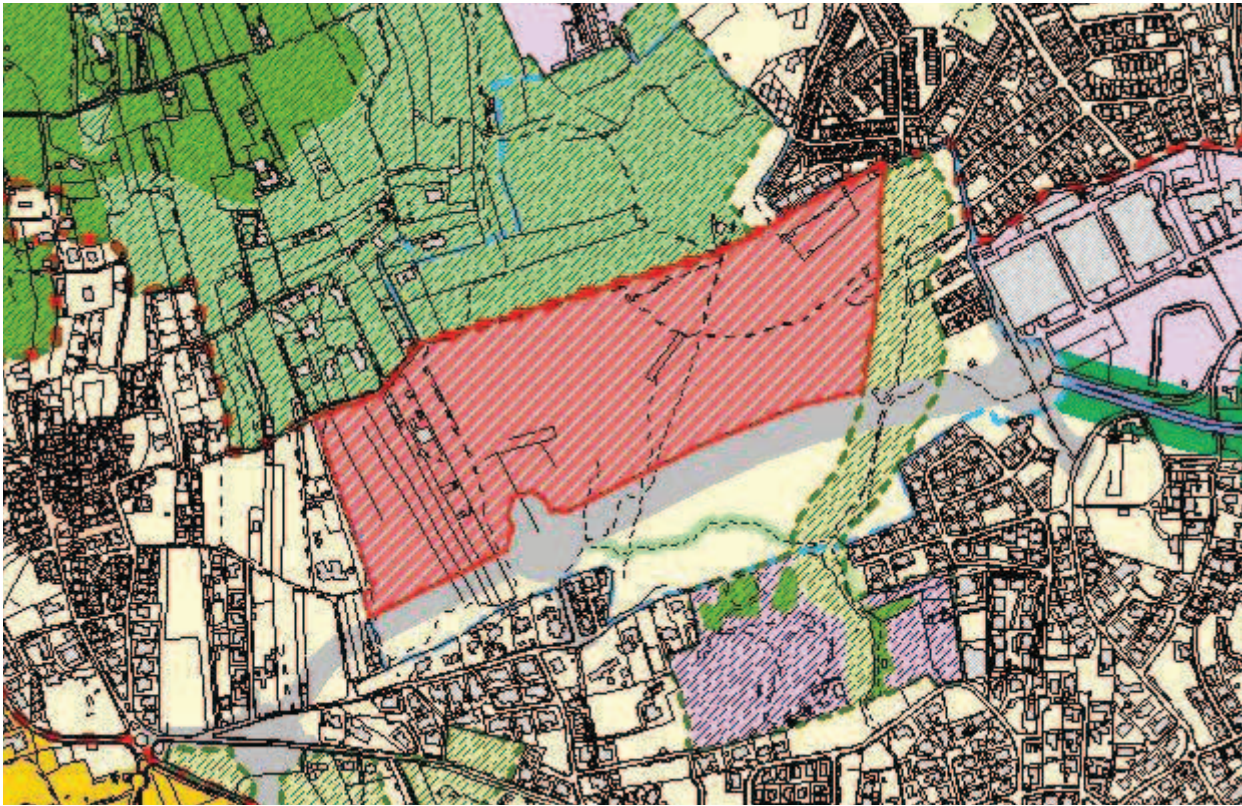
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 667

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5388



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

668

PARTICIPANTE Cristiano do Couto Martins

ASSUNTO Cristiano do Couto Martins - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5384

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

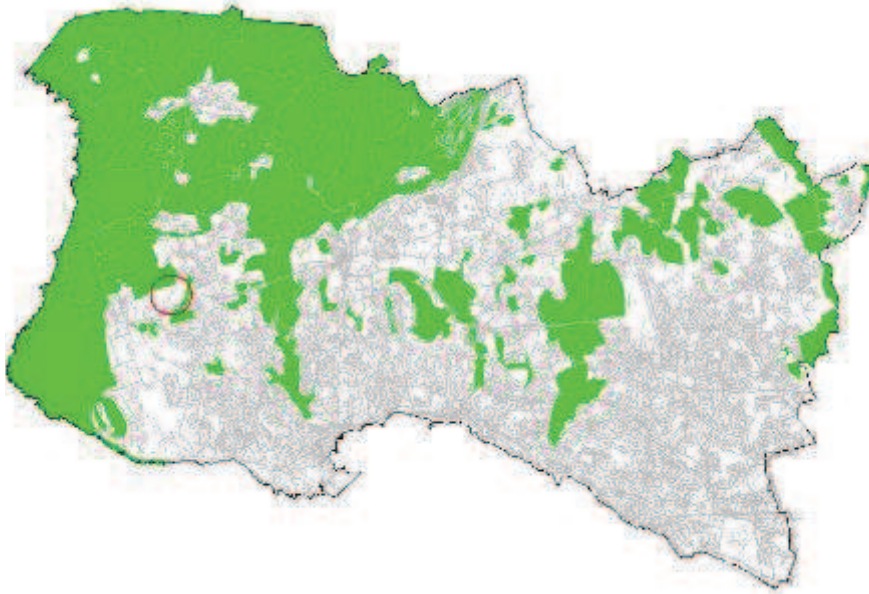
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 668

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5384



ORTOFOTOMAPA



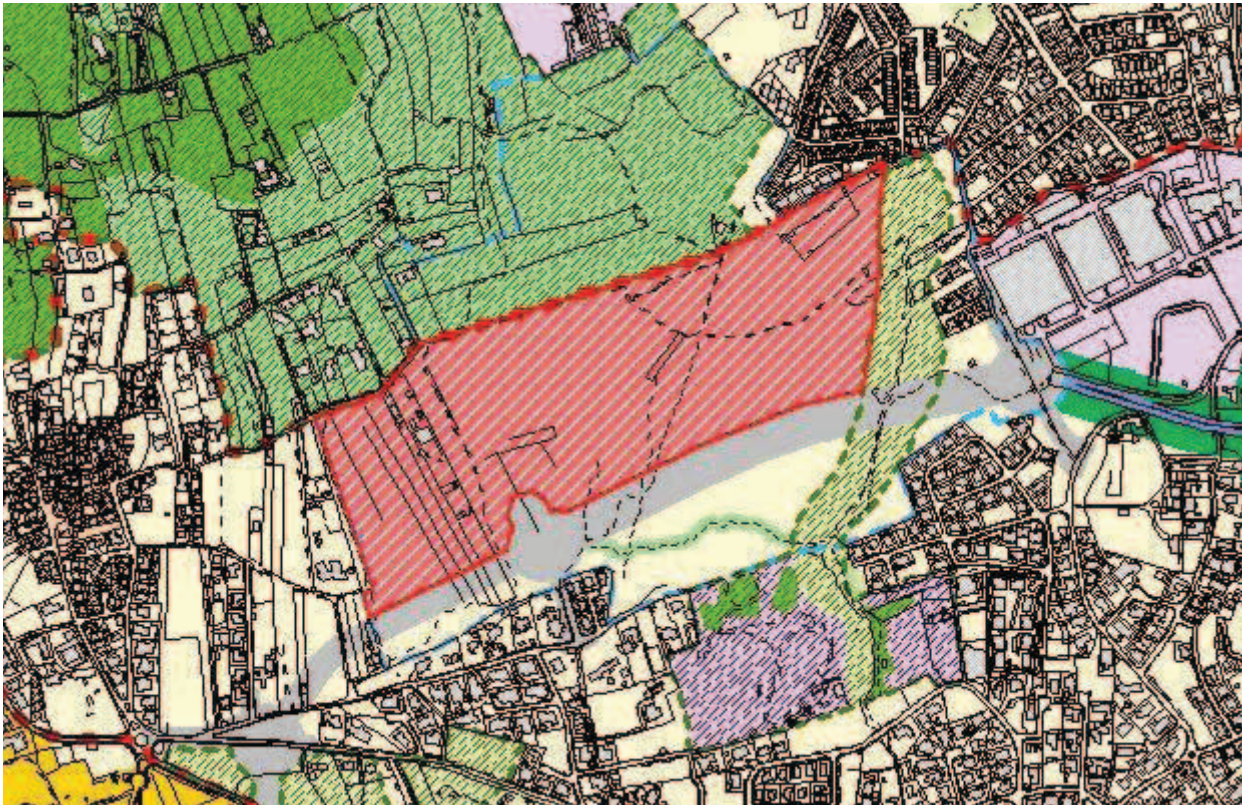
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 668

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5384



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

669

PARTICIPANTE Maria Isabel Cabral de Magalhães

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65095

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2913

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Através de uma participação extensa, os signatários frisam por diversas vezes que o principal eixo estratégico para o Concelho de Cascais deverá ser o Turismo e apelam a quem “governa que reveja as orientações” que constam do documento em consulta “sob pena de, no próximo processo de revisão que venha a acontecer, já não ser este mas outro muito diferente o Concelho de cascais do qual então trataremos”.

Consideram que a proposta foi trabalhada como se de um plano de pormenor se trata-se, definindo o “micro-zonamento de diversas parcelas do território municipal” ao invés de “decidir os projetos que no futuro se poderão concretizar nesses espaço”. Dão como disso exemplo o facto de o Monte Estoril aparecer dividido em “várias pequena unidades” o que consideram desvirtua o potencial estratégico do todo.

Por não ter sido compreendida a realidade do território, consideram que a proposta em apreço “representa um efetivo retrocesso relativamente à versão primária que foi aprovada em 1997...” e “resultará num inequívoco agravamento das diferenciações que atualmente já tantos problemas trazem a Cascais.”

Outro aspeto várias vezes referido ao longo da demorada participação é o desacordo com a delimitação de UOPG’s proposta que para além de assentar “em pressupostos que não se percebem quais foram, resultam num exercício teórico de índole matemática e não, como deveria ser, da observação cuidada da realidade local”, fazem com que seja “impossível gerar uma dinâmica de conjunto que permita dar forma à assunção da vocação municipal”.

Exigem que o “novo Plano Diretor Municipal de Cascais seja efetivamente claro no conjunto de diretrizes que define, esclarecendo a população acerca das principais linhas orientadoras daquilo que vai ser o território municipal (pelo menos) durante os próximos dez anos, (...) utilizando como bitola definidora do caminho a seguir a centenária vocação turística de Cascais, concretizada na promoção internacionalmente reconhecida da marca “Costa do Estoril” o novo PDM deverá reforçar a mobilidade interna, a segurança dos cidadãos, o equilíbrio social, a sustentabilidade ambiental, o acesso aos cuidados de saúde apropriados, á escola que melhor se adequa ao perfil das próximas gerações de Cascalenses e, enfim, ao conjunto de anseios, sonhos e projetos que os cidadãos de Cascais vivem relativamente à realidade municipal.”

PONDERAÇÃO

Relativamente às orientações e aos eixos estratégicos que balizaram a proposta de RPDM esclarece-se que os mesmos resultaram de uma profunda reflexão e maturação ideológica, tendo sido estabelecidos em consonância e resultado de um aprofundado diagnóstico prospetivo.

Este diagnóstico permitiu suportar a tomada de decisões em torno de projetos estruturantes e sustentados, que se pretende venham a concorrer para a atração de recursos, sejam eles humanos ou materiais e estabelecer um modelo territorial que, acautelando o dimensionamento dos riscos naturais face à suscetibilidade do território aos fenómenos naturais e consignando a aplicação dos princípios da sustentabilidade, da coesão territorial e da ausência de expansões habitacionais fora dos perímetros urbanos atualmente existentes, no estrito cumprimento das orientações e da regulamentação dos planos de ordem superior, em vigor, seja capaz de mitigar os desequilíbrios, ainda existentes, através da correta gestão do território.

Consideramos pois que a proposta de RPDM se assume como a materialização territorial de um planeamento estratégico, que define objetivos e orientações, resultantes do diagnóstico dos problemas e das potencialidades. Pedra basilar da execução e operacionalização do modelo estabelecido são precisamente as unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) que, correspondendo à aglutinação de áreas territoriais com traços de identidade urbana, geográfica e funcional se constituem como unidades territoriais de referência para efeitos da gestão estratégica municipal.

Em suma, porque entendemos que é precisamente através da estratégia e do modelo territorial consignado, que consideramos perfeitamente claro e objetivo nas diretrizes que define, que melhor se alcançará um dinâmica de conjunto e porque da participação contam diversas considerações sobre as opções estratégicas seguidas mas não é apresentada qualquer proposta de alteração concreta, da mesma não resultou qualquer alteração à proposta de RPDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

Favorável

Parcial

Desfavorável

Previsto no Plano

Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 669

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2913

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 669

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2913

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

670

PARTICIPANTE	Pedro David Almeida Rebelo Soares		
ASSUNTO	Pedro David Almeida Rebelo Soares - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/5383

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

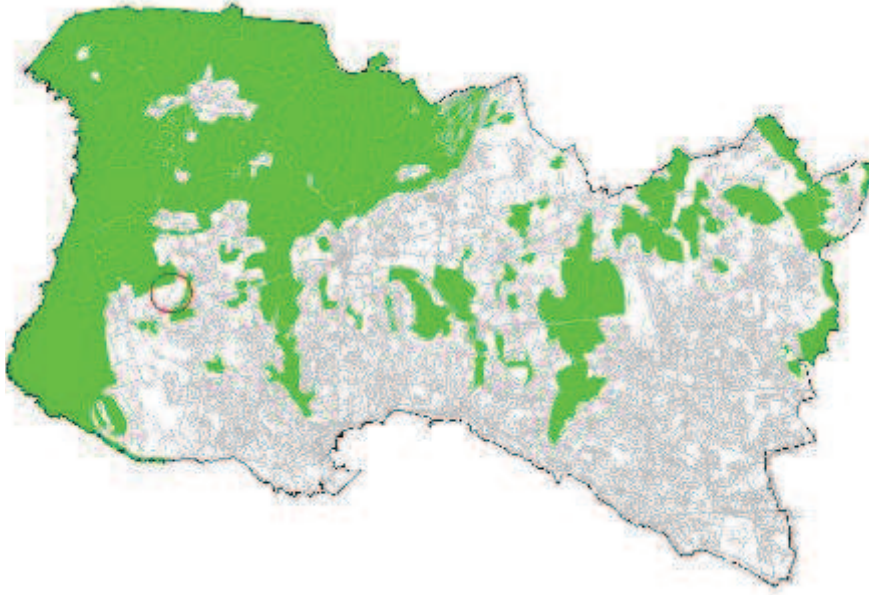
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 670

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5383



ORTOFOTOMAPA



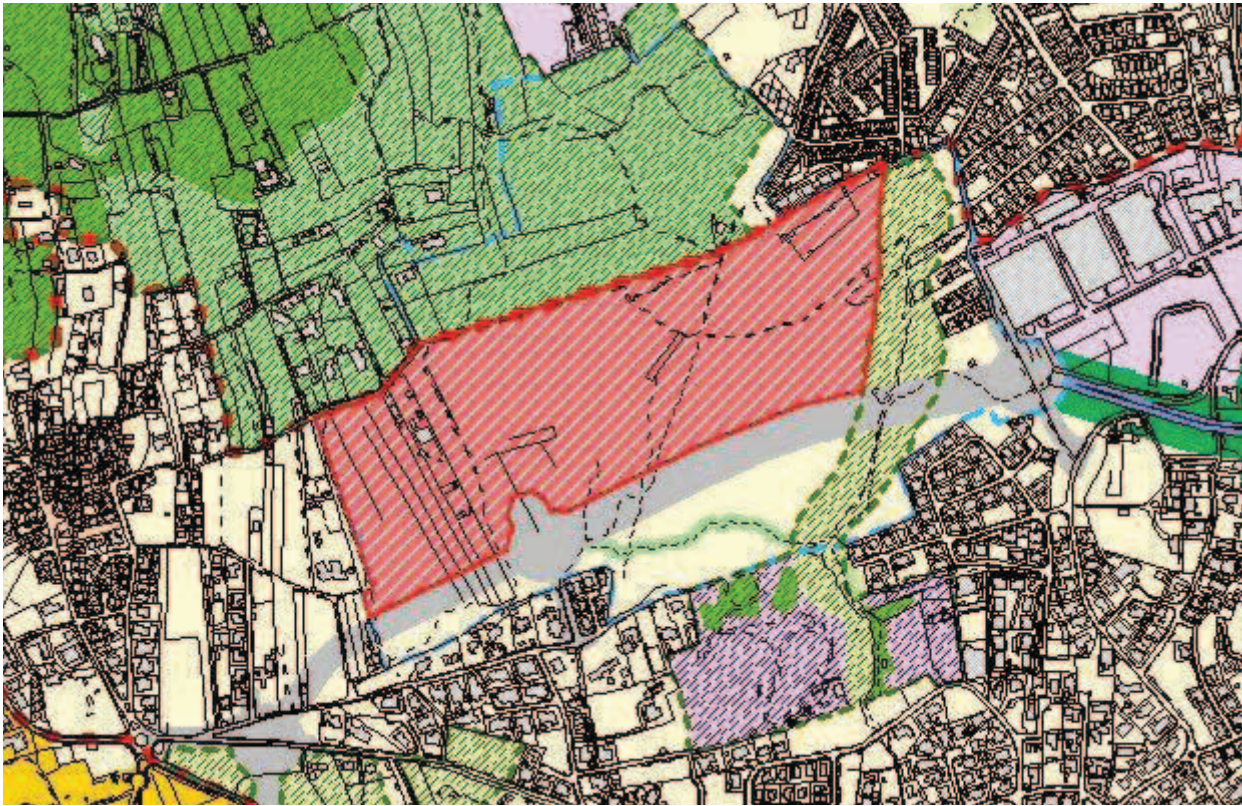
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 670

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5383



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

671

PARTICIPANTE Tiago Vicente

ASSUNTO Tiago Vicente - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5382

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

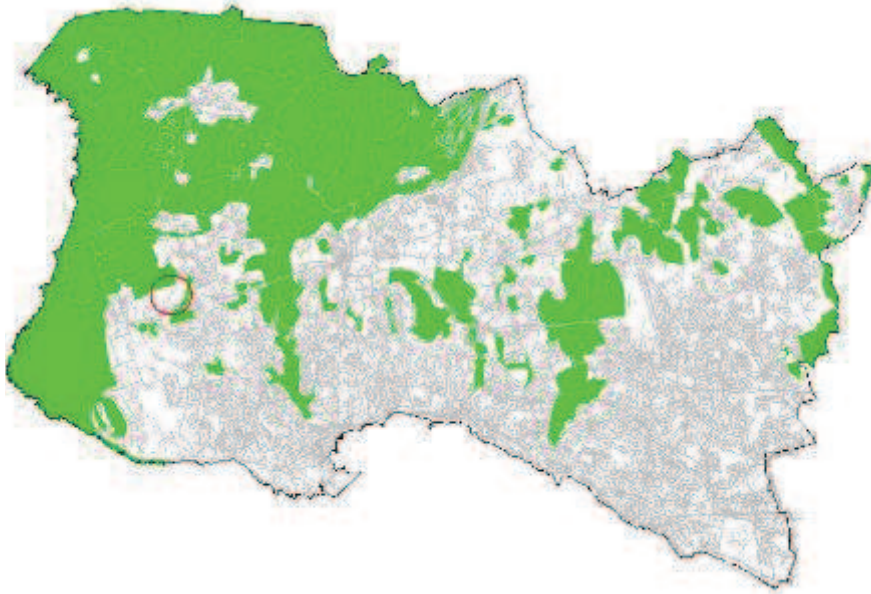
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 671

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5382



ORTOFOTOMAPA



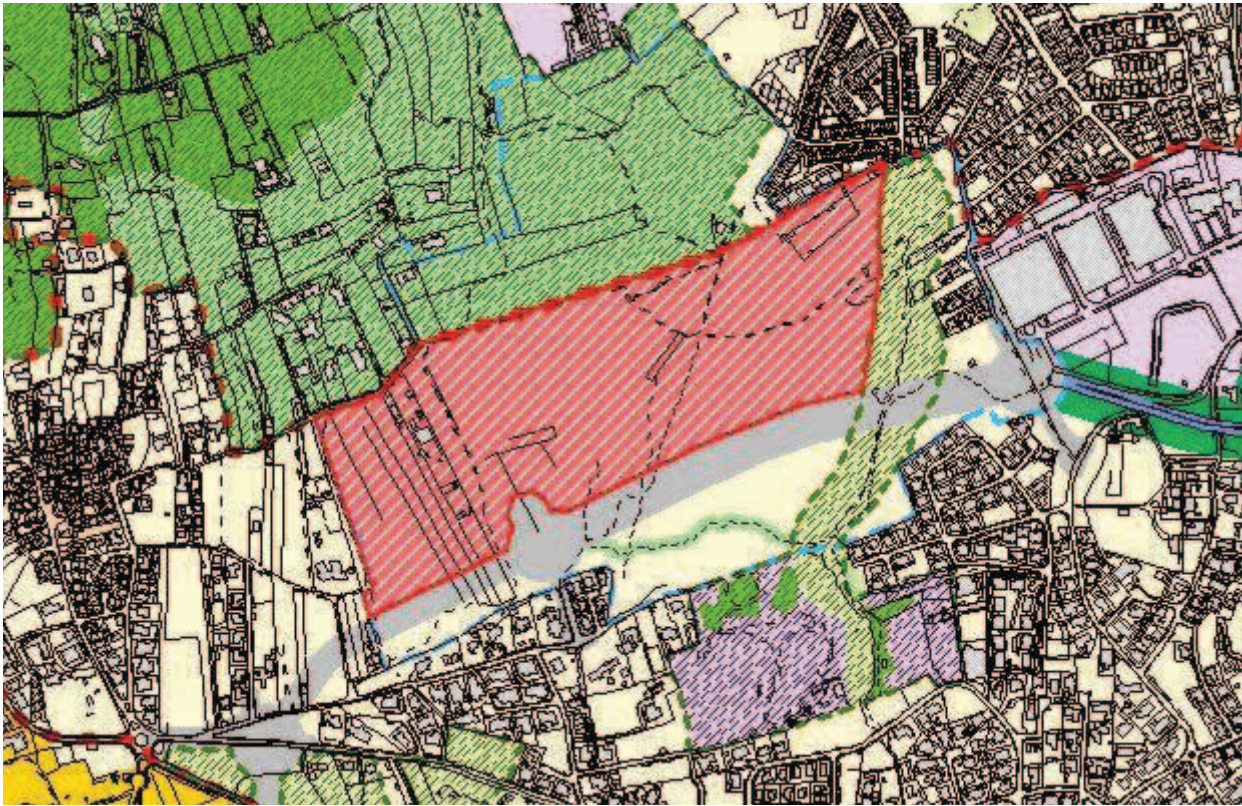
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 671

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5382



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

672

PARTICIPANTE Jaqueline Sousa

ASSUNTO Jaqueline Sousa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5381

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

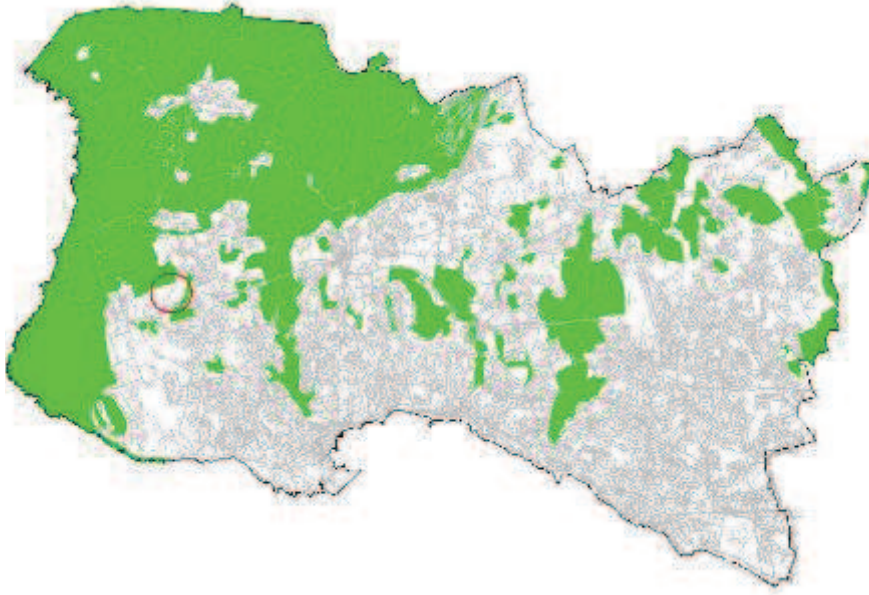
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 672

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5381



ORTOFOTOMAPA



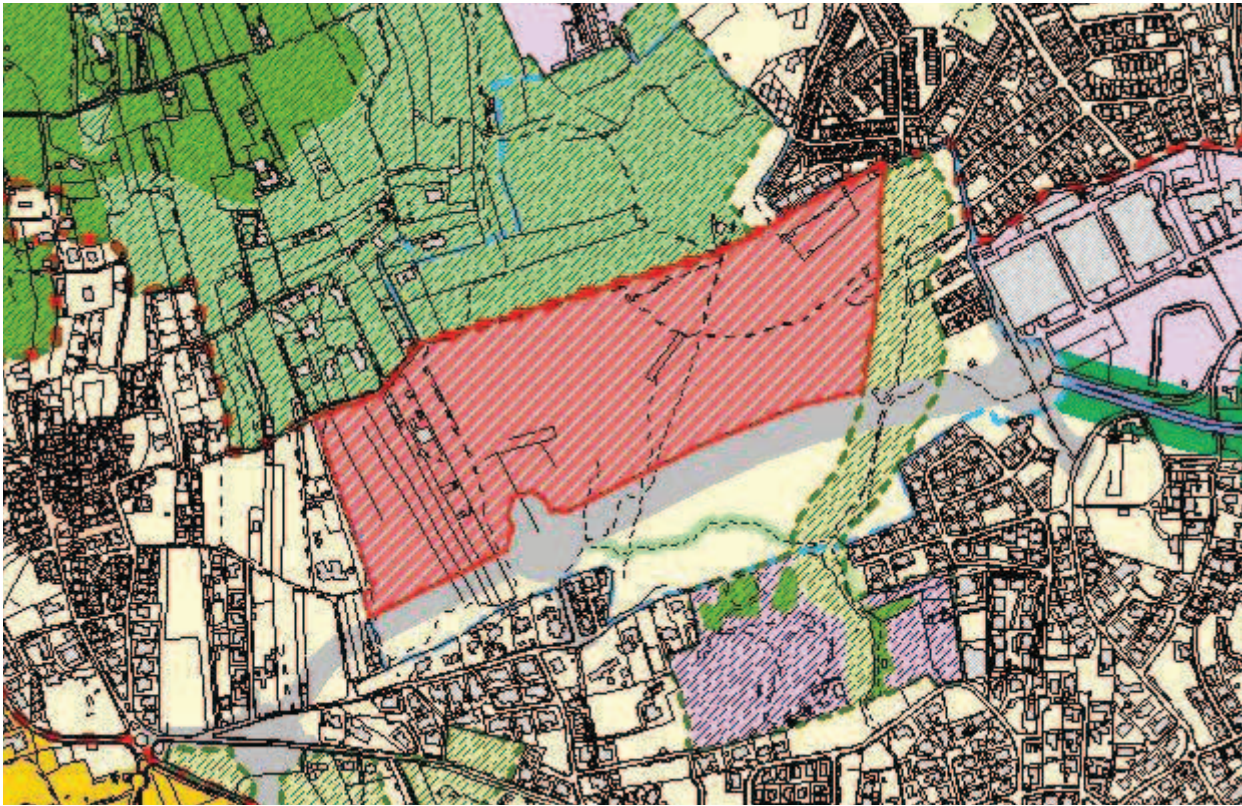
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 672

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5381



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

673

PARTICIPANTE Sara Fradão Tomas

ASSUNTO Sara Fradão Tomas - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5380

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

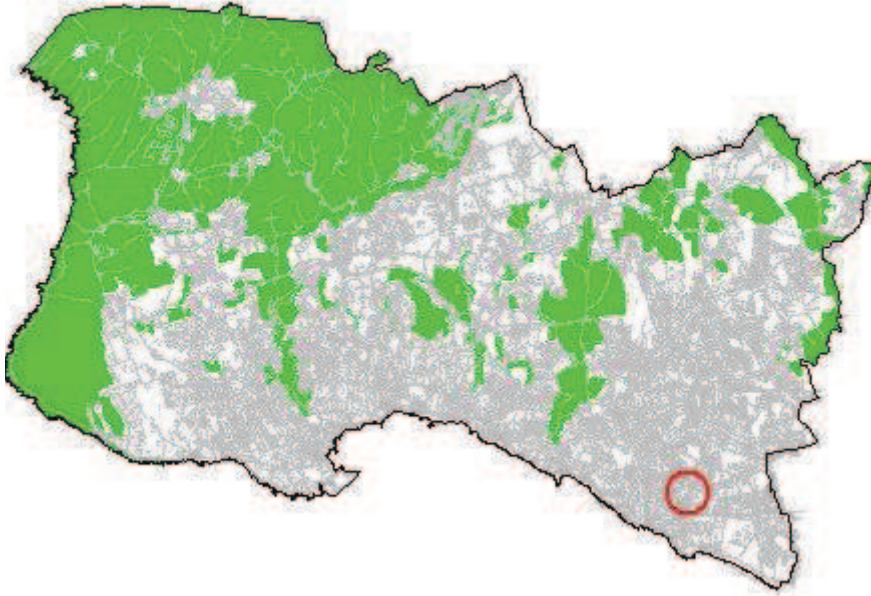
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 673

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5380



ORTOFOTOMAPA



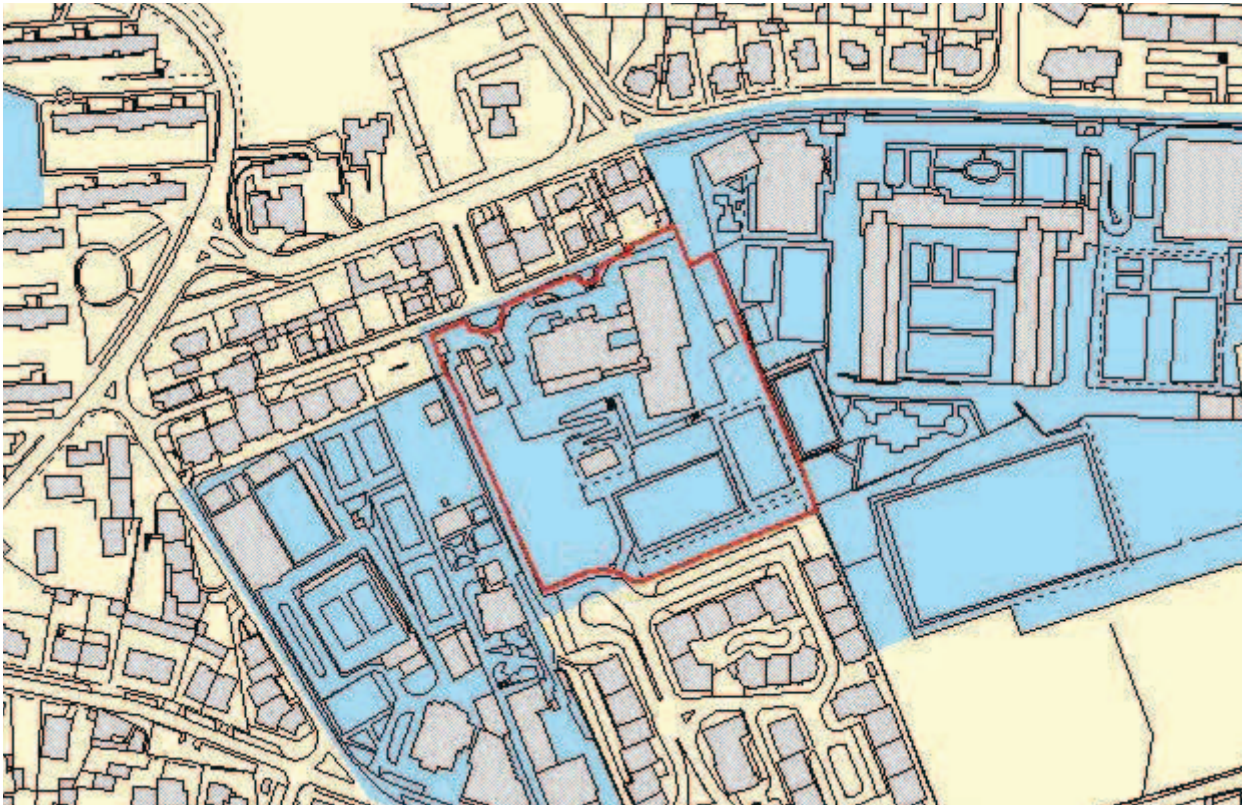
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 673

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5380

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

674

PARTICIPANTE Tiago Vicente

ASSUNTO Tiago Vicente - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5379

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 674

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5379

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 674

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5379

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

675

PARTICIPANTE Aldara Bizarro

ASSUNTO Aldara Bizarro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5378

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

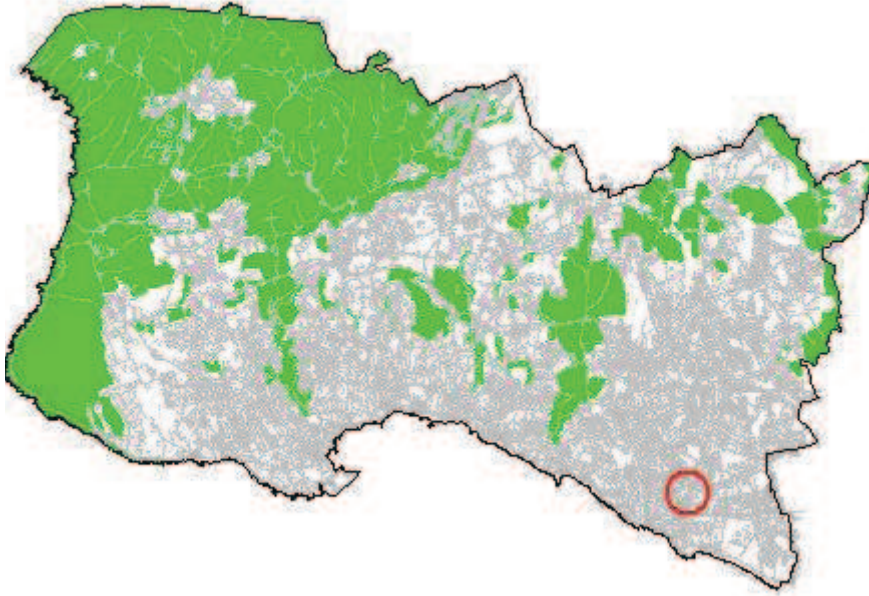
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 675

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5378



ORTOFOTOMAPA



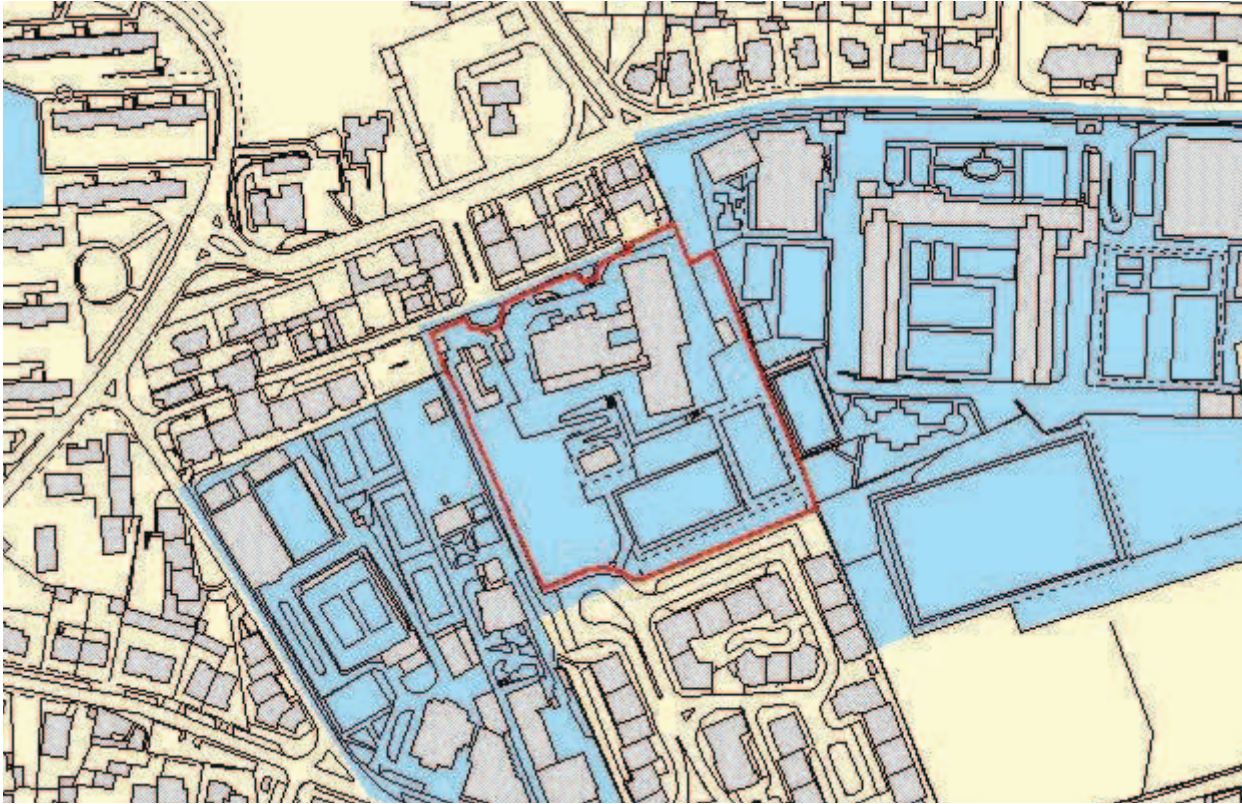
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 675

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5378

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

676

PARTICIPANTE Rui Pedro de Sousa Ventura dos Santos
ASSUNTO Rui Pedro de Sousa Ventura dos Santos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 24-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5376

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

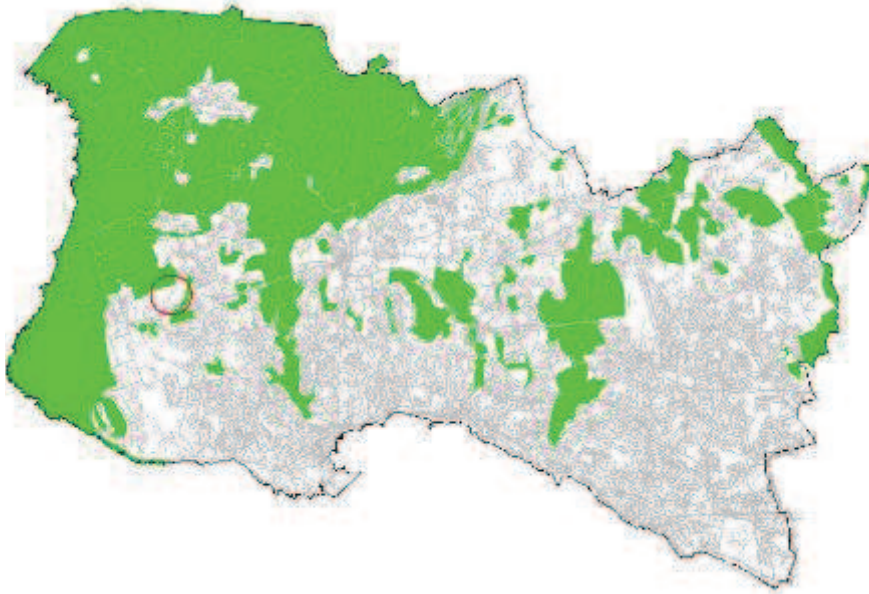
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 676

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5376



ORTOFOTOMAPA



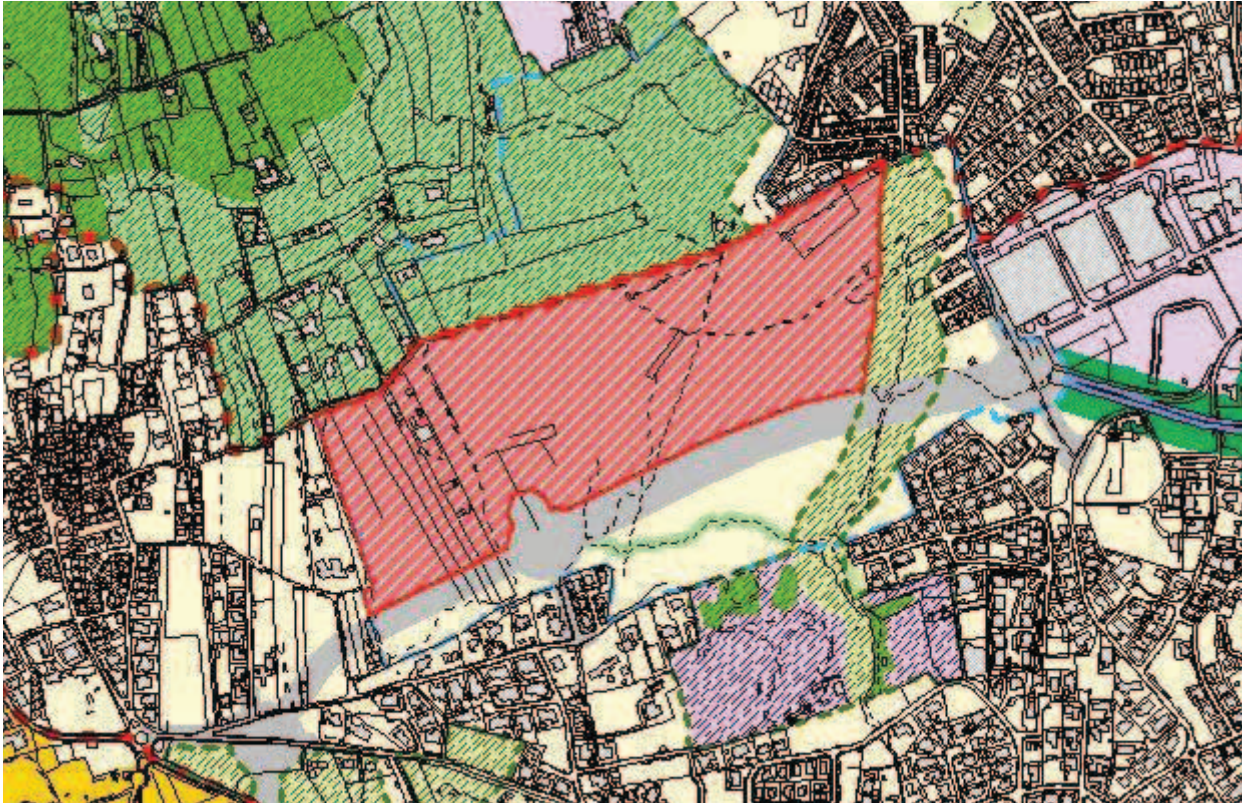
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 676

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5376



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

677

PARTICIPANTE Tânia Gonçalves

ASSUNTO Tânia Gonçalves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5373

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama sobre as soluções propostas para os terrenos que circundam o local da Areia solicitando que a zona prevista como Espaço Estratégico Proposto se mantenha como Espaço Natural e solicita que os espaços agrícolas da Areia continuem a permitir construção.

PONDERAÇÃO

A Proposta do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista das zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços agrícolas, os corredores ecológicos e as zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1 e na envolvente da Areia: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 677

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5373



ORTOFOTOMAPA



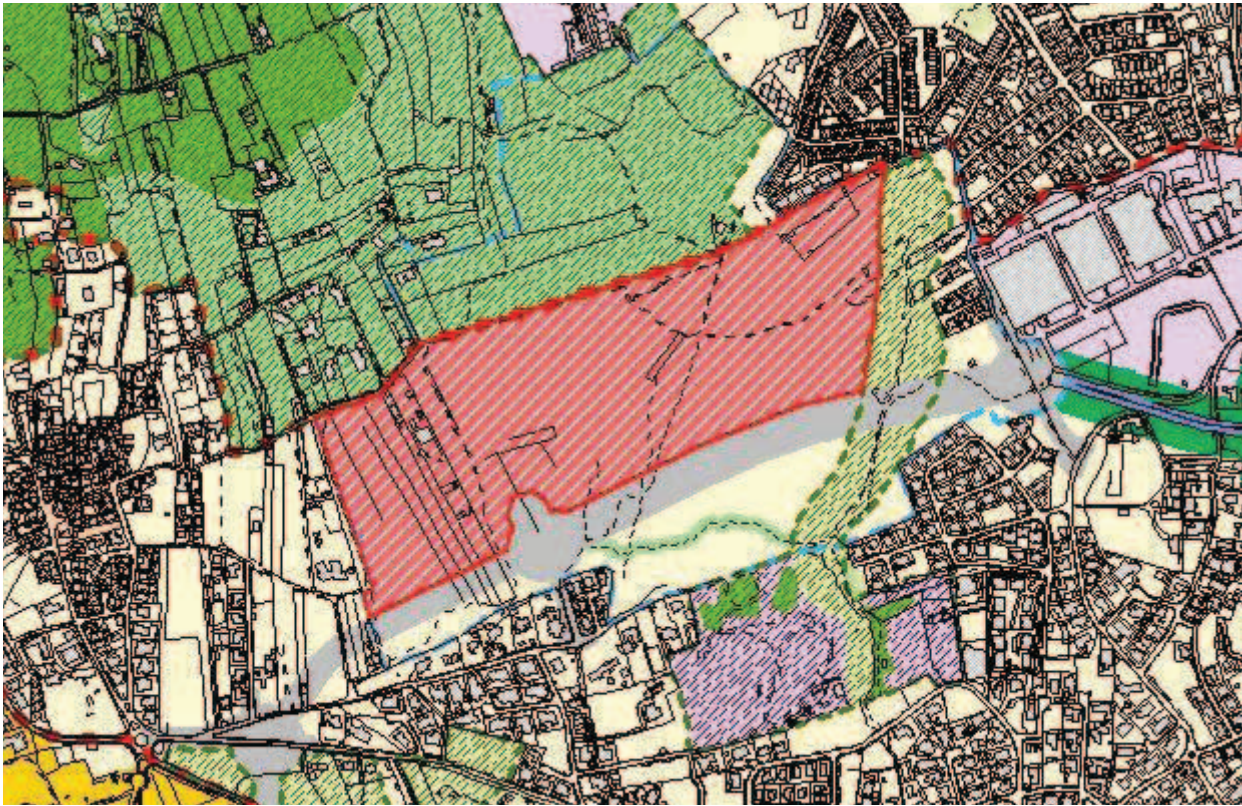
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 677

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5373



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

678

PARTICIPANTE Leonor Maria Viana Dinis da Costa Afonso
ASSUNTO Leonor Maria Viana Dinis da Costa Afonso - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5377

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

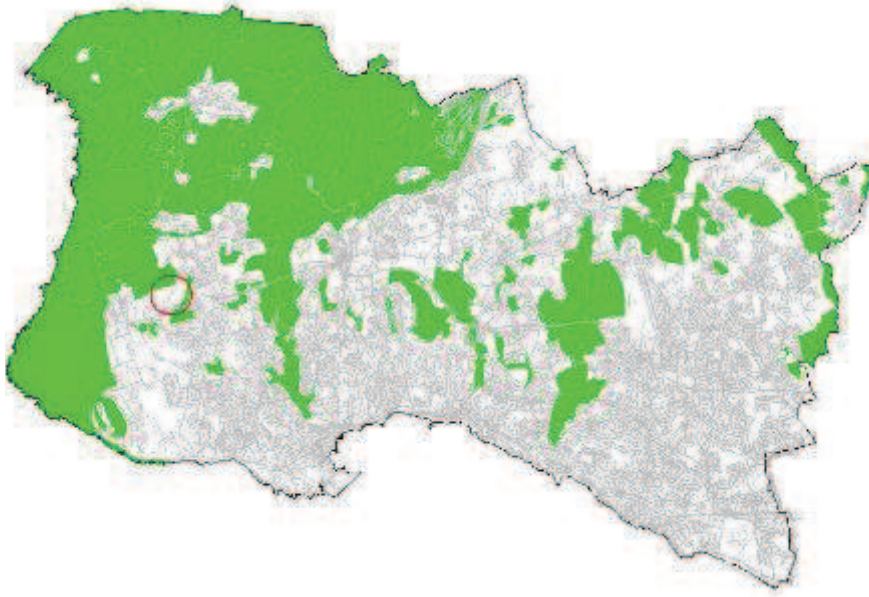
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 678

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5377



ORTOFOTOMAPA



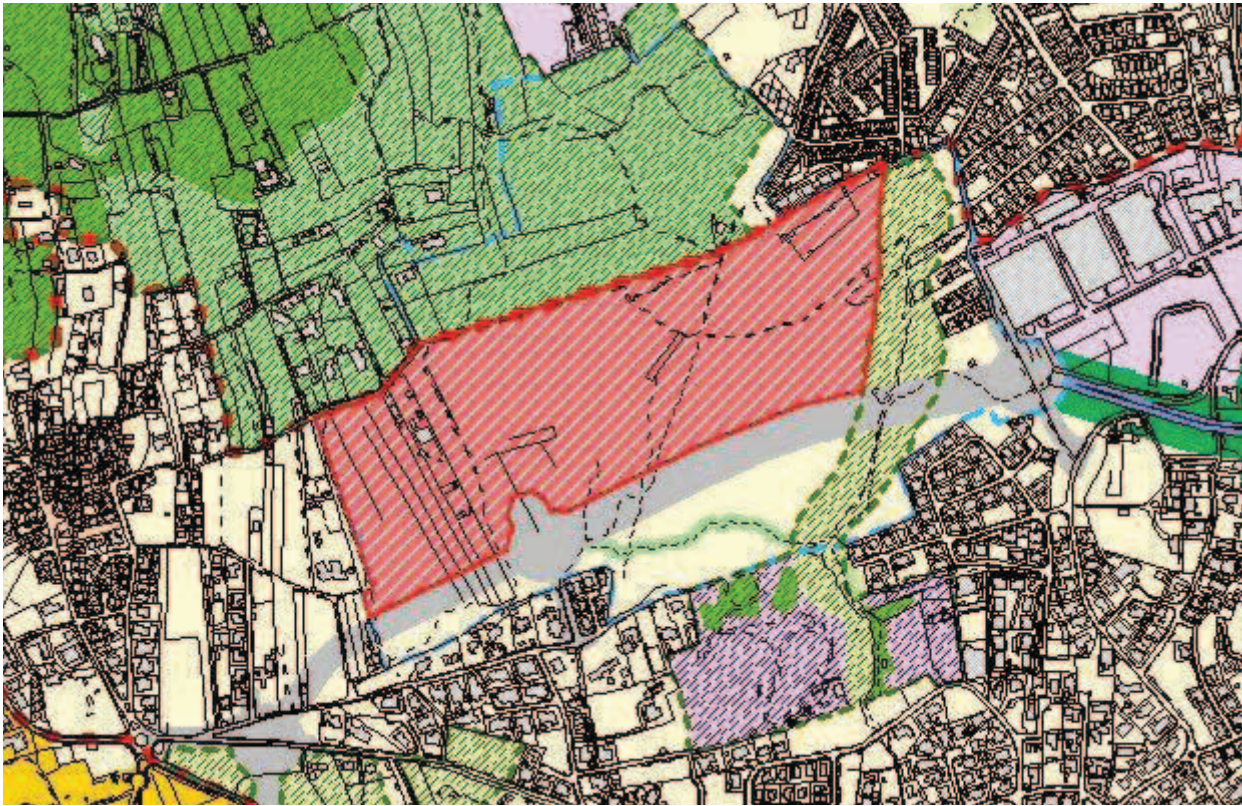
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 678

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5377



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

679

PARTICIPANTE	Rui Gonçalves		
ASSUNTO	Rui Gonçalves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5372

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama sobre as soluções propostas para os terrenos que circundam o local da Areia solicitando que a zona prevista como Espaço Estratégico Proposto se mantenha como Espaço Natural e solicita que os espaços agrícolas da Areia continuem a permitir construção.

PONDERAÇÃO

A Proposta do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista das zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços agrícolas, os corredores ecológicos e as zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1 e na envolvente da Areia: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

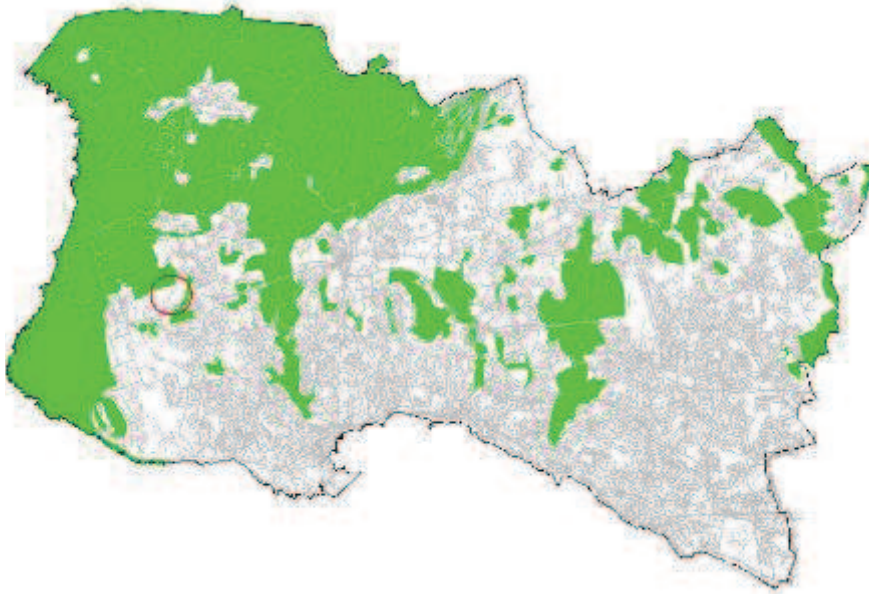
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 679

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5372



ORTOFOTOMAPA



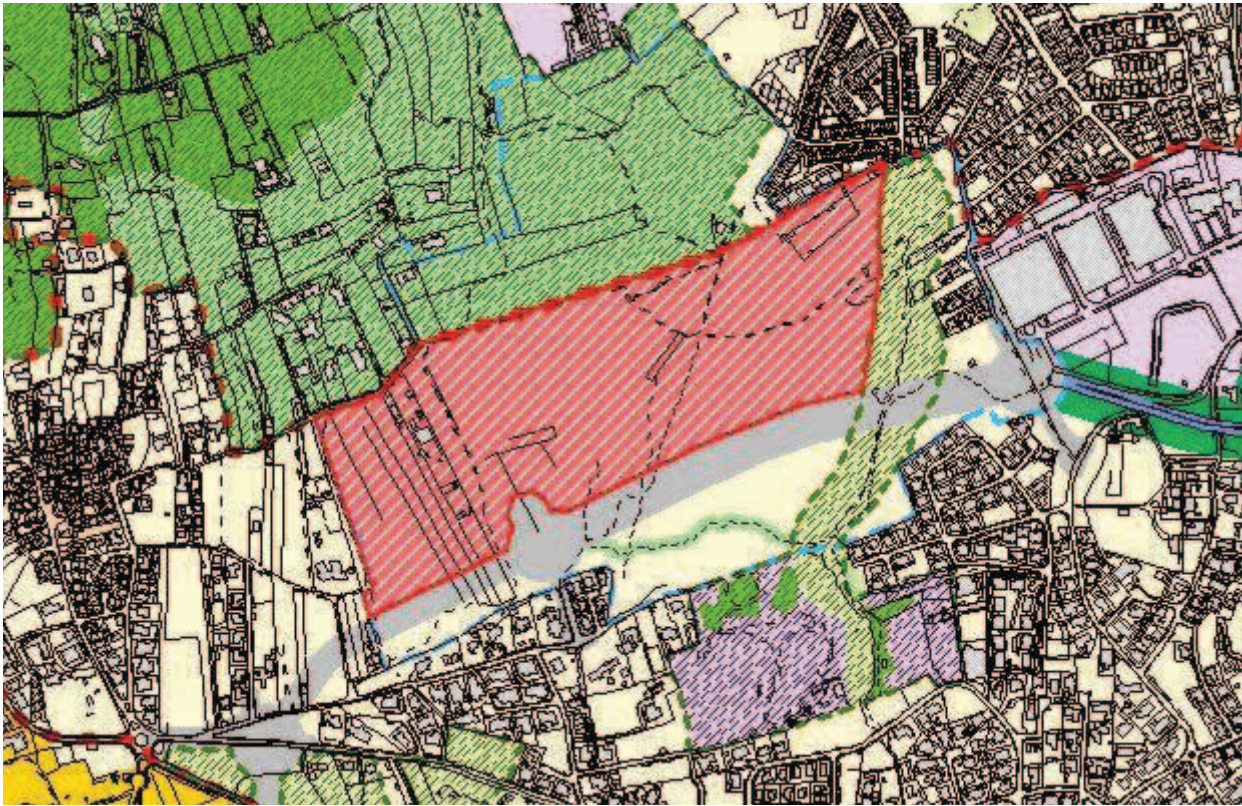
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 679

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5372



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

680

PARTICIPANTE Catarina Rodrigues Pinto

ASSUNTO Catarina Rodrigues Pinto - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 24-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5370

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

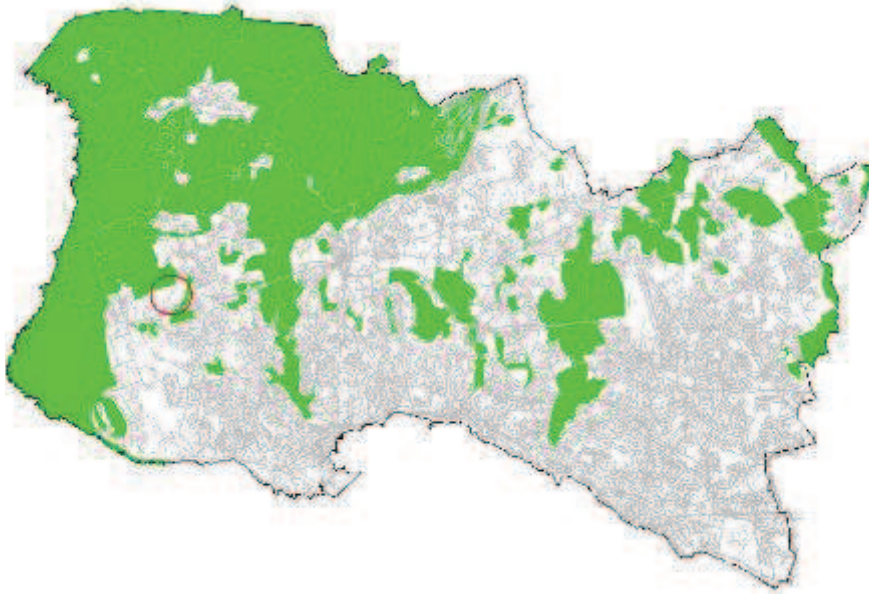
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 680

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5370



ORTOFOTOMAPA



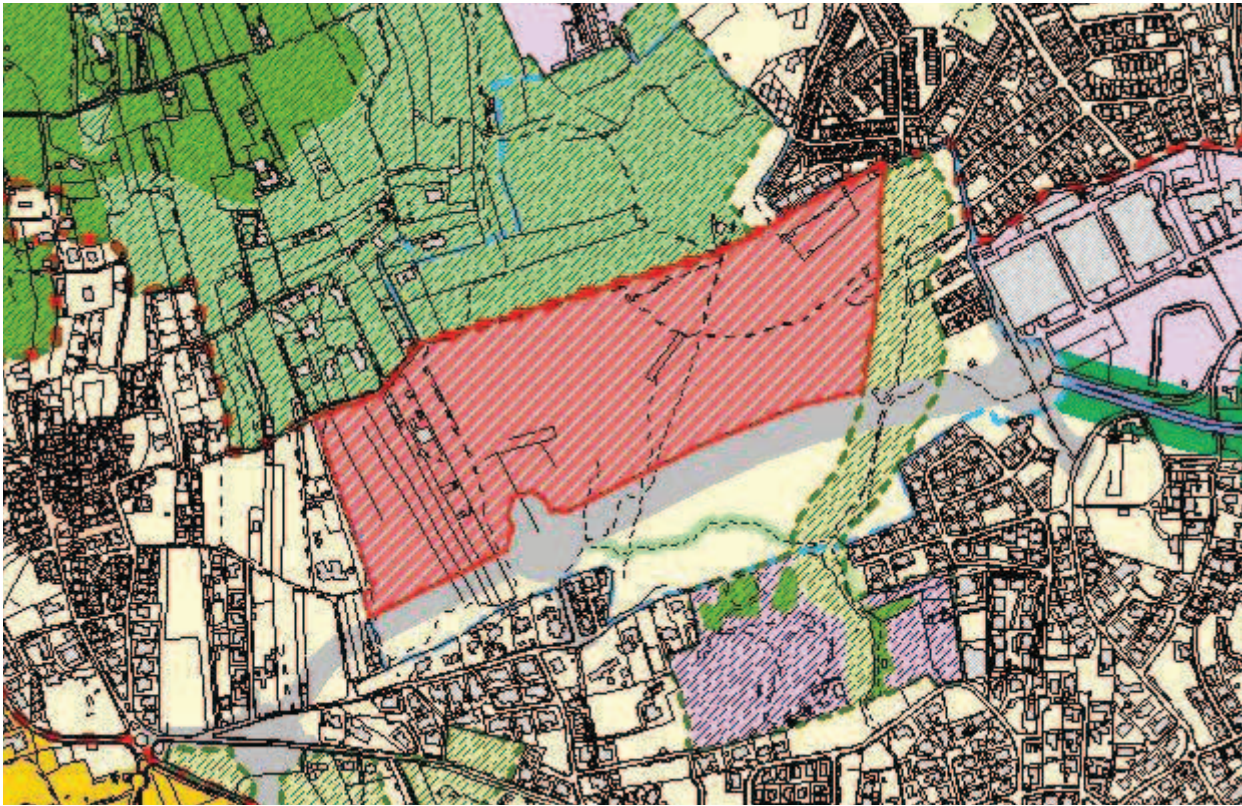
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 680

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5370



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

681

PARTICIPANTE Maria Manuela e Castro de Frias Gonçalves Crespo
ASSUNTO Marai Manuela e Castro de Frias Gonçalves Crespo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5369

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Expressa a sua indignação face à proposta em discussão que considera ter sido feita com a intenção de alcançar benefícios próprios a curto prazo, perdendo de vista um cenário maior de benefícios comuns.

PONDERAÇÃO

Não se aplica

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 681

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5369

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 681

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5369

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

682

PARTICIPANTE Isabel Costa

ASSUNTO Isabel Costa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5367

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama sobre as soluções propostas para os terrenos que circundam o local da Areia solicitando que a zona prevista como Espaço Estratégico Proposto se mantenha como Espaço Natural e solicita que os espaços agrícolas da Areia continuem a permitir construção.

PONDERAÇÃO

A Proposta do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista das zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços agrícolas, os corredores ecológicos e as zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1 e na envolvente da Areia: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

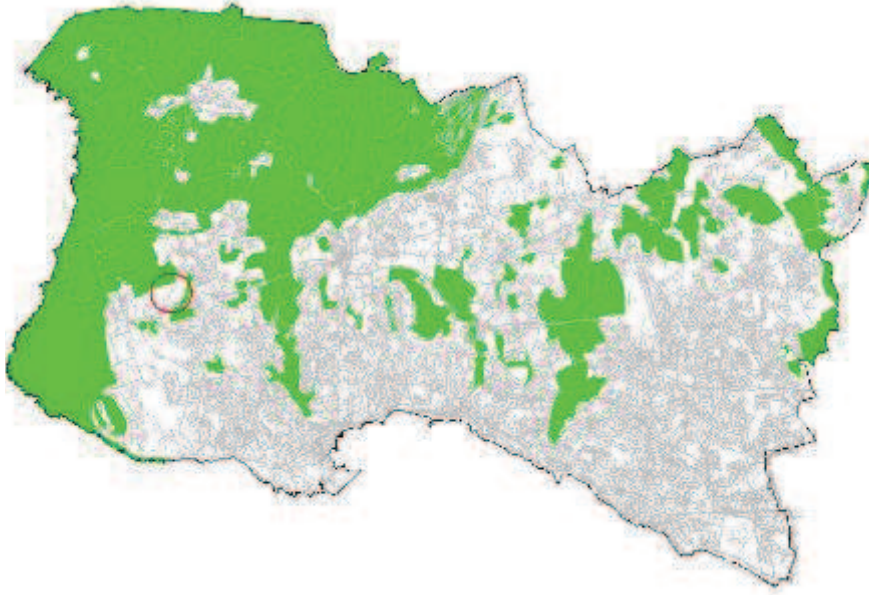
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 682

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5367



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 682

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5367



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

683

PARTICIPANTE António Carlos Pedroso Muchaxo

ASSUNTO António Carlos Pedroso Muchaxo - PDM - Revisão: discussão pública – Consulta do referido plano.

DATA 24-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5368

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

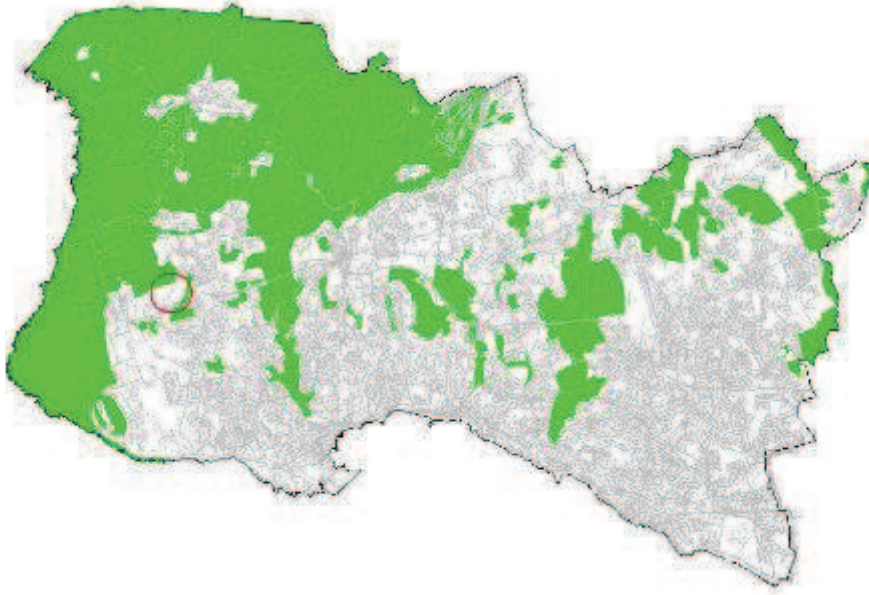
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 683

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5368



ORTOFOTOMAPA



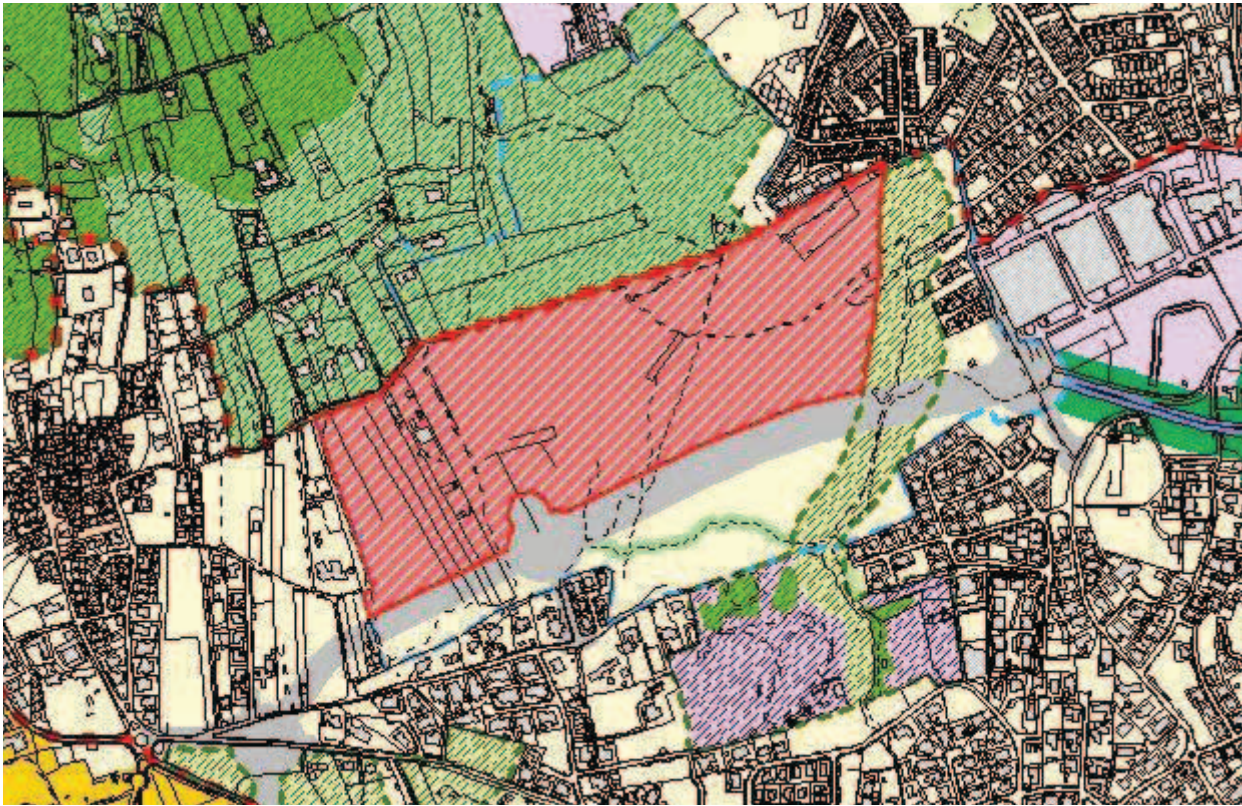
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 683

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5368

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

684

PARTICIPANTE Joana Vaz Pinto Prista Monteiro
ASSUNTO Joana Vaz Pinto Prista Monteiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5366

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

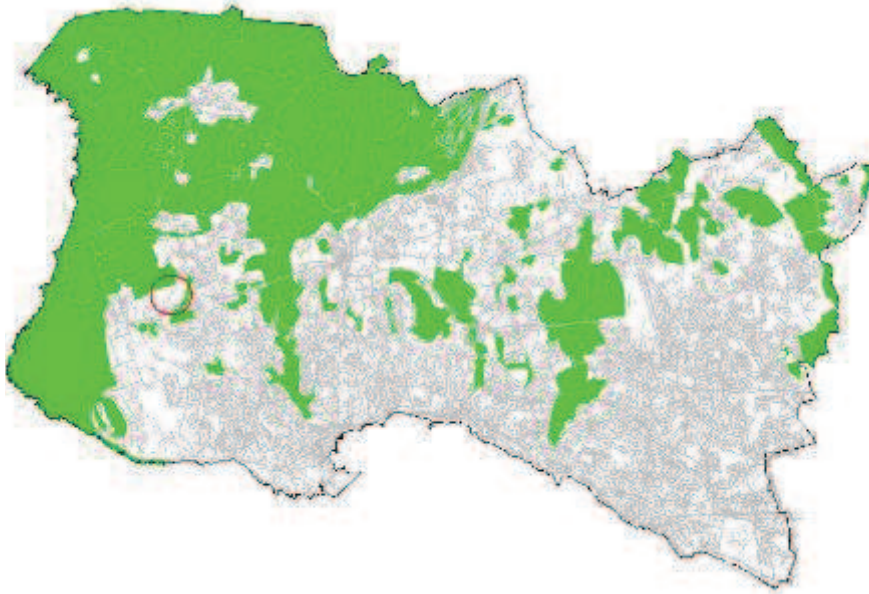
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 684

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5366



ORTOFOTOMAPA



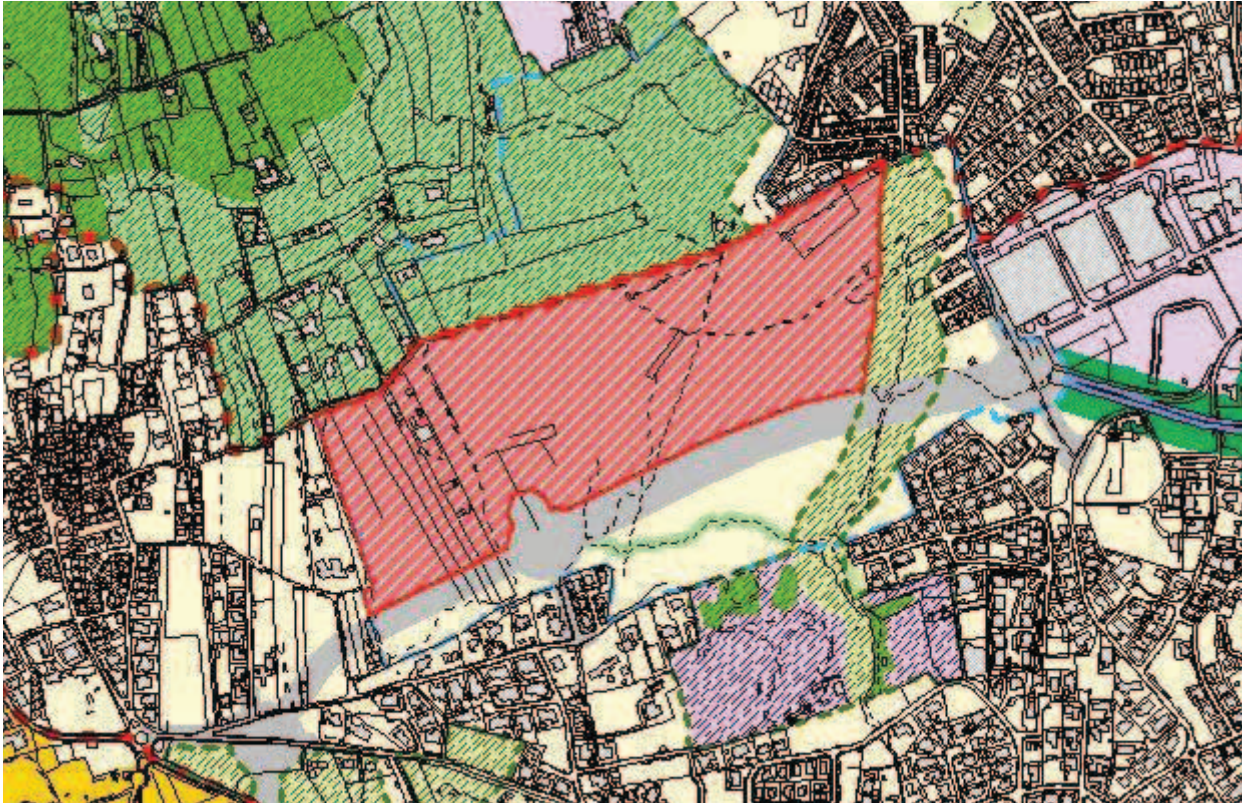
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 684

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5366



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

685

PARTICIPANTE Ana Maria de Almeida Feliciano
ASSUNTO Ana Maria de Almeida Feliciano - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5365

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

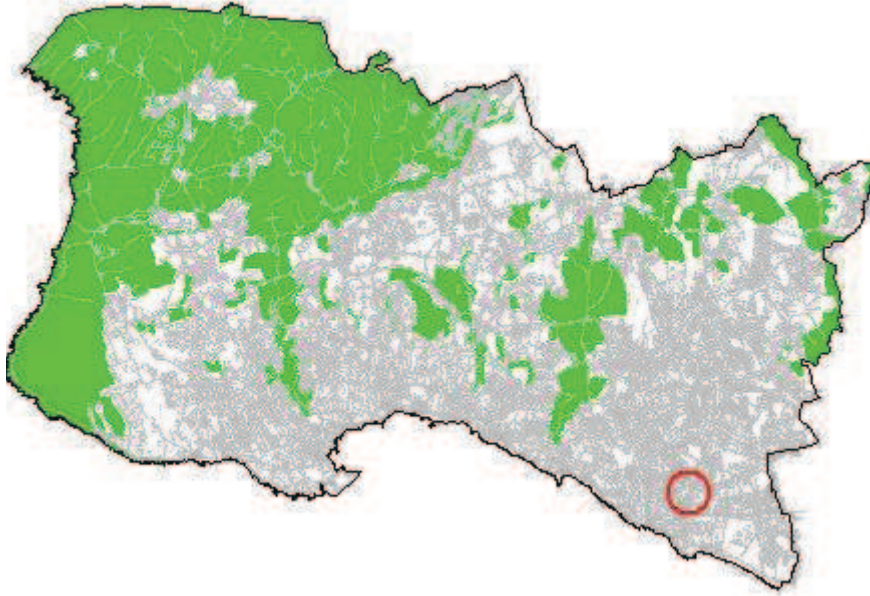
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 685

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5365



ORTOFOTOMAPA



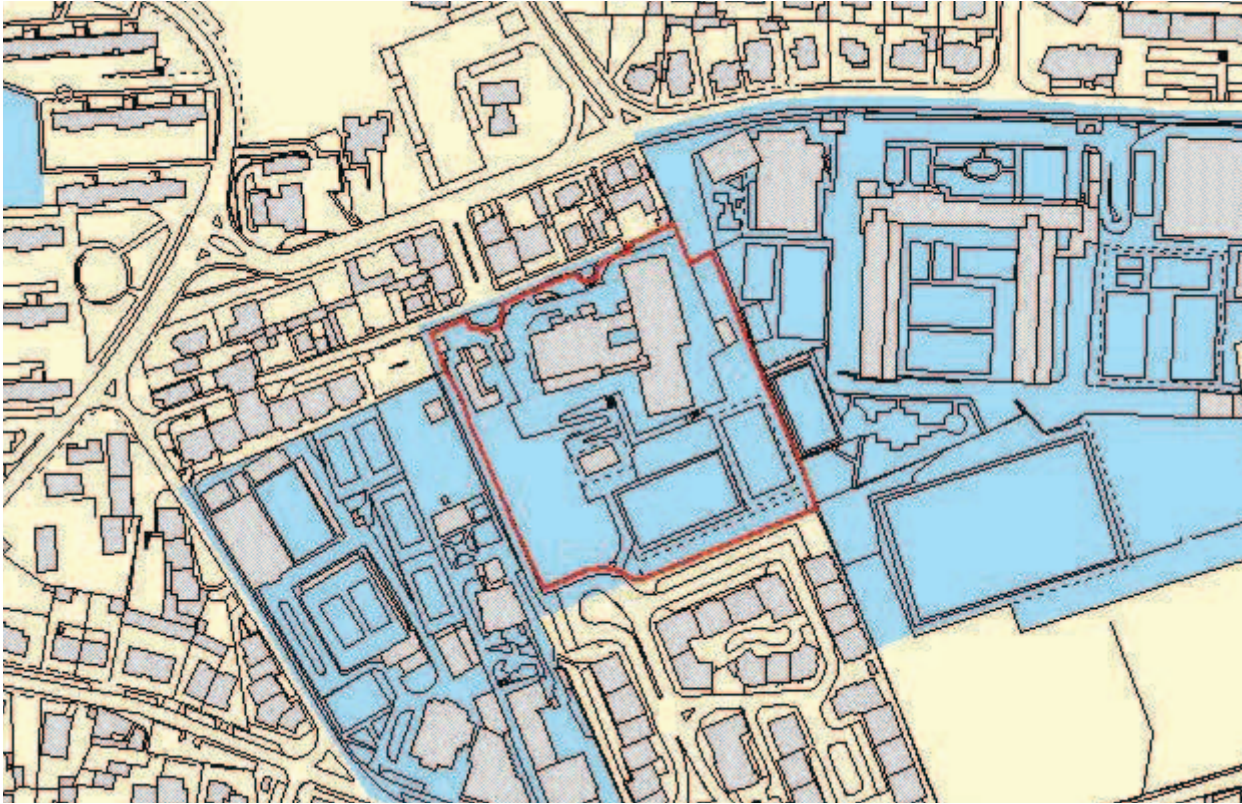
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 685

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5365

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

686

PARTICIPANTE Leopoldina Pinto de Morais Crispim

ASSUNTO Leopoldina Pinto de Morais Crispim - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 24-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5364

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

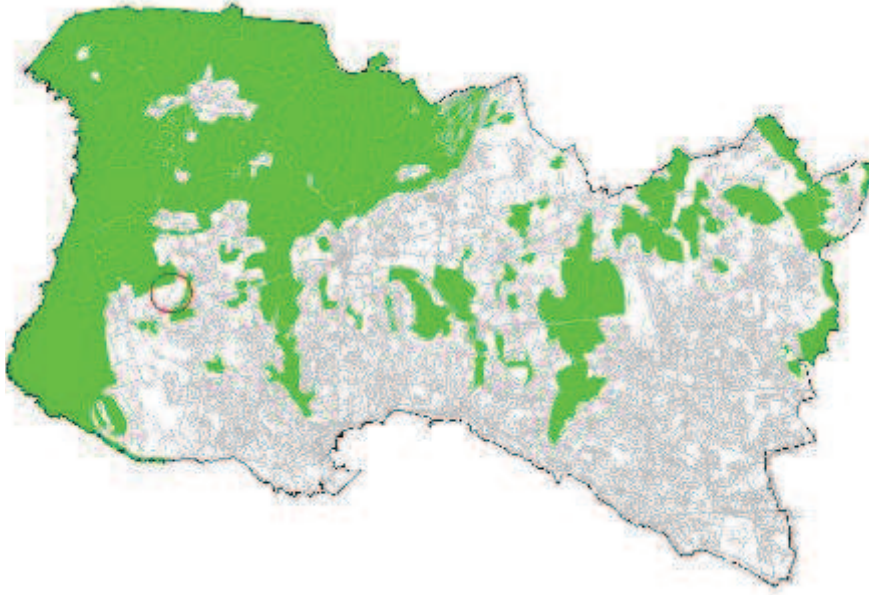
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 686

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5364



ORTOFOTOMAPA



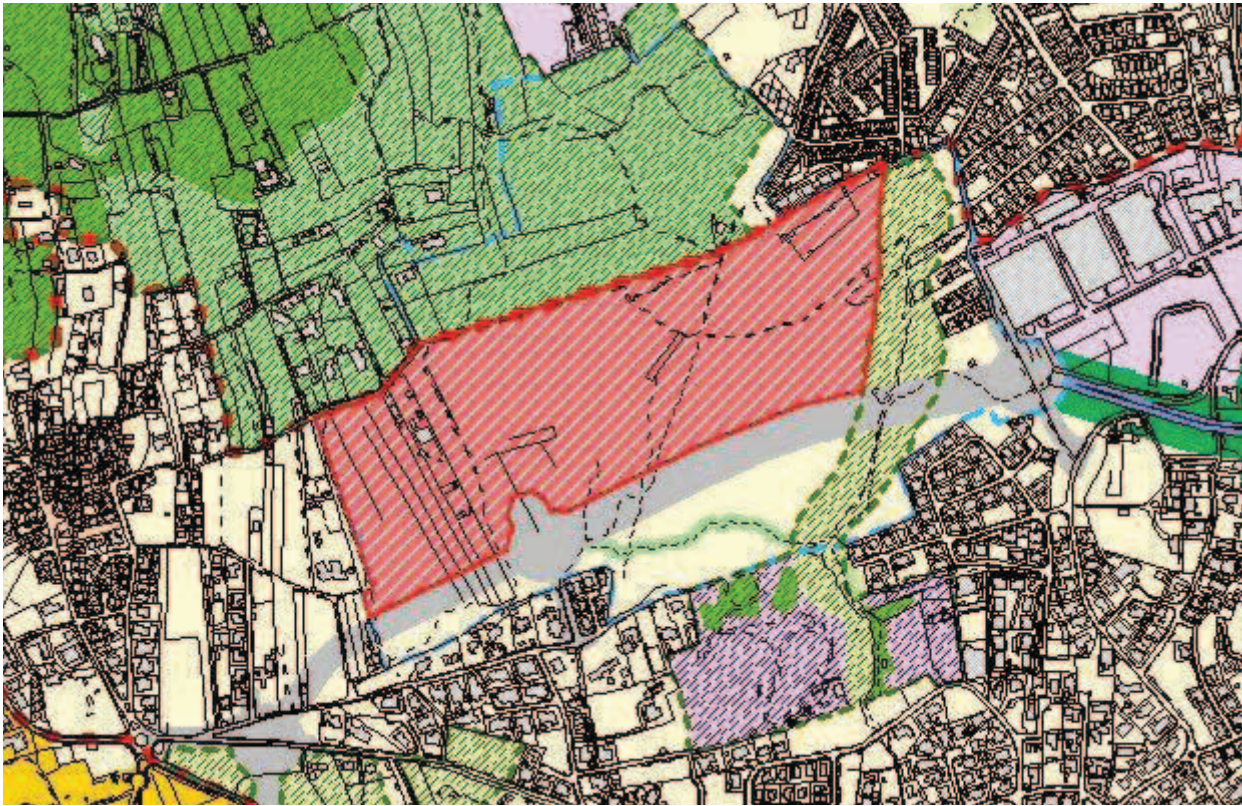
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 686

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5364



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

687

PARTICIPANTE	Henrique Costa		
ASSUNTO	Henrique Costa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5363

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama sobre as soluções propostas para os terrenos que circundam o local da Areia solicitando que a zona prevista como Espaço Estratégico Proposto se mantenha como Espaço Natural e solicita que os espaços agrícolas da Areia continuem a permitir construção.

PONDERAÇÃO

A Proposta do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista das zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços agrícolas, os corredores ecológicos e as zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1 e na envolvente da Areia: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

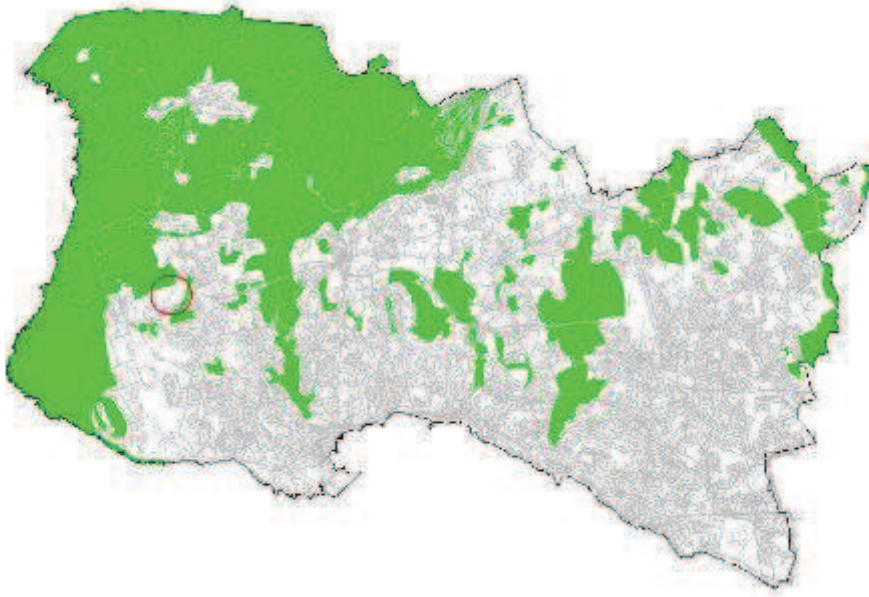
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 687

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5363



ORTOFOTOMAPA



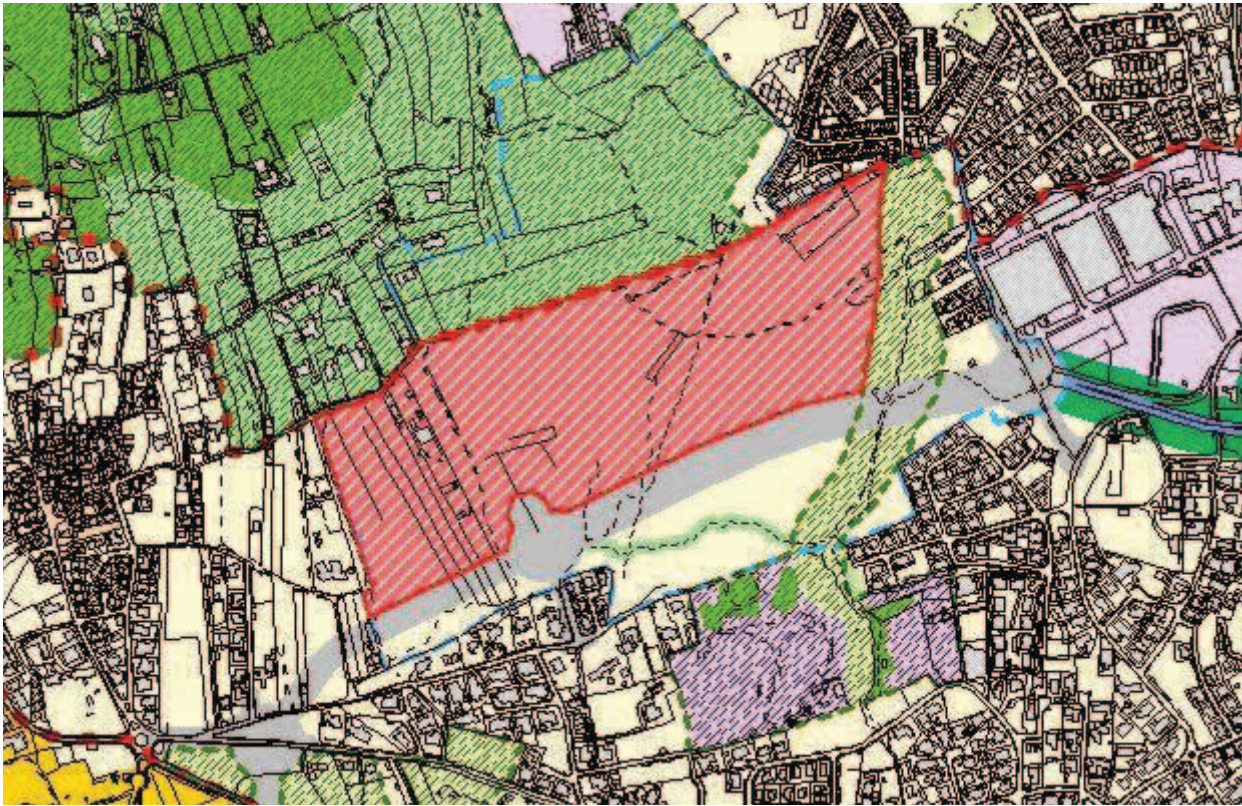
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 687

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5363



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

688

PARTICIPANTE Cidália Maria Reis Santos

ASSUNTO Cidália Maria Reis Santos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 24-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5361

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

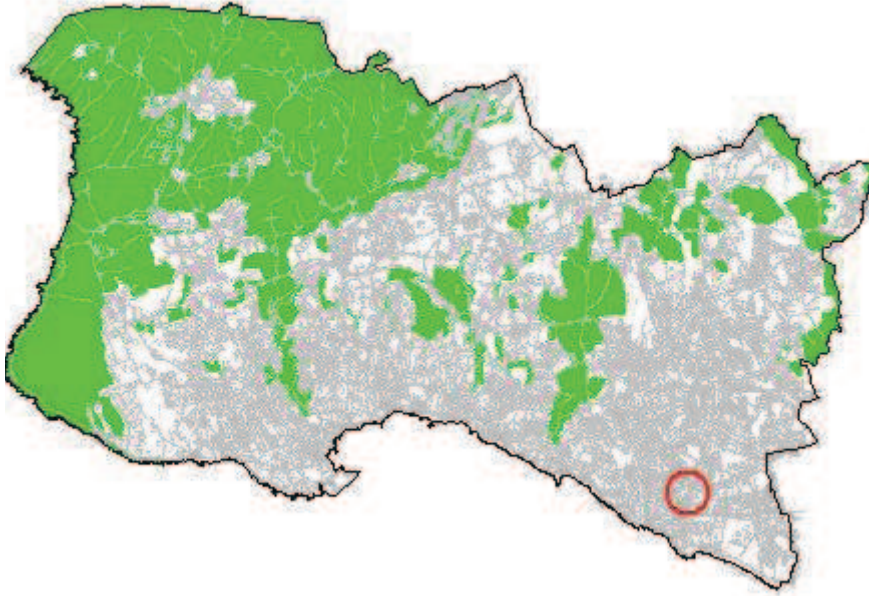
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 688

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5361



ORTOFOTOMAPA



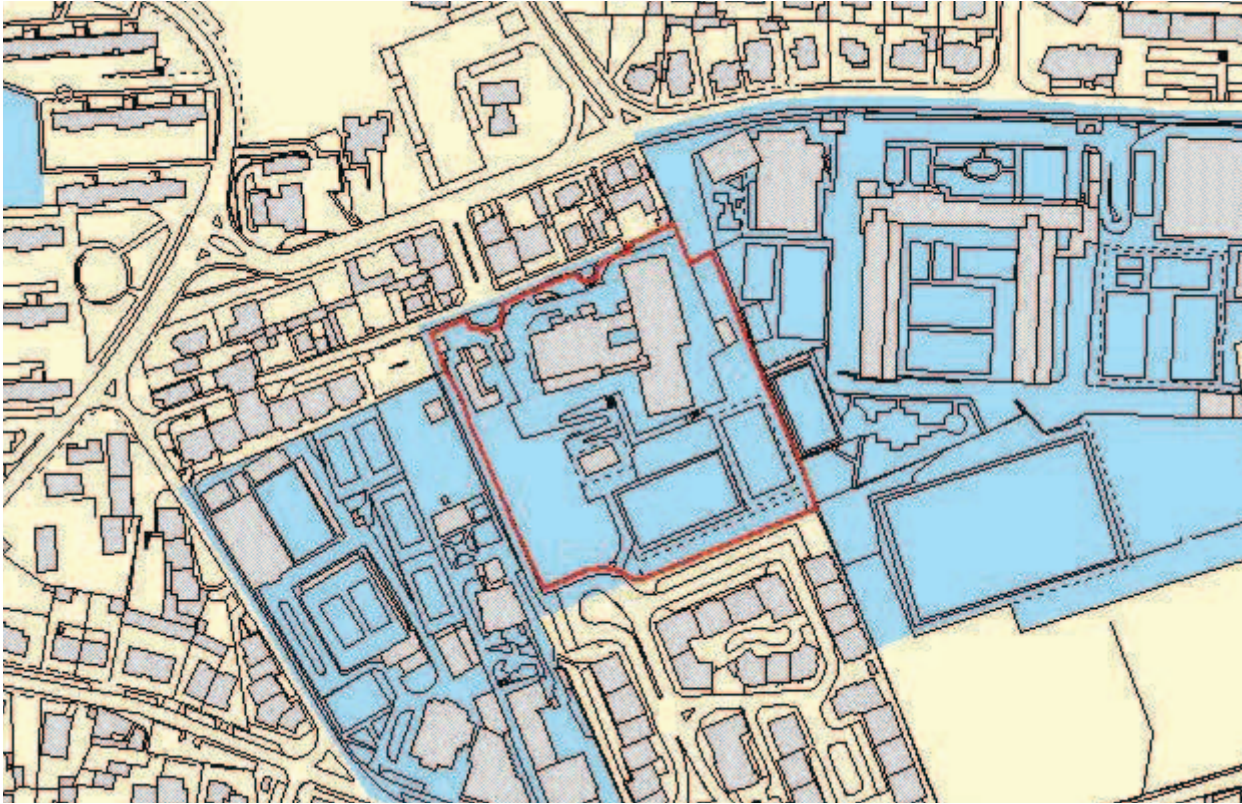
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 688

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5361

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

689

PARTICIPANTE Naíde Feijó Müller Cajado Caldeira
ASSUNTO Naíde Feijó Müller Cajado Caldeira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5360

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

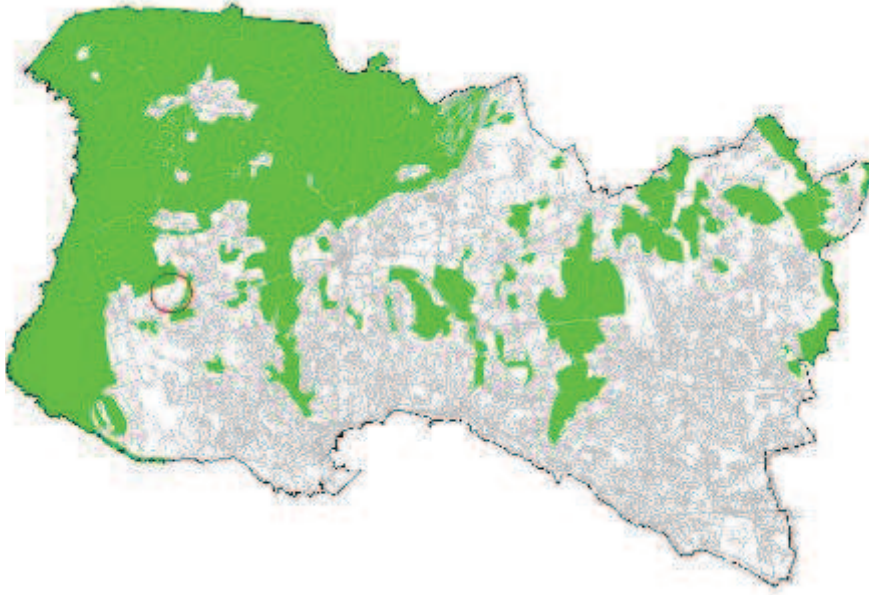
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 689

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5360



ORTOFOTOMAPA



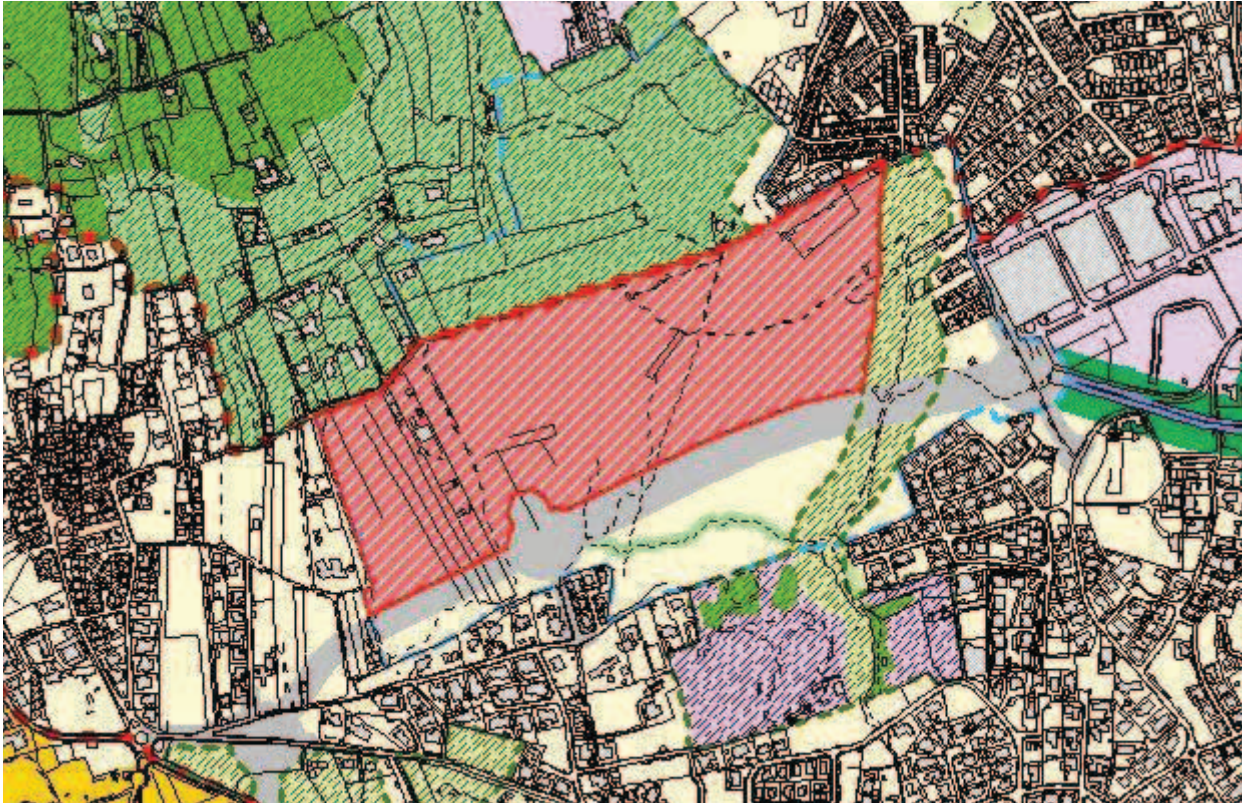
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 689

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5360

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

690

PARTICIPANTE Ana Isabel Teixeira Vilhalva de Sousa Lemos
ASSUNTO Ana Isabel Teixeira Vilhalva de Sousa Lemos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5359

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 690

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5359

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 690

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5359

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

691

PARTICIPANTE Pepita de Alegria Sanchez Tristão Cardoso
ASSUNTO Pepita de Alegria Sanchez Tristão Cardoso - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5358

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

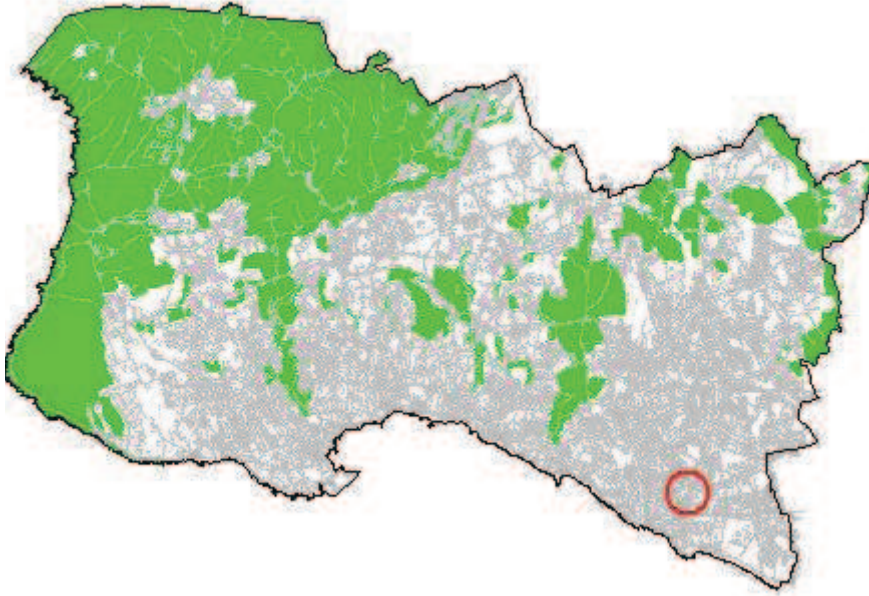
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 691

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5358



ORTOFOTOMAPA



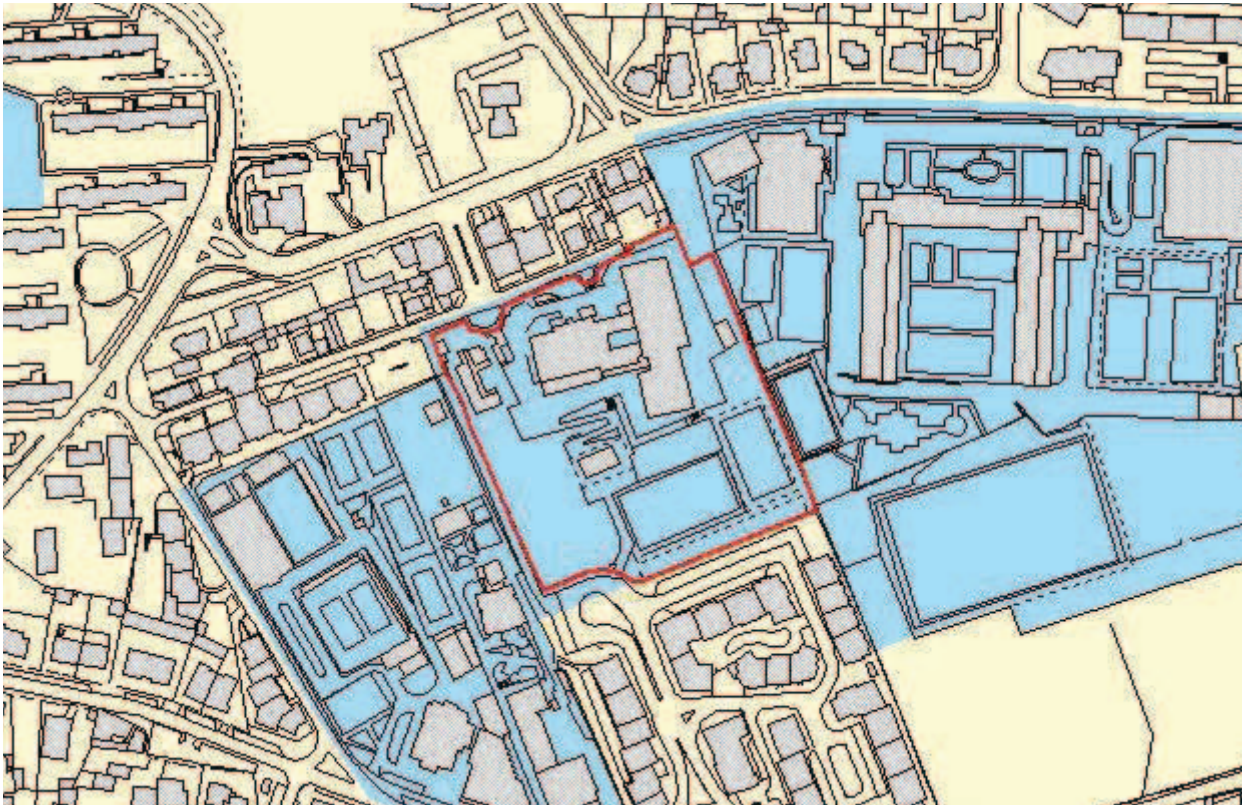
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 691

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5358

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

692

PARTICIPANTE Isabel Alves em nome de Associação de Moradores do Alto do Moinho Velho

ASSUNTO Isabel Alves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5357

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicitam que insira um lote, devidamente assinalado nas plantas anexas, no Bairro do Alto do Moinho Velho uma vez que o projeto de loteamento (993/2012) se encontra pendente uma vez que o mesmo não está integrado em zona AUGI.

PONDERAÇÃO

O terreno identificado pela interessada está totalmente inserido numa AUGI, conforme se observa na carta 04.01.02 dos Estudos de Caracterização que acompanham a Proposta de Revisão do PDM (PRPDM).

Trata-se de uma área classificada em Solo Urbano e qualificada maioritariamente em Espaço Residencial, com uma pequena parte, a norte, em Espaço Canal, e uma faixa, a sul, em Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas (coincidente com a servidão à A5) - conforme carta de qualificação do solo que se junta.

A questões de delimitação de AUGI's ou de projetos de loteamentos extravasam o âmbito da discussão pública da proposta de revisão do PDM, deverão ser apreciadas em sede própria.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

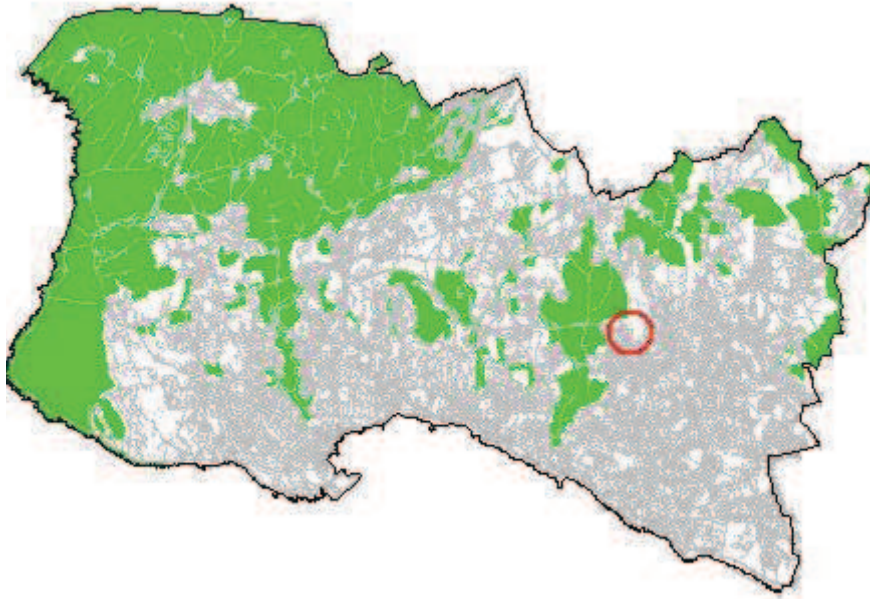
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 692

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5357



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 692

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5357



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

693

PARTICIPANTE João Luis Cunha da Silveira e Maria Isabel Cunha da Silveira
ASSUNTO João Luis Cunha da Silveira e Maria Isabel Cunha da Silveira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5356

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

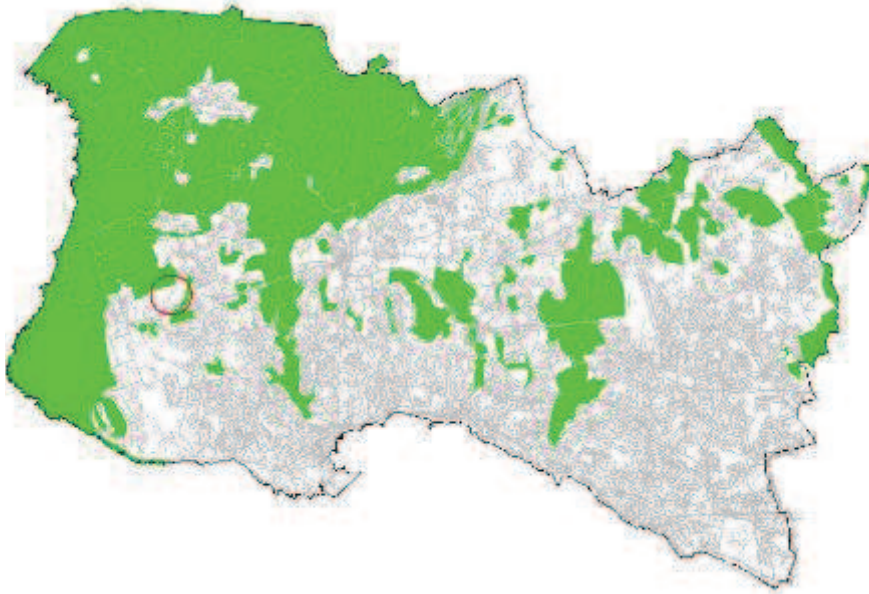
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 693

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5356



ORTOFOTOMAPA



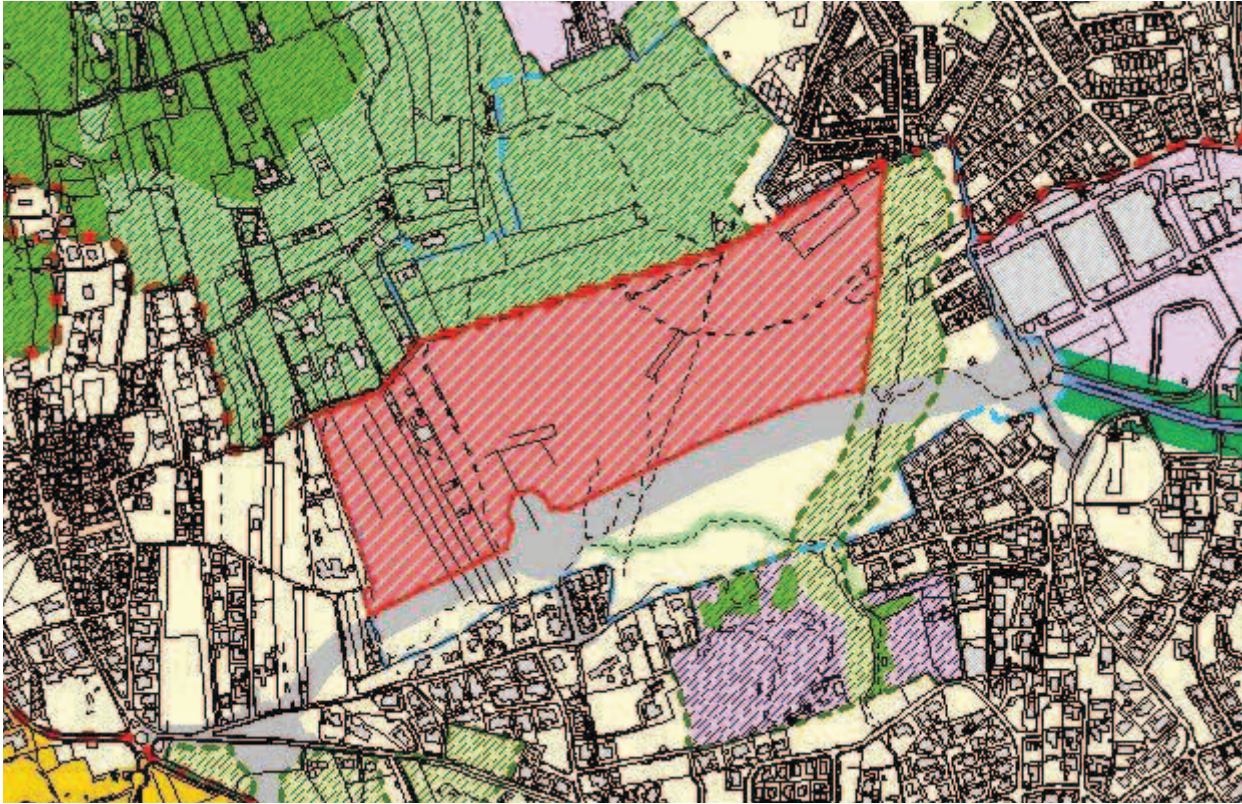
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 693

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5356

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

694

PARTICIPANTE Maria João Gomes Lois

ASSUNTO Maria João Gomes Lois - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5355

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 694

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5355

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 694

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5355

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

695

PARTICIPANTE Maria Leonor Victorino Neves

ASSUNTO Maria Leonor Victorino Neves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5353

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

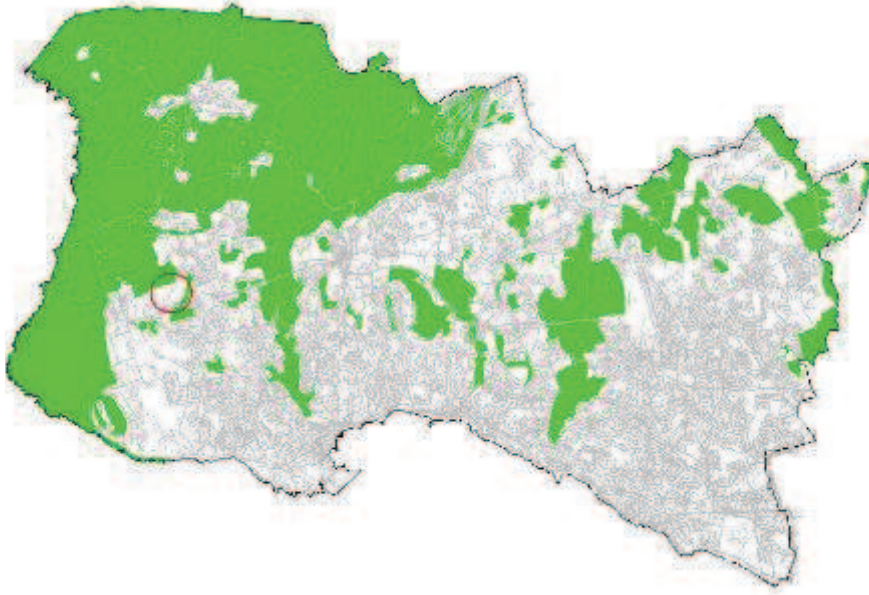
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 695

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5353



ORTOFOTOMAPA



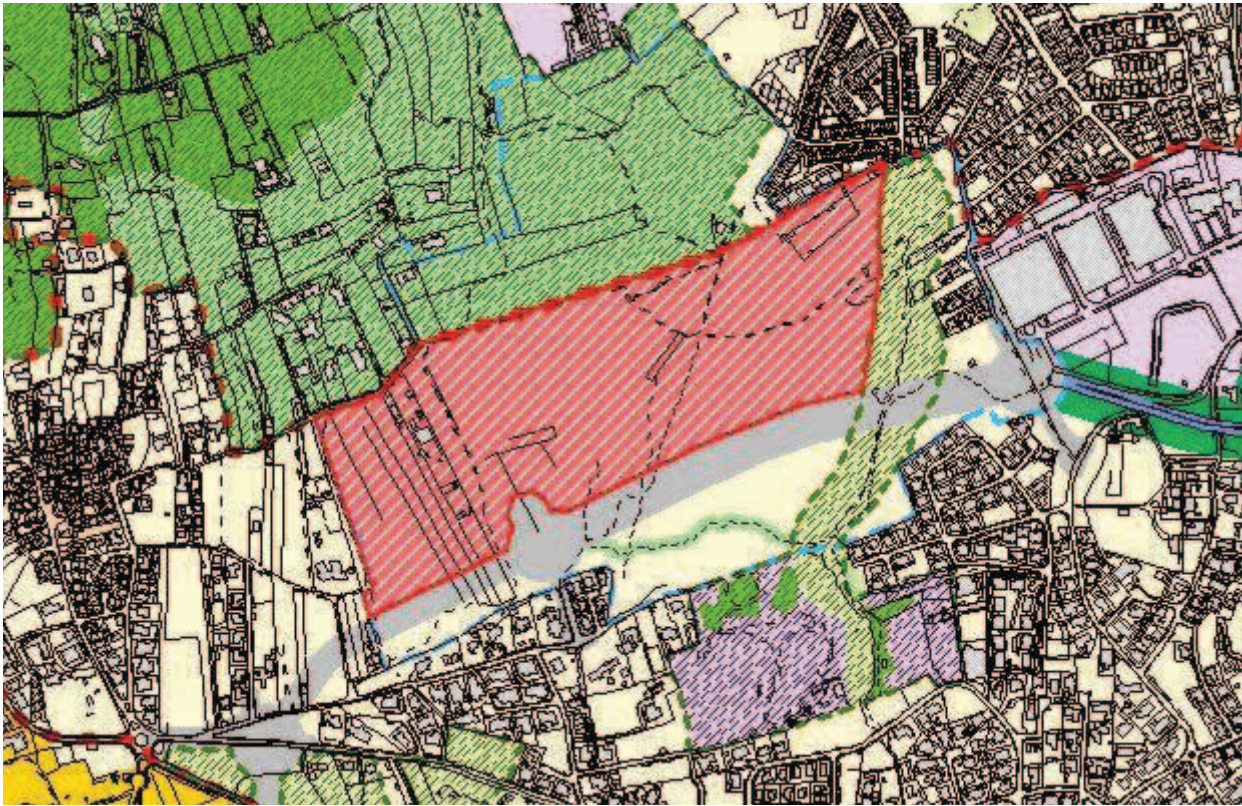
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

ID 695

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5353

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

696

PARTICIPANTE APESAP Associação de Pais Escola Santo António da Parede
ASSUNTO APESAP Associação de Pais Escola Santo António da Parede - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5352

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

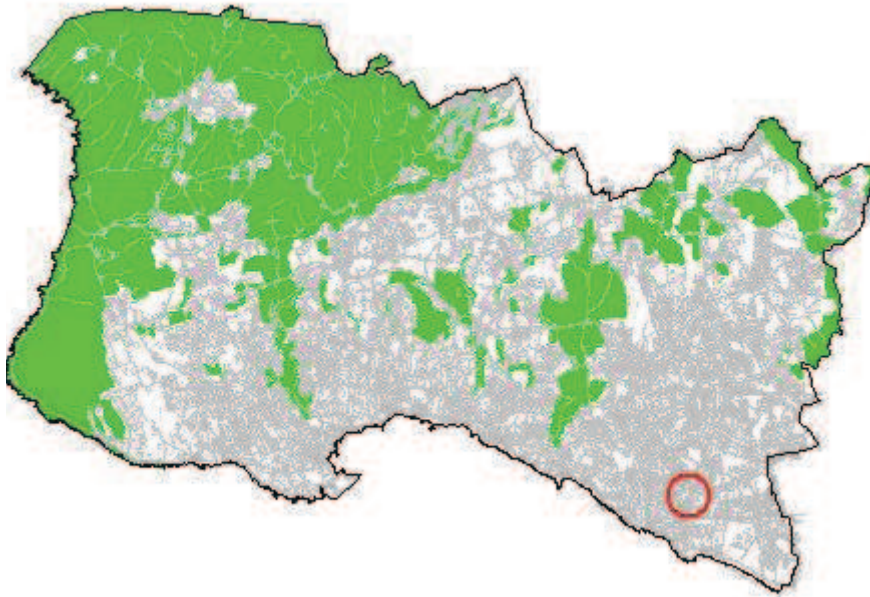
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 696

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5352



ORTOFOTOMAPA



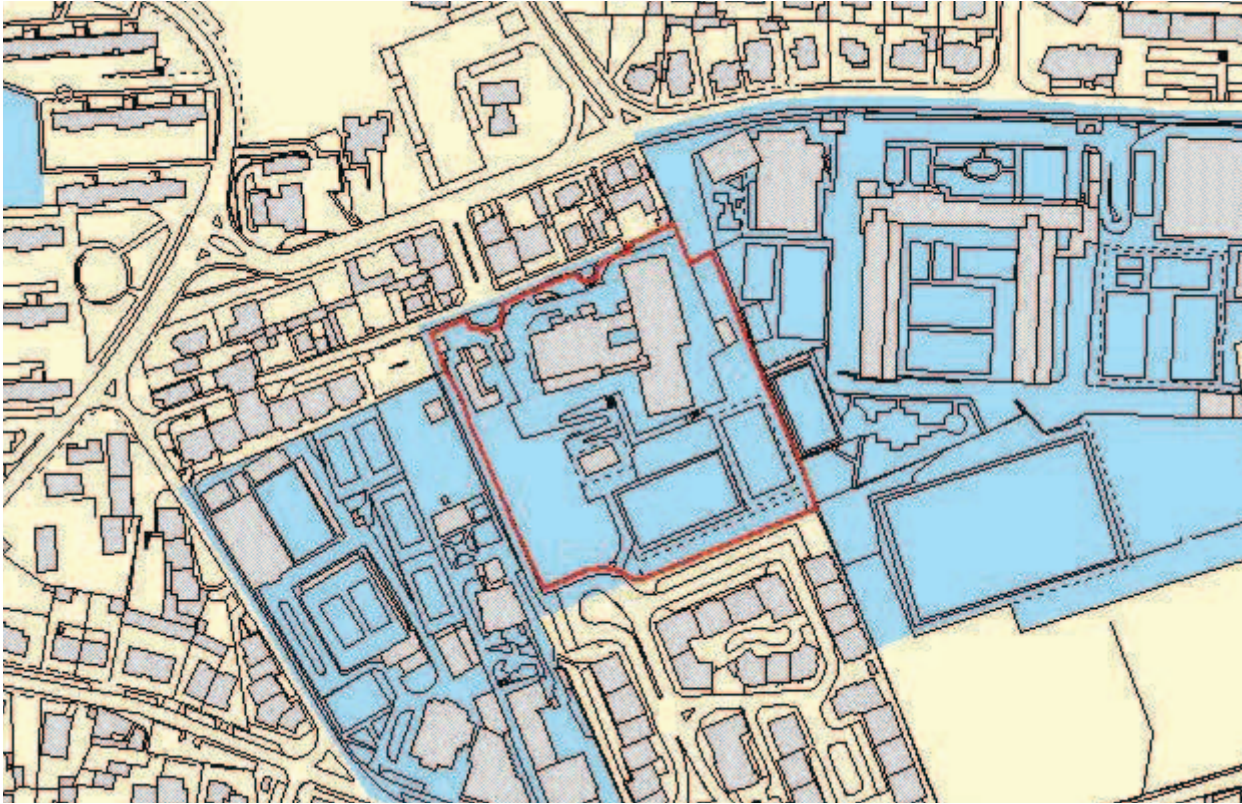
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 696

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5352

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

697

PARTICIPANTE	Sandra Morgado		
ASSUNTO	Sandra Morgado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	24-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5351

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

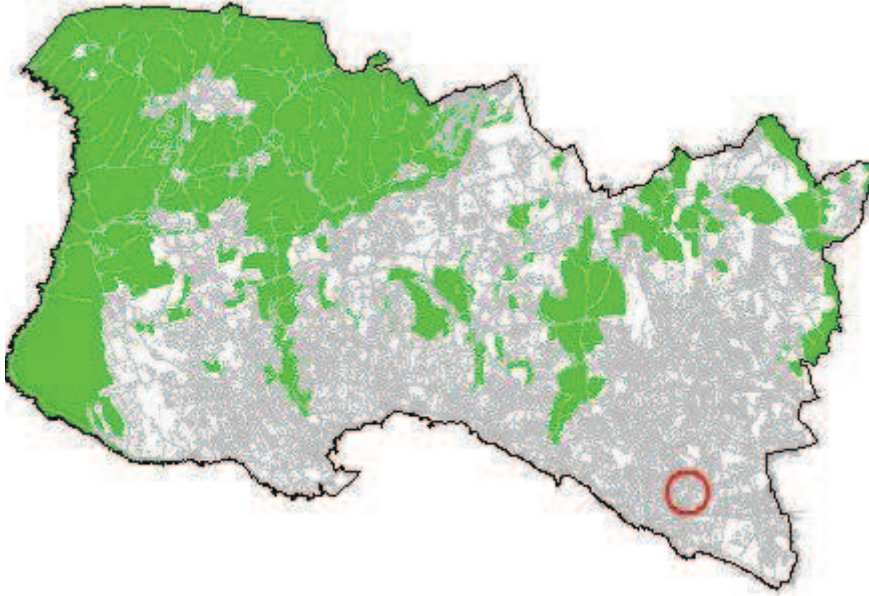
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 697

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5351



ORTOFOTOMAPA



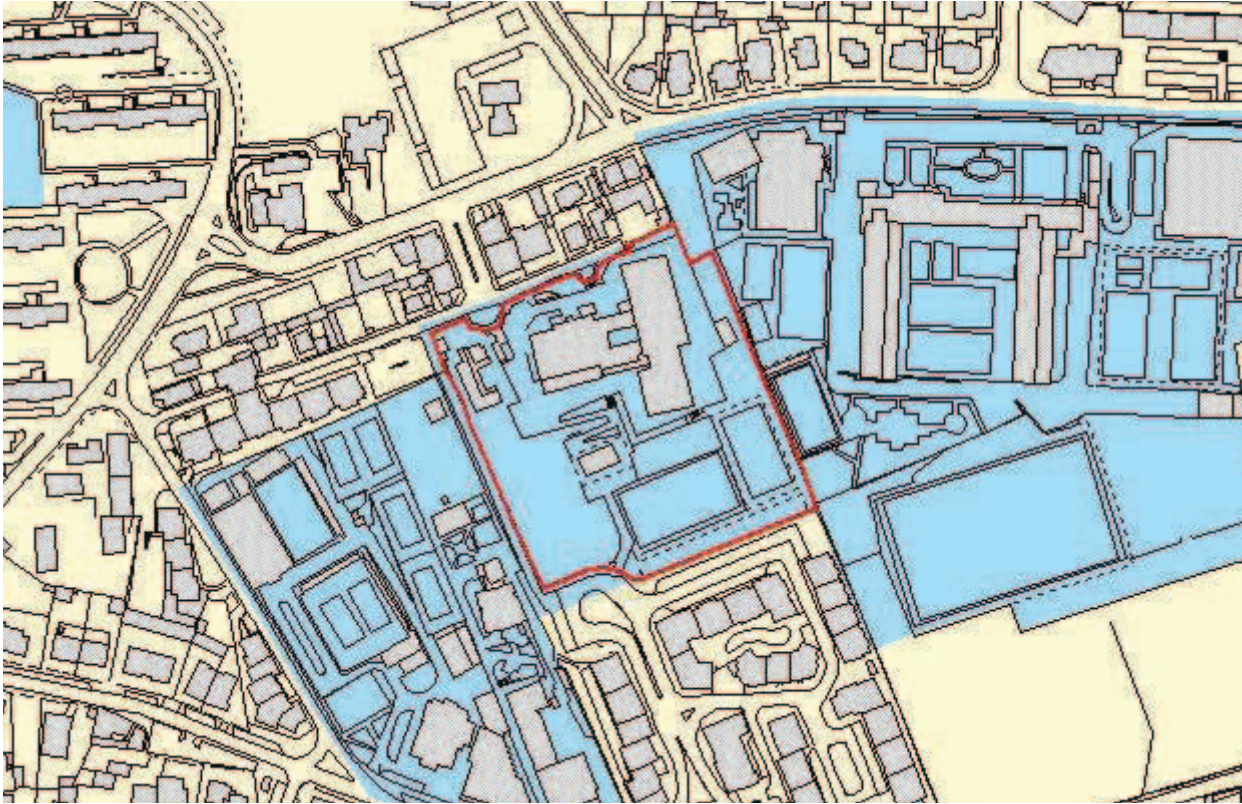
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 697

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5351

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

698

PARTICIPANTE Luís Filipe Medley de Carvalho Pardal
ASSUNTO Luís Filipe Medley de Carvalho Pardal - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5349

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

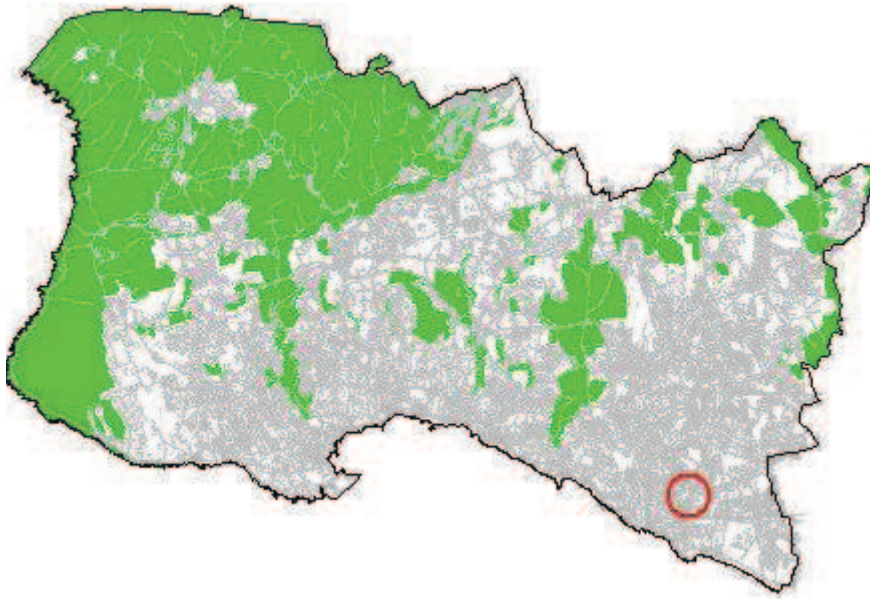
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 698

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5349



ORTOFOTOMAPA



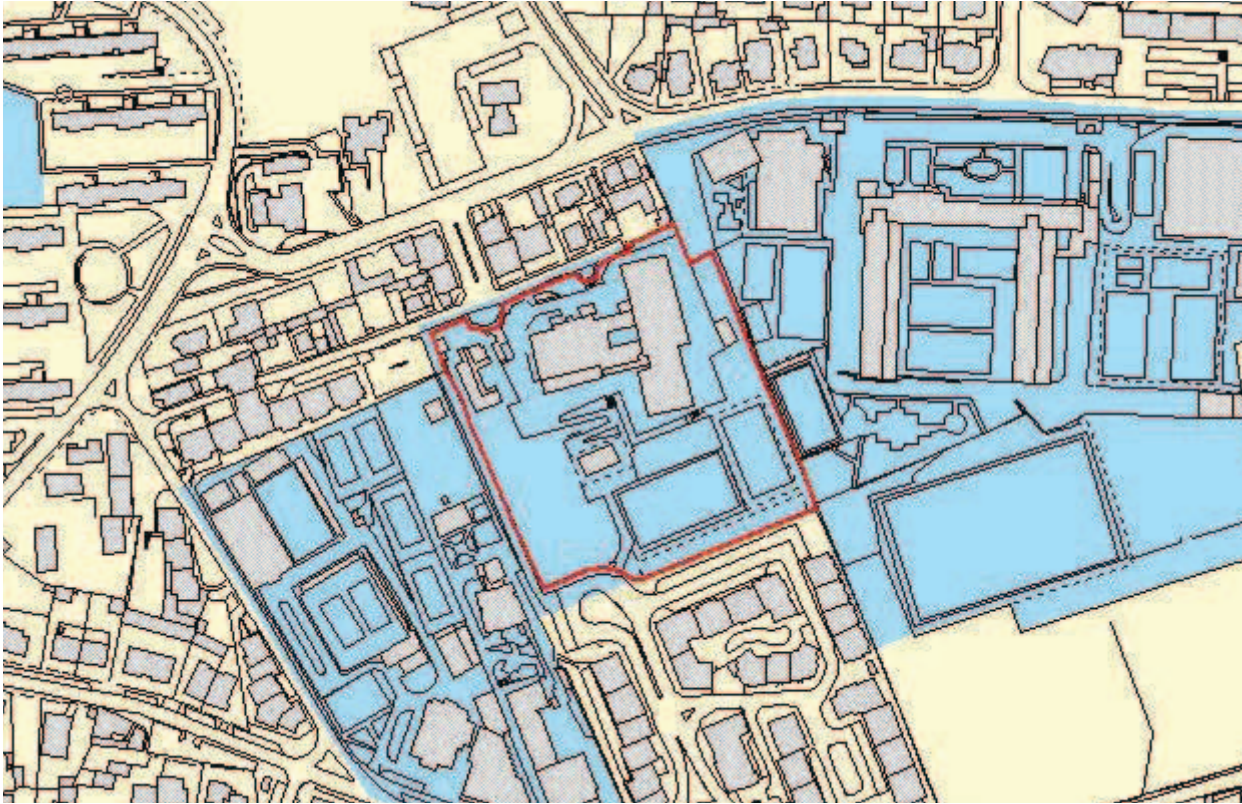
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 698

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5349

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

699

PARTICIPANTE Filipe Costa Veiga Von Mayer Reis
ASSUNTO Filipe Costa Veiga Von Mayer Reis - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5346

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

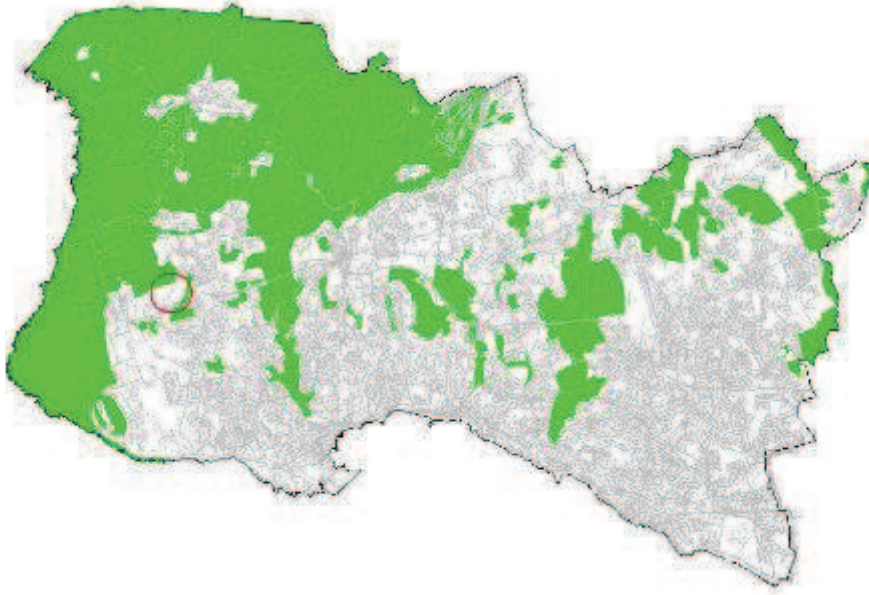
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 699

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5346



ORTOFOTOMAPA



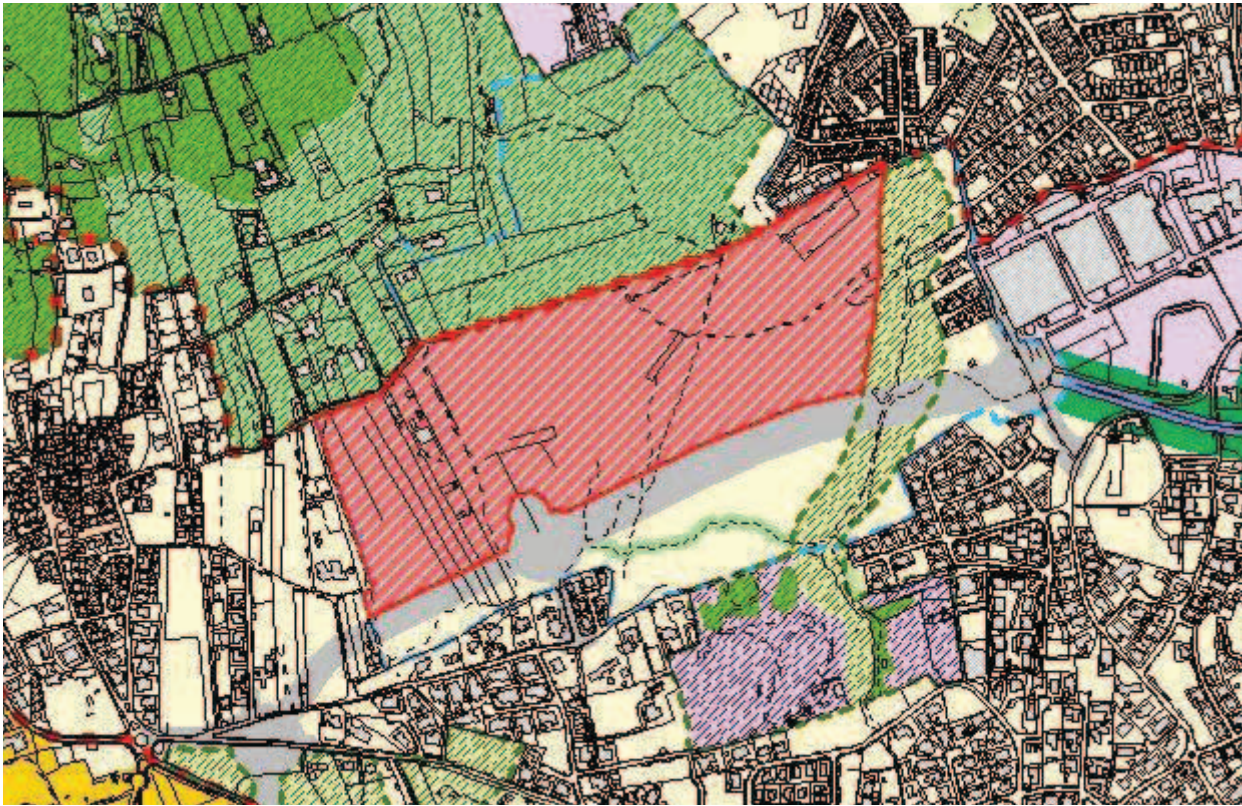
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 699

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5346



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

700

PARTICIPANTE	Berta Maria Bessone Ferreira Alves		
ASSUNTO	Berta Maria Bessone Ferreira Alves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	24-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5344

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

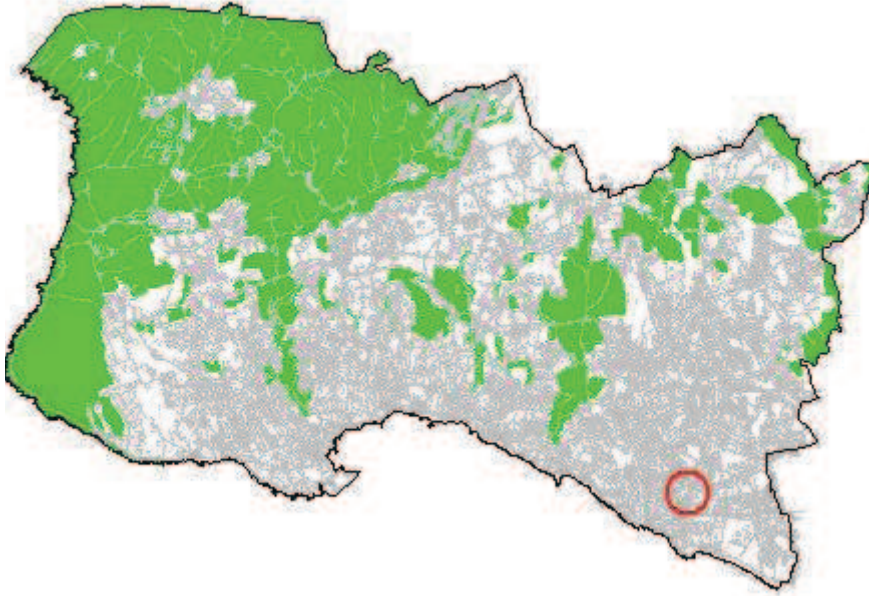
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 700

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5344



ORTOFOTOMAPA



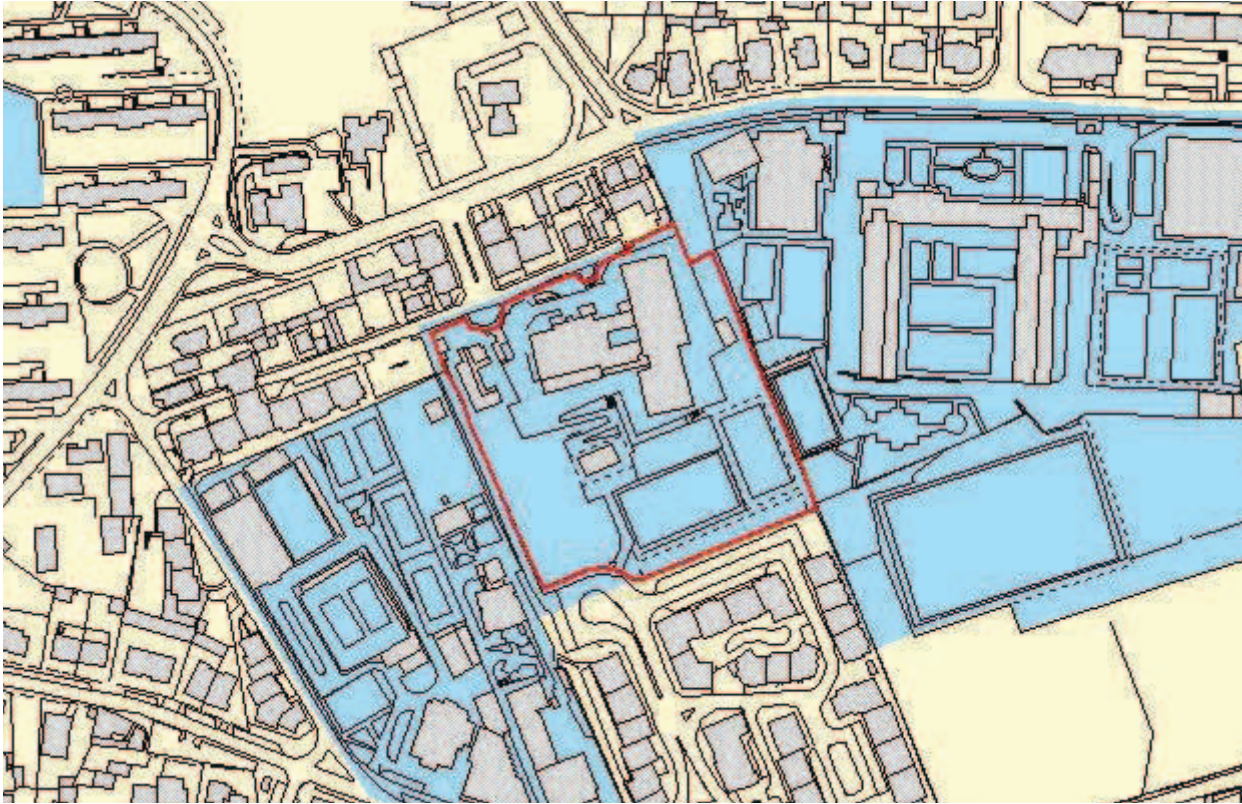
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 700

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5344

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

701

PARTICIPANTE	Susana Ferreira		
ASSUNTO	Susana Ferreira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	24-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5343

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

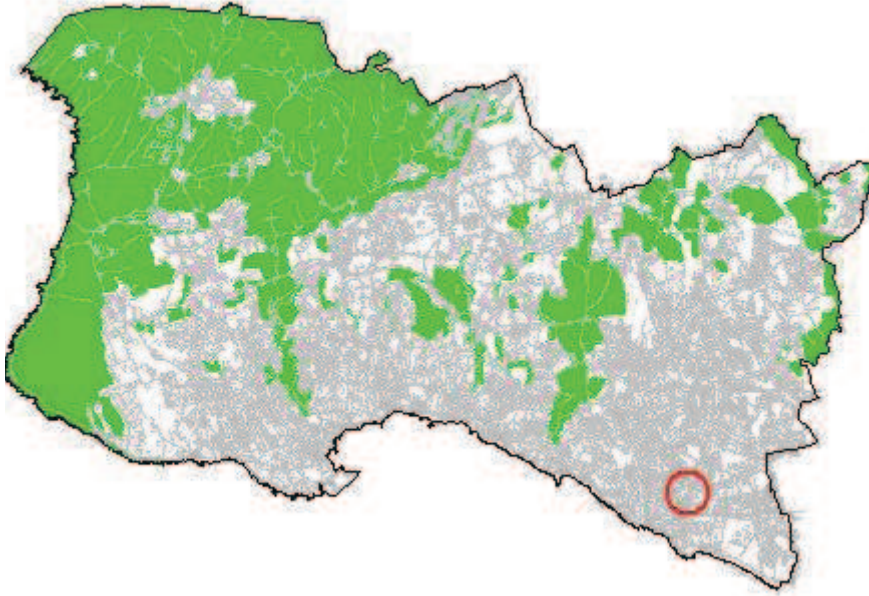
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 701

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5343



ORTOFOTOMAPA



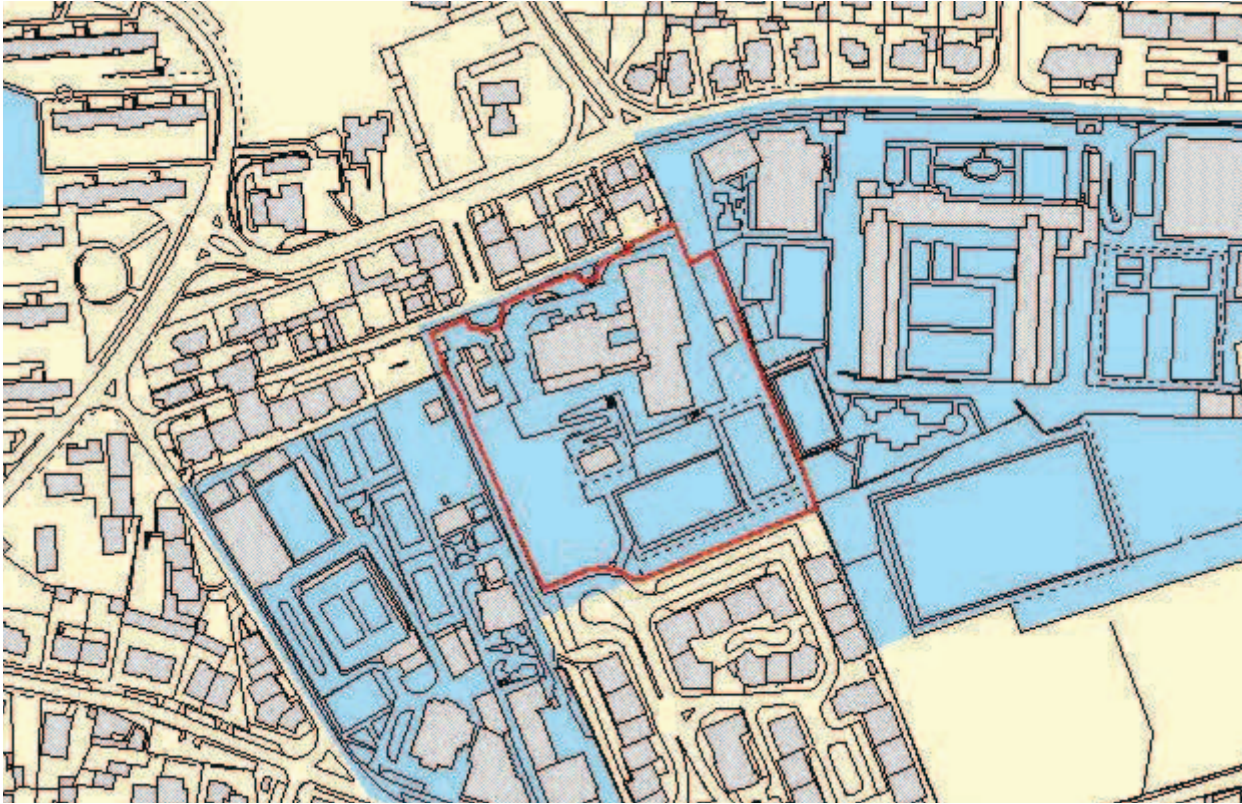
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 701

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5343

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

702

PARTICIPANTE Inês Fernandes Pires

ASSUNTO Inês Fernandes Pires - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 24-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5342

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

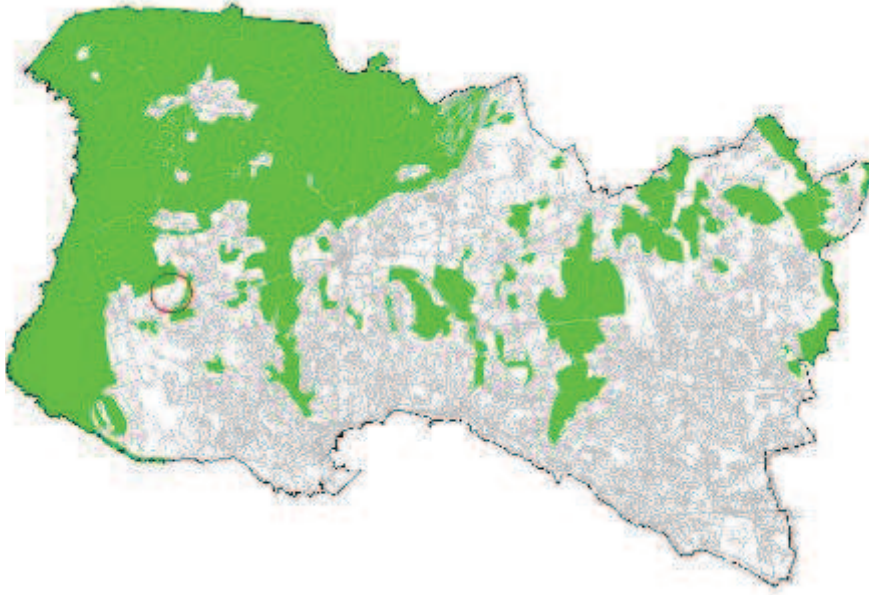
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 702

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5342



ORTOFOTOMAPA



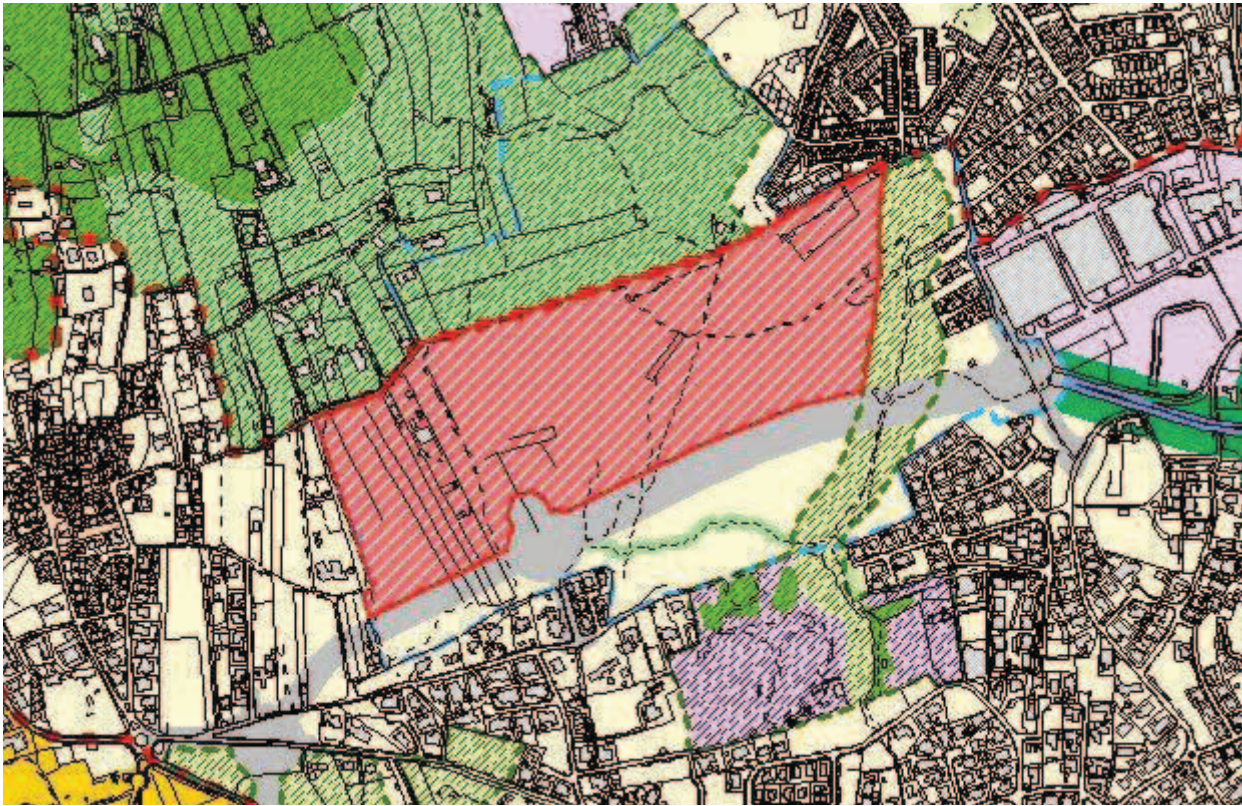
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 702

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5342



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

703

PARTICIPANTE Ilda Frois, em representação de João Lino Gonça...
ASSUNTO Ilda Frois, em representação de João Lino Gonçalves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5340

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a inclusão do seu lote de terreno numa área urbana, de modo a poder legalizar a sua oficina. [fez, em 2008, uma sugestão de alteração ao PDM]

PONDERAÇÃO

O terreno identificado pelo interessado encontra-se classificado em Solo Rural, na UOPG 3, do Vale de Caparide, e qualificado em Espaço Canal, Esp. Natural de Nível 2 e Esp. Natural de Nível 1, estado a construção existente totalmente inserida nesta última, que coincide com uma área de RAN (Reserva Agrícola Nacional - uma reserva territorial gerida pela administração central, DRAPLVT) presente nas cartas de condicionantes.

Esta área está ainda presente na Estrutura Ecológica Fundamental da Estrutura Ecológica Municipal e numa Área Vital da Rede Ecológica Metropolitana, do PROTAML.

Assim, atendendo à estratégia de sustentabilidade definida nesta proposta de RPDM e porque os procedimentos de reclassificação de solo rural se revestem de carácter excepcional considera-se não estarem reunidas as condições necessárias para dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

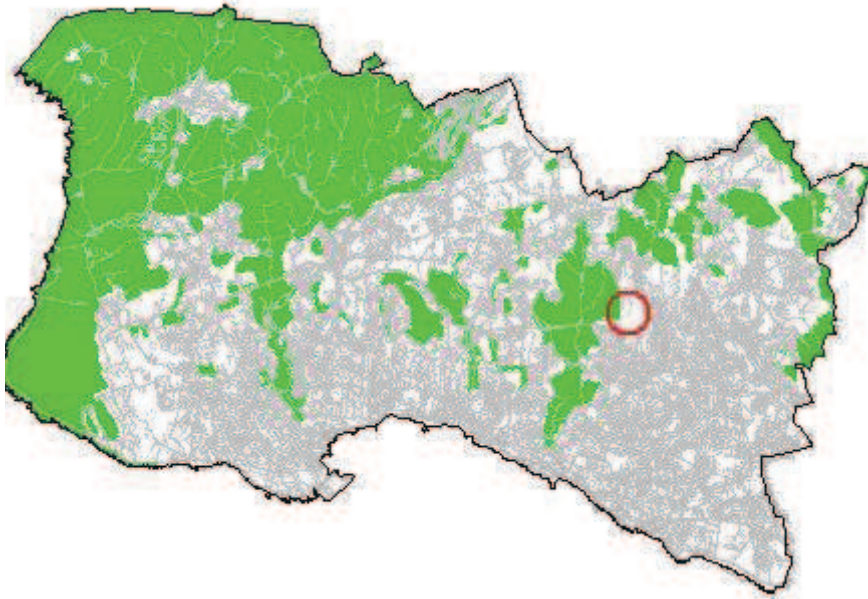
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 703

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5340



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 703

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5340



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

704

PARTICIPANTE Luís Miguel Mota Ribeiro Costa
ASSUNTO Luís Miguel Mota Ribeiro Costa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 24-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5337

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

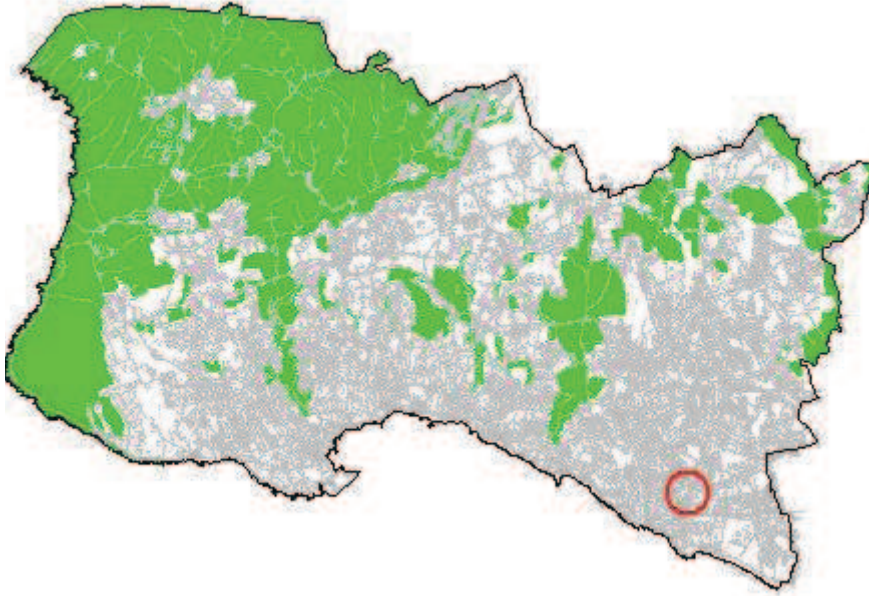
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 704

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5337



ORTOFOTOMAPA



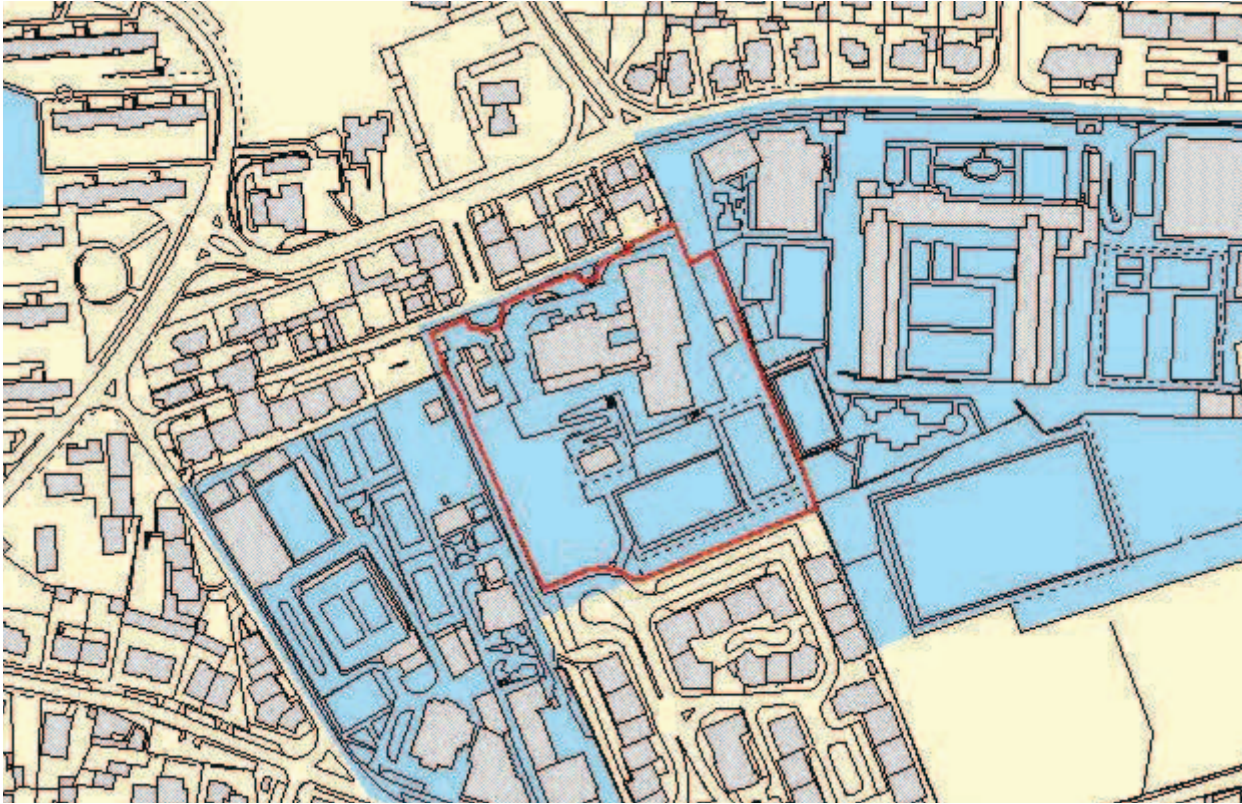
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 704

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5337

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

705

PARTICIPANTE Sara Costa Pires Ribeiro

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65085

DATA 24-03-2015 10

Nº REGISTO E-DCID/2015/2910

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama da classificação do seu terreno como Espaço Verde de Recreio e Produção e solicita a respectiva alteração para Espaço Residencial.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado na Proposta do PDM em Solo Urbano, qualificado como "Espaço Verde de Recreio e Produção", "Espaço Verde de Proteção e Conservação", que coincide com a condicionante REN, e "Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas", que coincide com a servidão à Autoestrada A5. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior para ser revista parcialmente. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se a alteração da qualificação de parte do terreno que foi qualificado como "Espaço Verde de Recreio e Produção", para a subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

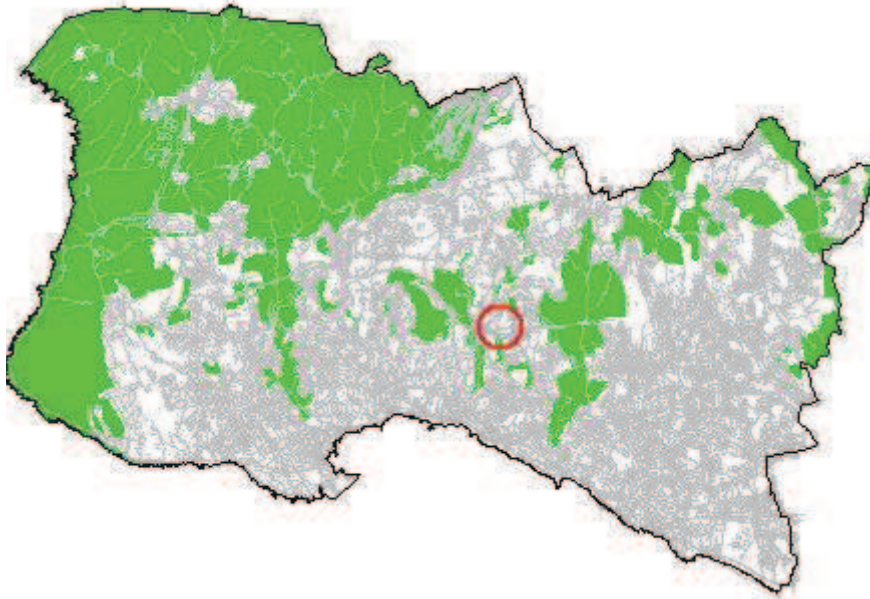
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 705

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2910



ORTOFOTOMAPA



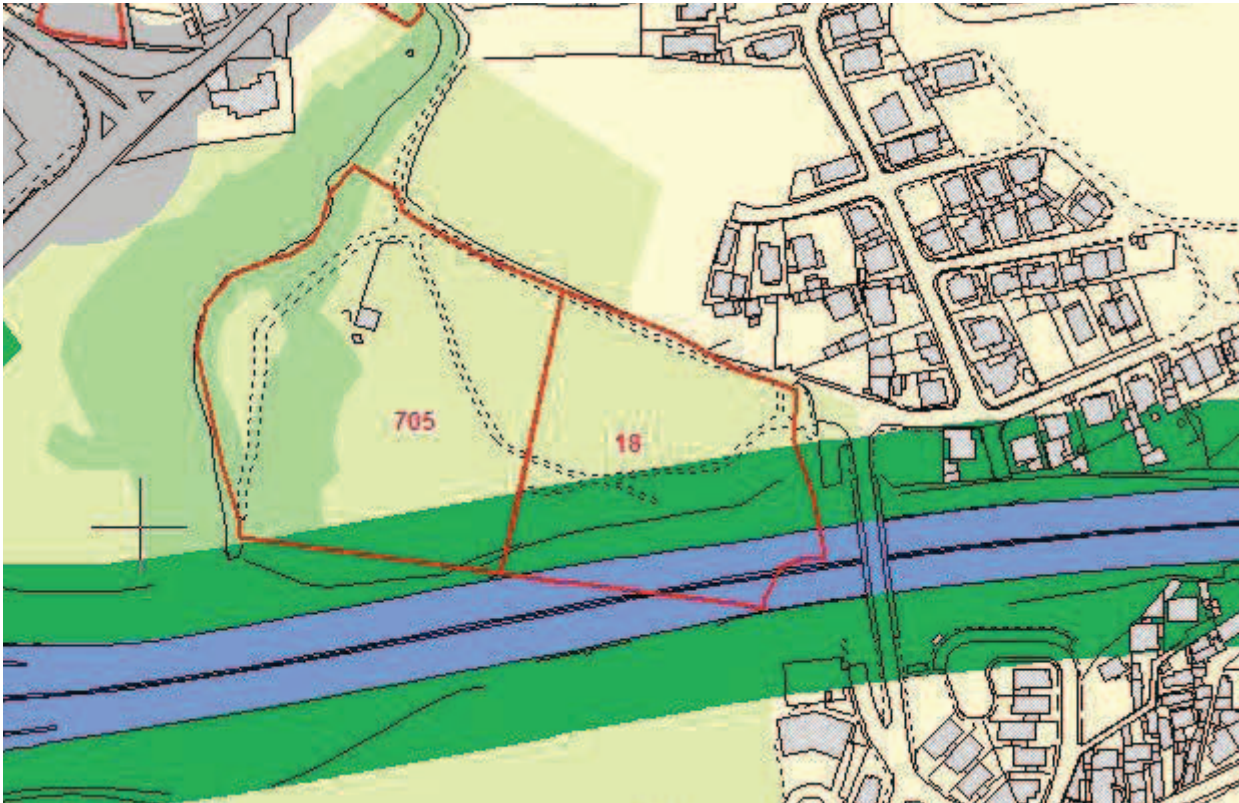
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

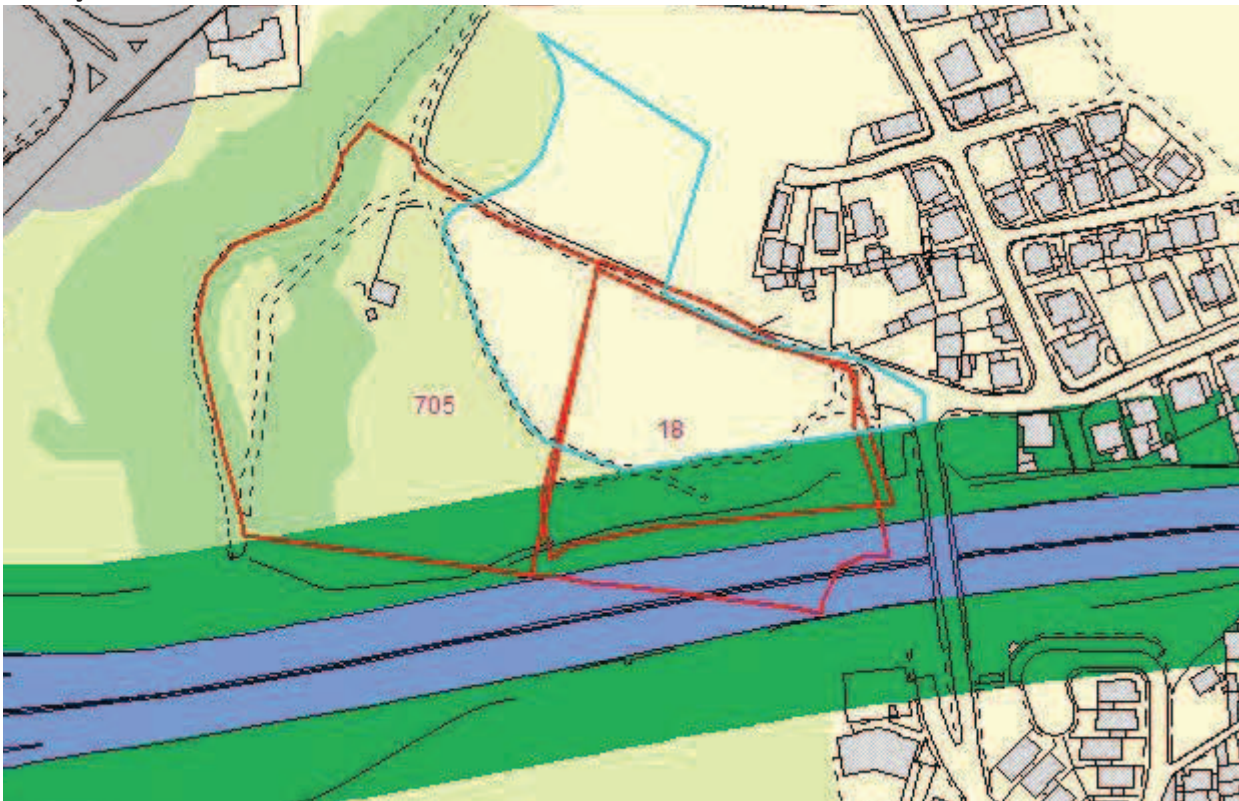
ID 705

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2910

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

706

PARTICIPANTE Gonçalo Maria Laboreiro

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65086

DATA 24-03-2015 10

Nº REGISTO E-DCID/2015/2909

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Discorda dos índices de construção no terreno do qual é proprietário, considerando que existe um pedido de informação prévia com parecer favorável para o local (SPO 08589/2010).

PONDERAÇÃO

O regime de edificabilidade comum ao solo urbanizado definido em sede de regulamento da proposta da RPDM determina o cumprimento das características dominantes existentes na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou no cumprimento das características dominantes existentes no quarteirão, em caso de insuficiência ou inexistência de características de dominância na frente edificada do lado do arruamento. Apenas quando não estejam reunidas condições para se determinar a dominância, é aplicável o índice da categoria de espaço.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

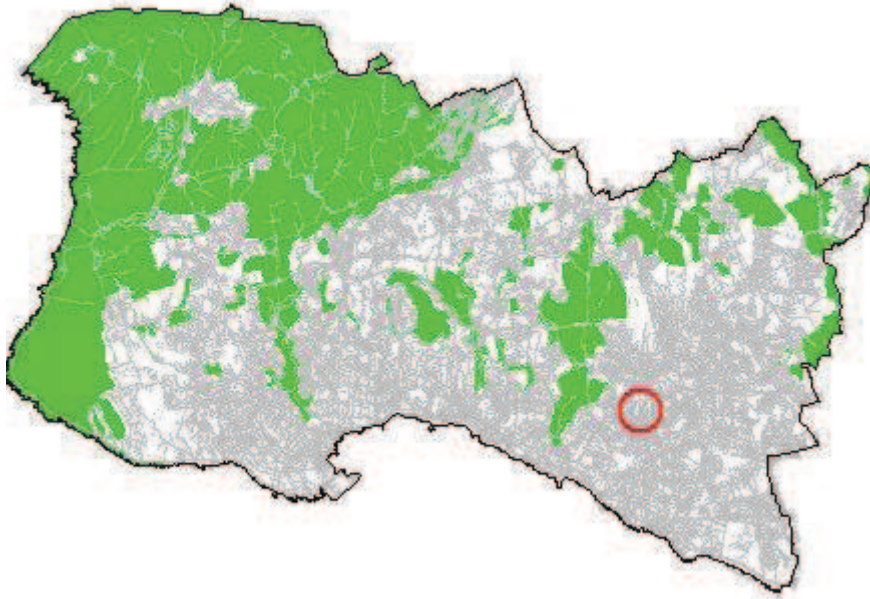
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 706

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2909



ORTOFOTOMAPA



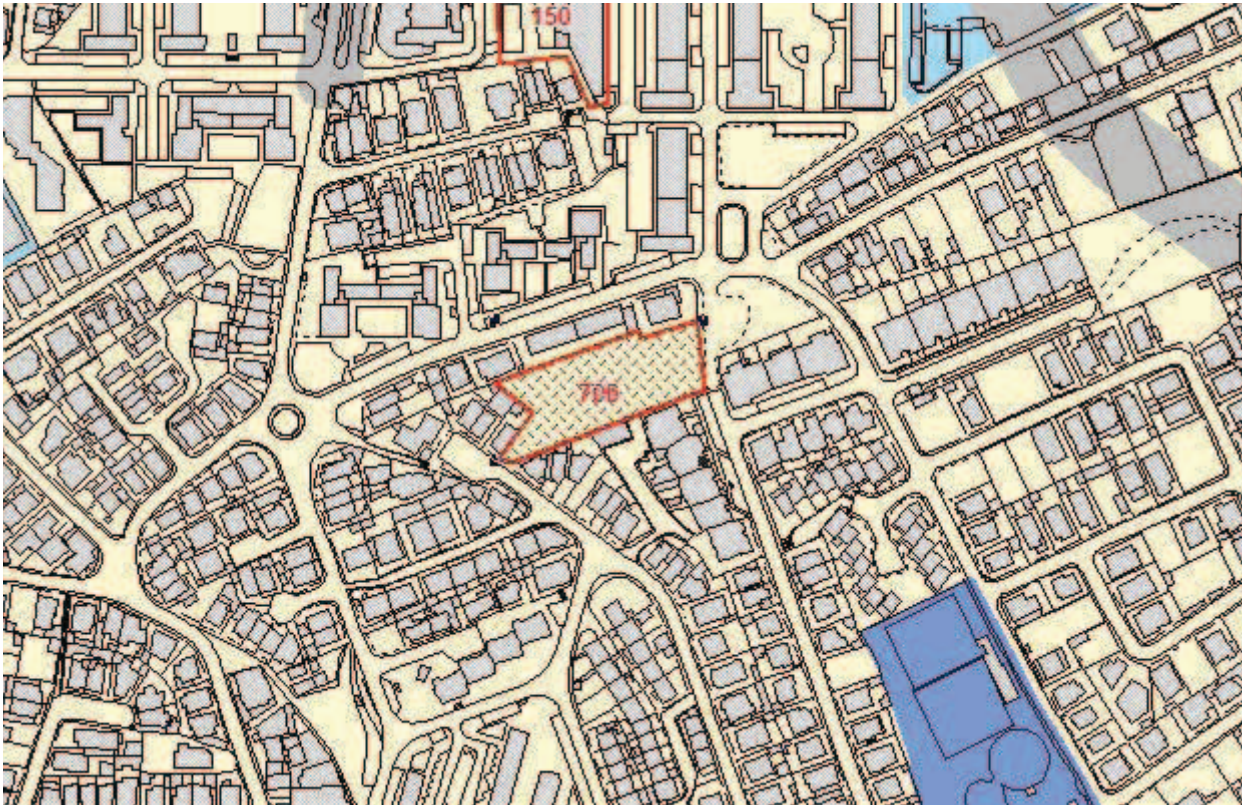
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 706

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2909

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

707

PARTICIPANTE Ana C da Costa Campos Lopes Alves

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65089

DATA 24-03-2015 10

Nº REGISTO E-DCID/2015/2908

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sugere que se reavalie a proposta de rede viária entre a rua dos Campos Velhos e a estrada do Livramento / Aldeia SOS.

PONDERAÇÃO

As vias com Espaço Canal definido, existentes ou programadas, para a área em questão, tem o perfil tipo P01 (orientador), que estabelece o seguinte: largura total de 18m (passeio (2x2.50m) + faixa bus/modos suaves (2x3m) + via (2x3.50m)). No entanto, a melhor definição dessas vias será em sede própria, ou seja, na fase de projeto, o que extravasa o âmbito da proposta da RPDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 707

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2908

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 707

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2908

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

720

PARTICIPANTE Pedro Miguel Vicente de Oliveira

ASSUNTO PDM-Revisão: discussão pública – Pedro Miguel Vicente de Oliveira

DATA 24-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5301

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Discorda da classificação do seu terreno em Bicesse e solicita que seja mantida a classificação que permite a edificação no local.

PONDERAÇÃO

O requerente apresenta exposição sobre terreno de que é proprietário, classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção, Espaço Verde de Proteção e Conservação na proposta de RPDM, reclama da qualificação e solicita a alteração para Espaço Residencial.

A estrutura ecológica urbana integra as áreas que constituem o suporte dos sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do solo urbano, bem como todos os espaços verdes de utilização coletiva essenciais ao lazer dos cidadãos e à amenização ambiental e valorização paisagística. As áreas da categoria de espaço verde que compõem a estrutura ecológica urbana integrante da Estrutura Ecológica Municipal correspondem a áreas com funções de equilíbrio ecológico, de produção agrícola, de recreio e lazer da população ou de enquadramento paisagístico a edifícios e de proteção a infraestruturas, designadamente à rede rodoviária de nível 1. A subcategoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

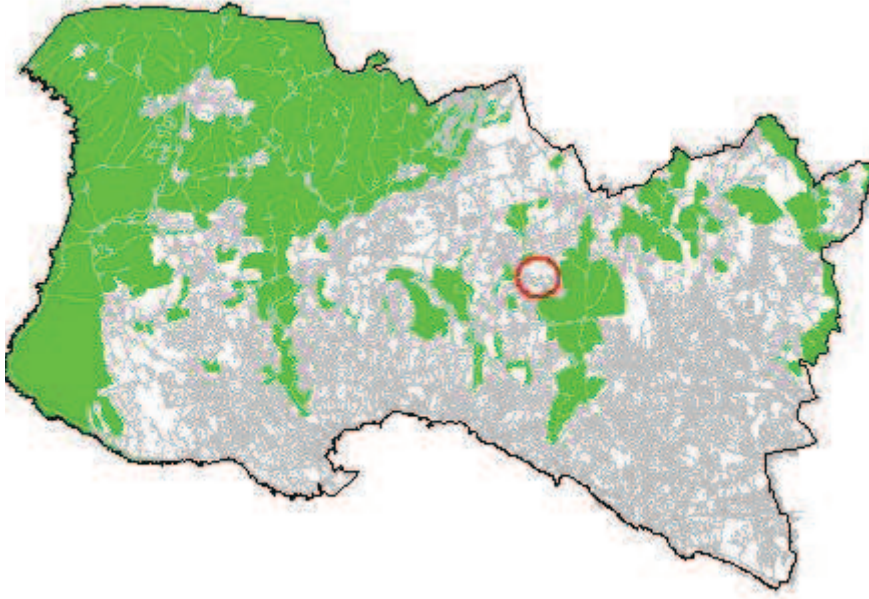
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 720

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5301



ORTOFOTOMAPA



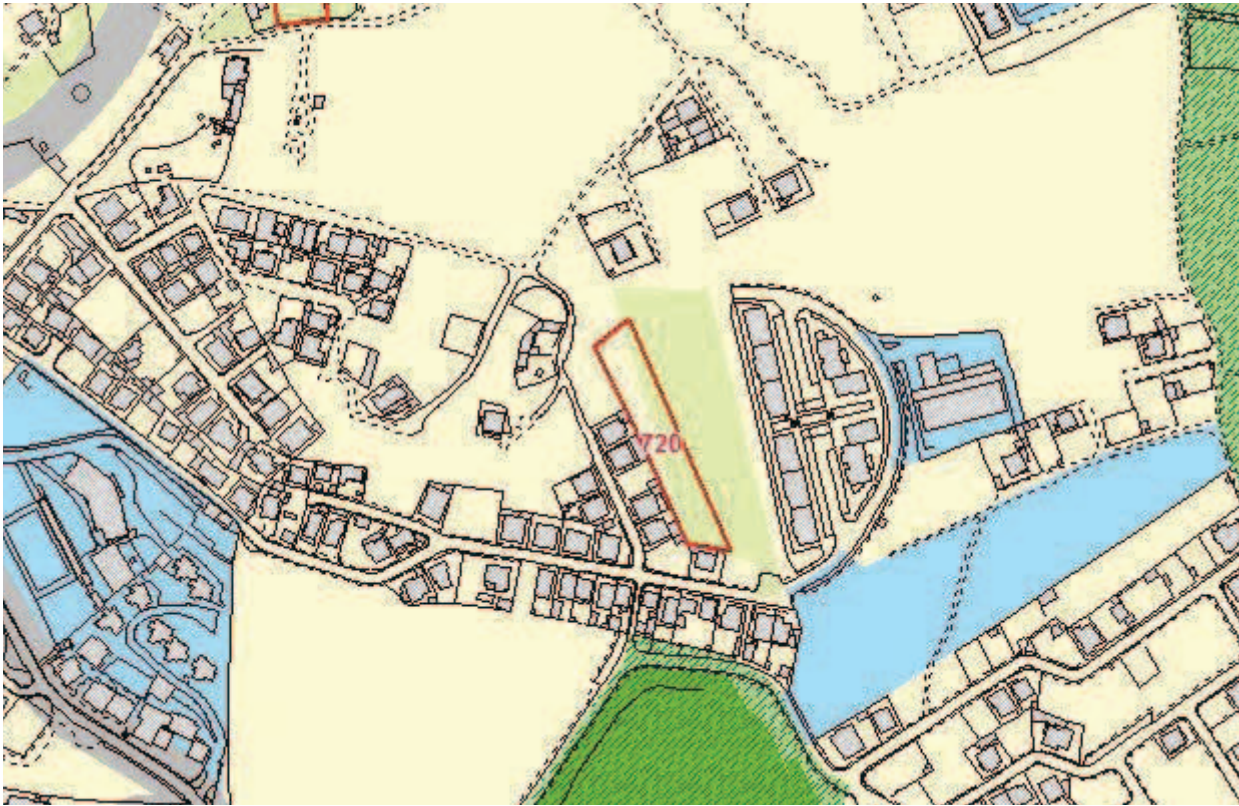
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 720

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5301



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

721

PARTICIPANTE Maria Morais

ASSUNTO Maria Morais - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5300

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

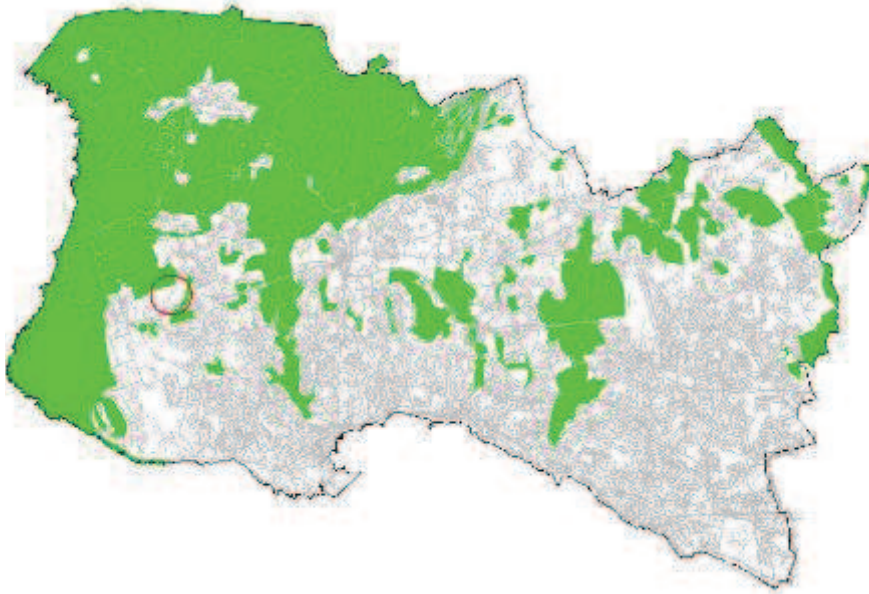
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 721

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5300



ORTOFOTOMAPA



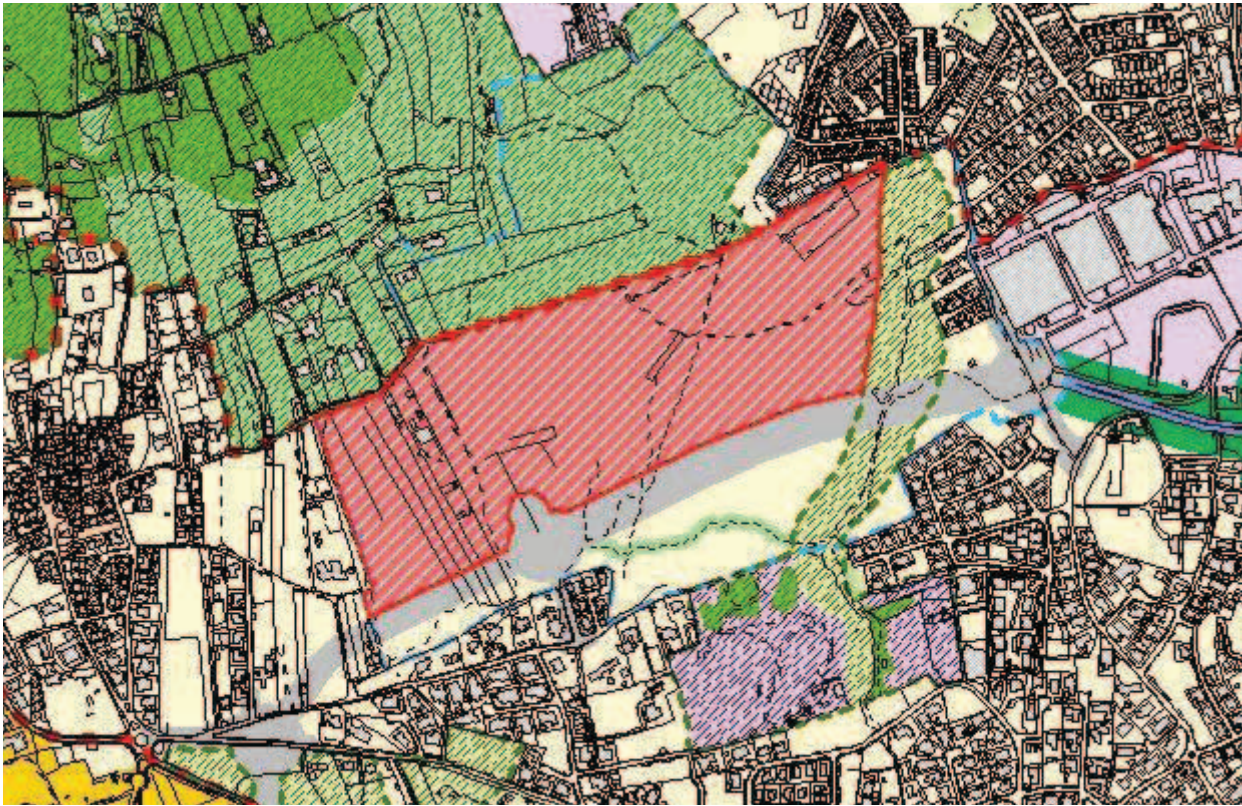
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 721

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5300



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

722

PARTICIPANTE João Carlos Minnemann de Lara Everard
ASSUNTO João Carlos Minnemann de Lara Everard - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 24-03-2015 14 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5411

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

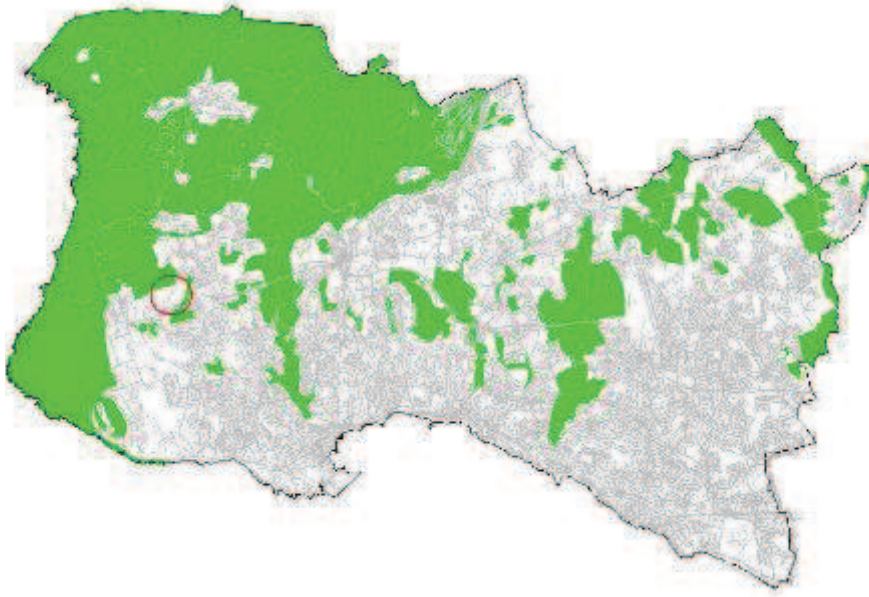
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 722

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5411



ORTOFOTOMAPA



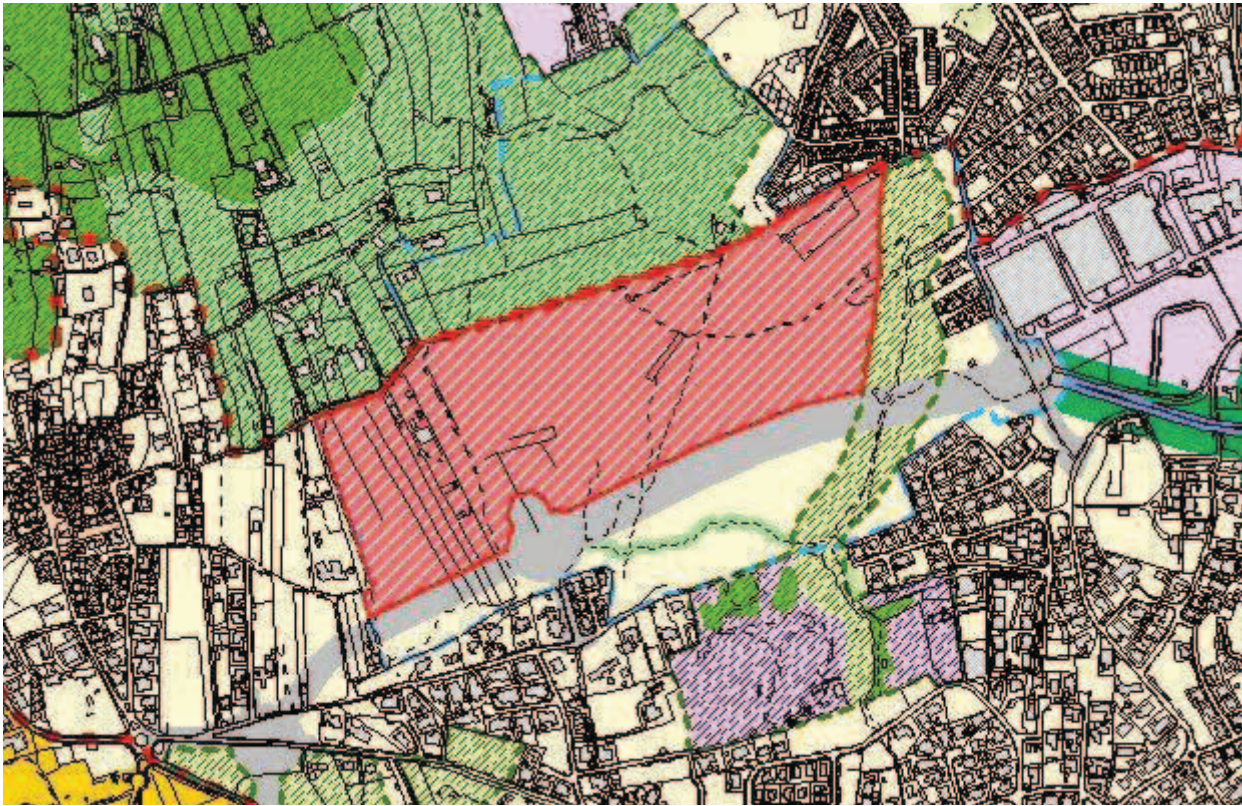
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 722

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5411



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

723

PARTICIPANTE Maria G. Rodrigues

ASSUNTO Maria G. Rodrigues - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5412

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

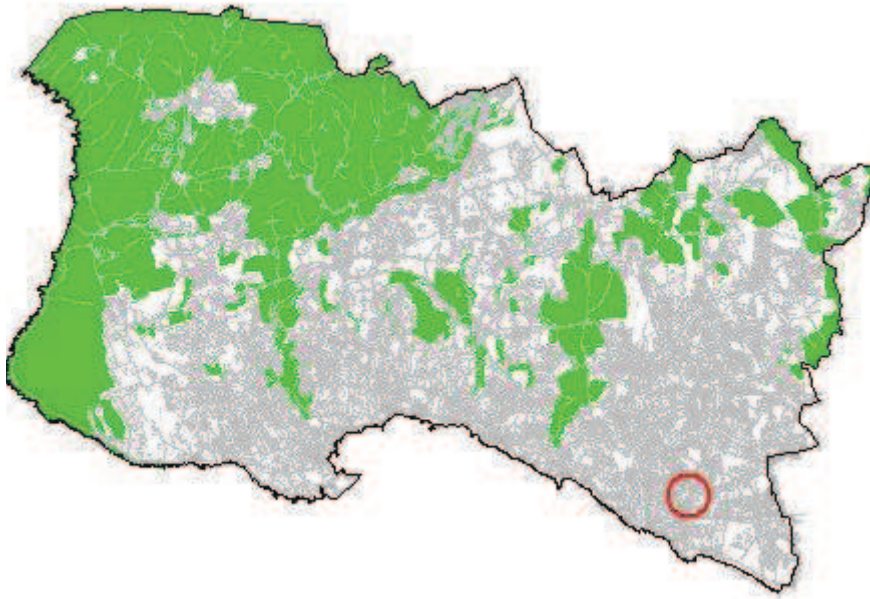
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 723

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5412



ORTOFOTOMAPA



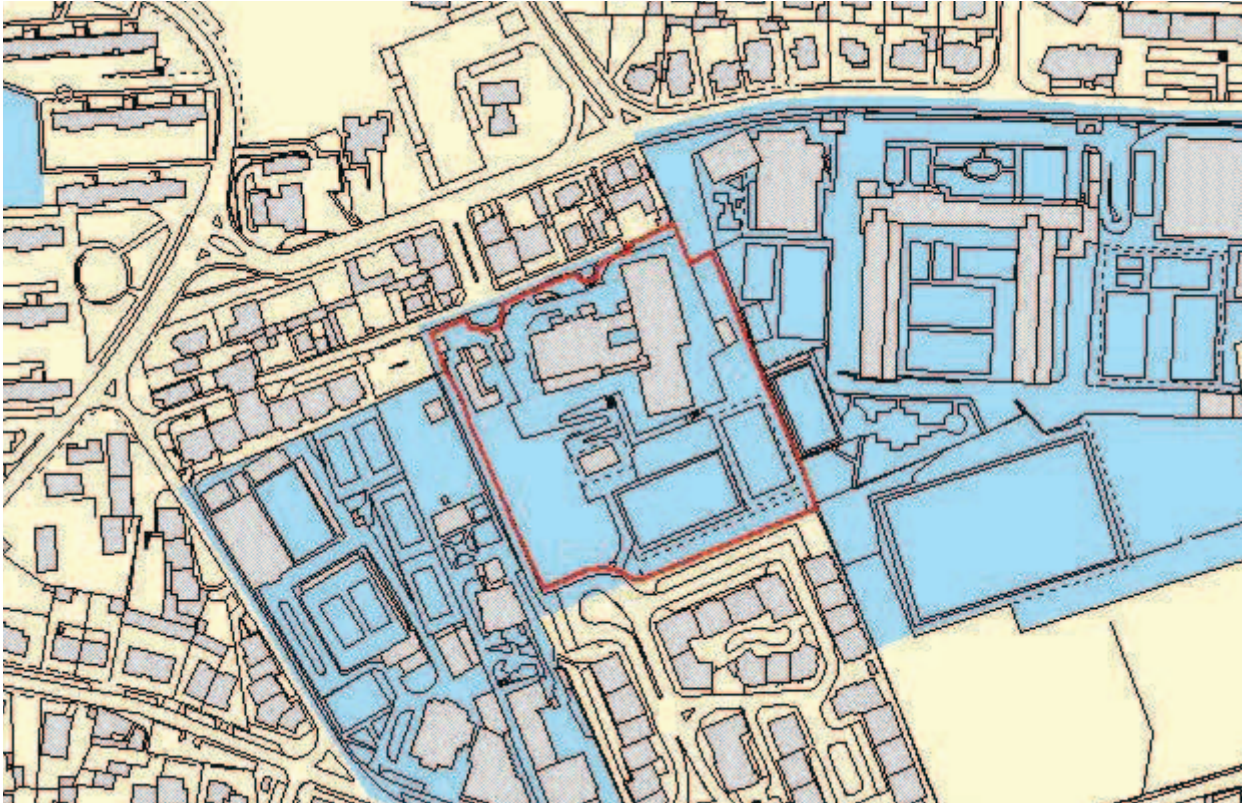
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 723

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5412

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

724

PARTICIPANTE Susana Carvalho Nunes

ASSUNTO Susana Carvalho Nunes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5418

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

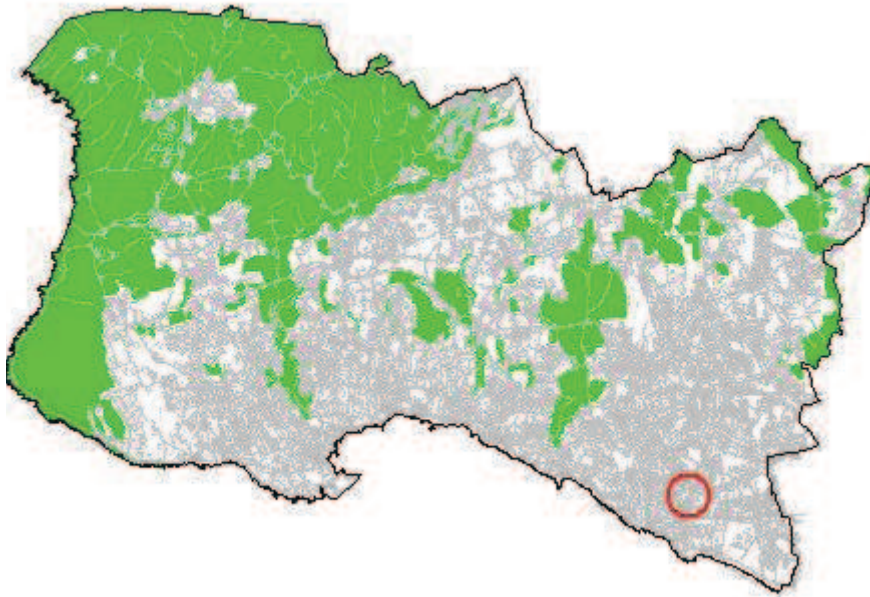
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 724

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5418



ORTOFOTOMAPA



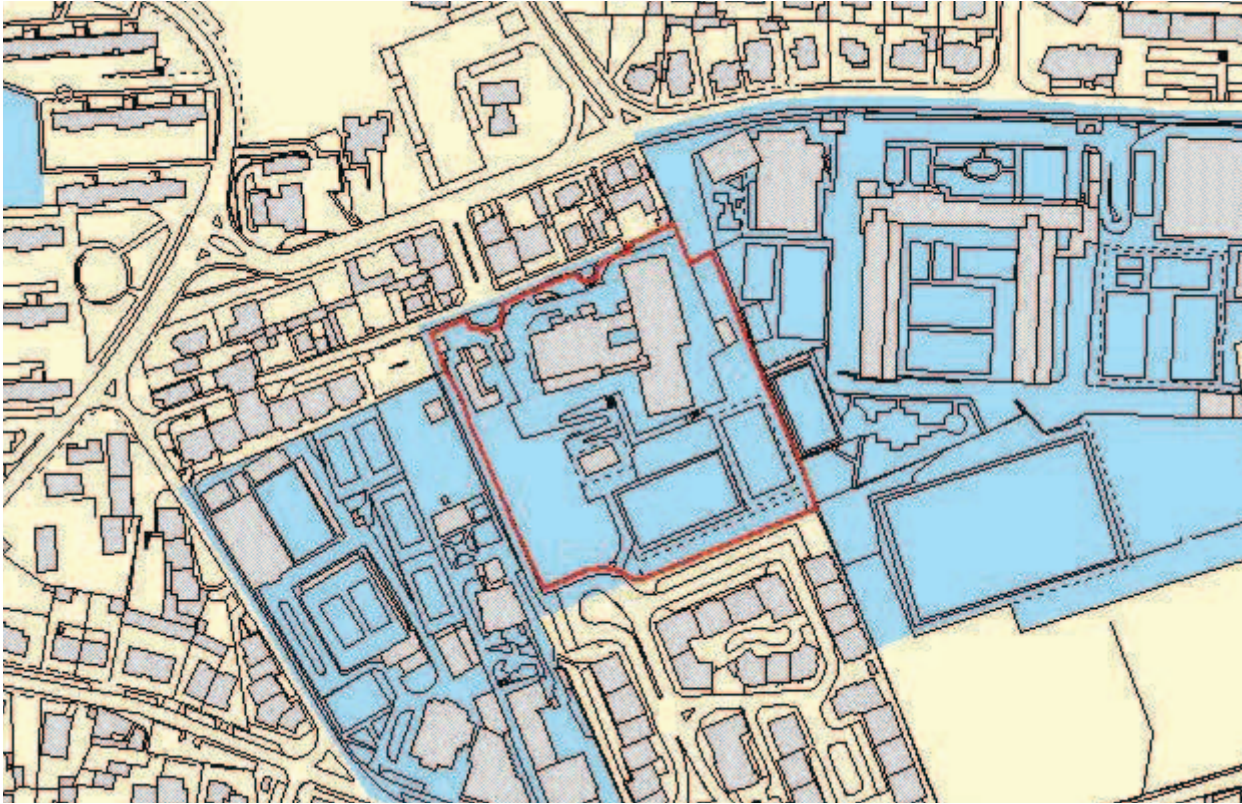
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 724

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5418

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

725

PARTICIPANTE Cátia Santos Fernandes

ASSUNTO Cátia Santos Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5419

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

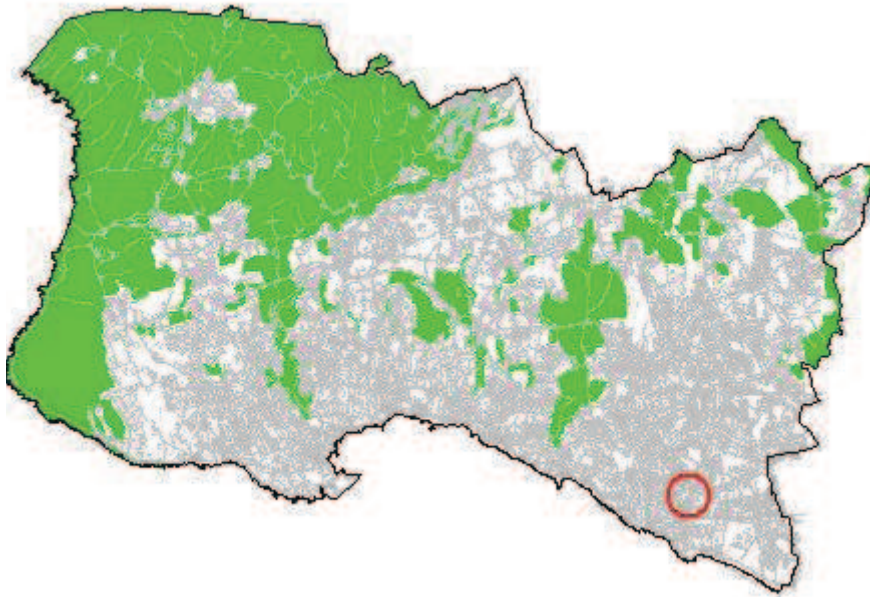
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 725

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5419



ORTOFOTOMAPA



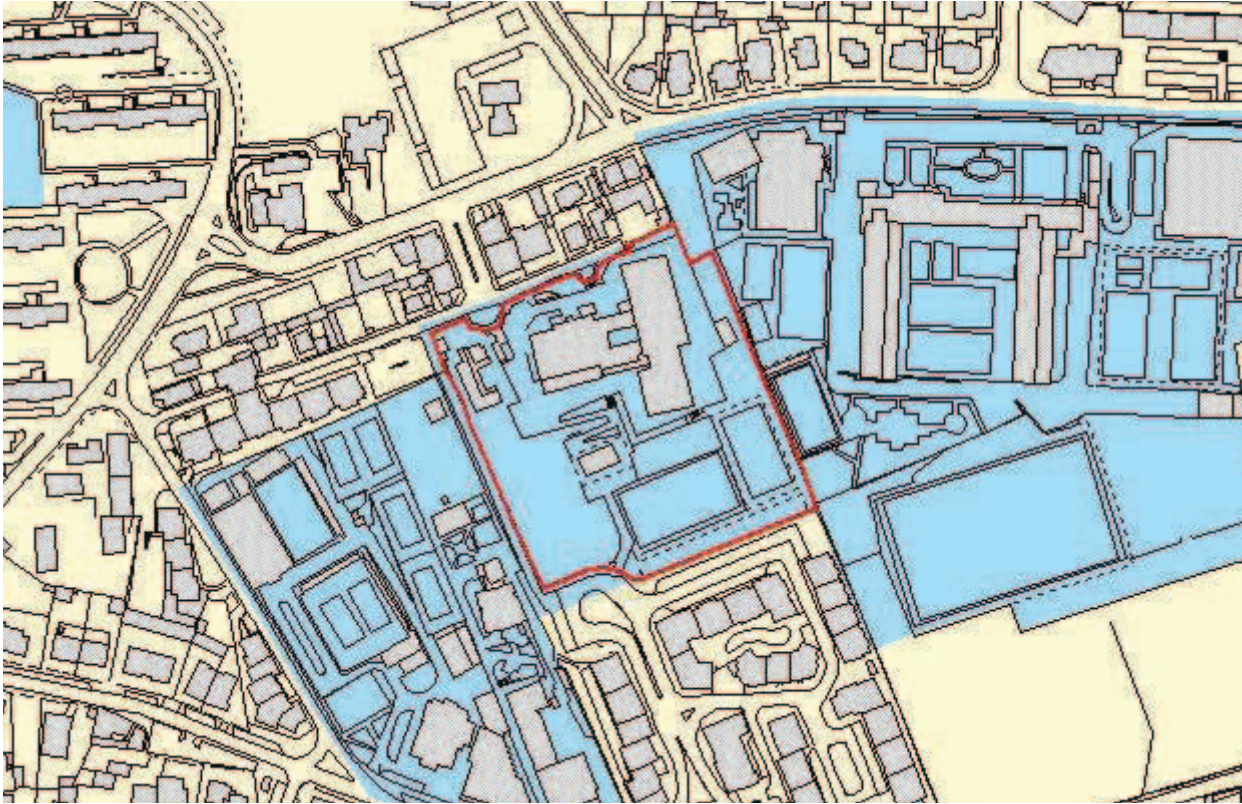
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 725

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5419

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

726

PARTICIPANTE Anabela Santos

ASSUNTO Anabela Santos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5420

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

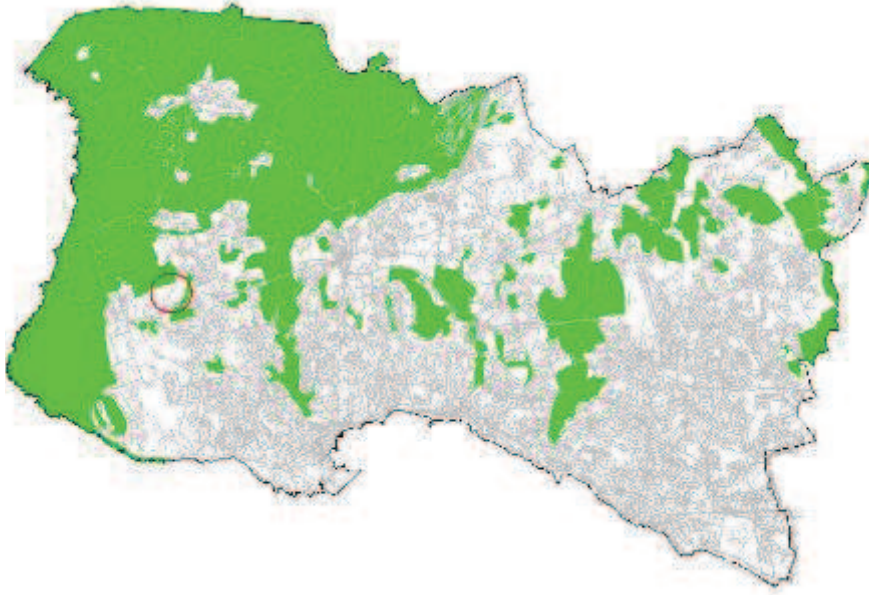
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 726

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5420



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 726

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5420



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

727

PARTICIPANTE	Tiago Correia		
ASSUNTO	Tiago Correia - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/5421

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

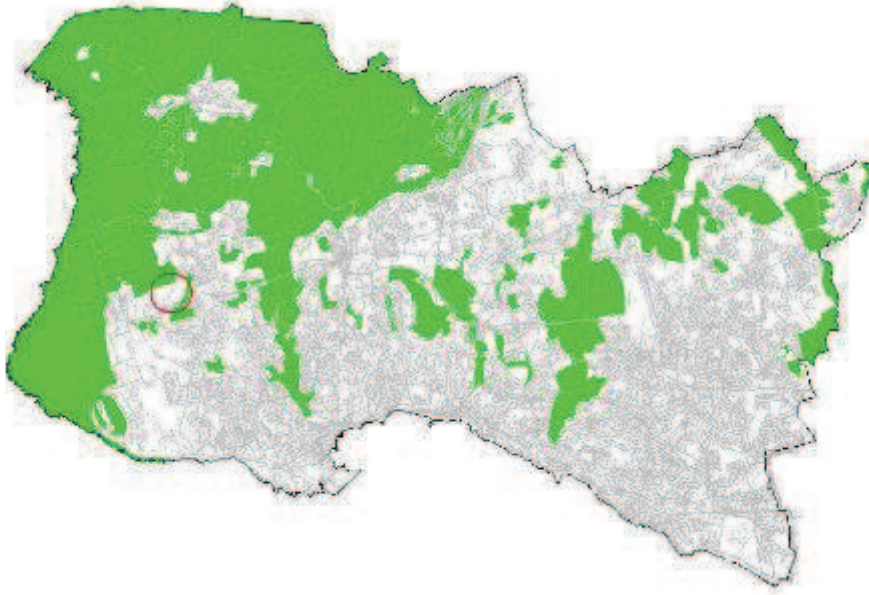
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 727

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5421



ORTOFOTOMAPA



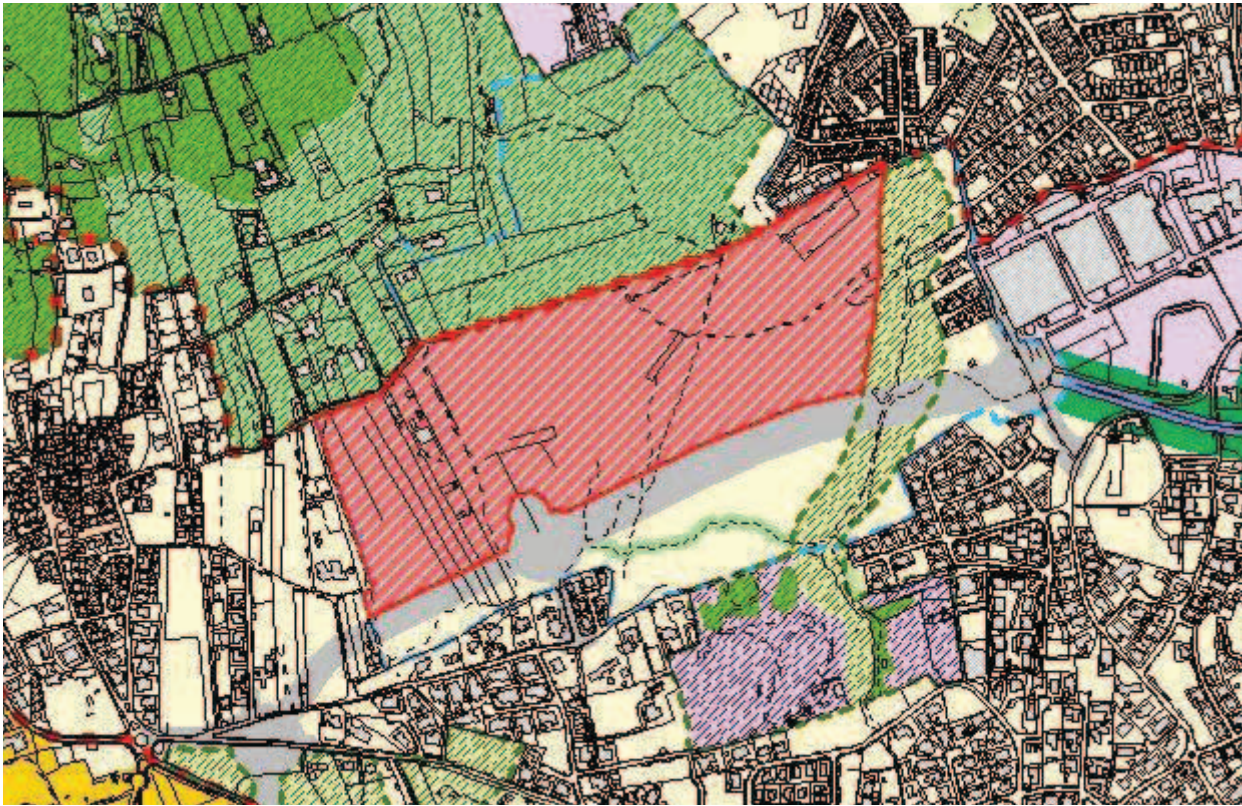
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 727

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5421



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

728

PARTICIPANTE	Maria da Conceição Pinto de Morais		
ASSUNTO	Maria da Conceição Pinto de Morais - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/5422

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

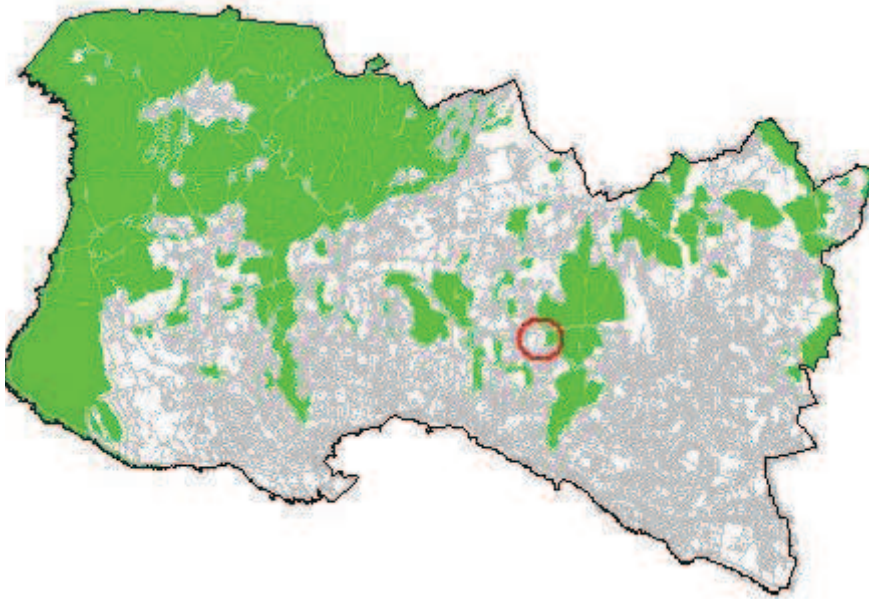
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 728

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5422



ORTOFOTOMAPA

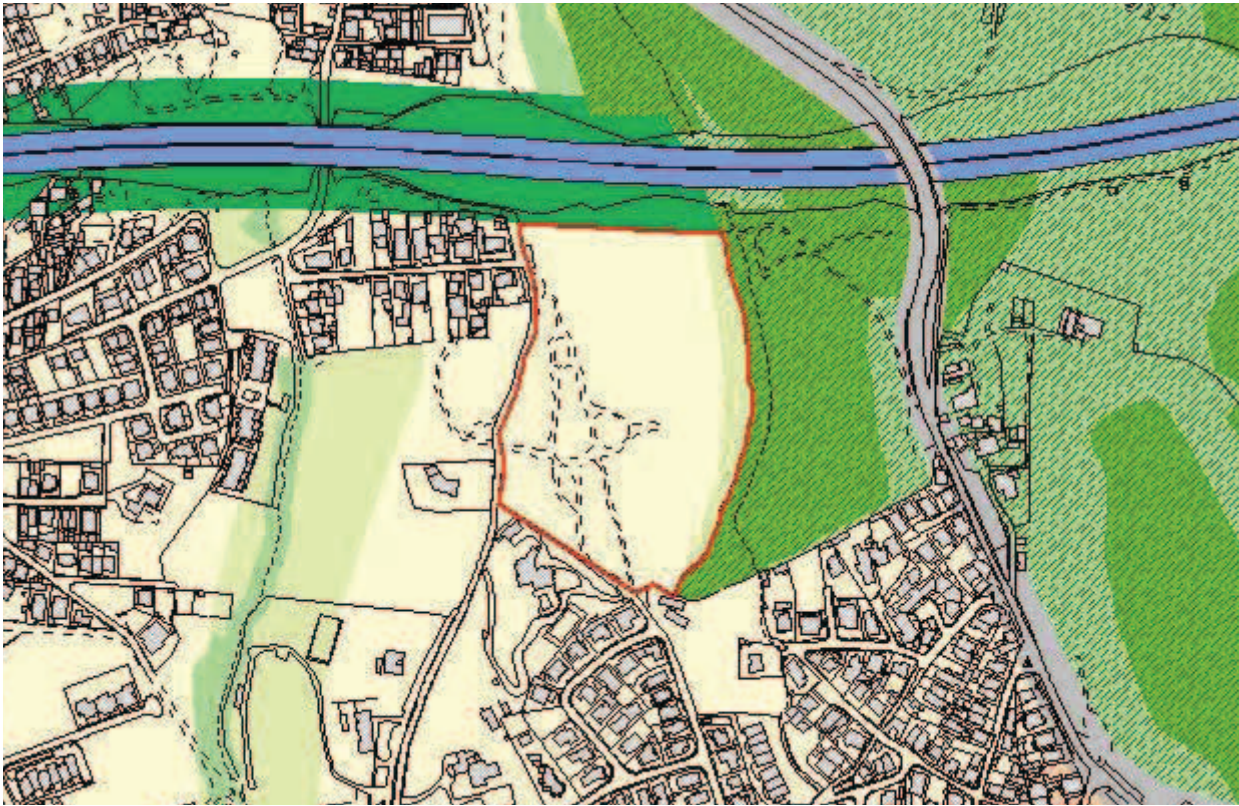


2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

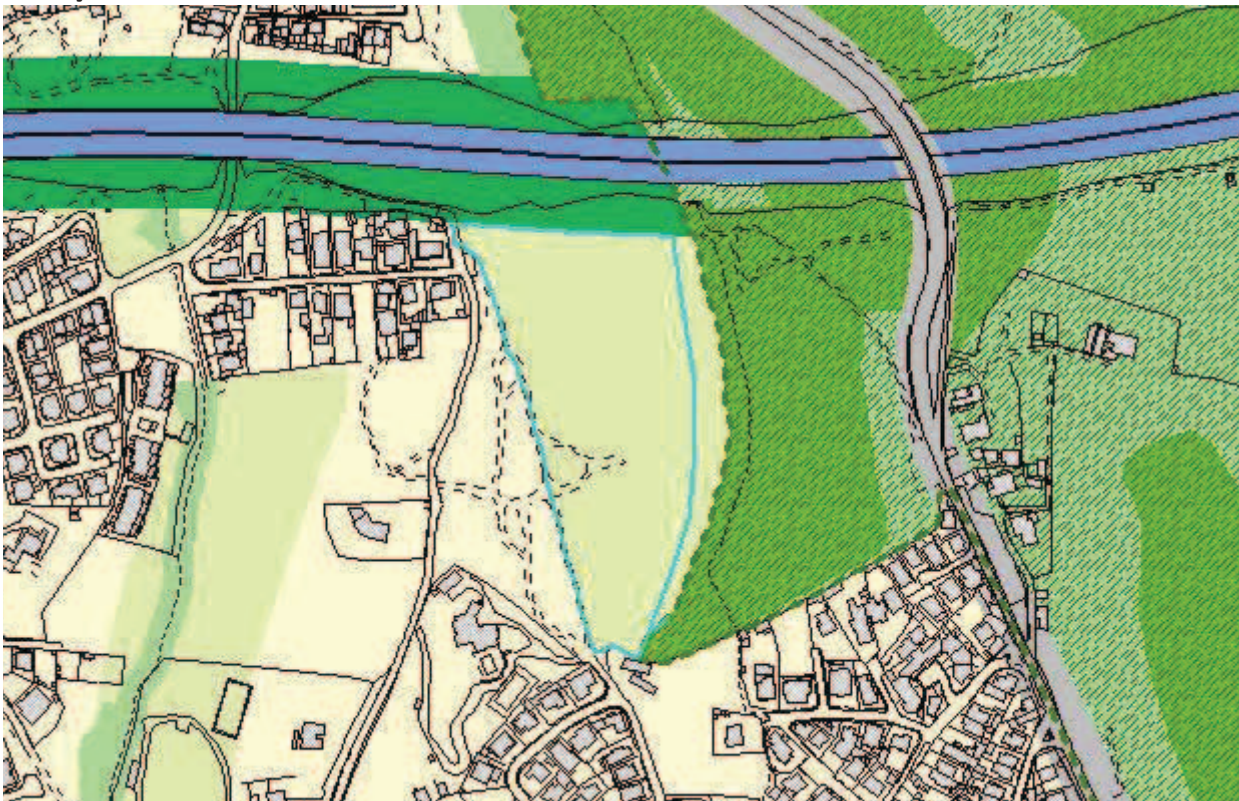
ID 728

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5422

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

729

PARTICIPANTE	Paulo Morais		
ASSUNTO	Paulo Morais - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/5423

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

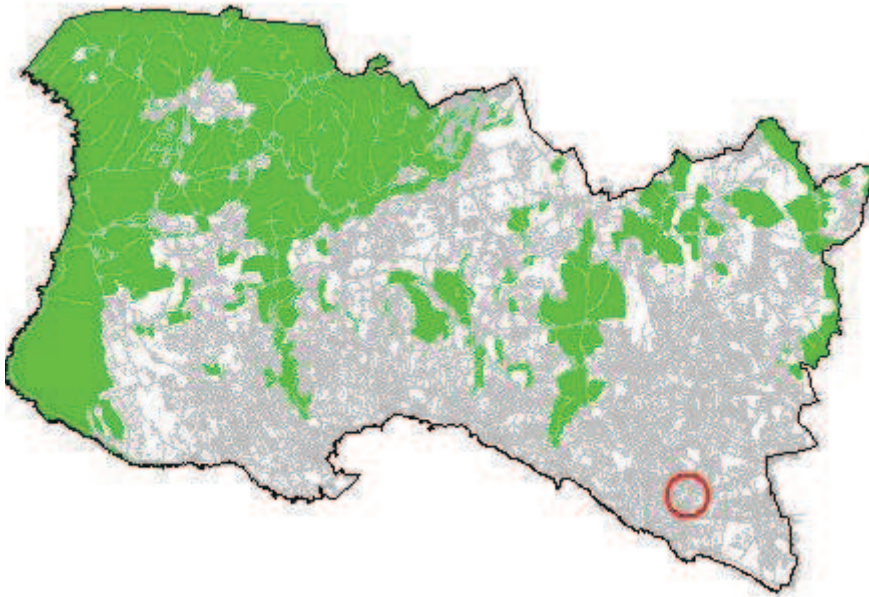
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 729

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5423



ORTOFOTOMAPA



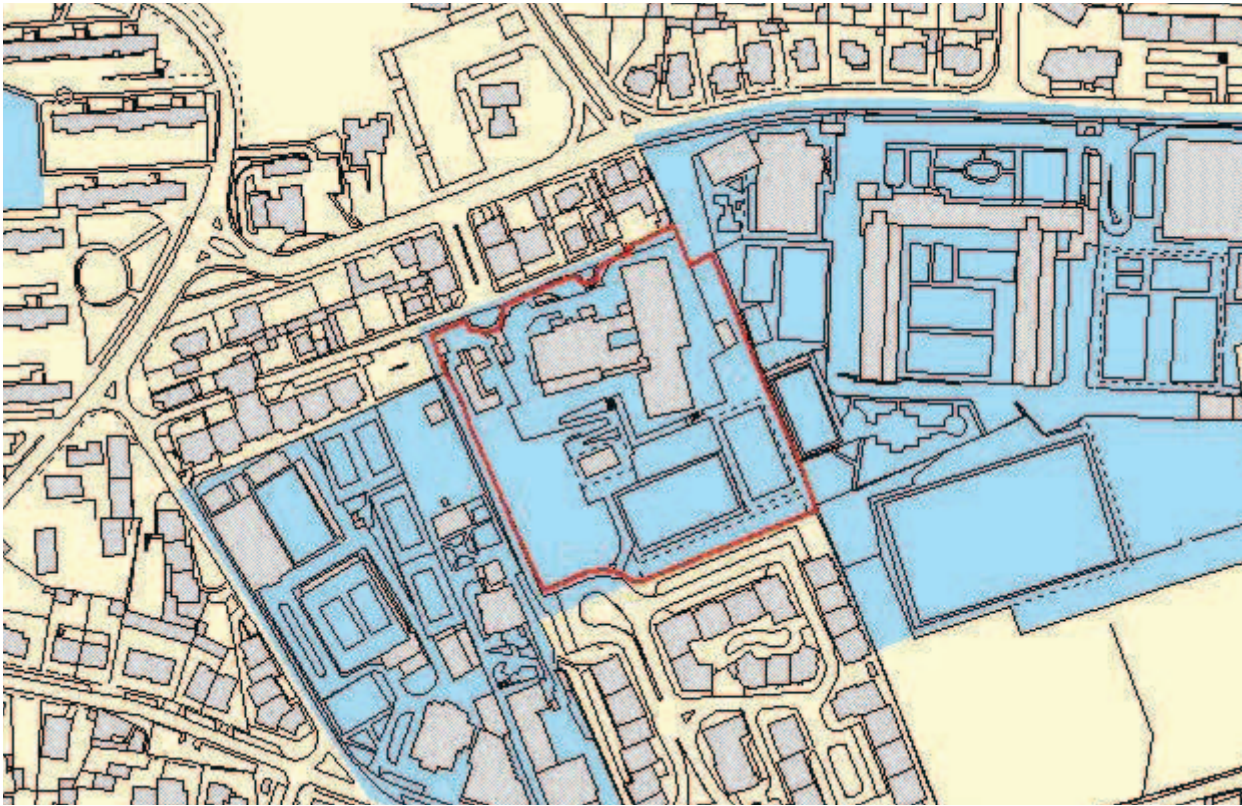
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 729

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5423

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

730

PARTICIPANTE Tiago Fonseca

ASSUNTO Tiago Sepúlveda da Fonseca - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5424

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

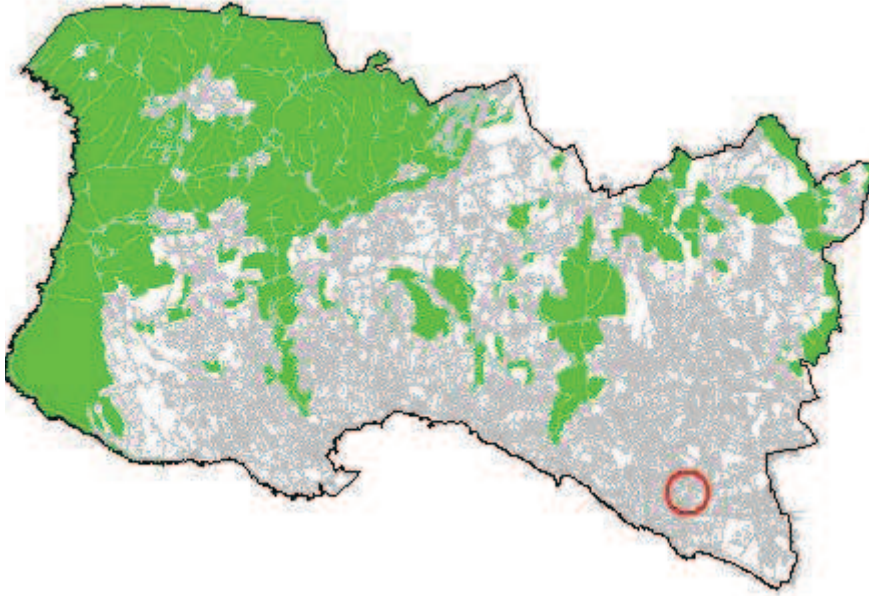
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 730

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5424



ORTOFOTOMAPA



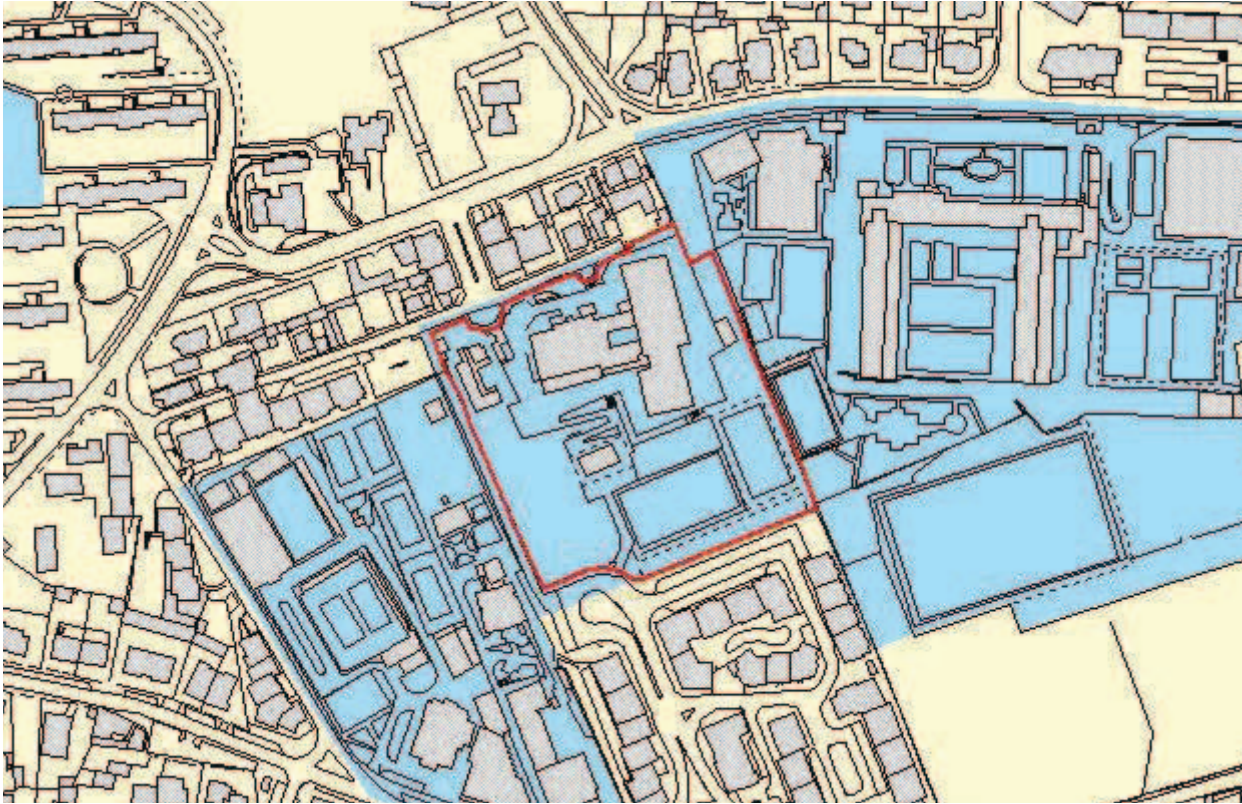
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 730

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5424

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

731

PARTICIPANTE Teresa Gonçalves O. Ramos

ASSUNTO Teresa Gonçalves O. Ramos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5427

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

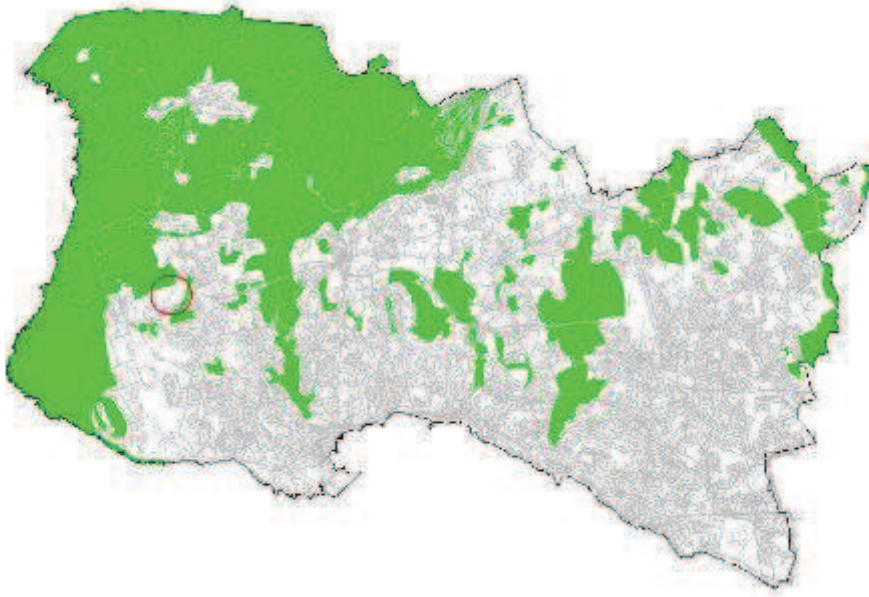
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 731

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5427



ORTOFOTOMAPA



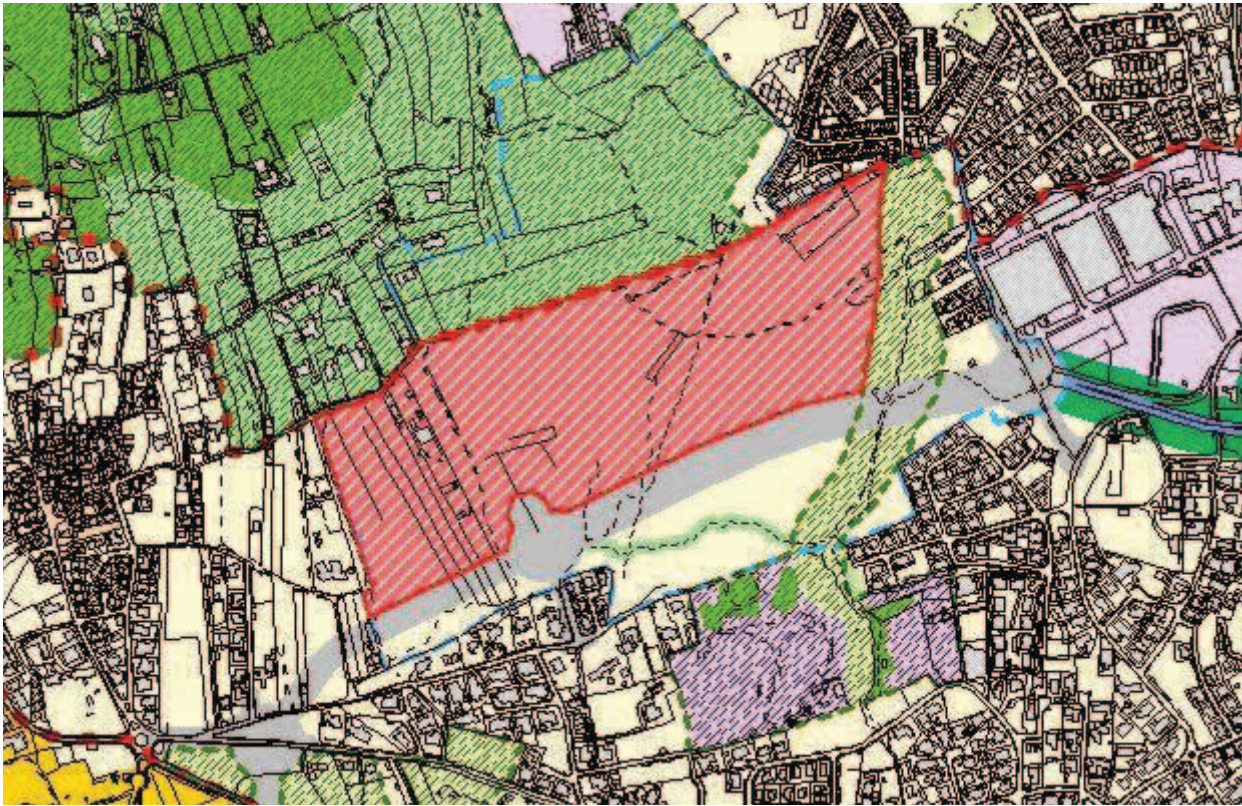
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 731

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5427



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

732

PARTICIPANTE Sograma - Manutenção de Jardins, Lda

ASSUNTO Sograma - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5428

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Vem requerer a utilização do terreno de forma a servir as instalações centrais da "Sograma - Jardins", empresa local especializada na construção, manutenção e recuperação de espaços verdes, com 90 colaboradores, a maioria residentes no concelho de Cascais, permitindo o crescimento da empresa.

PONDERAÇÃO

O assunto da participação extravasa o âmbito da discussão pública da proposta de revisão do PDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

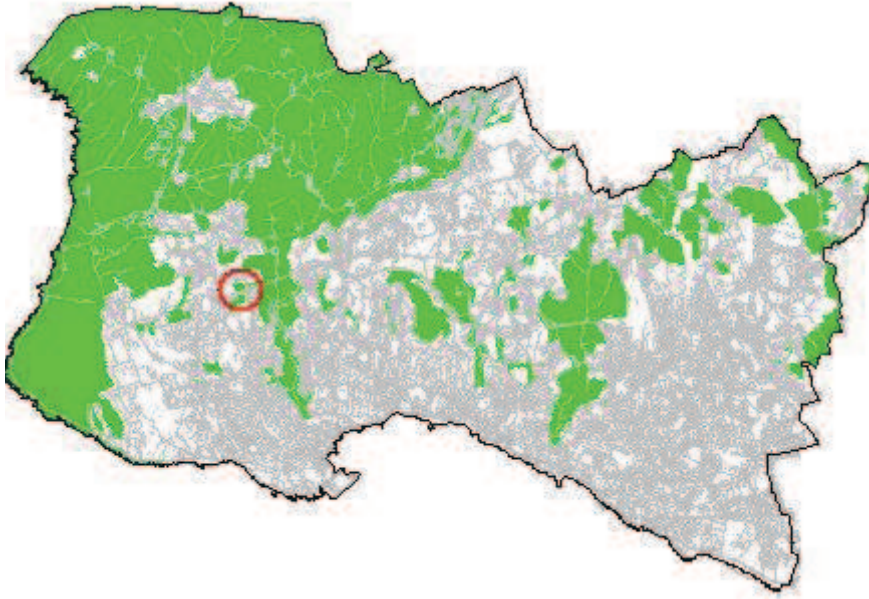
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 732

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5428



ORTOFOTOMAPA



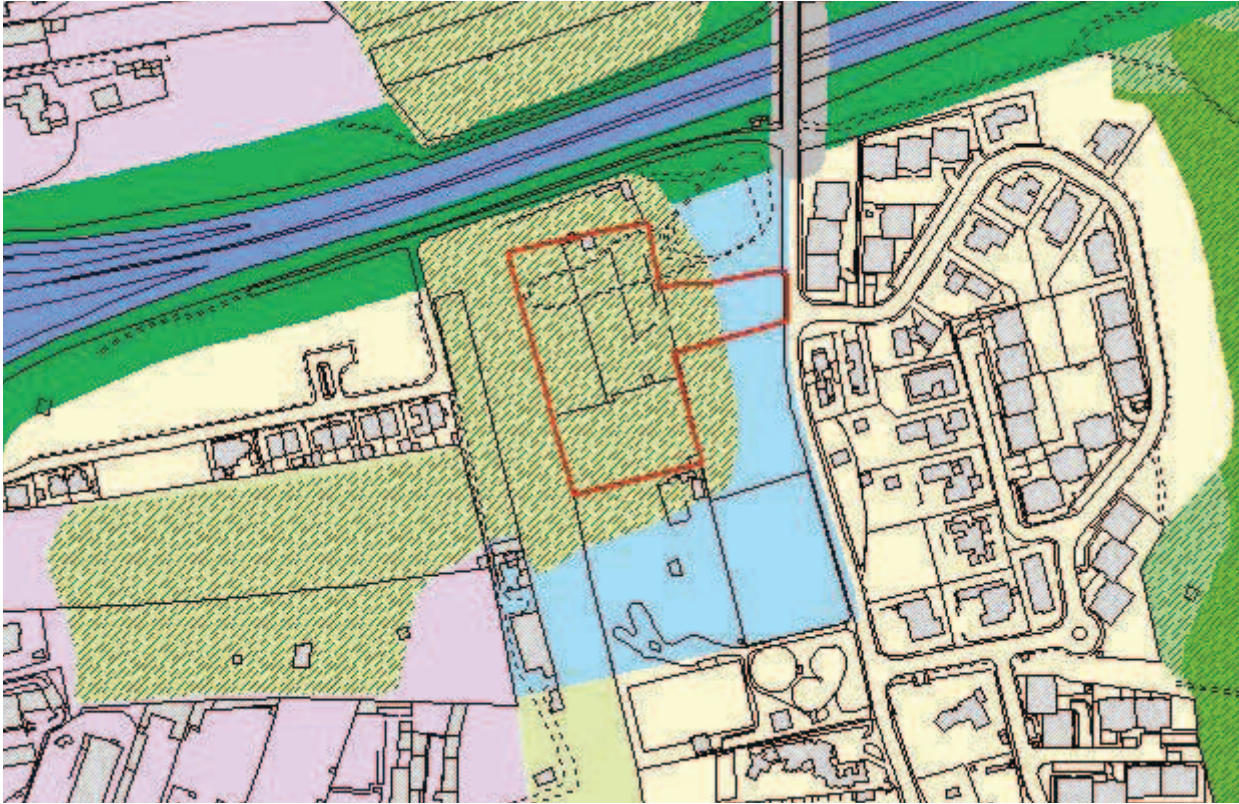
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 732

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5428

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

733

PARTICIPANTE	Filomena Salgado		
ASSUNTO	Filomena Salgado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/5429

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

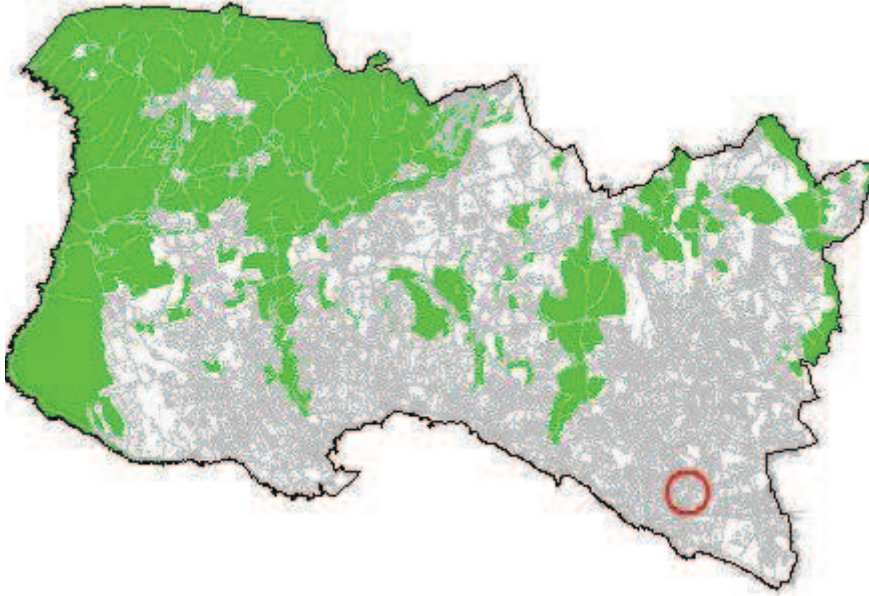
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 733

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5429



ORTOFOTOMAPA



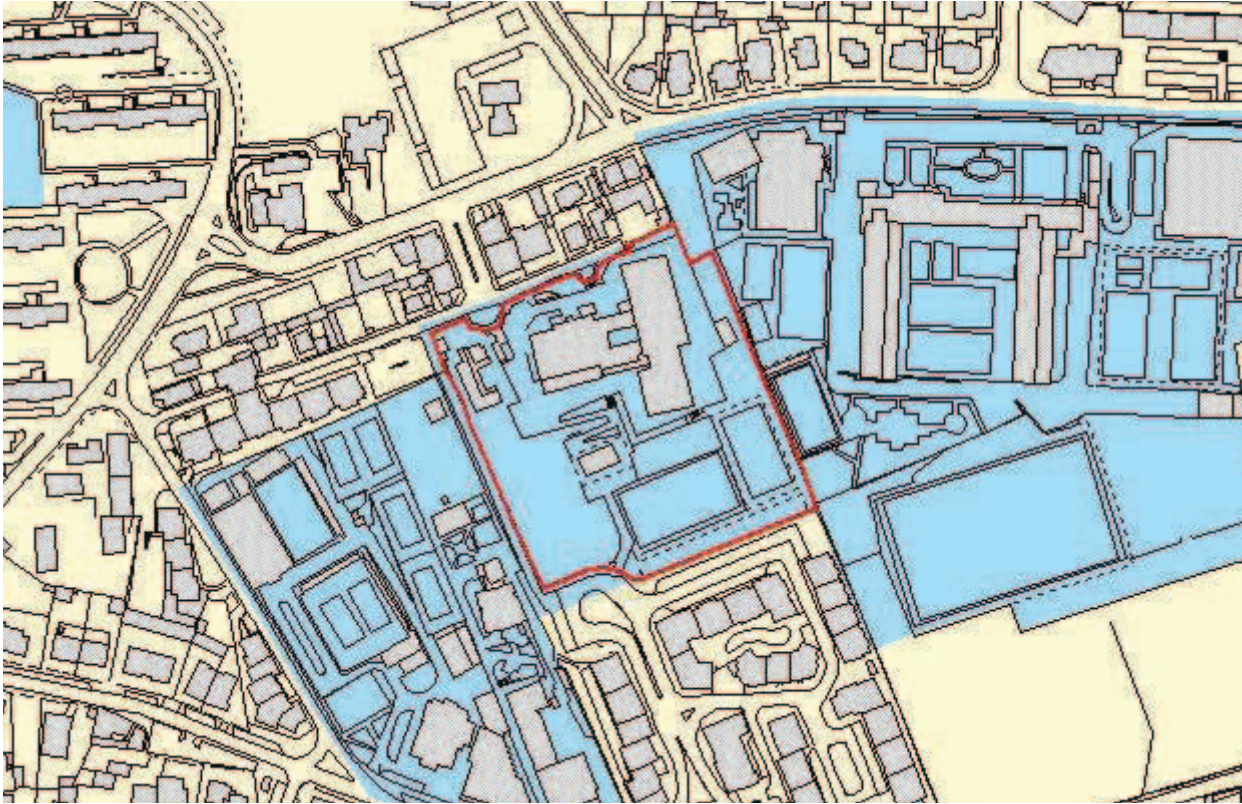
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 733

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5429

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

734

PARTICIPANTE Laura da Assunção Rodrigues Esteves Afonso

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65119

DATA 24-03-2015 14

Nº REGISTO E-DCID/2015/2923

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta reclamação relativa a um lote no alvará de loteamento em vigor n.º 261 em Alcabideche, considerando que a proposta coloca em causa direitos de edificação.

PONDERAÇÃO

A parcela do terreno propriedade da requerente, alvo da presente exposição, é abrangida pelo Alvará de Loteamento nº 261, em vigor, estava classificada como espaço urbano de baixa densidade no PDM de 1997. De acordo com a proposta de RPDM, está qualificada como Espaço Verde de Recreio e Produção, na proposta de RPDM.

Atendendo cumulativamente ao compromisso urbanístico existente, à qualificação como Espaço Urbanizável de Baixa Densidade no PDM de 1997, a que sobre a parcela qualificada como Espaço Verde de Recreio e Produção não impende qualquer restrição pública, considera-se que a desafetação da parcela em nada altera ou contraria a disposição da proposta de RPDM relativamente à Estrutura Verde Municipal, pelo que se propõe a sua requalificação para Espaço Residencial.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

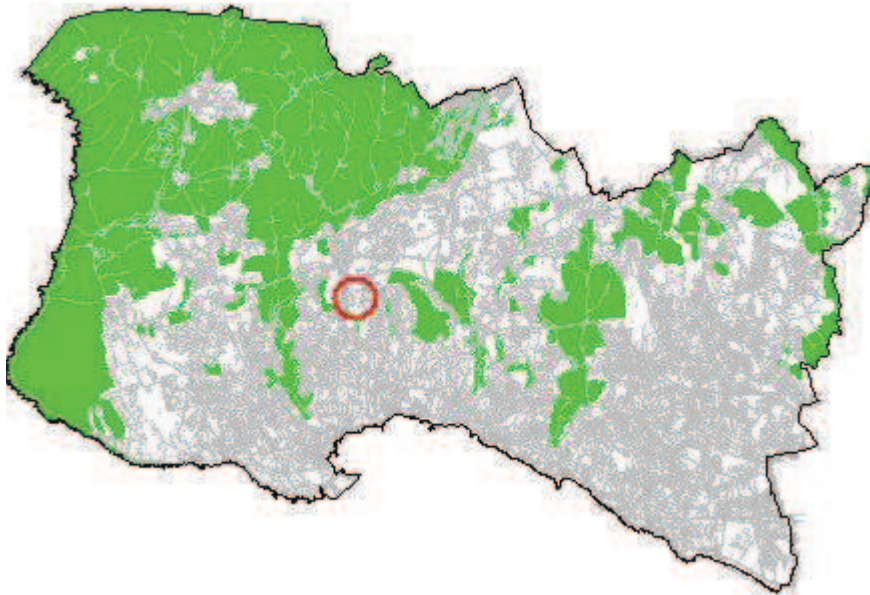
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 734

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2923



ORTOFOTOMAPA



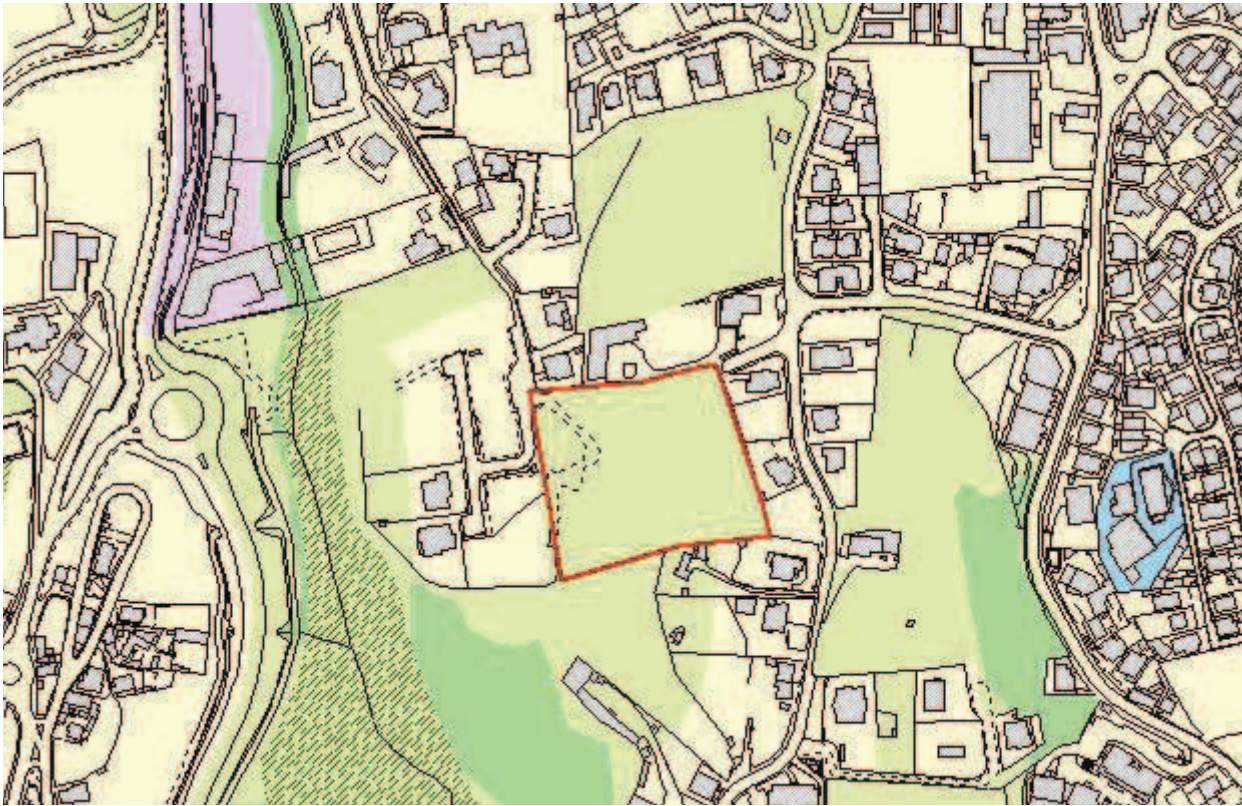
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

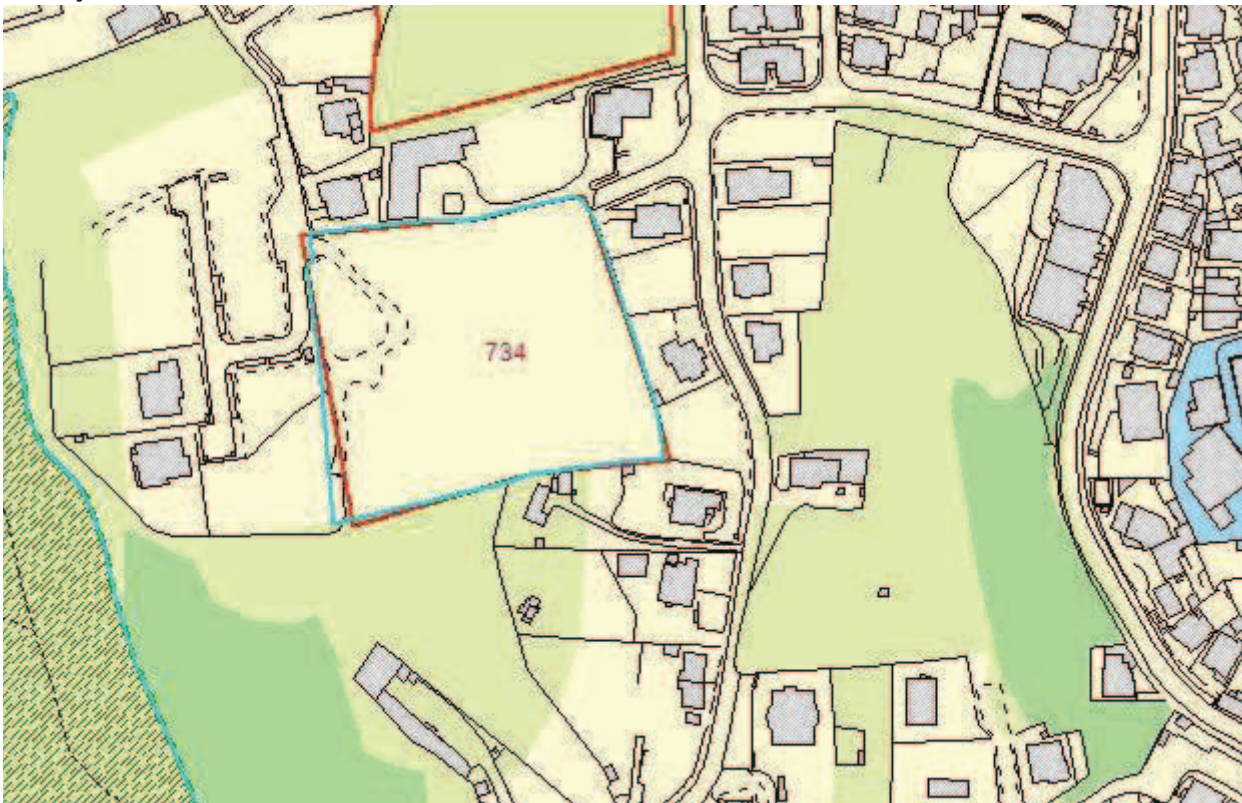
ID 734

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2923

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

735

PARTICIPANTE	Maria Isabel		
ASSUNTO	Maria Isabel - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/5430

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

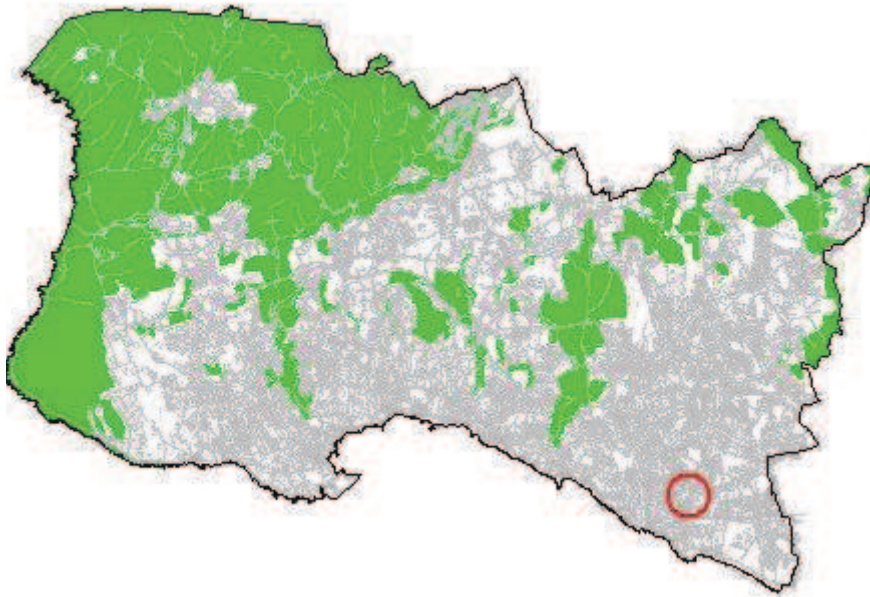
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 735

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5430



ORTOFOTOMAPA



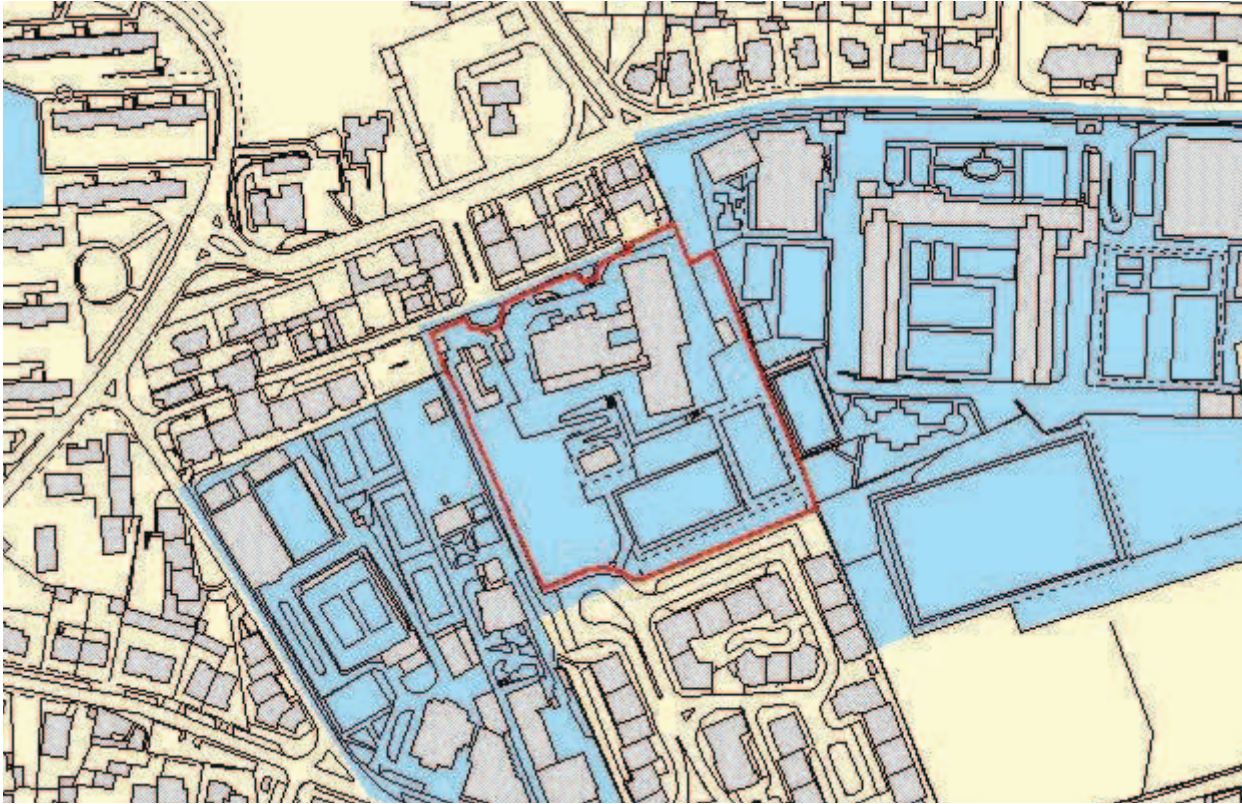
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 735

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5430

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

736

PARTICIPANTE	Maria Adelaide Parras da Cruz Nogueira de Lara ...		
ASSUNTO	Maria Adelaide Parras da Cruz Nogueira de Lara Everard - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/5431

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

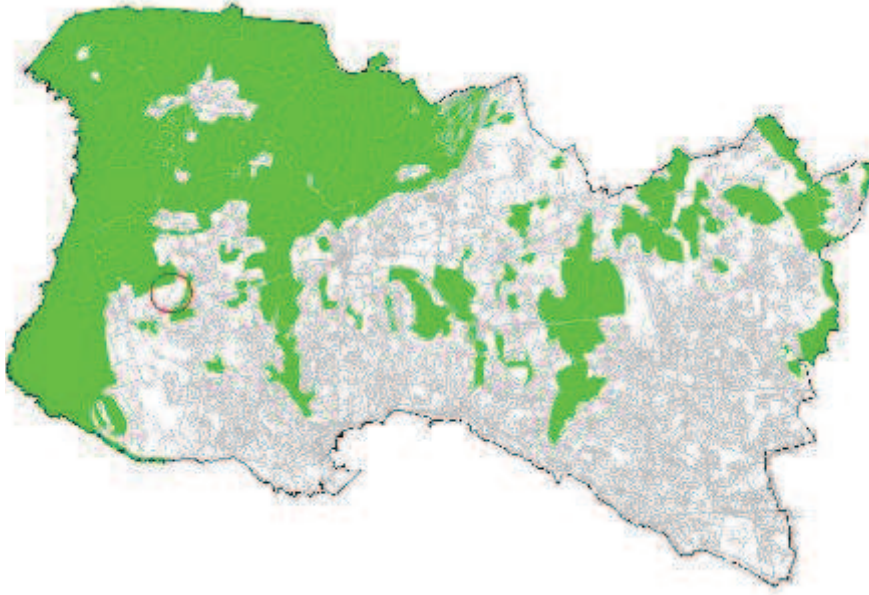
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 736

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5431



ORTOFOTOMAPA



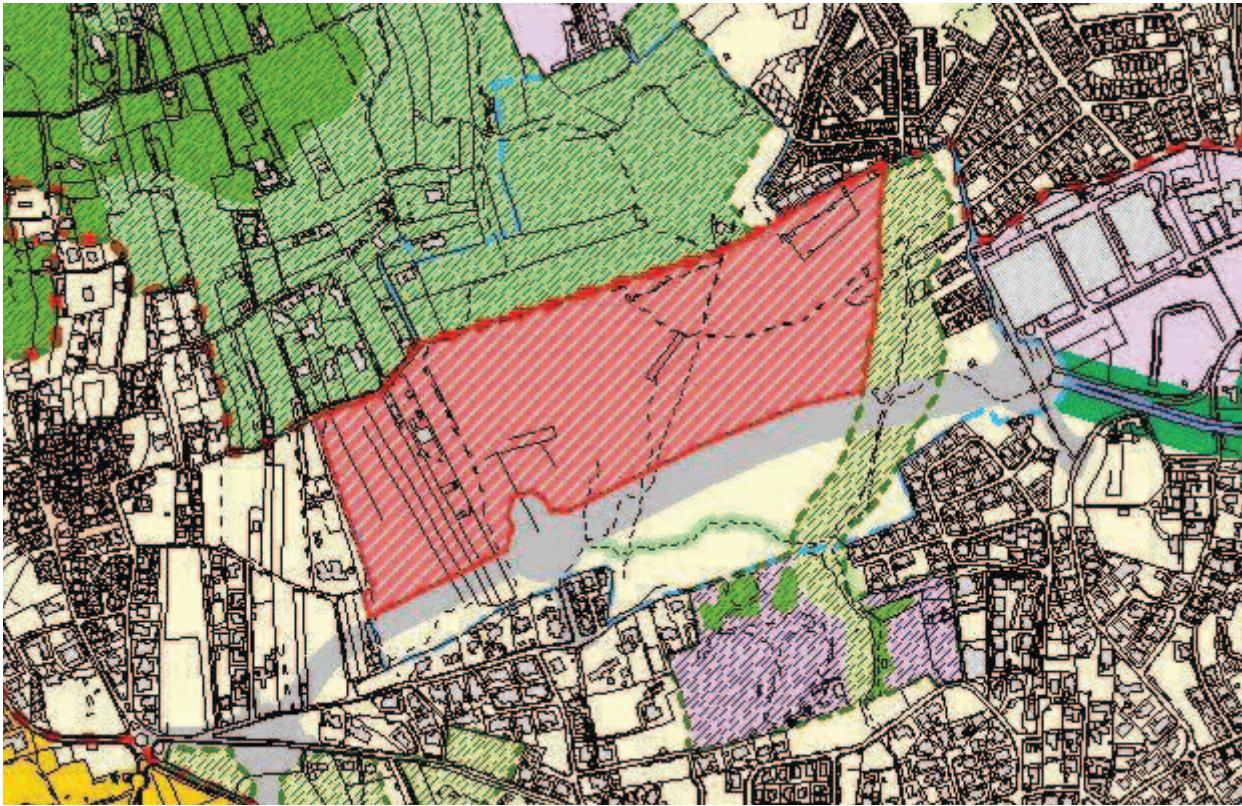
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 736

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5431



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

737

PARTICIPANTE Carolina Campos Serrão

ASSUNTO Carolina Campos Serrão - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5434

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

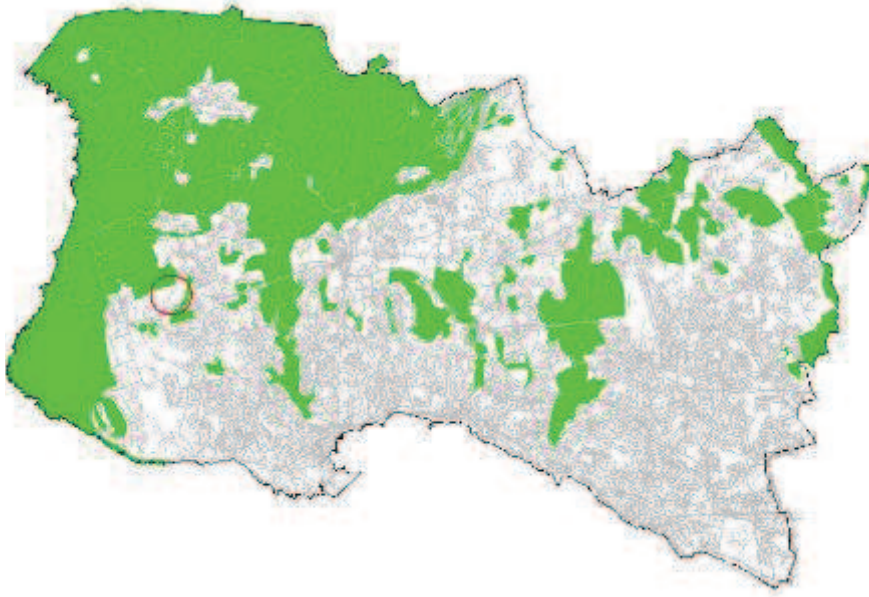
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 737

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5434



ORTOFOTOMAPA



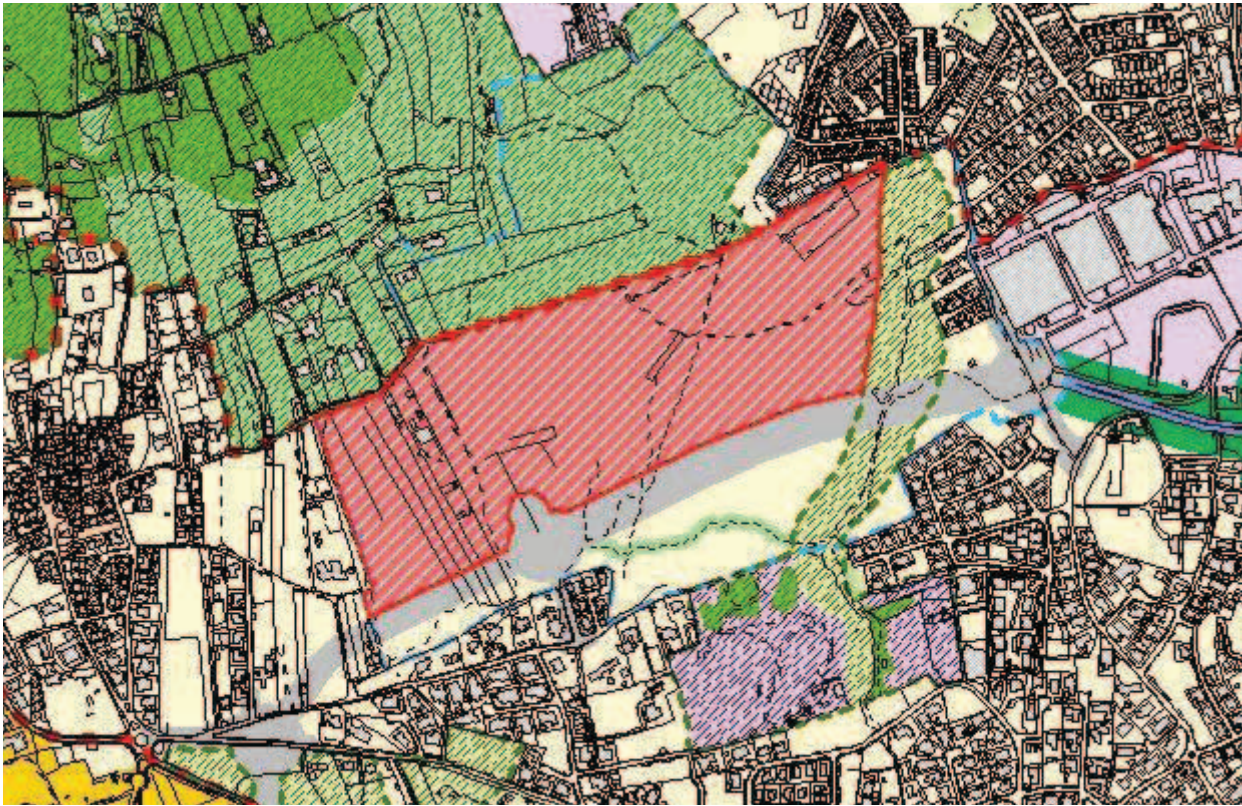
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 737

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5434

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

738

PARTICIPANTE Ernesto de Freitas Lopes

ASSUNTO Ernesto de Freitas Lopes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 15

Nº REGISTO Entradas/2015/5436

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer a alteração do Espaço Canal na zona da Adroana que aparenta interferir com os terrenos de que é proprietário. [igual ID1246]

PONDERAÇÃO

O Espaço Canal em questão salvaguarda a requalificação de uma via existente. A referida rotunda integra o Espaço Canal, e salvaguarda um modo de ligação de um entroncamento viário. No entanto, uma das vias serve apenas uma frente de rua, em forma de impasse, pelo que se considera desnecessária a manutenção da rotunda proposta.

A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento, no sentido do Espaço Canal ser redelimitado, e as categorias de espaço na envolvente serem ajustadas.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO; 4 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Planta de condicionantes 3 - INFRAESTRUTURAS

Elementos que acompanham 2 - RELATÓRIO

Data da proposta

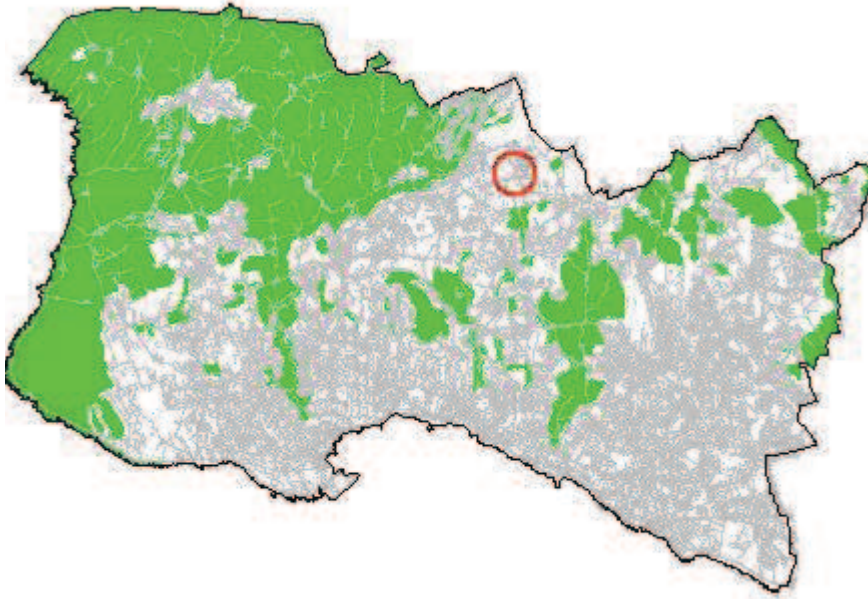
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 738

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5436



ORTOFOTOMAPA



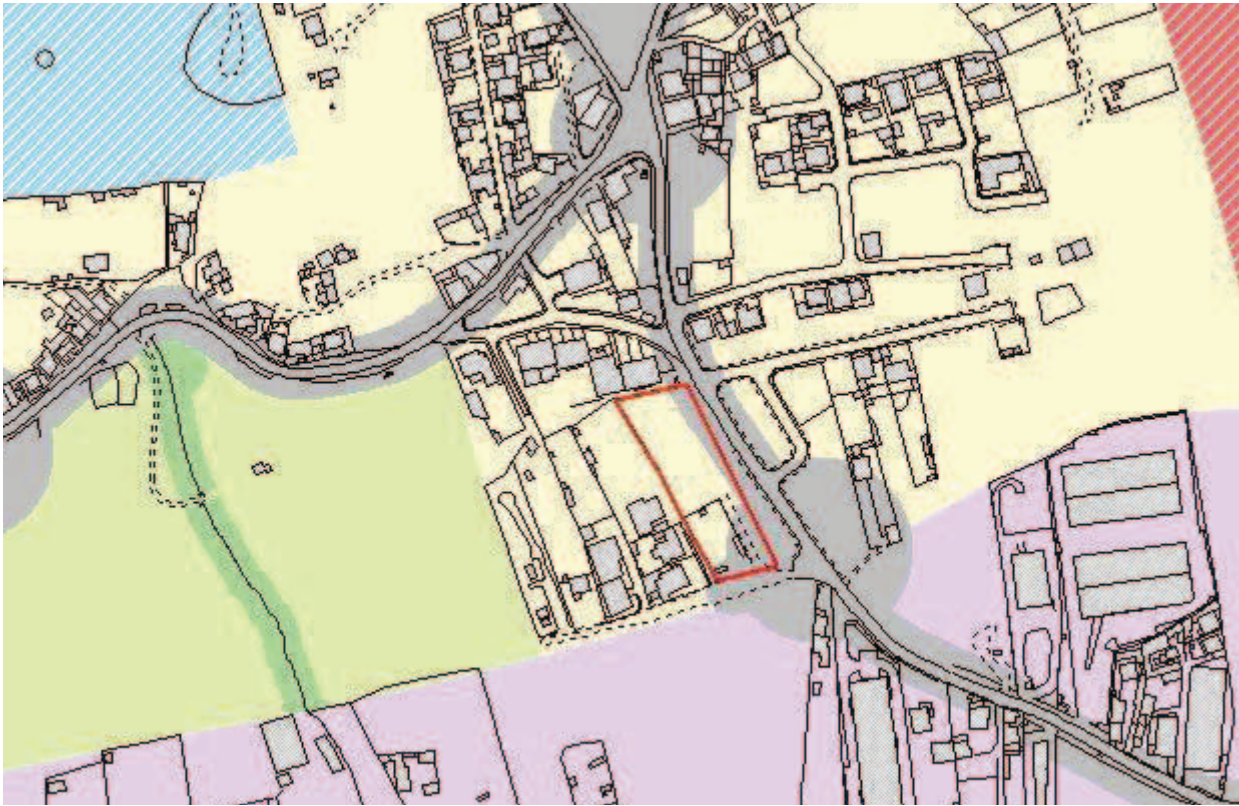
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

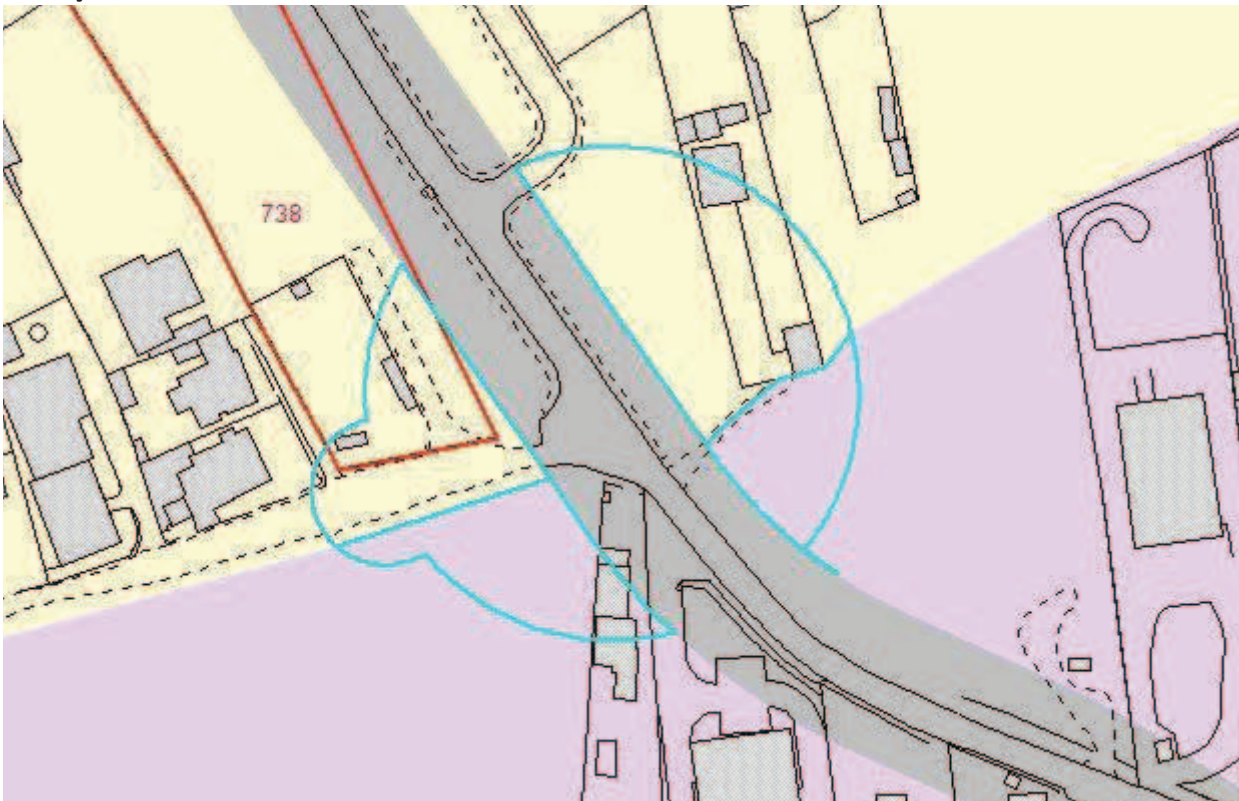
ID 738

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5436

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

739

PARTICIPANTE Hugo Monteiro Muacho da Luz
ASSUNTO Hugo Monteiro Muacho da Luz - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 24-03-2015 15 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5437

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

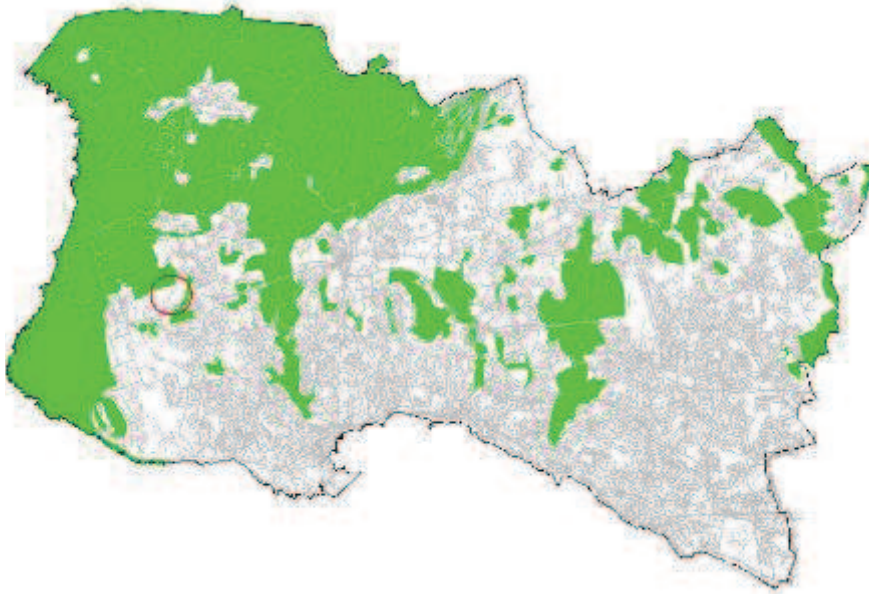
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 739

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5437



ORTOFOTOMAPA



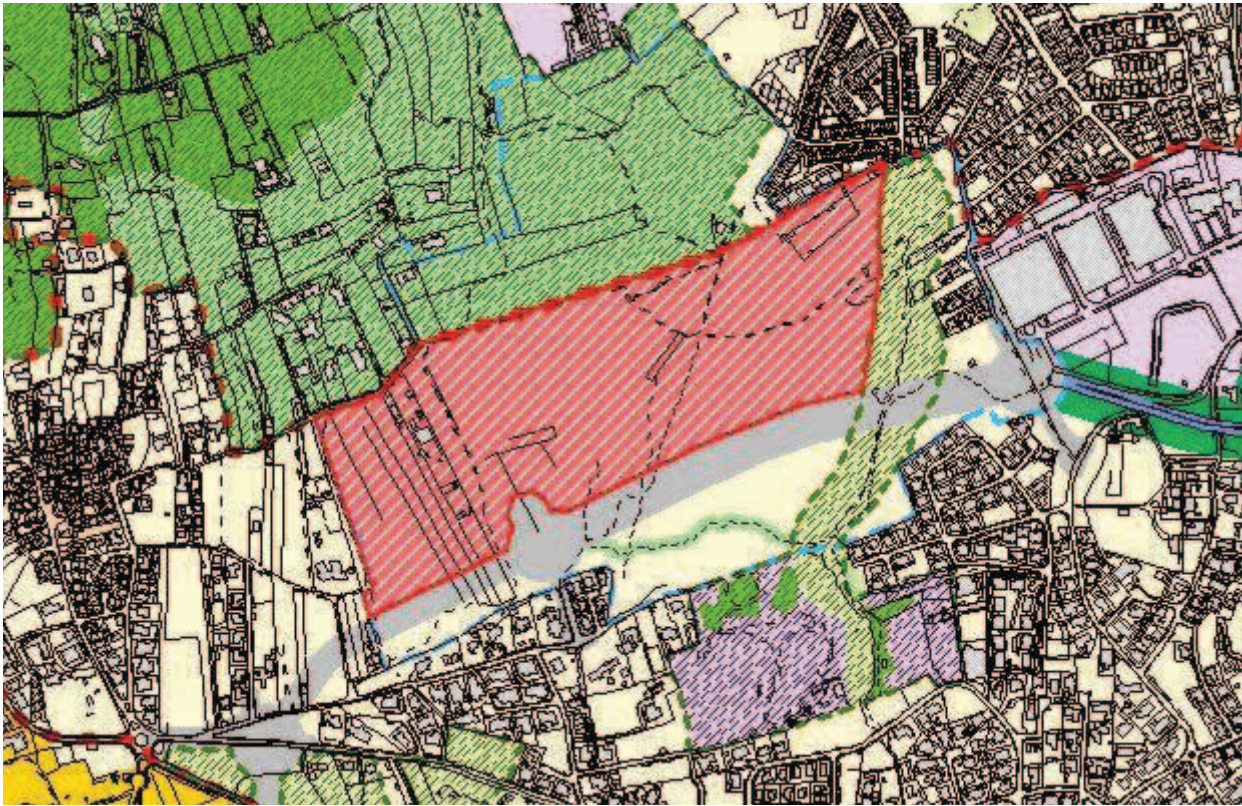
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 739

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5437



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

740

PARTICIPANTE Clara Simoes

ASSUNTO Clara Simoes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 15

Nº REGISTO Entradas/2015/5438

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

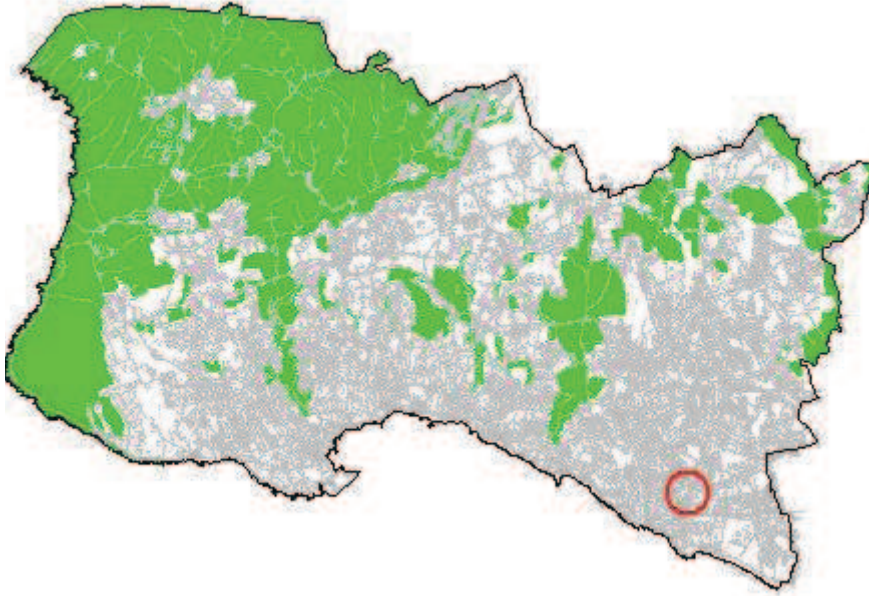
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 740

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5438



ORTOFOTOMAPA



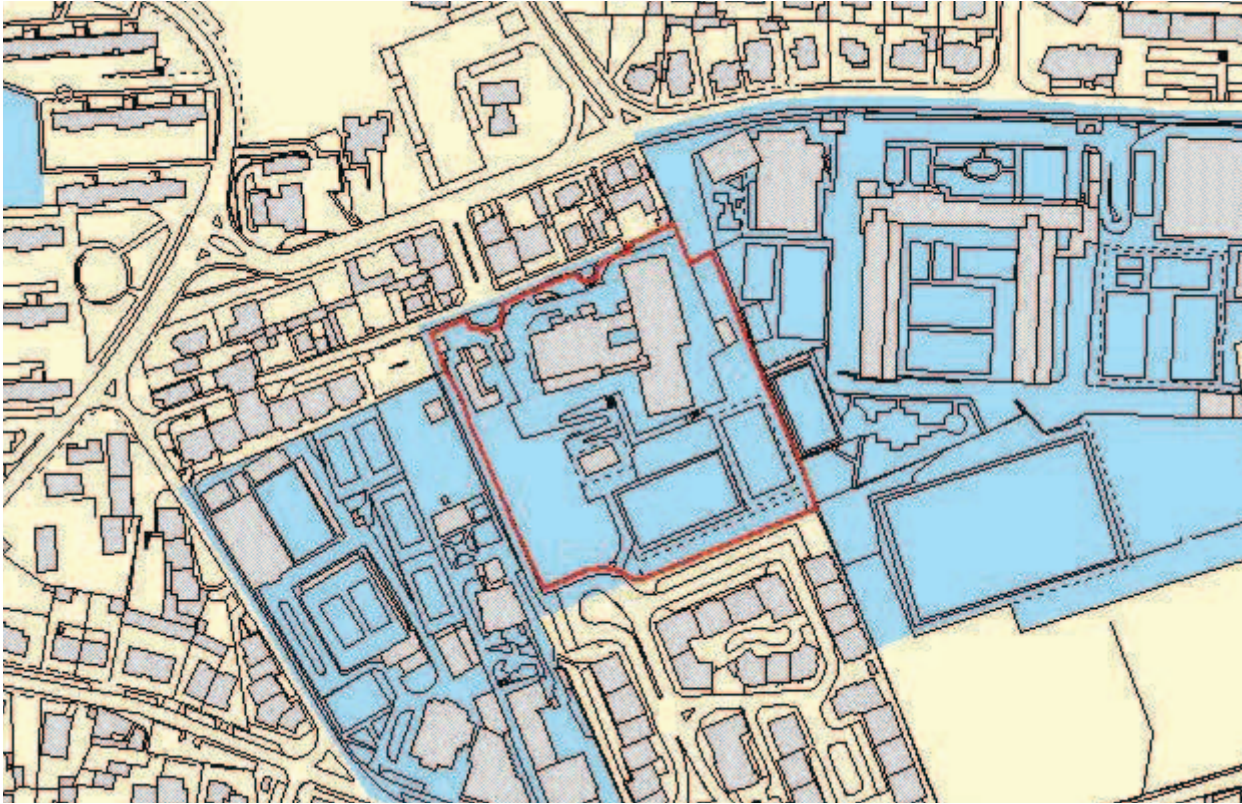
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 740

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5438

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

741

PARTICIPANTE Susana Dantas Pacheco

ASSUNTO Susana Dantas Pacheco - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 15

Nº REGISTO Entradas/2015/5439

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

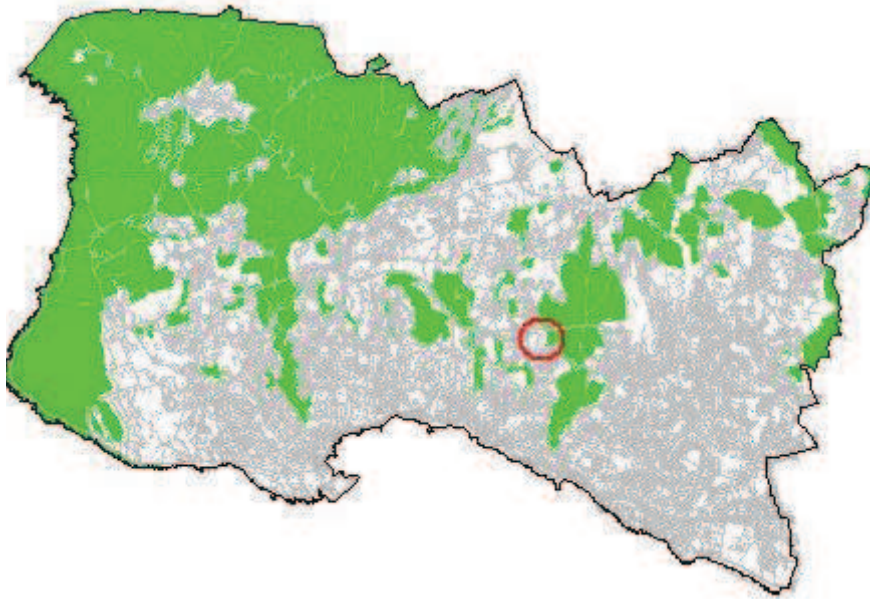
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 741

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5439



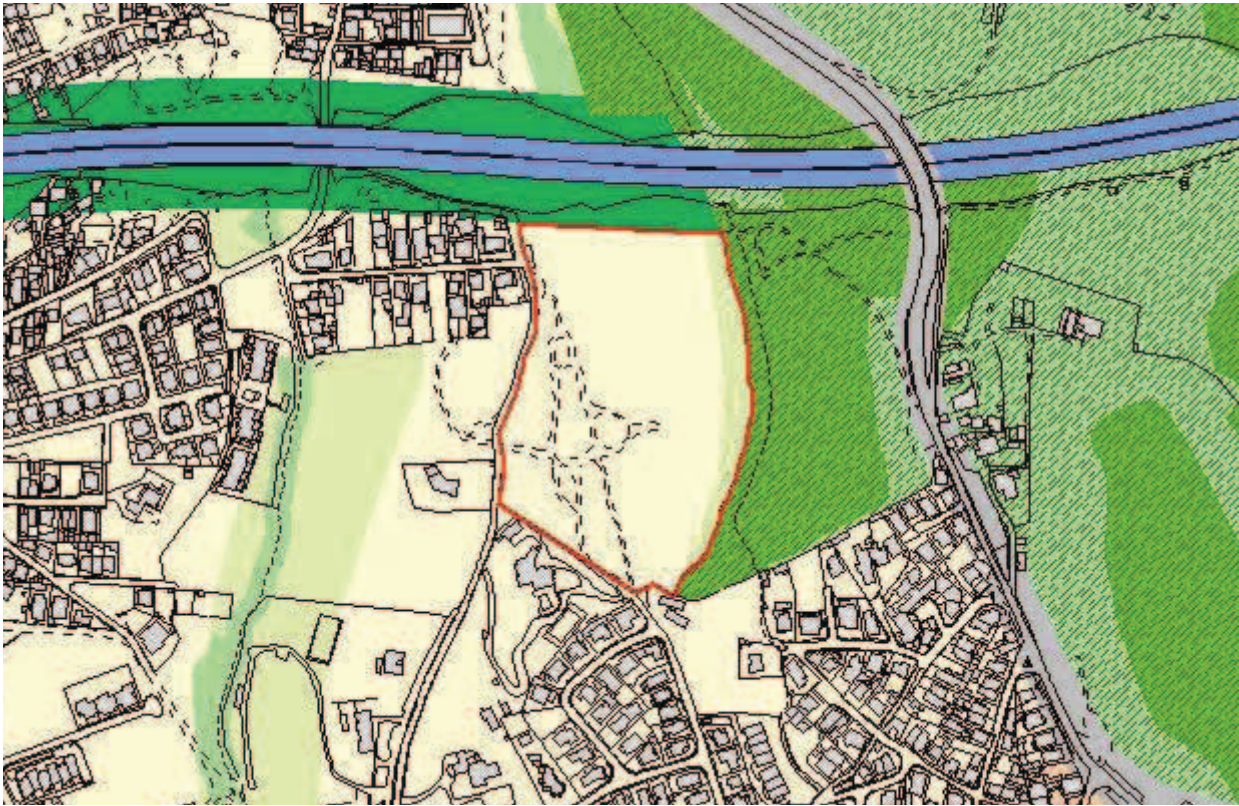
ORTOFOTOMAPA



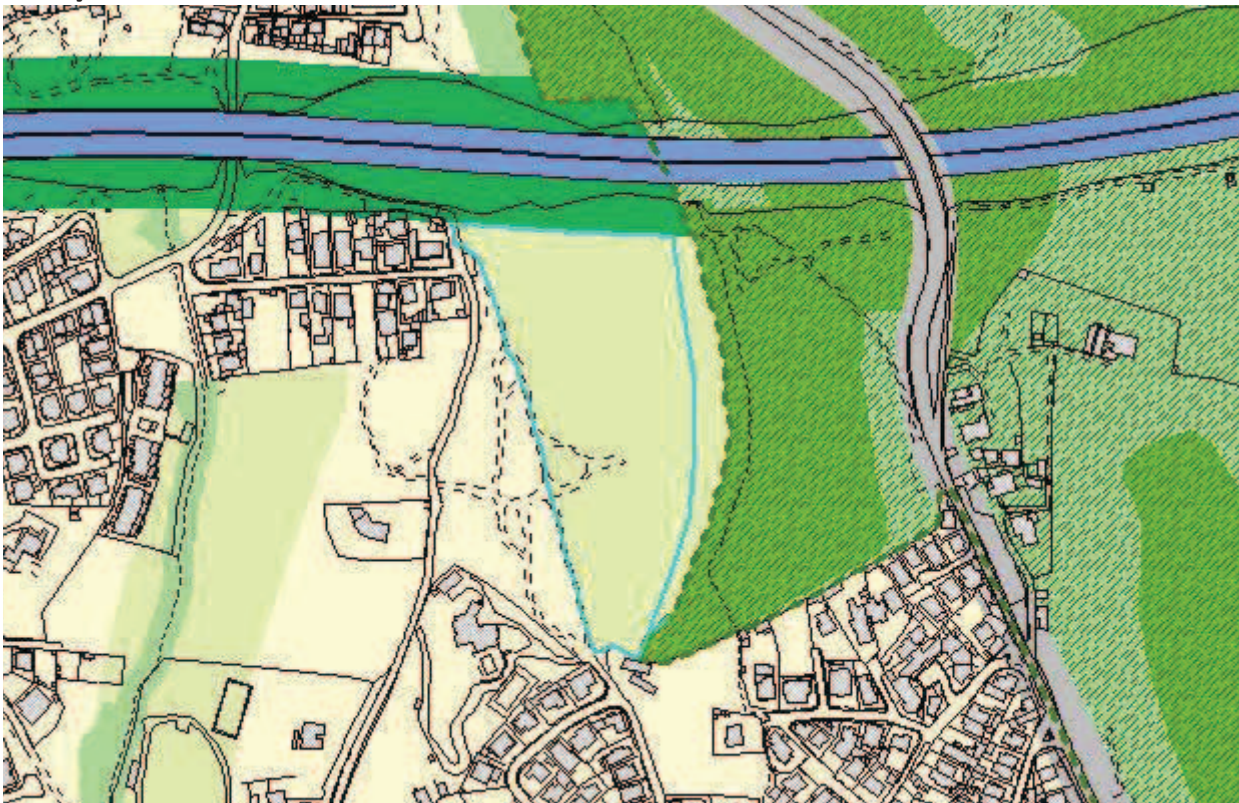
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5439

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

742

PARTICIPANTE	Daniel Martins		
ASSUNTO	Daniel Martins - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 15	Nº REGISTO	Entradas/2015/5440

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama que a CMC definiu um espaço canal que interfere com o seu terreno na Abóboda. Pretende também a alteração da categoria do terreno de modo a permitir "algum tipo de área residencial e/ou industrial).

PONDERAÇÃO

A parcela está classificado em Solo Rural e qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção” e “Espaço Verde de Protecção e Conservação, estando ainda abrangida por Espaço Canal, Reserva Ecológica Nacional e integrado na Estrutura Ecológica Urbana.

Neste processo de planeamento e atendendo á inserção e localização da parcela foi a mesma reclassificada para solo urbano, embora e em face das características naturais que importa valorizar qualificada nas categorias em apreço, em face da estratégia de sustentabilidade definida nesta proposta de RPDM.

A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

Data da proposta

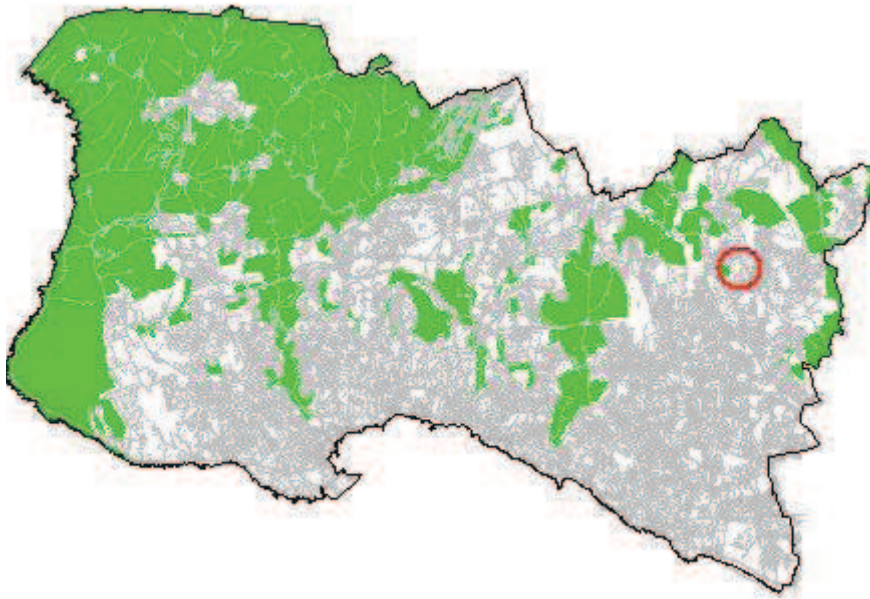
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 742

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5440



ORTOFOTOMAPA



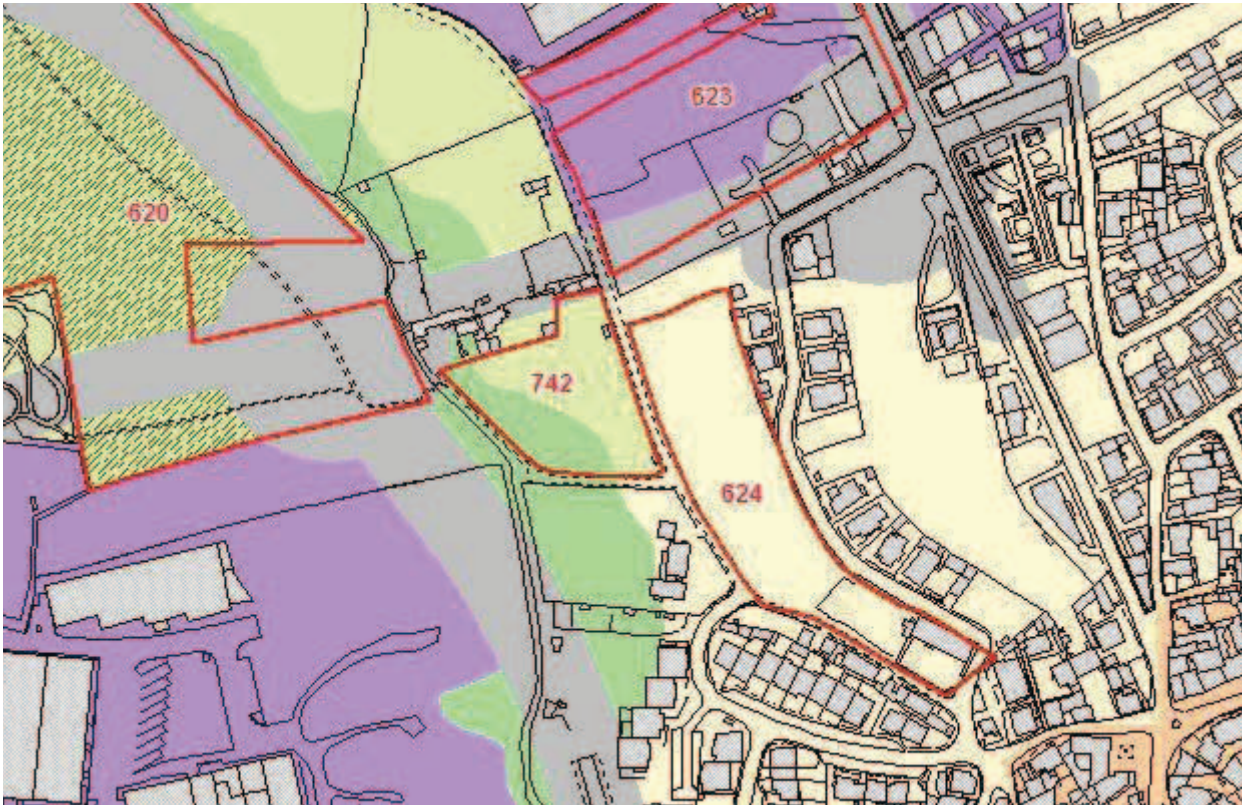
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 742

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5440



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

743

PARTICIPANTE Antonieta Silvino

ASSUNTO Antonieta Silvino - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/5445

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Terreno na Malveira da Serra - Estrada da Serra. Pretende informação sobre o que se pode fazer no local.

PONDERAÇÃO

O terreno delimitado pela interessada encontra-se inserido no Parque Natural Sintra Cascais. Na Proposta de Revisão do PDM (PRPDM) está parcialmente classificado em Solo Urbano e qualificado em Espaço Residencial, com a restante área do terreno classificada em Solo Rural, parcialmente em Espaço Natural Nível 1 e Nível 3 - conforme extrato da carta de qualificação do solo que se junta.

Para a apreciação de intenções para este local, terá de se ter em conta o regulamentado no POPNSC e o regulamentado na PRPDM para os espaços atrás enunciados, sabendo-se que, desses, apenas o Espaço Residencial que está na Área Urbana do POPNSC tem capacidade construtiva.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

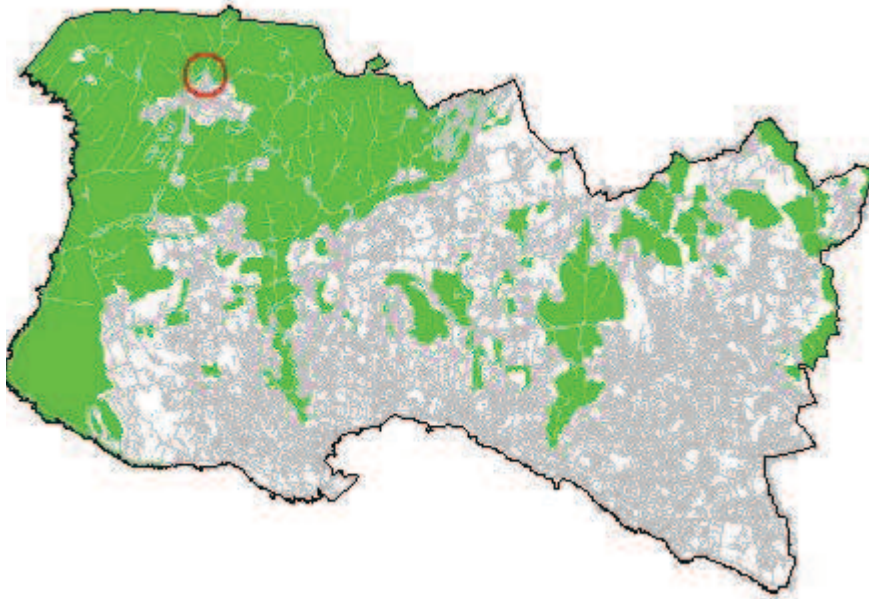
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 743

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5445



ORTOFOTOMAPA



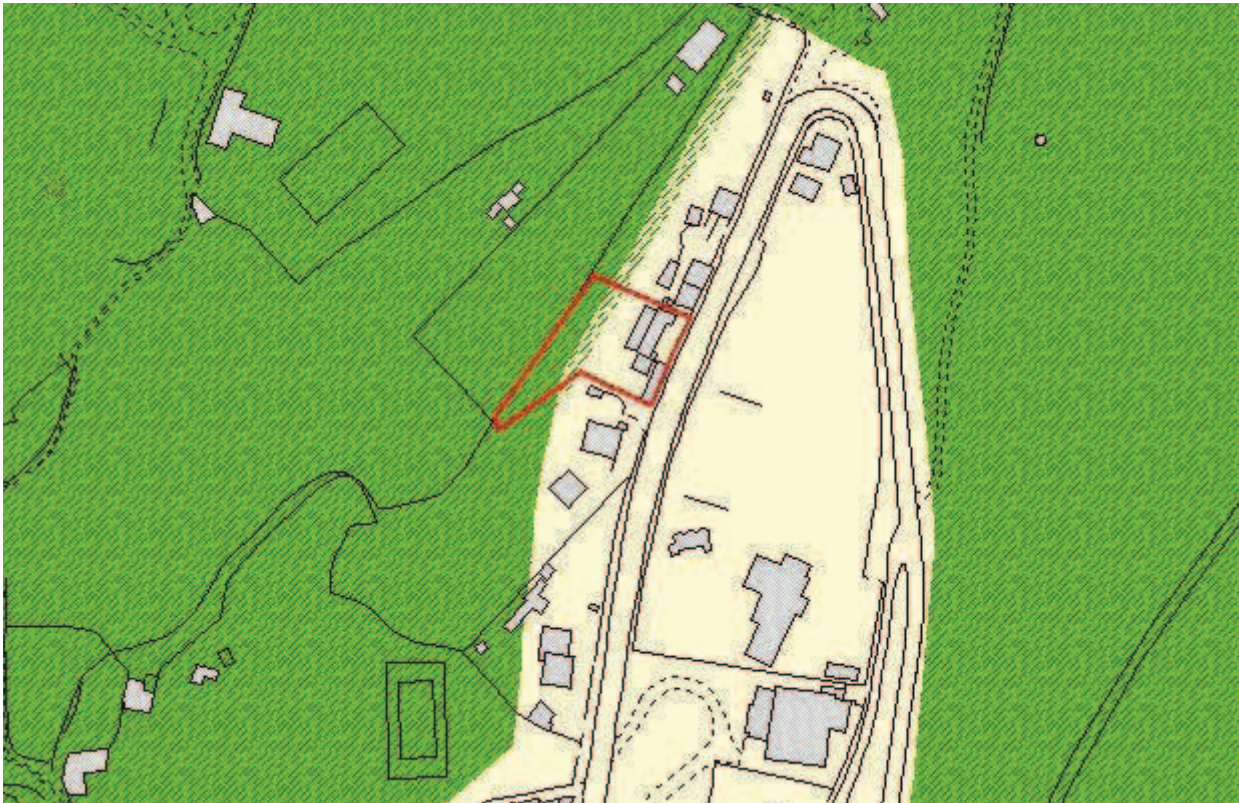
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 743

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5445



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

744

PARTICIPANTE	Sandra Morgado		
ASSUNTO	Sandra Morgado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 16	Nº REGISTO	Entradas/2015/5446

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

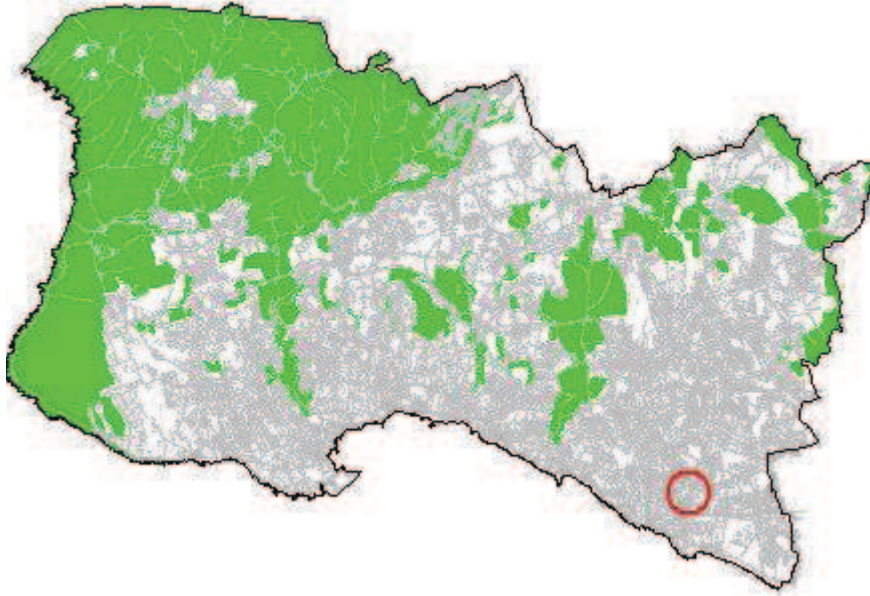
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 744

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5446



ORTOFOTOMAPA



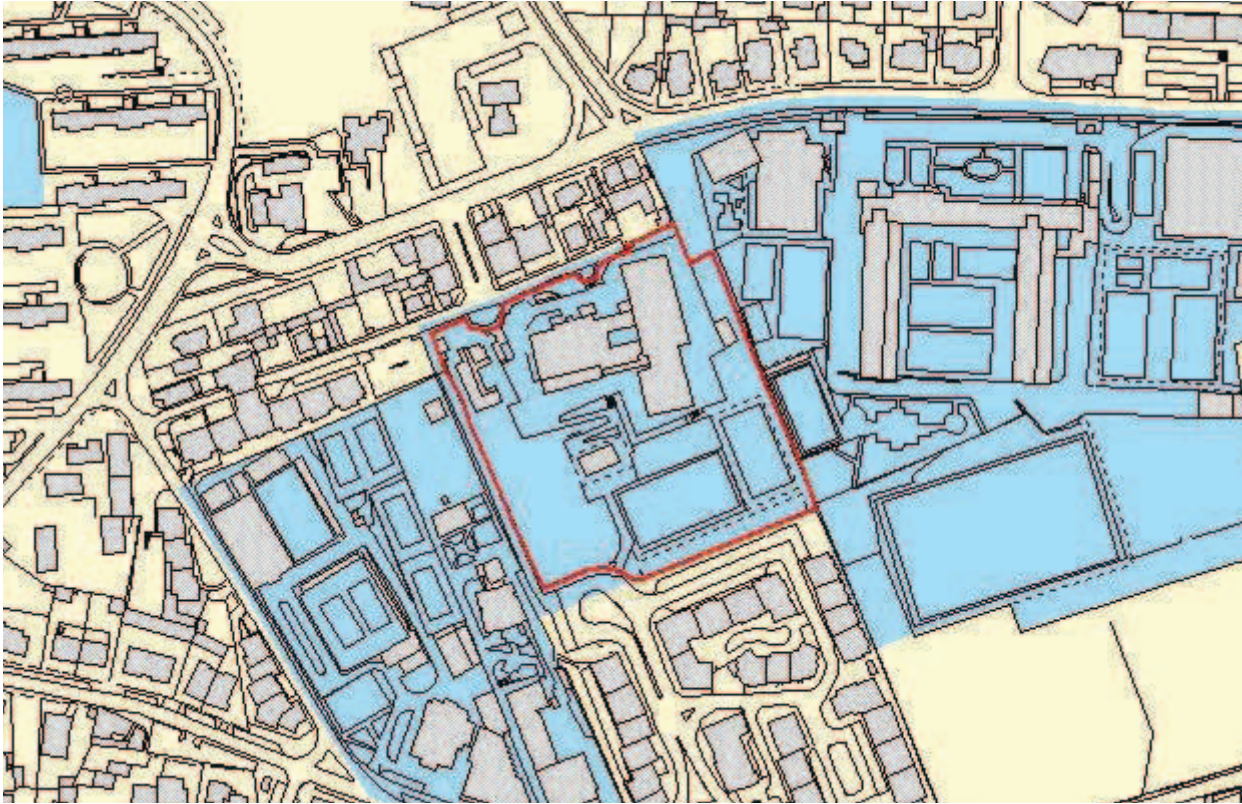
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 744

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5446

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

747

PARTICIPANTE Sandra Nelas

ASSUNTO Sandra Nelas - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/5449

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

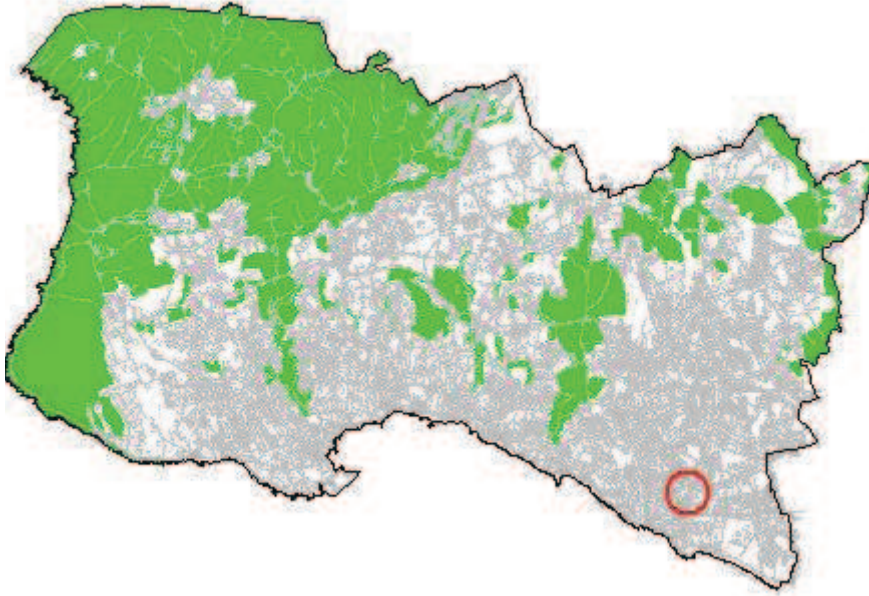
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 747

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5449



ORTOFOTOMAPA



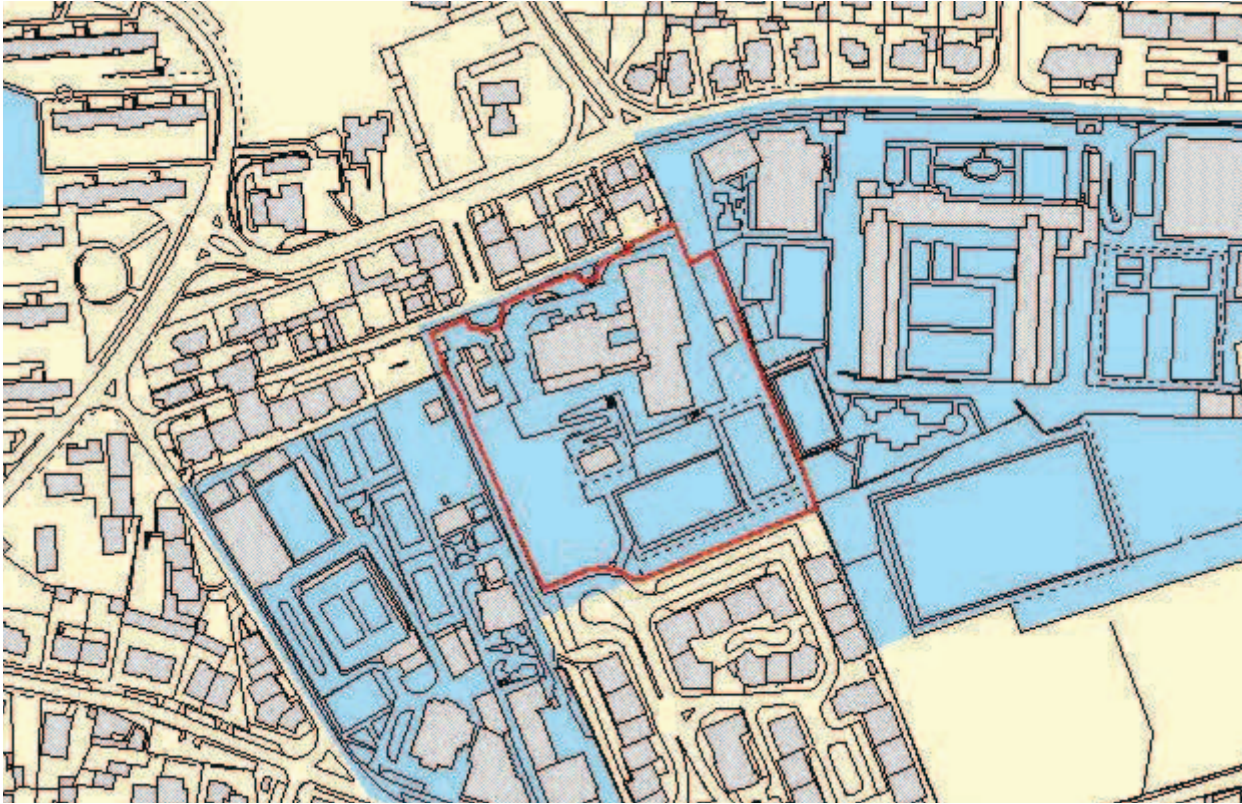
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 747

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5449

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

748

PARTICIPANTE Ernesto de Freitas Lopes

ASSUNTO Ernesto de Freitas Lopes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/5450

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer a alteração do espaço canal na zona da Carrasqueira (a Sudoeste do Aeródromo de Tires) que aparenta interferir com os terrenos de que é proprietário. [igual a ID1252]

PONDERAÇÃO

O terreno insere-se na UOPG 3, em Solo Rural, "Espaço Natural de Nível 2" e "Espaço Canal". Insere-se também em áreas Vitais da Rede Ecológica Metropolitana e em Estrutura Ecológica Complementar e na Rede Infraestruturas Aeronáuticas, nomeadamente na Zona 1- Ocupação e desenvolvimento. Ao Espaço Natural Nível 2 correspondem áreas com moderada sensibilidade ecológica e a valores naturais e paisagísticos com importância relevante na conservação da natureza, na biodiversidade e na estabilidade dos ecossistemas, integráveis na Estrutura Ecológica Municipal Complementar. As áreas delimitadas como Espaço Canal compreendem as áreas de solo afetas a infraestruturas viárias, incluindo as áreas técnicas complementares adjacentes e as áreas sujeitas a servidão non aedificandi.

Face ao exposto e na ausência de fundamentos válidos para a pretensão, considera-se não ser de dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

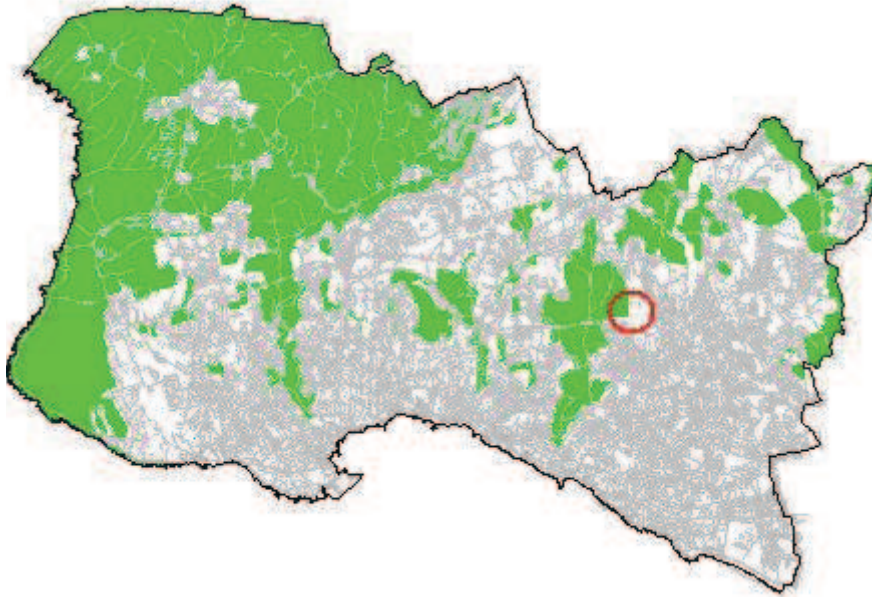
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 748

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5450



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 748

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5450



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

749

PARTICIPANTE Paulina Maria de Araújo Esteves
ASSUNTO Paulina Maria de Araújo Esteves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 24-03-2015 16 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5451

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

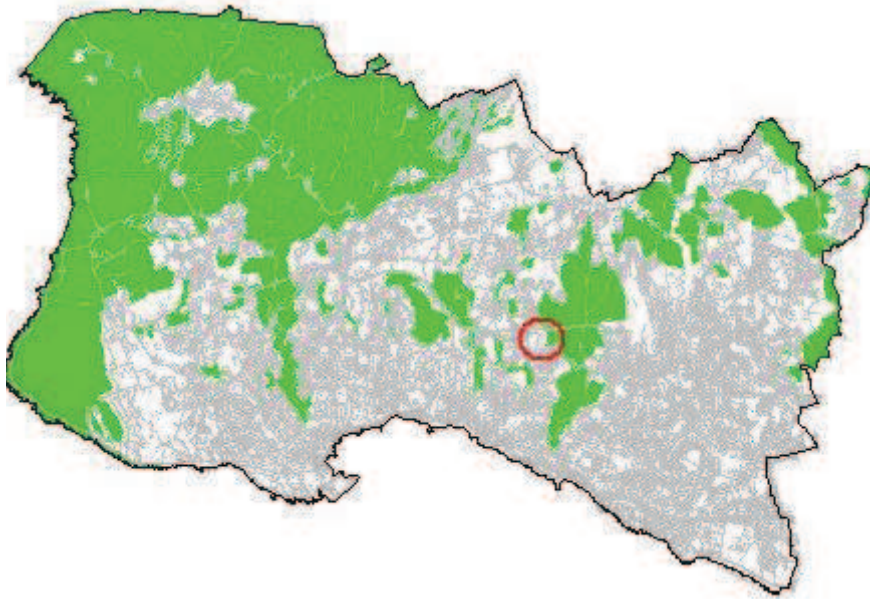
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 749

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5451



ORTOFOTOMAPA

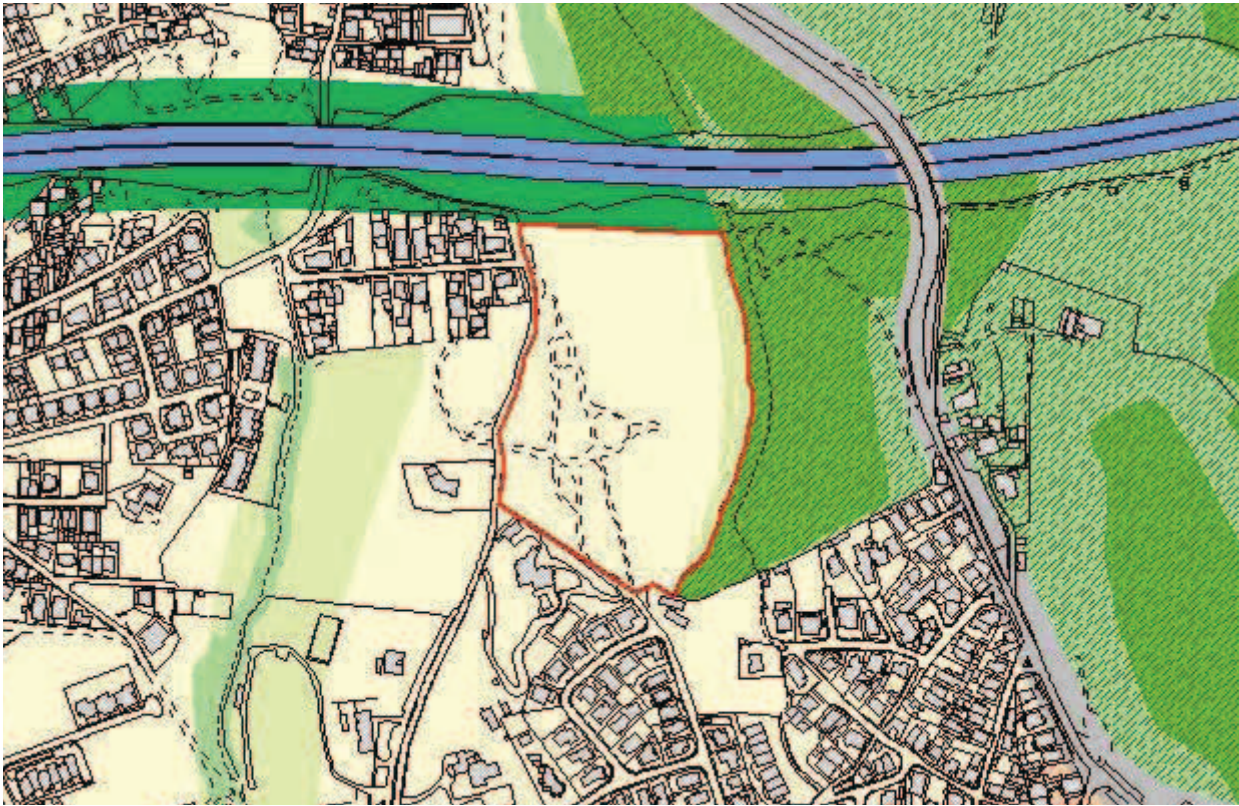


2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

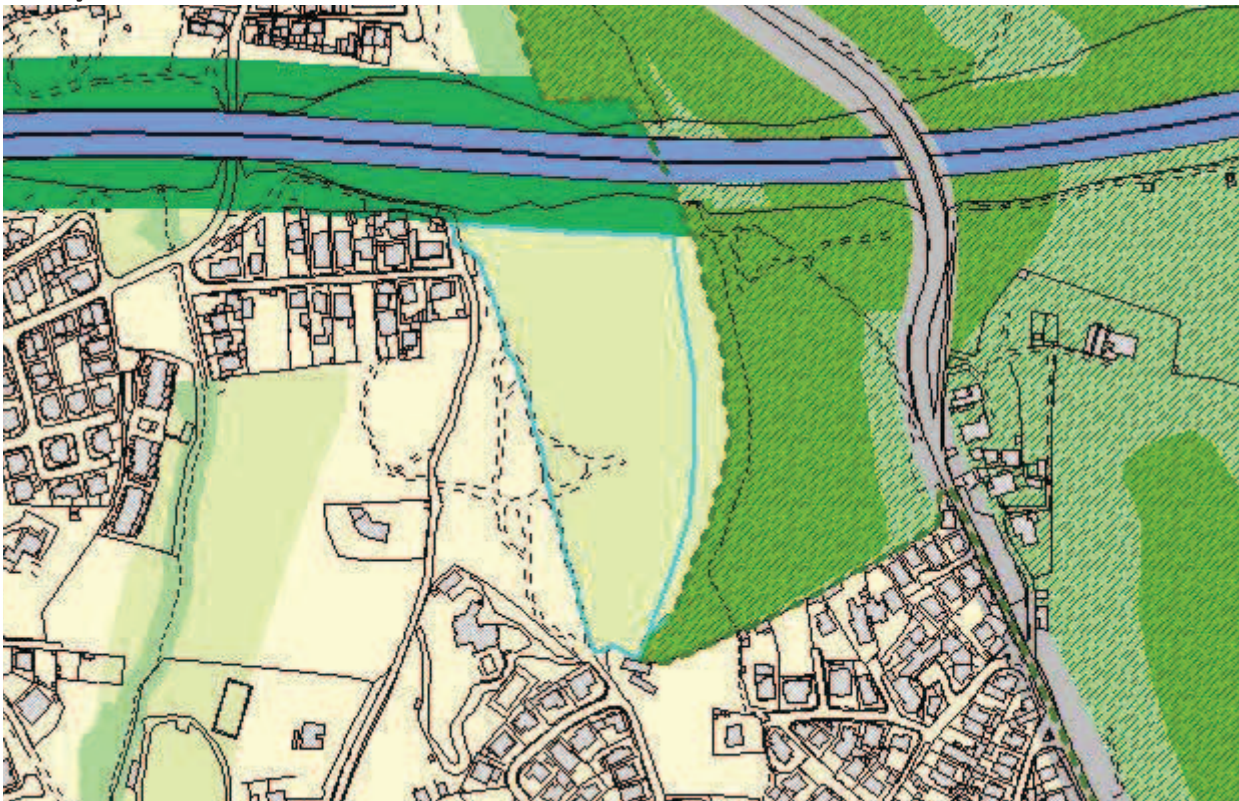
ID 749

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5451

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

750

PARTICIPANTE Paulina Maria de Araújo Esteves
ASSUNTO Paulina Maria de Araújo Esteves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 24-03-2015 16 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5452

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

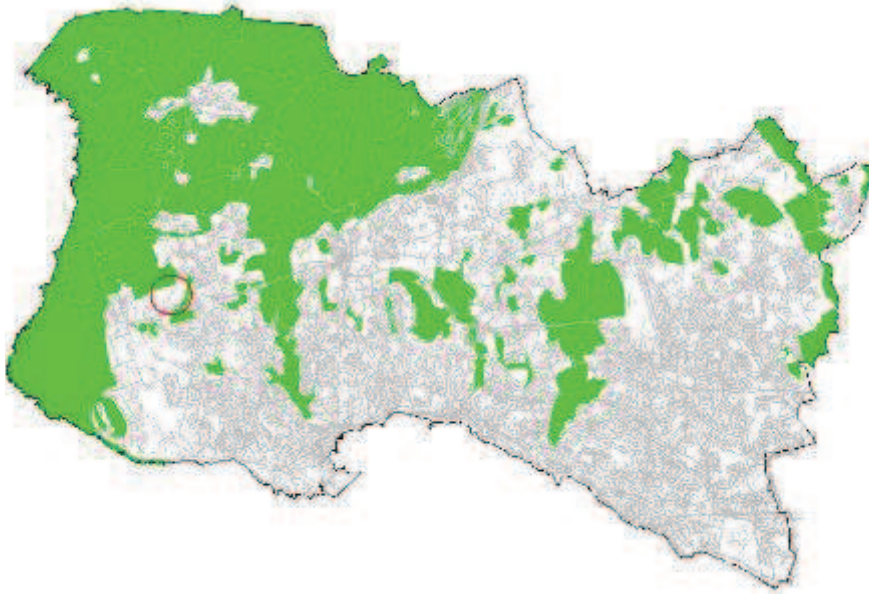
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 750

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5452



ORTOFOTOMAPA



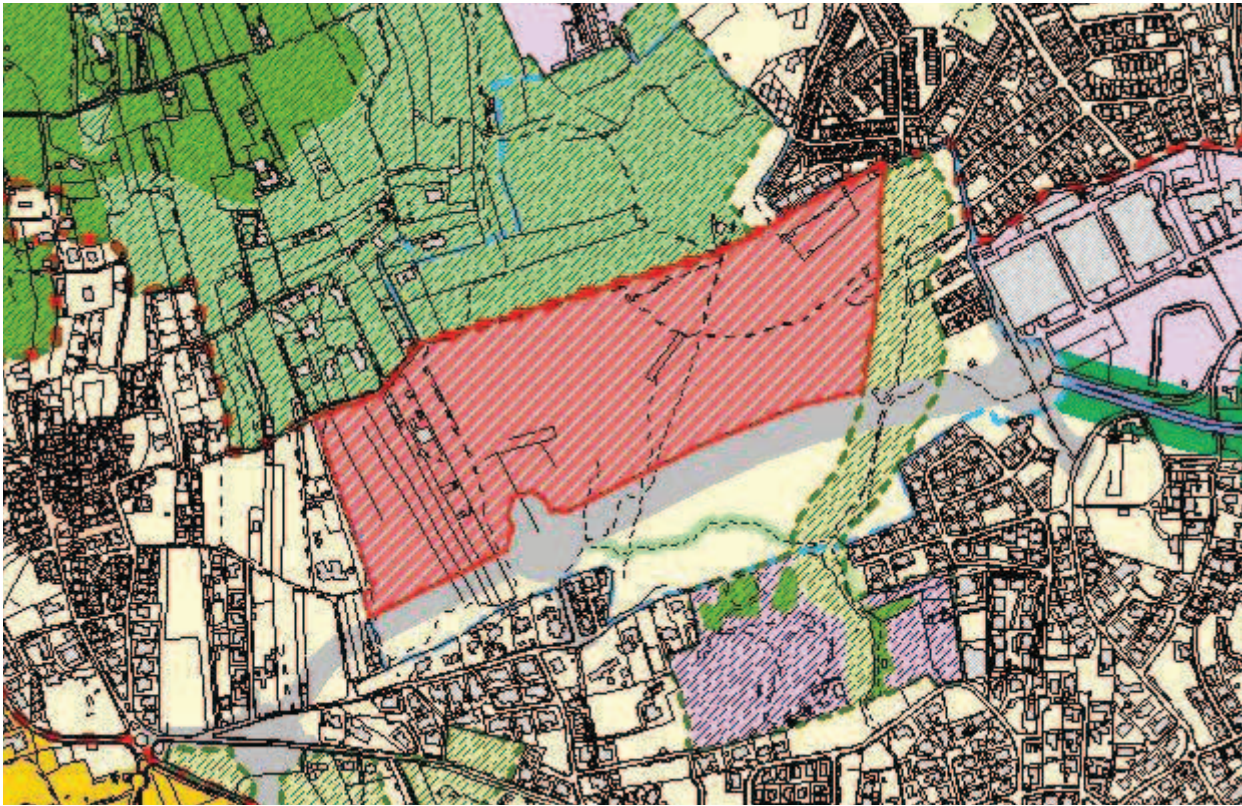
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 750

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5452



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

751

PARTICIPANTE	Associação Moradores Areia AMA		
ASSUNTO	Associação Moradores Areia AMA - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 16	Nº REGISTO	Entradas/2015/5453

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Na exposição apresentada, a AMA destaca como principais objeções à proposta:

- A classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia, bem como com os parâmetros de edificabilidade estabelecidos para a mesma. Alegam que esta é uma área de grande infiltração em termos hidrológicos, pelo que deverá ser classificada como Espaço Natural. Não deve ser permitida qualquer redução do espaço natural, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável;
- A criação da “nova via proposta que prolonga para poente o traçado da A5 (...) independentemente do nome e formato utilizado”, por considerar que a mesma “induz um aumento de trânsito e enorme pressão sobre a zona do Guincho, perturbando o trânsito e a vivência local”. Como alternativa propõe “um alargamento da via entre o final da A-5 e a “rotunda do Burger King”, que permitisse a criação de uma terceira via no sentido descendente, acompanhada de um “by-pass” antes da rotunda que permitisse ao trânsito destinado a Birre e à zona Oeste desviar-se antes de chegar à referida rotunda, evitando assim o efeito de “funil”.”.

PONDERAÇÃO

Quanto aos terrenos integrados na sub-UOPG 6.1, delimitada entre a Aldeia de Jusó/Birre e a Areia, esclarece-se que o Solo Rural que integra esta sub-UOPG está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, e privilegia ações de melhoria ambiental. Para o solo urbano que integra a mesma subunidade, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos, com aplicabilidade do regime de edificabilidade comum ao solo urbanizado que privilegia as características dominantes existentes, e devidamente contido pela via proposta. Para o território integrante da SUB-UOPG 6.1 classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço Estratégico Proposto, a proposta da RPDM determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência, pelo que se considera sem fundamento a reclassificação pretendida.

Ao nível da estrutura viária, no âmbito do ETAC, foi desenvolvida a proposta de hierarquia da rede viária futura (cenário 2021), assente não só na construção de novas vias mas também na requalificação e beneficiação de algumas vias existentes. O conceito subjacente à proposta de hierarquização desenvolvida teve como princípios base procurar melhorar a hierarquia da rede viária existente, evitar o atravessamento dos centros urbanos por vias estruturantes ou de distribuição principal ou secundária, e promover o fecho da rede viária considerando as ligações em falta. A proposta de hierarquia rodoviária consubstancia um conceito de rede reticulada, na qual as redes de 1º, 2º e 3º nível estabelecem ligações de orientação Nascente-Poente e Norte-Sul, com diversos pontos de conexão que permitem diversificar as opções de caminho. O designado “prolongamento da A5” integra-se na rede de distribuição secundária proposta - nível 3 (com perfil proposto adequado), e tem como principal função garantir, na zona ocidental do concelho, uma alternativa no acesso à A5 (Rede Supra-concelhia - nível 1), com evidente descongestionamento da rede viária existente.

Face ao exposto, da participação, não resultou qualquer alteração à proposta de RPDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

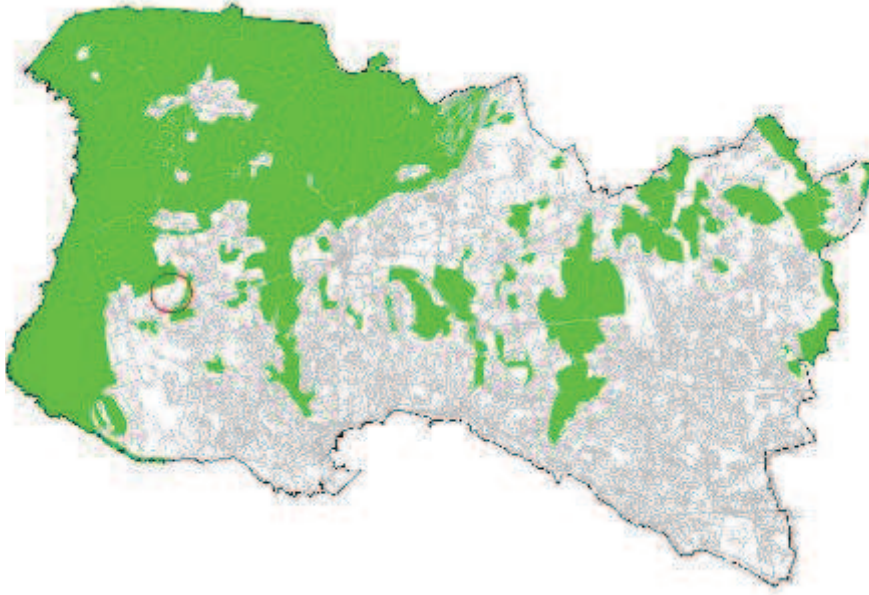
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 751

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5453



ORTOFOTOMAPA



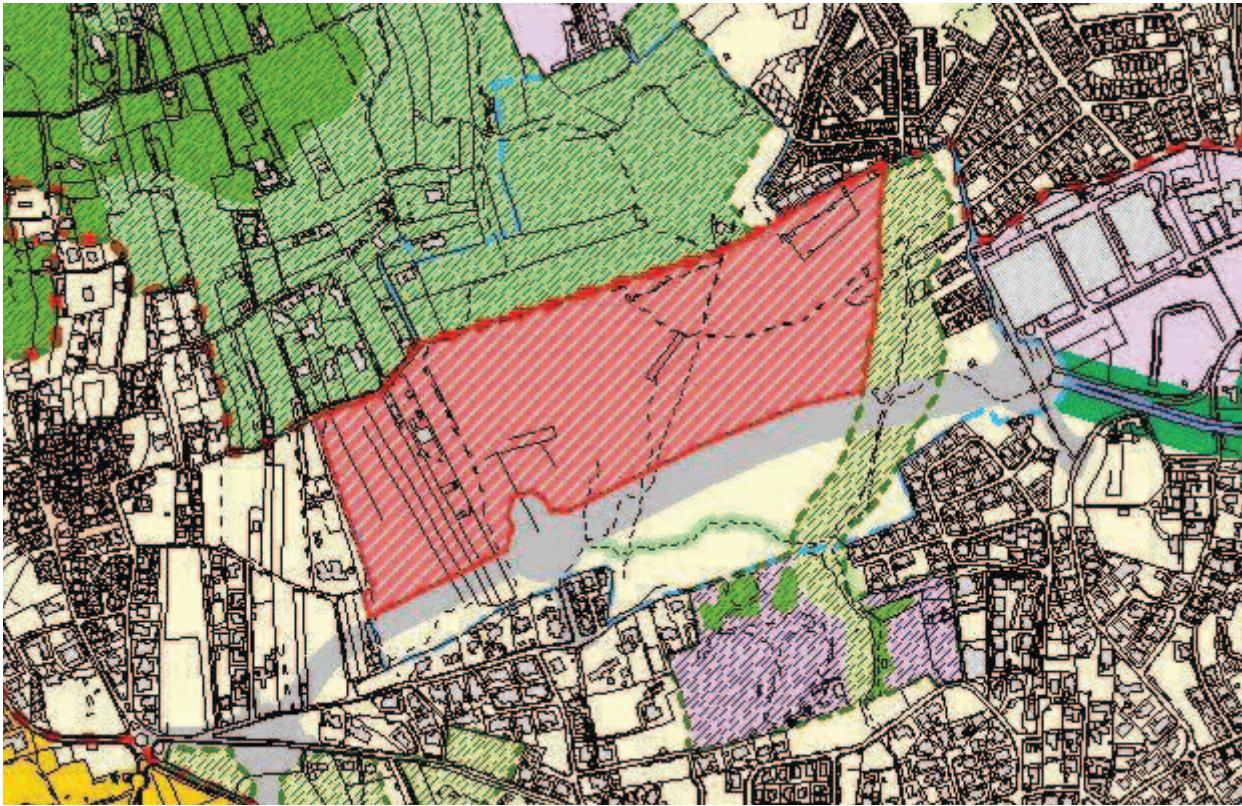
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 751

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5453



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

752

PARTICIPANTE Paulina Maria Esteves

ASSUNTO Paulina Maria Esteves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 17

Nº REGISTO Entradas/2015/5454

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

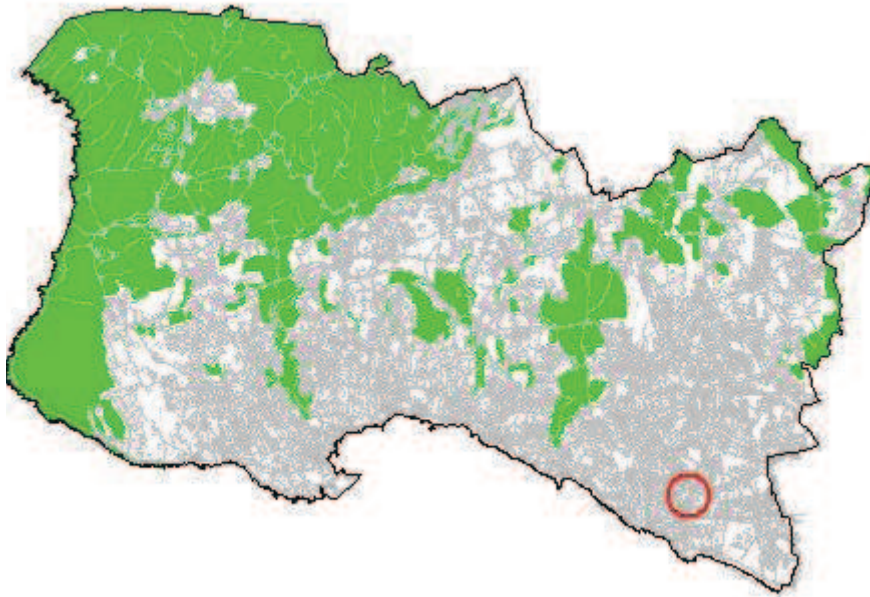
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 752

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5454



ORTOFOTOMAPA



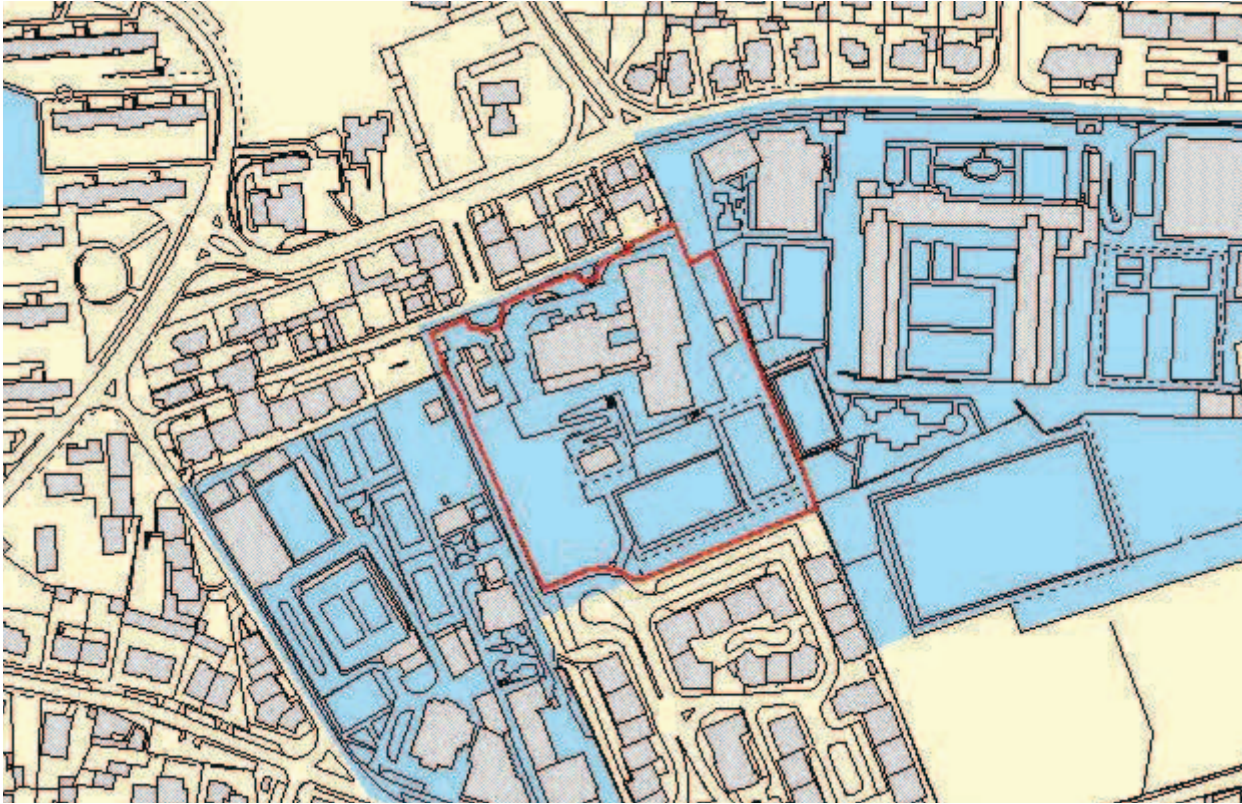
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 752

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5454

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

753

PARTICIPANTE	Ana Paula Morgado Belo Machado		
ASSUNTO	Ana Paula Morgado Belo Machado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	24-03-2015 17	Nº REGISTO	Entradas/2015/5456

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

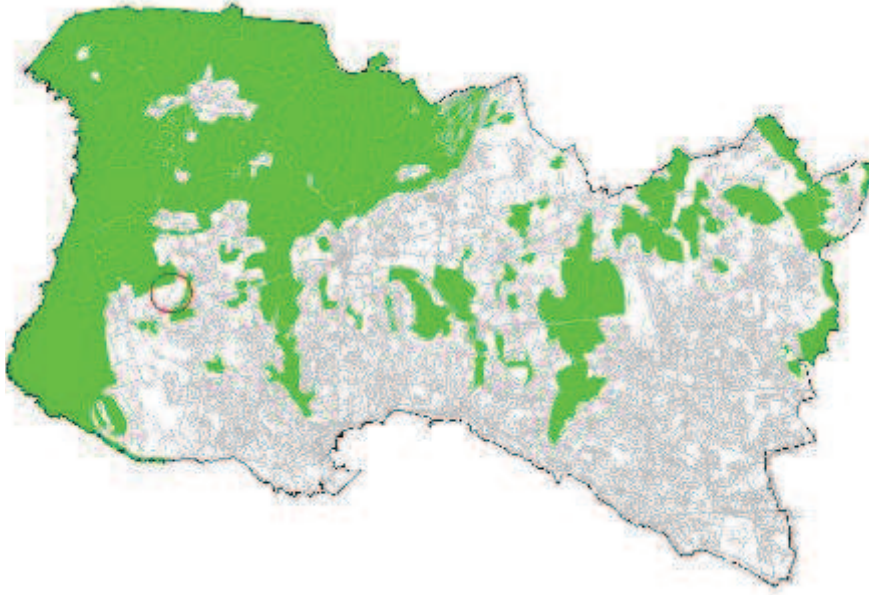
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 753

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5456



ORTOFOTOMAPA



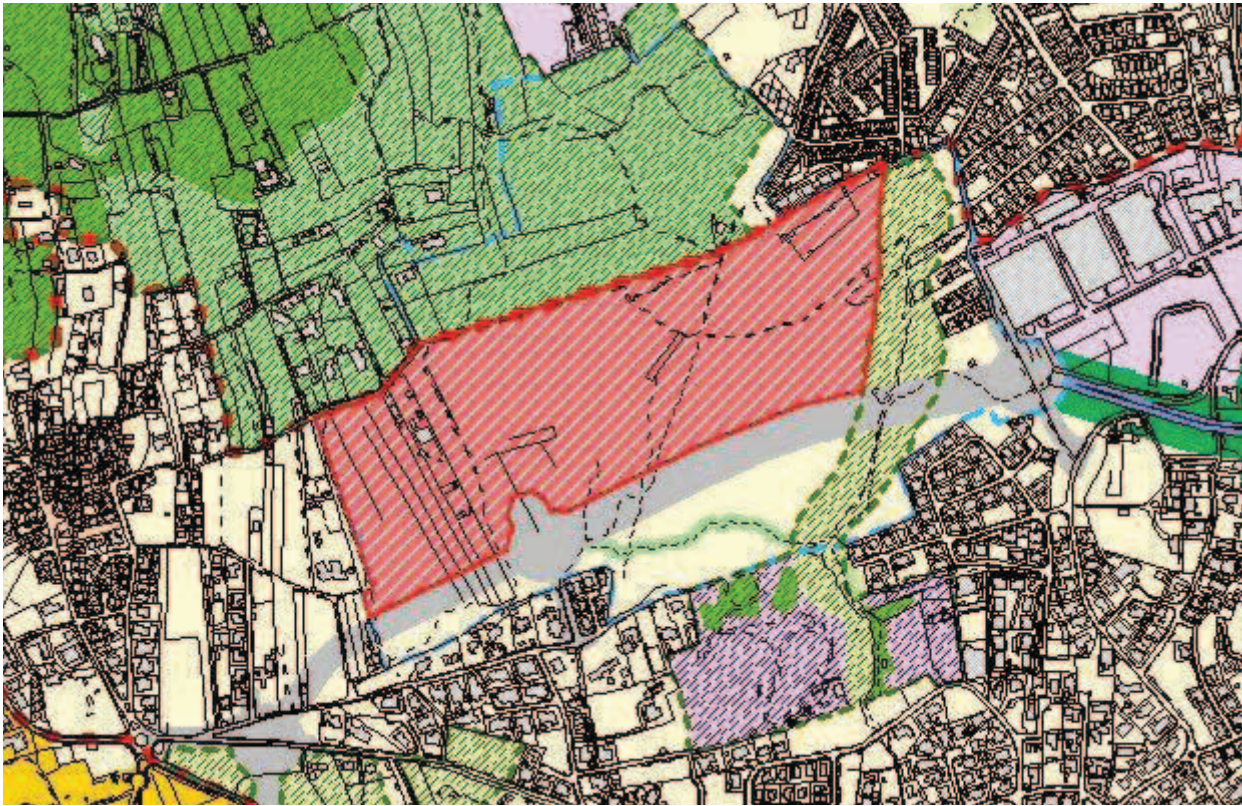
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 753

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5456



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

754

PARTICIPANTE Magda Pita Merali

ASSUNTO Magda Pita Merali - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5496

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

PONDERAÇÃO

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

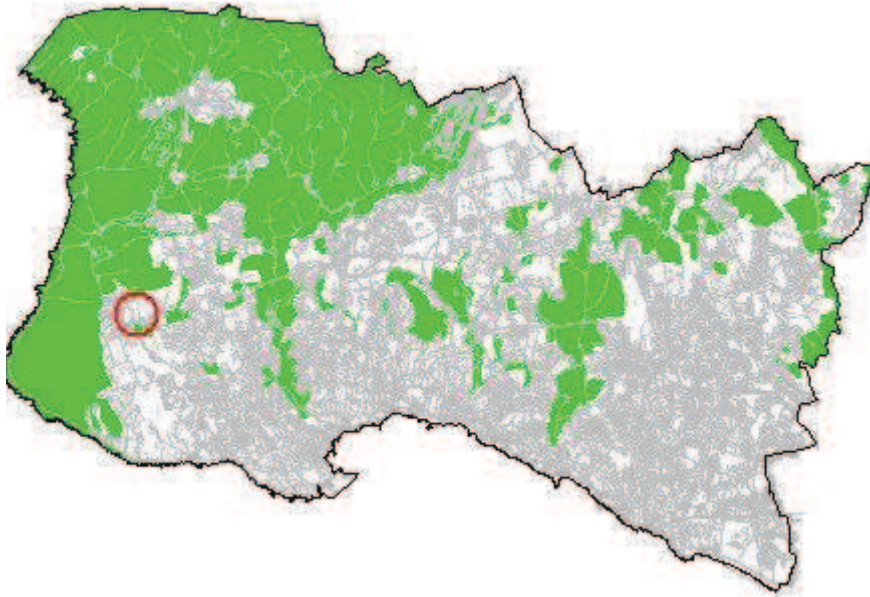
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 754

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5496



ORTOFOTOMAPA



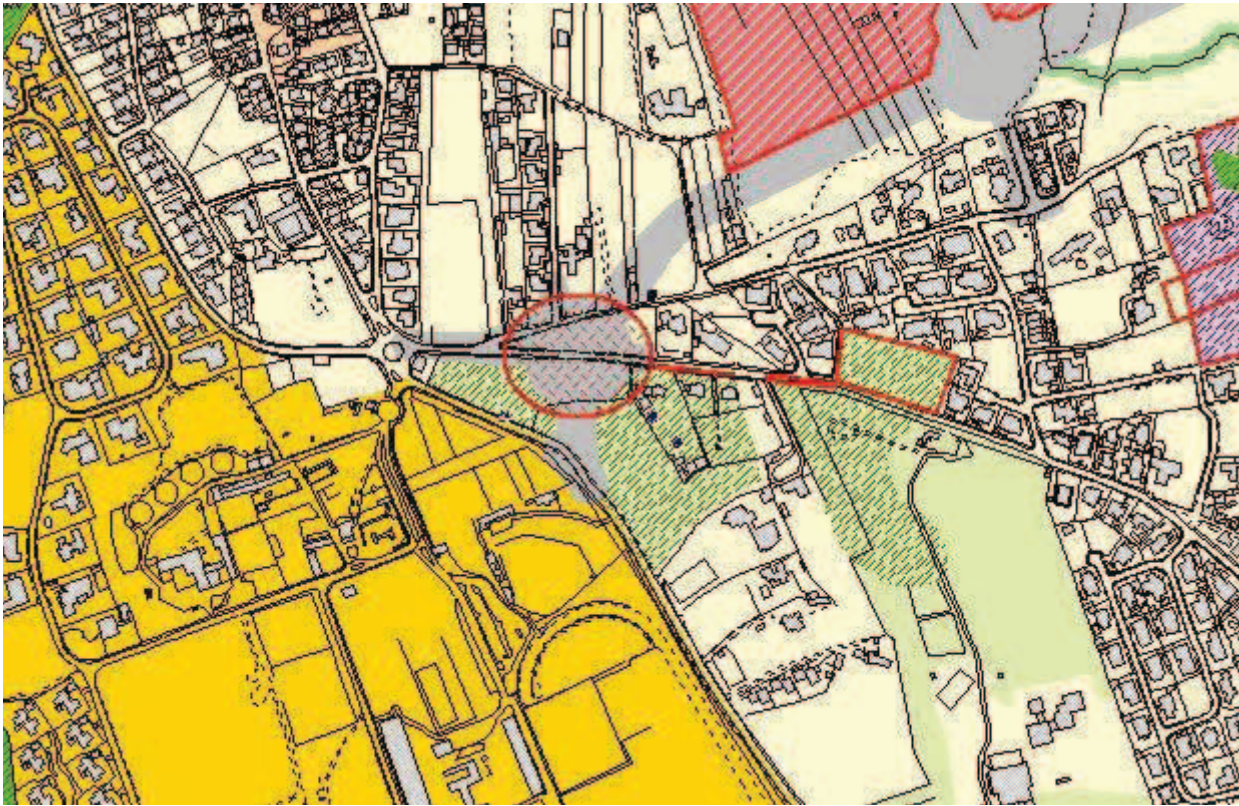
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 754

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5496

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

755

PARTICIPANTE	Magda Pita Merali		
ASSUNTO	Magda Pita Merali - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5494

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 755

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5494

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 755

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5494

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

756

PARTICIPANTE Adérito Jorge Lopes Gambôa

ASSUNTO Adérito Jorge Lopes Gambôa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5493

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 756

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5493

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 756

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5493

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

757

PARTICIPANTE	Mulize Ferreira		
ASSUNTO	Mulize Ferreira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5492

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

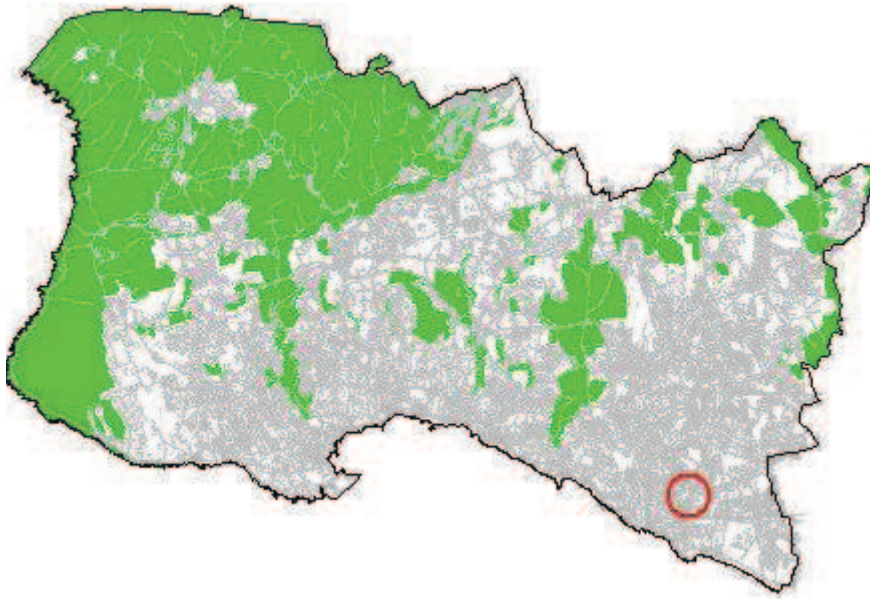
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 757

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5492



ORTOFOTOMAPA



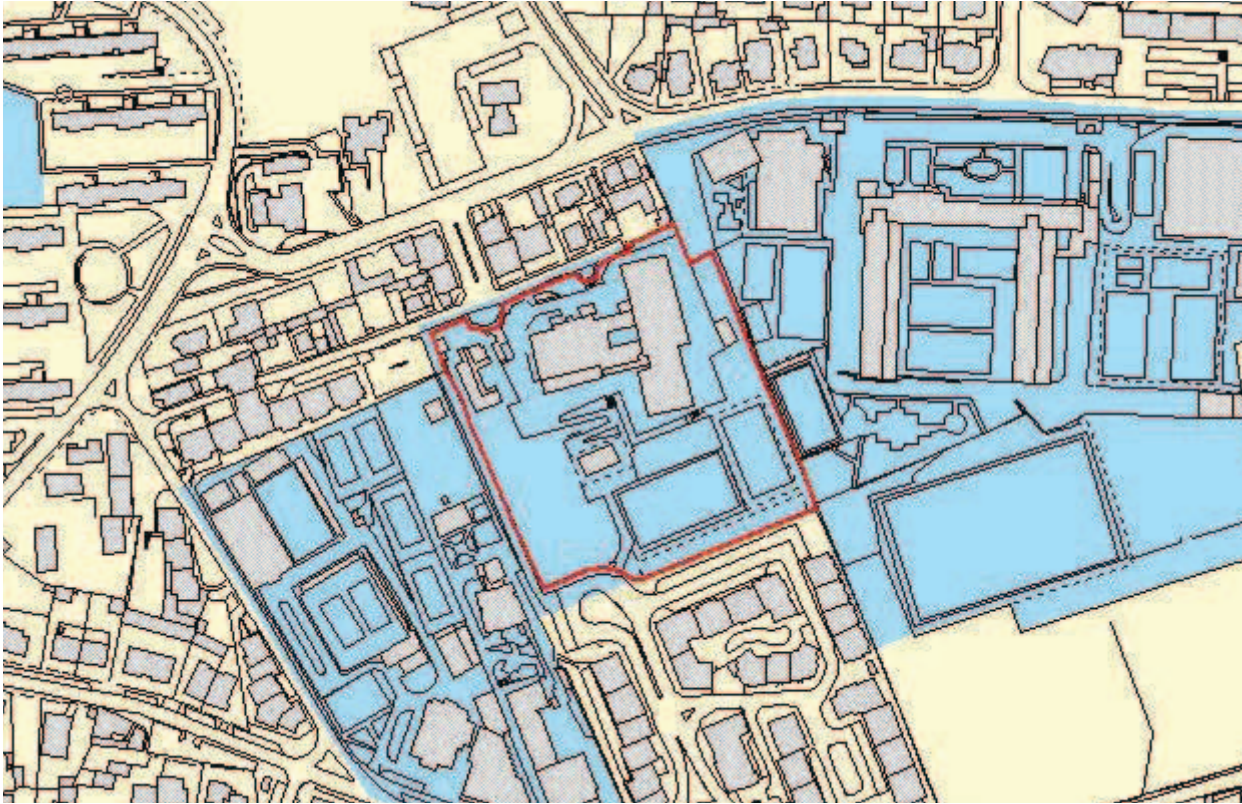
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 757

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5492

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

758

PARTICIPANTE	Irene Carpinteiro		
ASSUNTO	Irene Carpinteiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5490

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

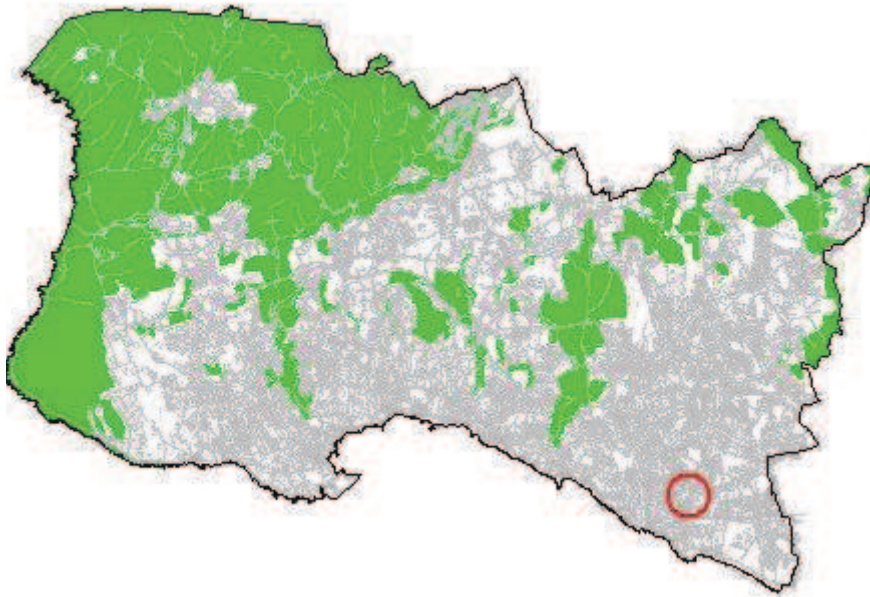
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 758

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5490



ORTOFOTOMAPA



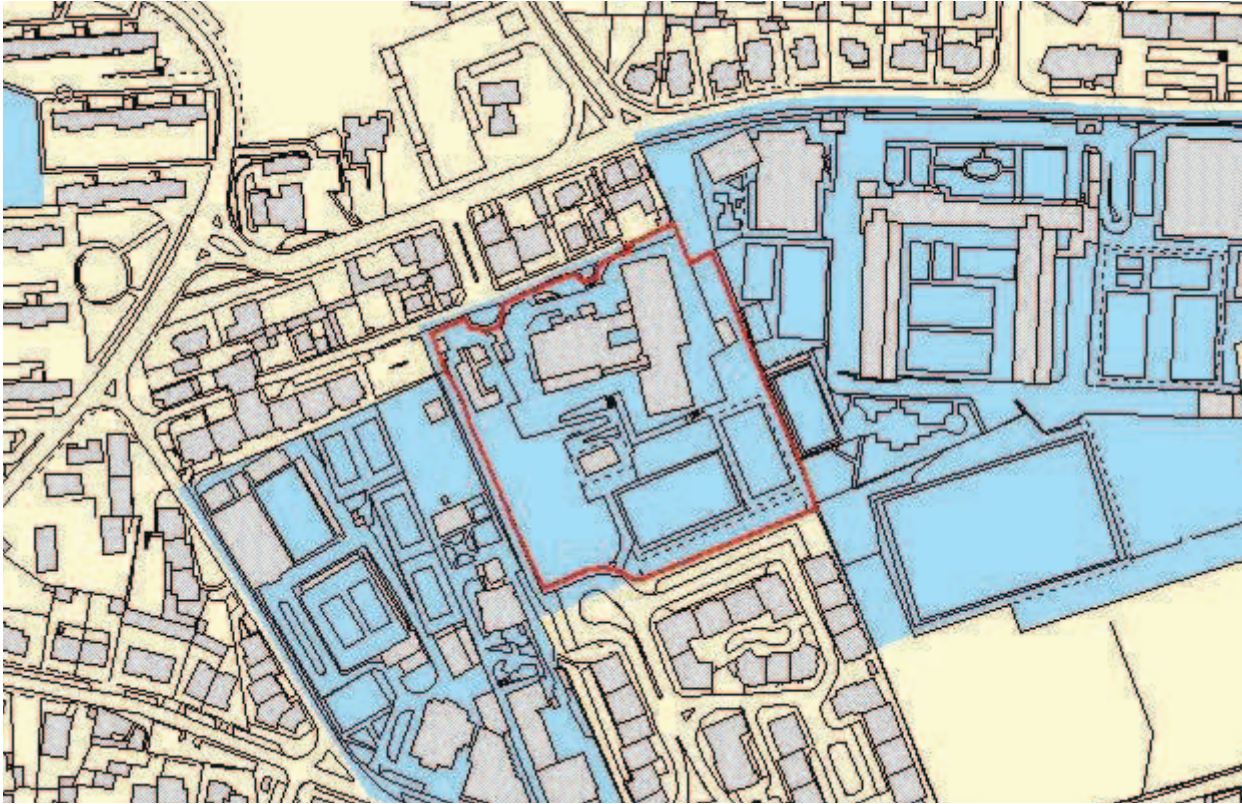
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 758

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5490

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

759

PARTICIPANTE	Helena Pires		
ASSUNTO	Helena Pires - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5489

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

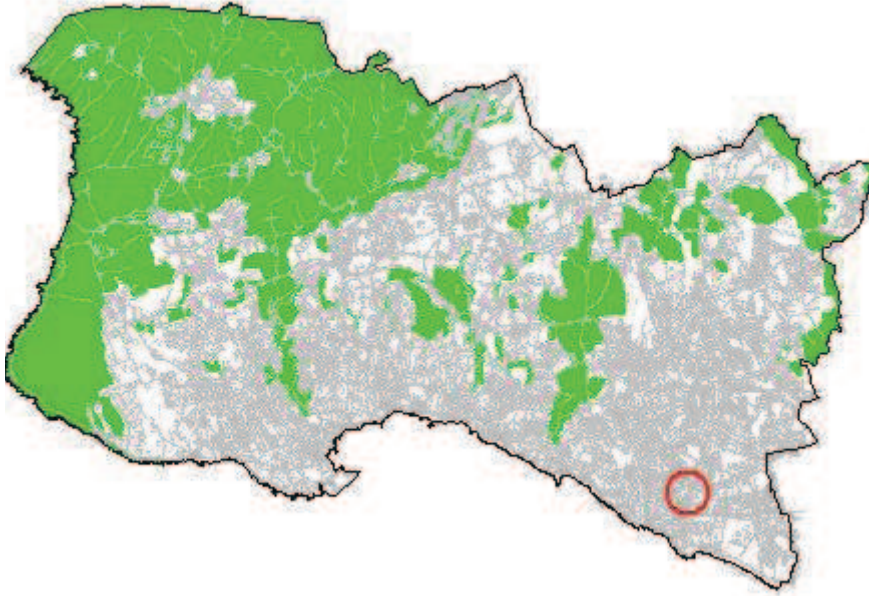
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 759

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5489



ORTOFOTOMAPA



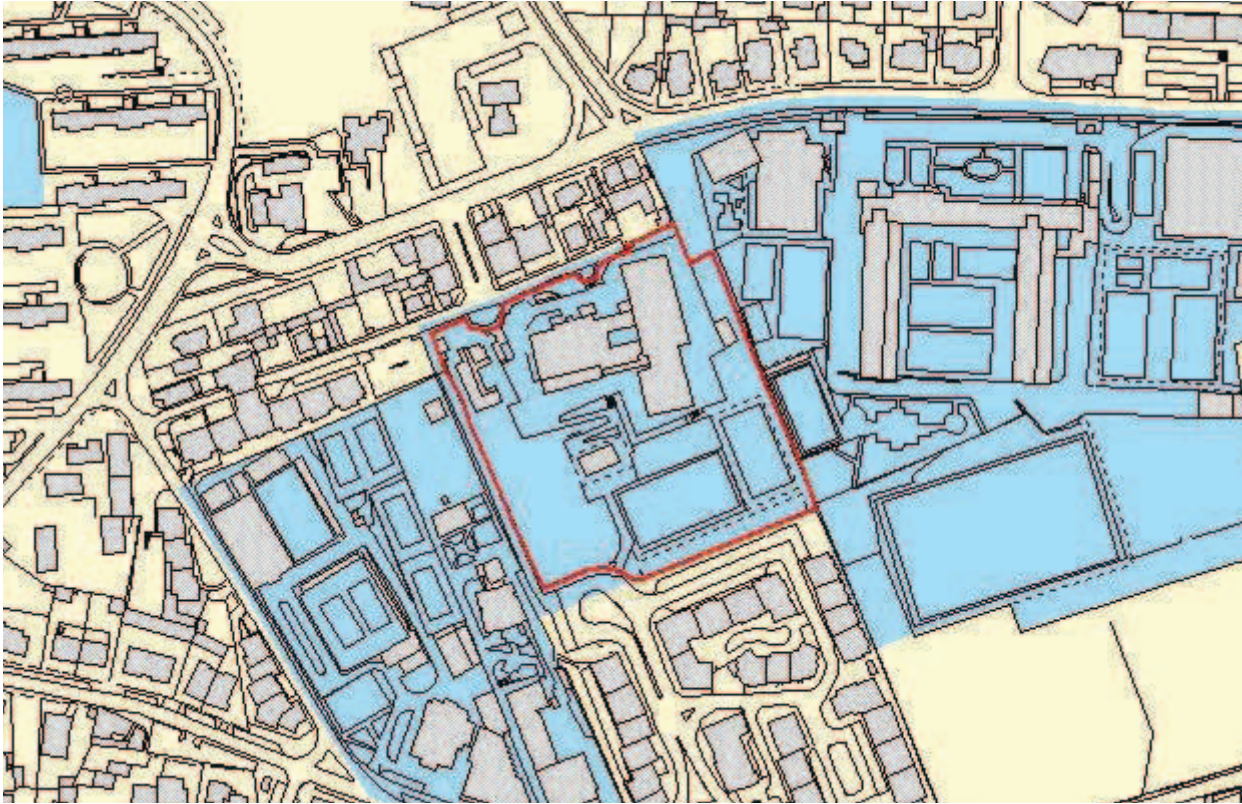
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 759

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5489

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

760

PARTICIPANTE	Helena Matias		
ASSUNTO	Helena Matias - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5488

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

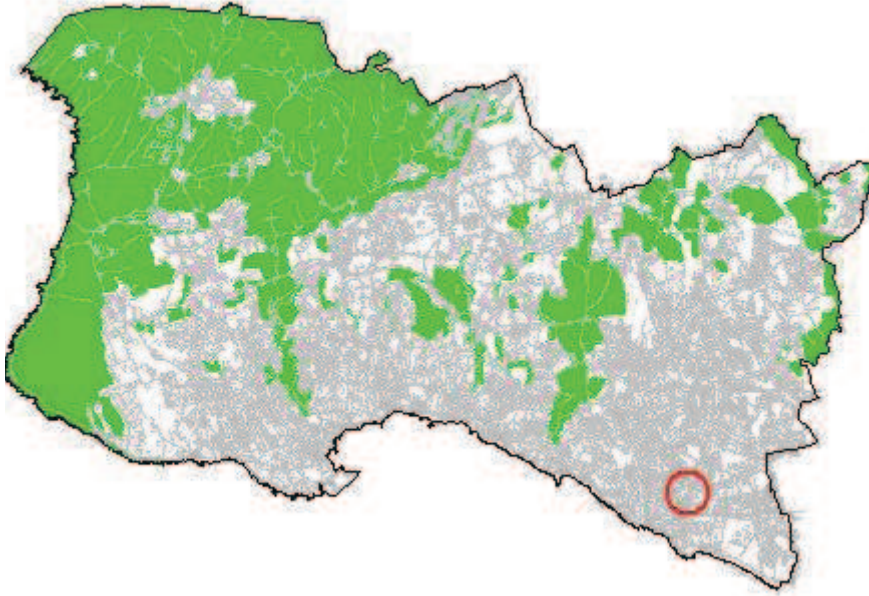
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 760

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5488



ORTOFOTOMAPA



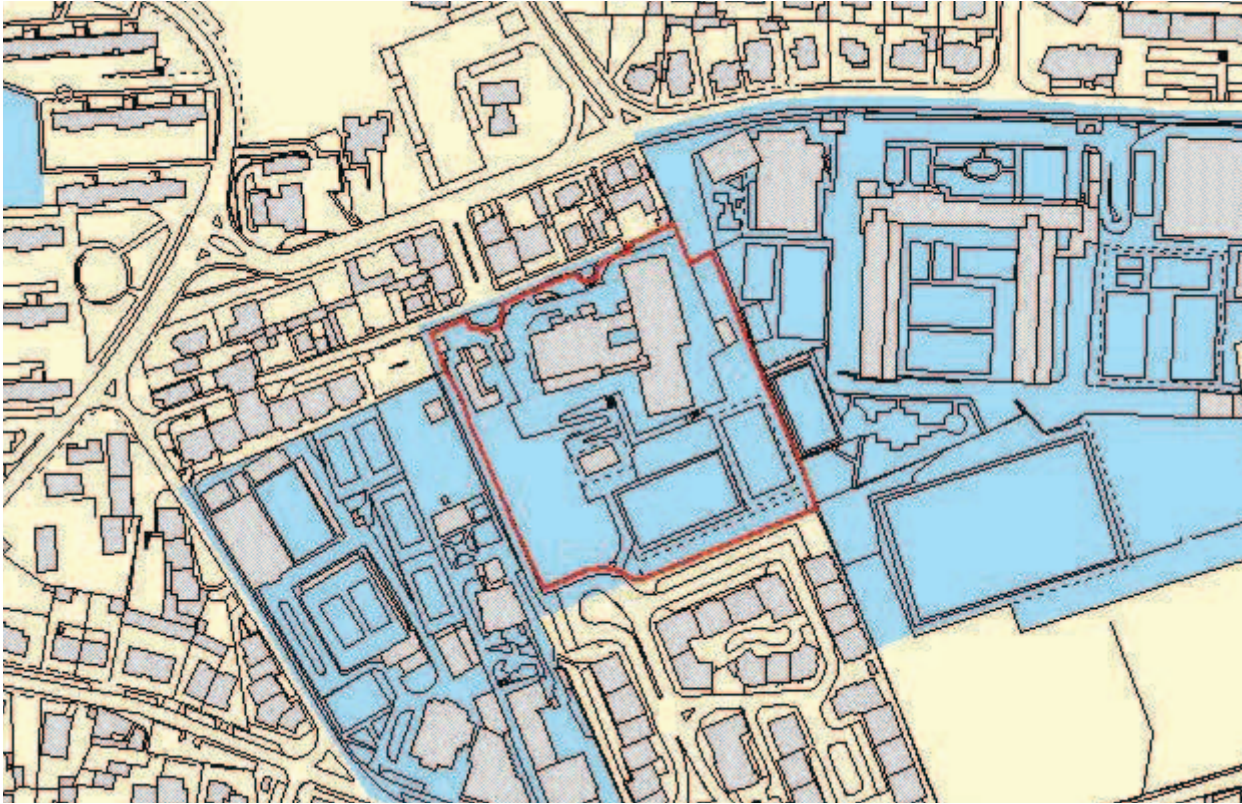
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 760

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5488

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

761

PARTICIPANTE David Jackson

ASSUNTO David Jackson - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5487

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

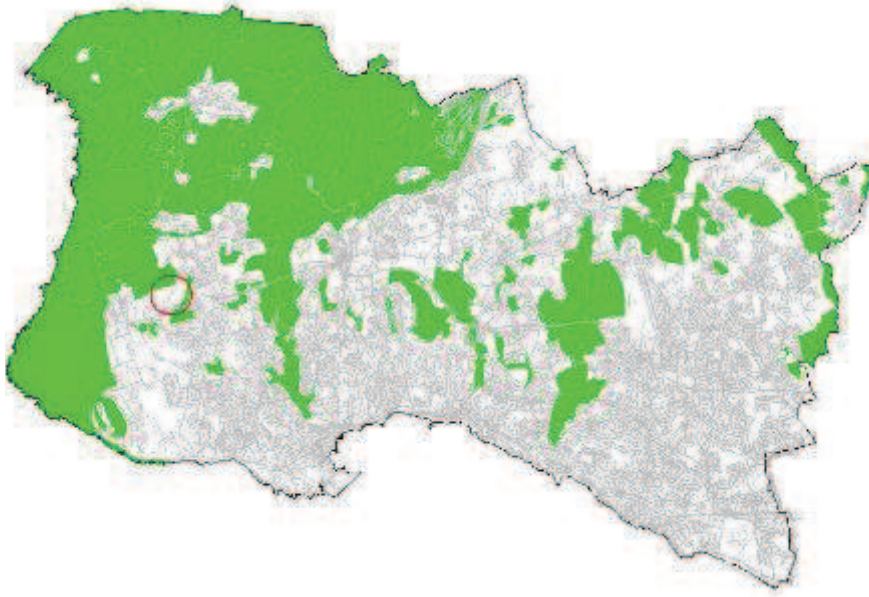
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 761

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5487



ORTOFOTOMAPA



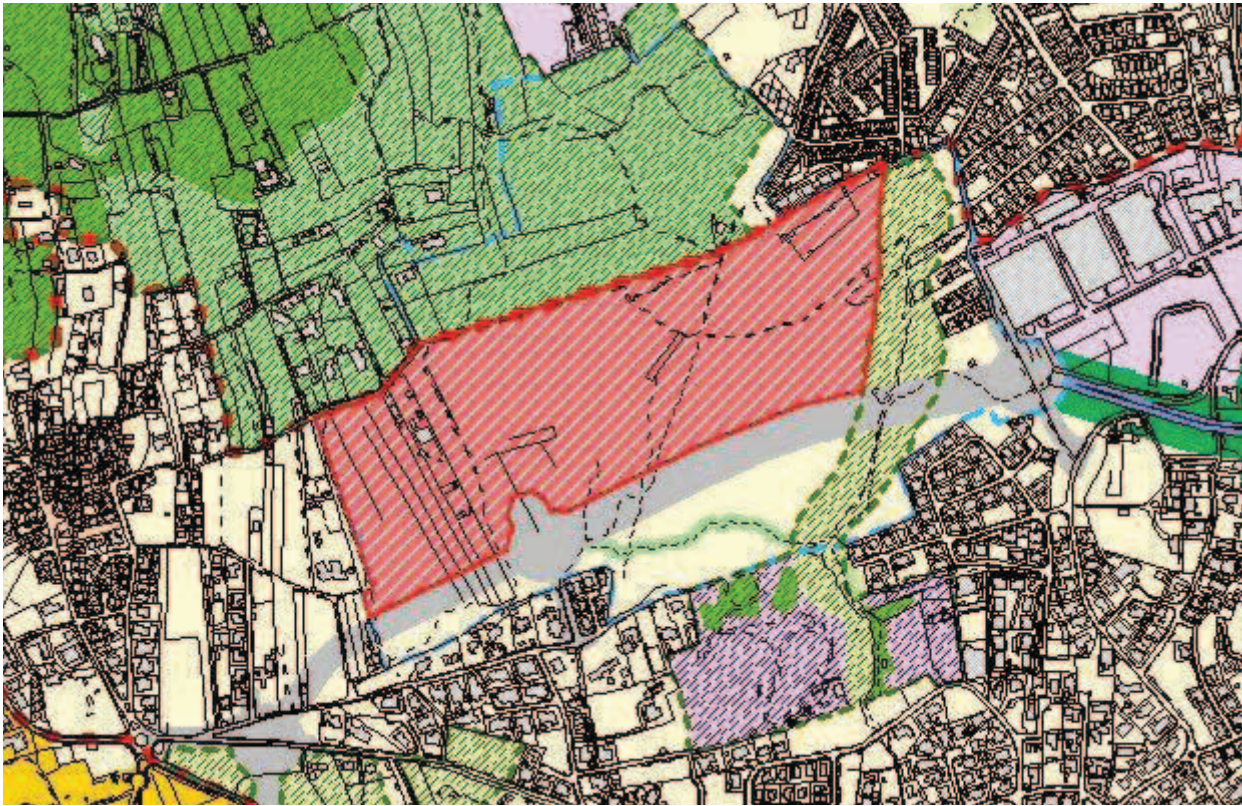
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 761

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5487



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

762

PARTICIPANTE Anabela Ladeira Henriques Rebelo
ASSUNTO Anabela Ladeira Henriques Rebelo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 25-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5484

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

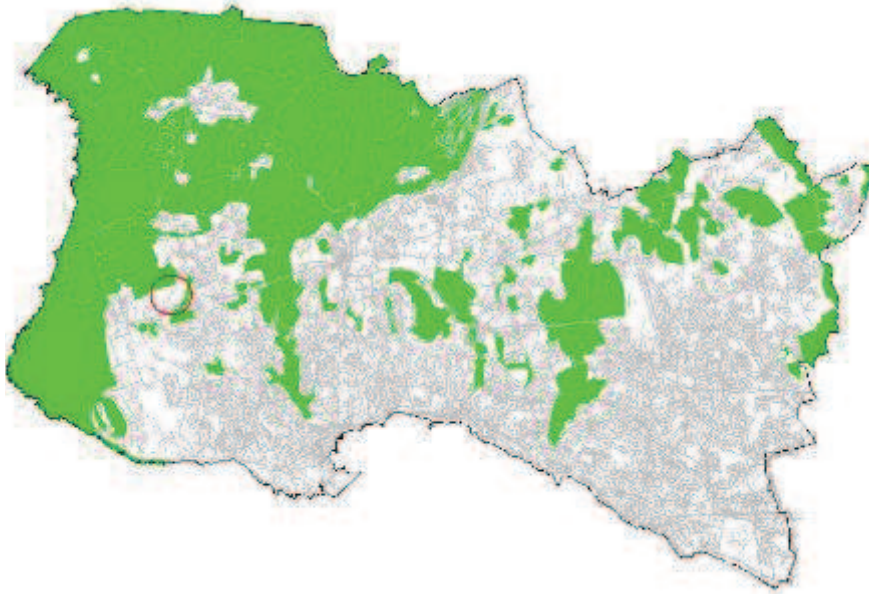
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 762

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5484



ORTOFOTOMAPA



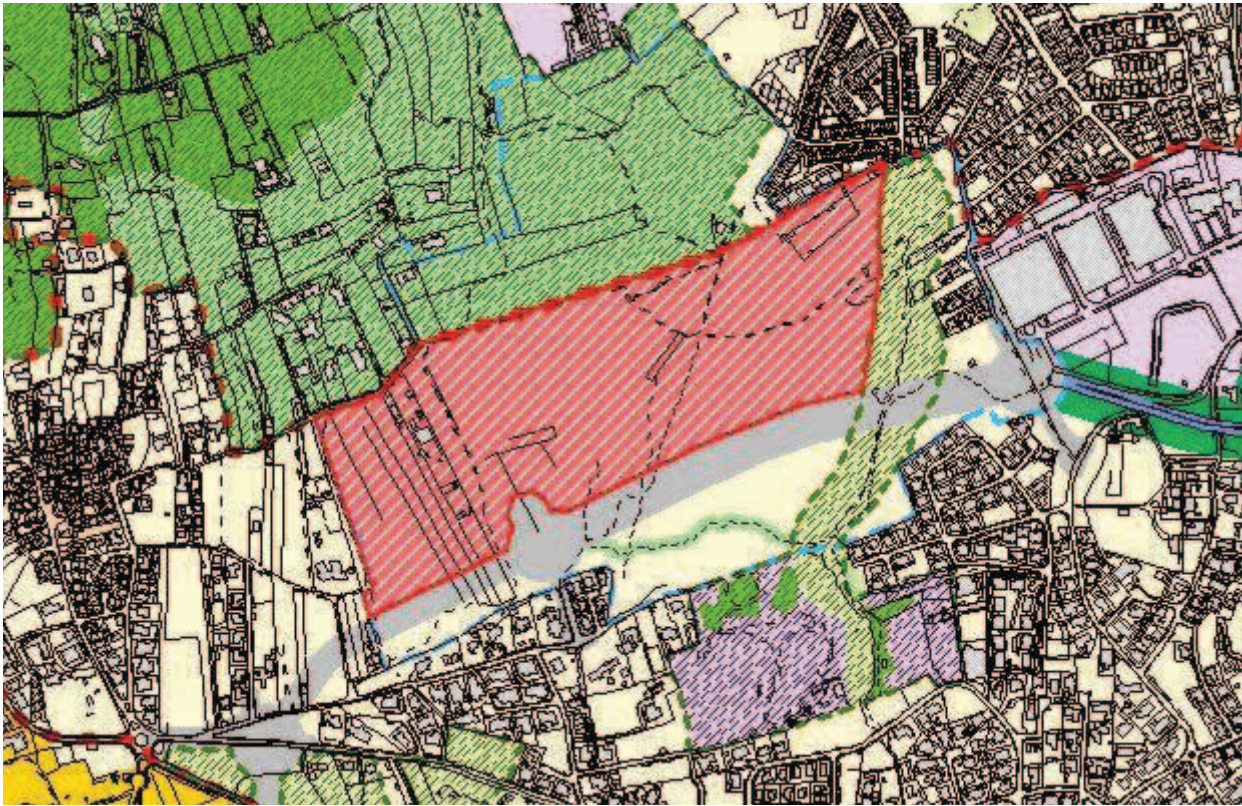
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 762

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5484



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

763

PARTICIPANTE	Grupo Ecológico de Cascais ONGA		
ASSUNTO	Grupo Ecológico de Cascais ONGA - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5479

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Na exposição apresentada, destacam-se como principais objeções à proposta:

- As desafetações da REN e RAN, por considerar que estes espaços são fundamentais para manter os “corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos”;
- O aumento dos perímetros urbanos das aldeias do PNSC, por ser seu entendimento que os mesmos não se justificam face à evolução demográfica daquelas aldeias. Propõem, ainda, a criação de nova categoria de espaço designado de “aldeia-espaço misto urbano / ruralizante” na qual sugerem se deveriam incluir as “aldeias históricas do PNSC”;
- A classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia, bem como da zona junto ao Cabreiro, por considerar estarem em causa terrenos que se revestem de elevado valor ecológico com funções importantes ao nível do sistema hidrológico. Propõem que estas áreas, classificadas na proposta como Espaço Estratégico Proposto sejam classificadas como Espaço Natural, não devendo ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável;
- A criação da “nova via proposta que prolonga para poente o traçado da A5 (...) independentemente do nome e formato utilizado”, por considerar que a mesma “induz um aumento de trânsito e enorme pressão sobre a zona do Guincho, perturbando o trânsito e a vivência local”. Como alternativa propõe “um alargamento da via entre o final da A-5 e a “rotunda do Burger King”, que permitisse a criação de uma terceira via no sentido descendente, acompanhada de um “by-pass” antes da rotunda que permitisse ao trânsito destinado a Birre e à zona Oeste desviar-se antes de chegar à referida rotunda, evitando assim o efeito de “funil”.”.

(Iguar ao ID 780; ID 916; ID 964; ID 966; ID 967; ID 1243)

PONDERAÇÃO

Relativamente às preocupações explanadas importa esclarecer desde logo que as desafetações da REN aconteceram no âmbito de compromissos urbanísticos pré-existent e foram sancionadas pelas entidades competentes, não resultando daí qualquer limitação à concretização e implementação da Estrutura Ecológica Municipal.

A questão do aumento dos perímetros urbanos das aldeias inseridas no PNSC é completamente infundada. A proposta RPDM absorveu, na íntegra, as delimitações constantes do POPNSC pelo que os limites apresentados correspondem aos definidos em 2004 por aquele IGT. Quanto à sugestão de que seja criada uma nova categoria de espaço, designada de “aldeia-espaço misto urbano/ruralizante” para integração destes núcleos urbanos, considera-se ser completamente inviável acolher a mesma, desde logo porque tal categoria não se conforma com o Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, que define os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios e as categorias de qualificação do solo rural e do solo urbano. Quanto aos terrenos integrados na sub-UOPG 6.1, delimitada entre a Aldeia de Juso/Birre e a Areia, esclarece-se que o Solo Rural que integra esta sub-UOPG está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, e privilegia ações de melhoria ambiental. Para o solo urbano que integra a mesma subunidade, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos, com aplicabilidade do regime de edificabilidade comum ao solo urbanizado que privilegia as características dominantes existentes, e devidamente contido pela via proposta. Para o território integrante da SUB-UOPG 6.1 classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço Estratégico Proposto, a proposta da RPDM determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência, pelo que se considera sem fundamento a reclassificação pretendida.

Ao nível da estrutura viária, no âmbito do ETAC, foi desenvolvida a proposta de hierarquia da rede viária futura (cenário 2021), assente não só na construção de novas vias mas também na requalificação e beneficiação de algumas vias existentes. O conceito subjacente à proposta de hierarquização desenvolvida teve como princípios base procurar melhorar a hierarquia da rede viária

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

existente, evitar o atravessamento dos centros urbanos por vias estruturantes ou de distribuição principal ou secundária, e promover o fecho da rede viária considerando as ligações em falta. A proposta de hierarquia rodoviária consubstancia um conceito de rede reticulada, na qual as redes de 1º, 2º e 3º nível estabelecem ligações de orientação Nascente-Poente e Norte-Sul, com diversos pontos de conexão que permitem diversificar as opções de caminho. O designado “prolongamento da A5” integra-se na rede de distribuição secundária proposta - nível 3 (com perfil proposto adequado), e tem como principal função garantir, na zona ocidental do concelho, uma alternativa no acesso à A5 (Rede Supra-concelhia - nível 1), com evidente descongestionamento da rede viária existente.

Face ao exposto, da participação, não resultou qualquer alteração à proposta de RPDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

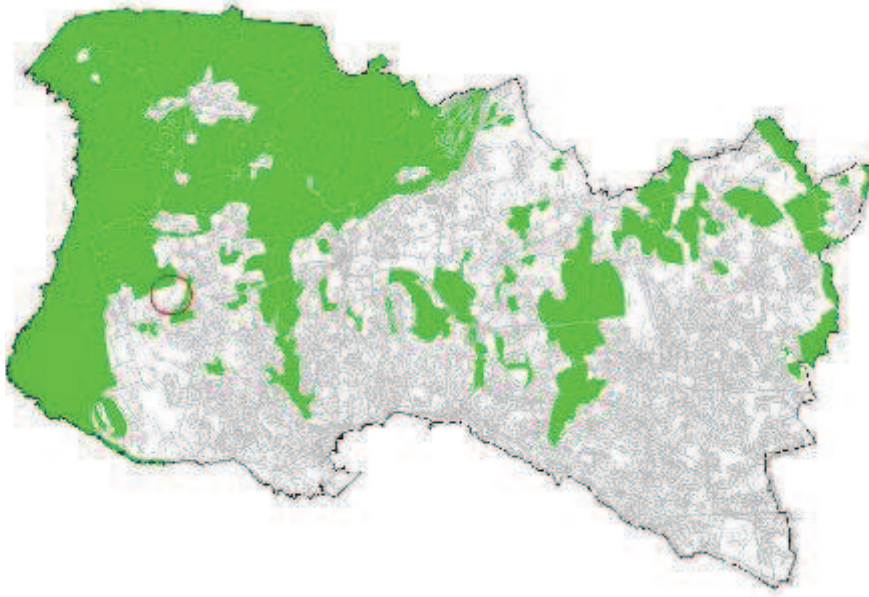
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 763

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5479



ORTOFOTOMAPA



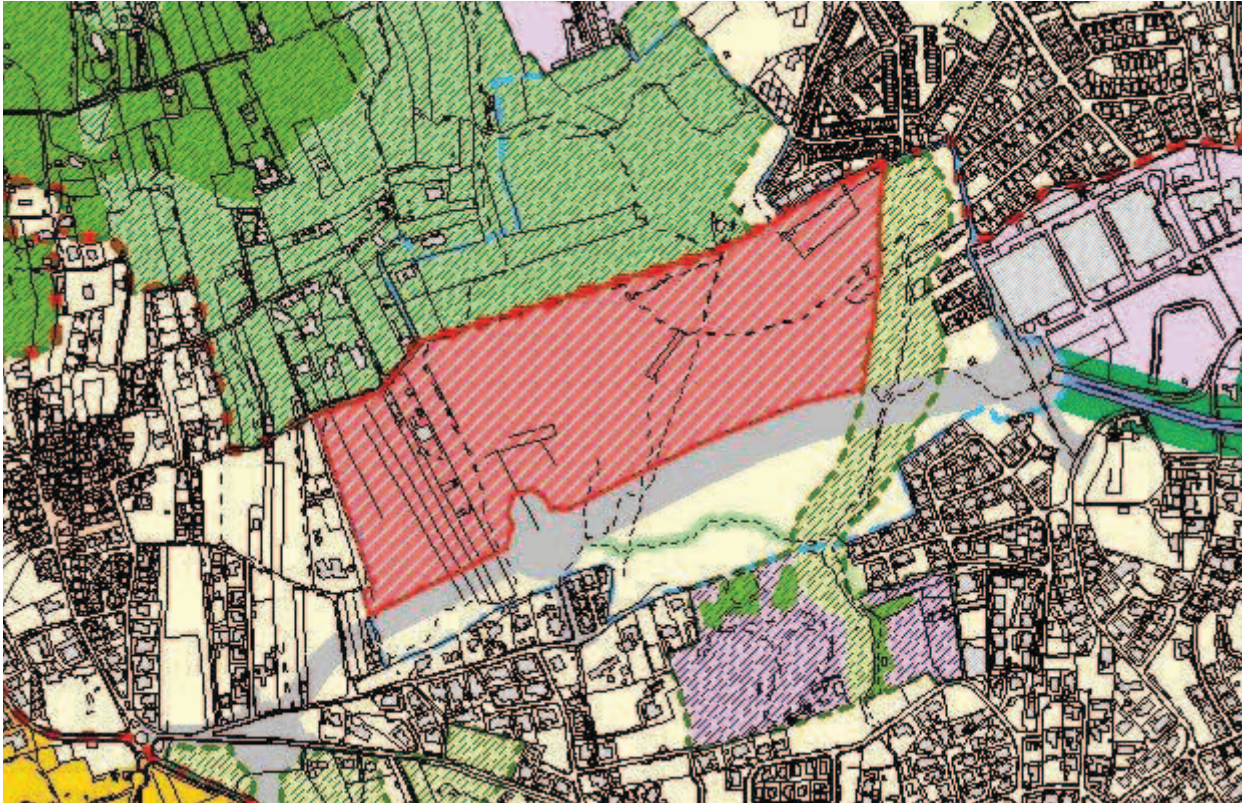
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 763

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5479

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

764

PARTICIPANTE	Mariadinah Fialho		
ASSUNTO	Mariadinah Fialho - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5475

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 764

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5475

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 764

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5475

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

765

PARTICIPANTE Nádía Machado

ASSUNTO Nádía Machado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5473

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Data da proposta

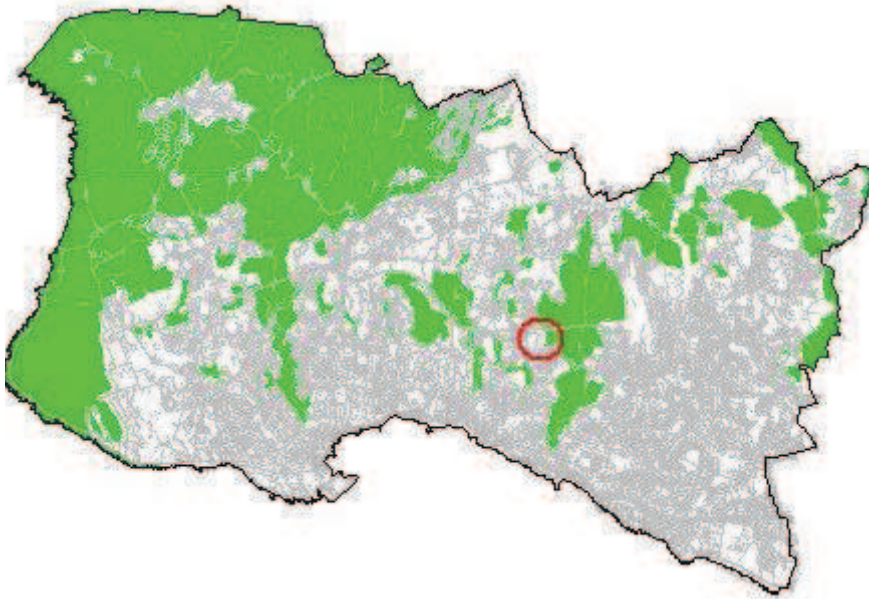
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 765

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5473



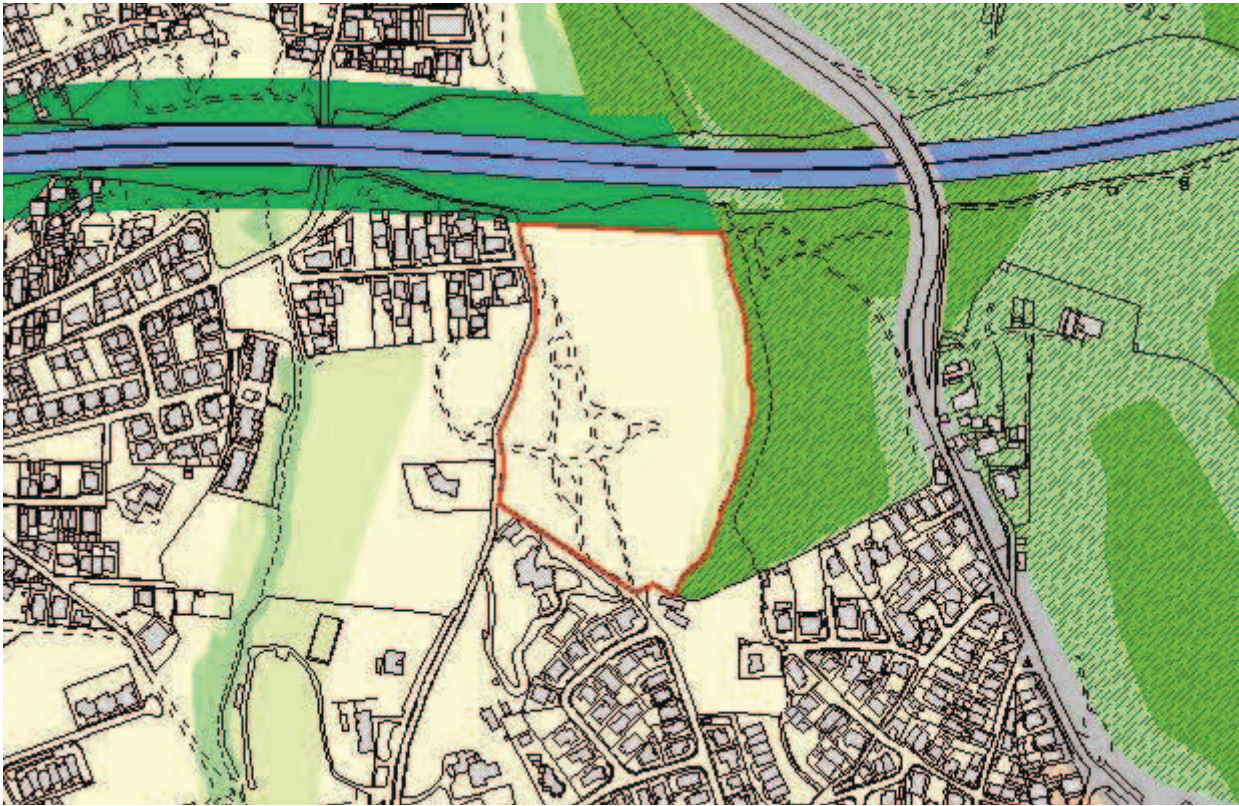
ORTOFOTOMAPA



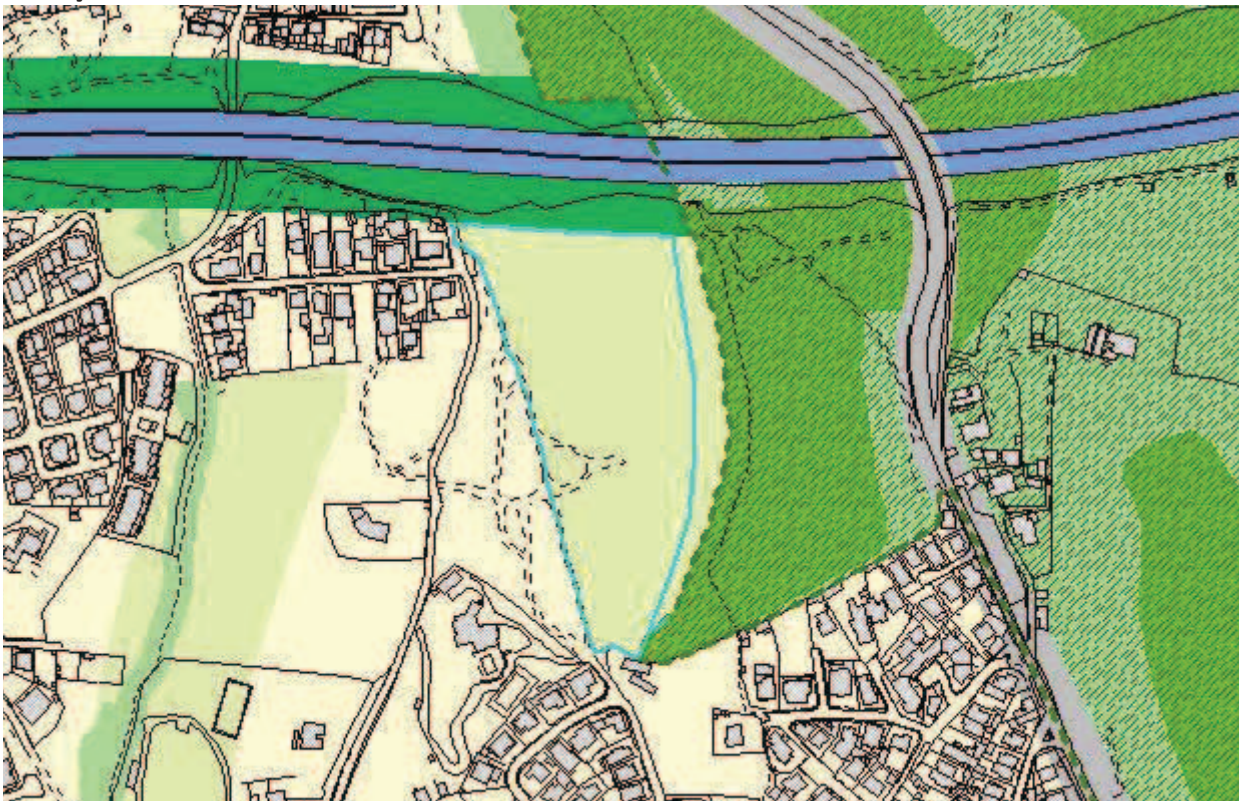
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5473

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

766

PARTICIPANTE Cecília Assunção

ASSUNTO Cecília Assunção - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5472

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

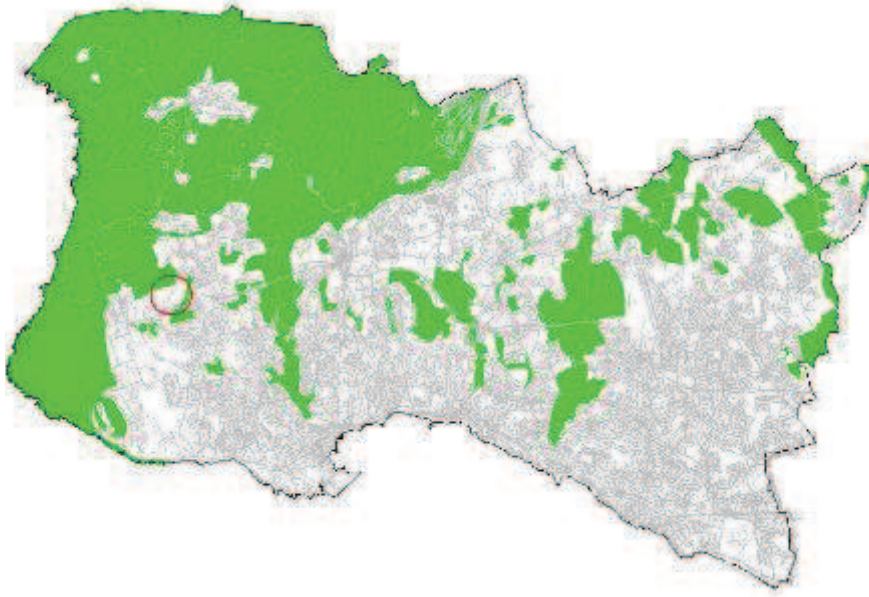
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 766

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5472



ORTOFOTOMAPA



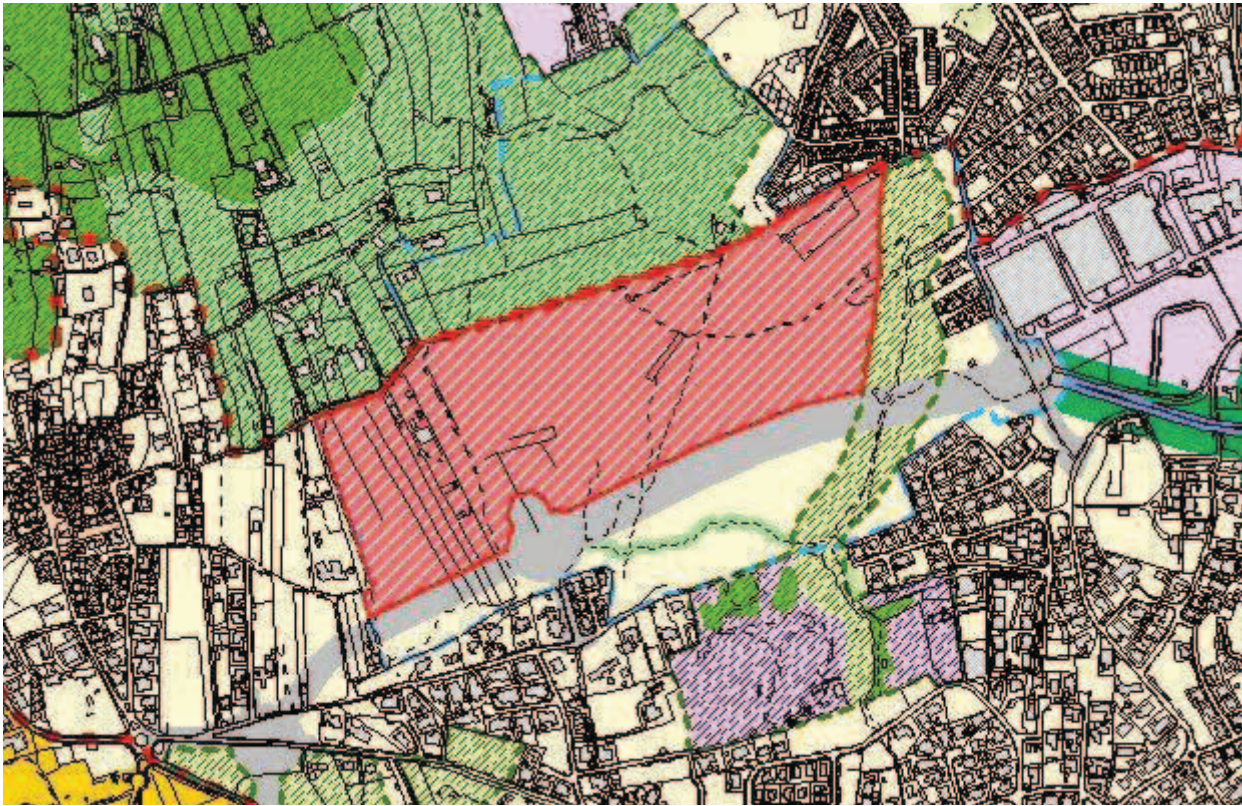
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 766

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5472



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

767

PARTICIPANTE Associação de Moradores da Costa da Guia
ASSUNTO Associação de Moradores da Costa da Guia - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 25-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5471

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõem que quatro canteiros sitos na Rua dos Áceres, na Costa da Guia-Torre, sejam considerados como "zona verde", passando a ser propriedade do Município.

PONDERAÇÃO

O terreno insere-se na UOPG 5, em solo urbano e "Espaço Residencial".

O solo urbanizado corresponde às áreas de solo urbano caracterizadas por um elevado nível de infraestruturção, de concentração de edifícios e de espaços públicos, abrangendo usos diversificados e de suporte à atividade humana.

A categoria de espaço residencial corresponde a áreas urbanas, consolidadas ou a consolidar, caracterizadas por um elevado nível de infraestruturção a preservar e valorizar, com reforço da sua componente residencial, quer por compactação ou por colmatção.

Neste caso, trata-se de um terreno em espaço público inserido numa área residencial consolidada. O espaço público engloba diversas componentes e infraestruturas urbanas de uso público, nomeadamente as ruas, praças e largos, os espaços verdes, os parqueamentos, o mobiliário urbano, a pavimentação, a sinalética e publicidade e a regulação das esplanadas, assim como o respetivo contexto paisagístico, arquitetónico e de desenho urbano que lhe está inerente.

Pese embora o ordenamento proposto, o pedido da requerente não é afetado pelas regras urbanísticas decorrentes da Proposta de RPDM. Neste sentido, a situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior no sentido de manter o ordenamento proposto para o local, por se afigurar como compatível com zona verde.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

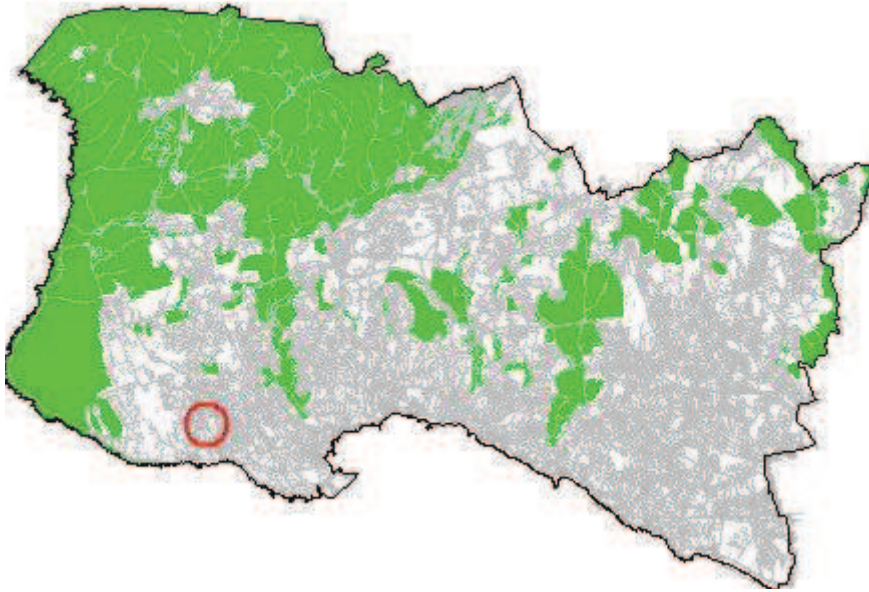
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 767

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5471



ORTOFOTOMAPA



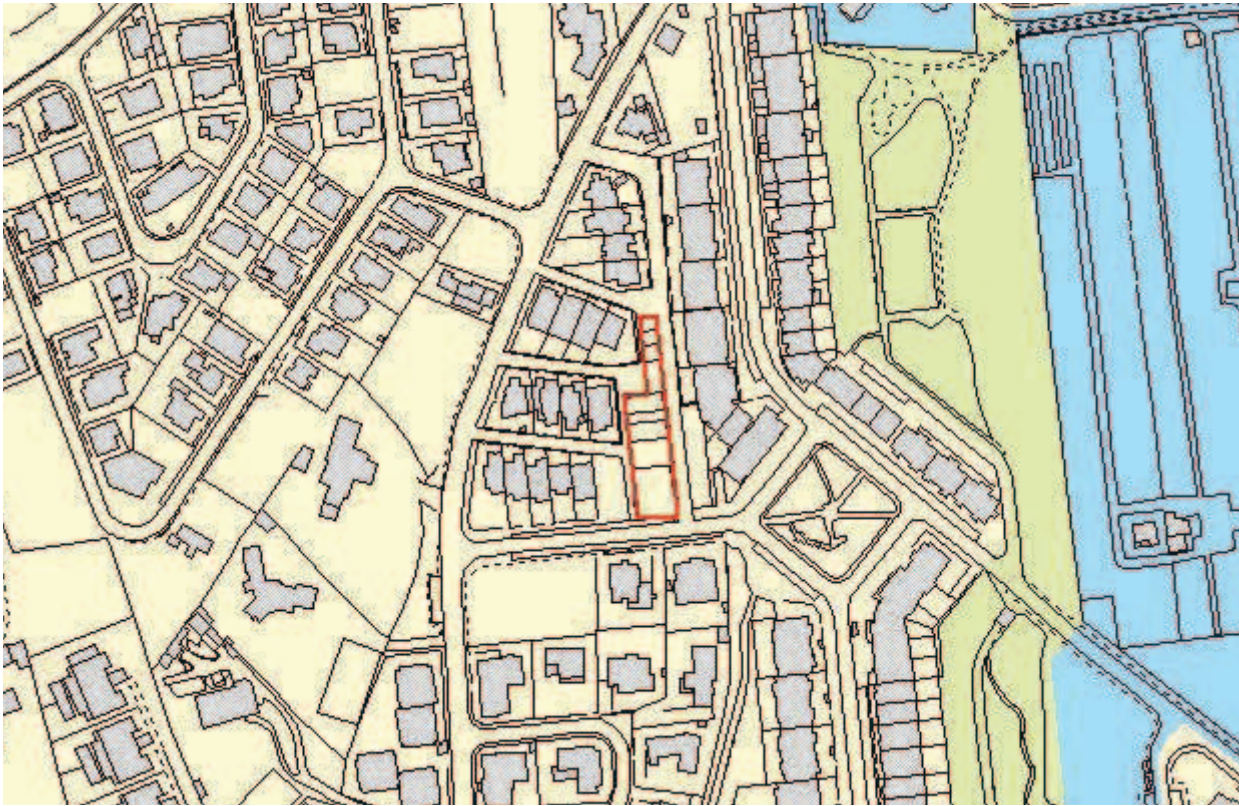
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 767

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5471



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

768

PARTICIPANTE Carla Seixas Bairros

ASSUNTO Carla Seixas Bairros - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5468

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

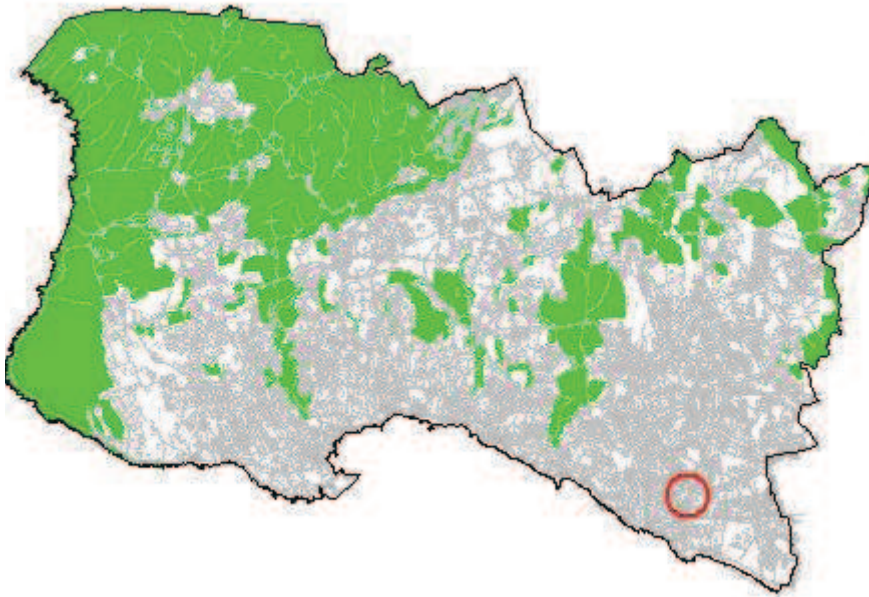
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 768

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5468



ORTOFOTOMAPA



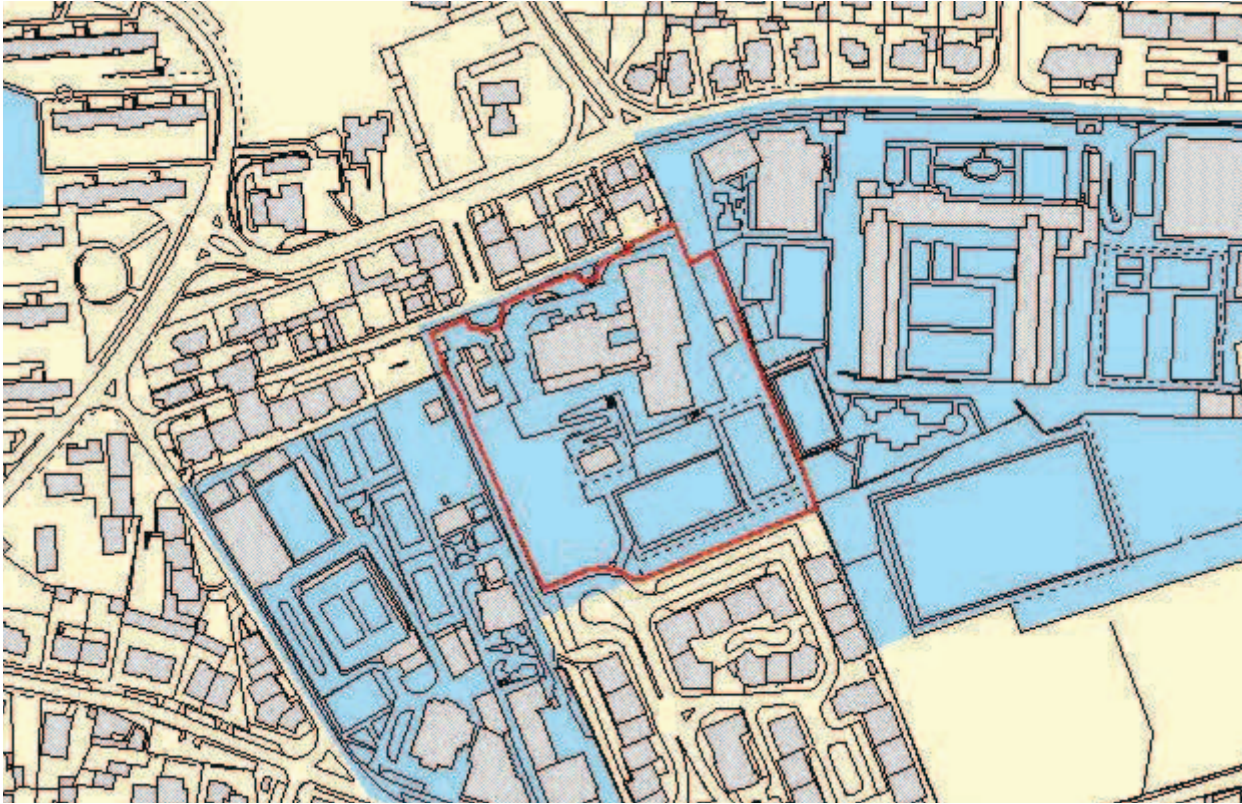
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 768

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5468

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

769

PARTICIPANTE Rúben Luís Torres Gomes

ASSUNTO Rúben Luís Torres Gomes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5467

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

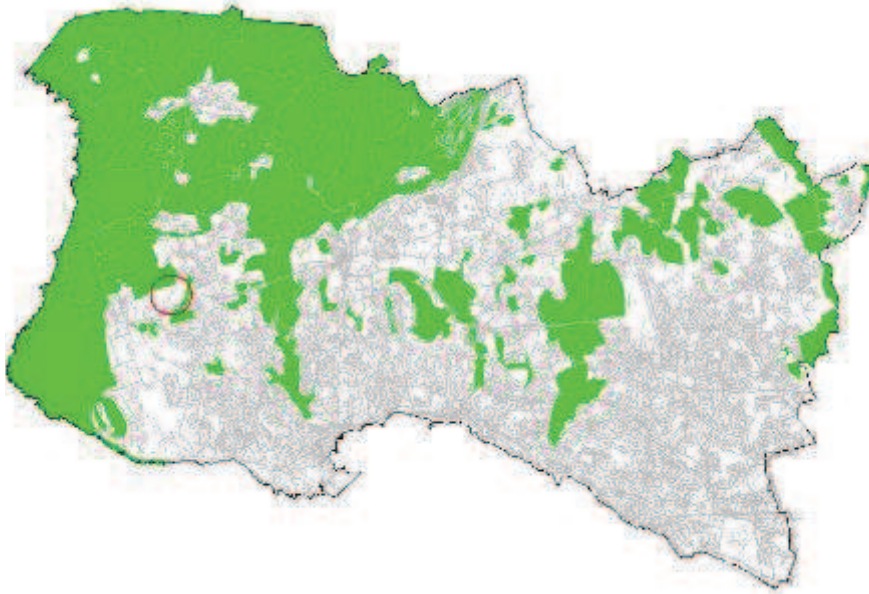
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 769

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5467



ORTOFOTOMAPA



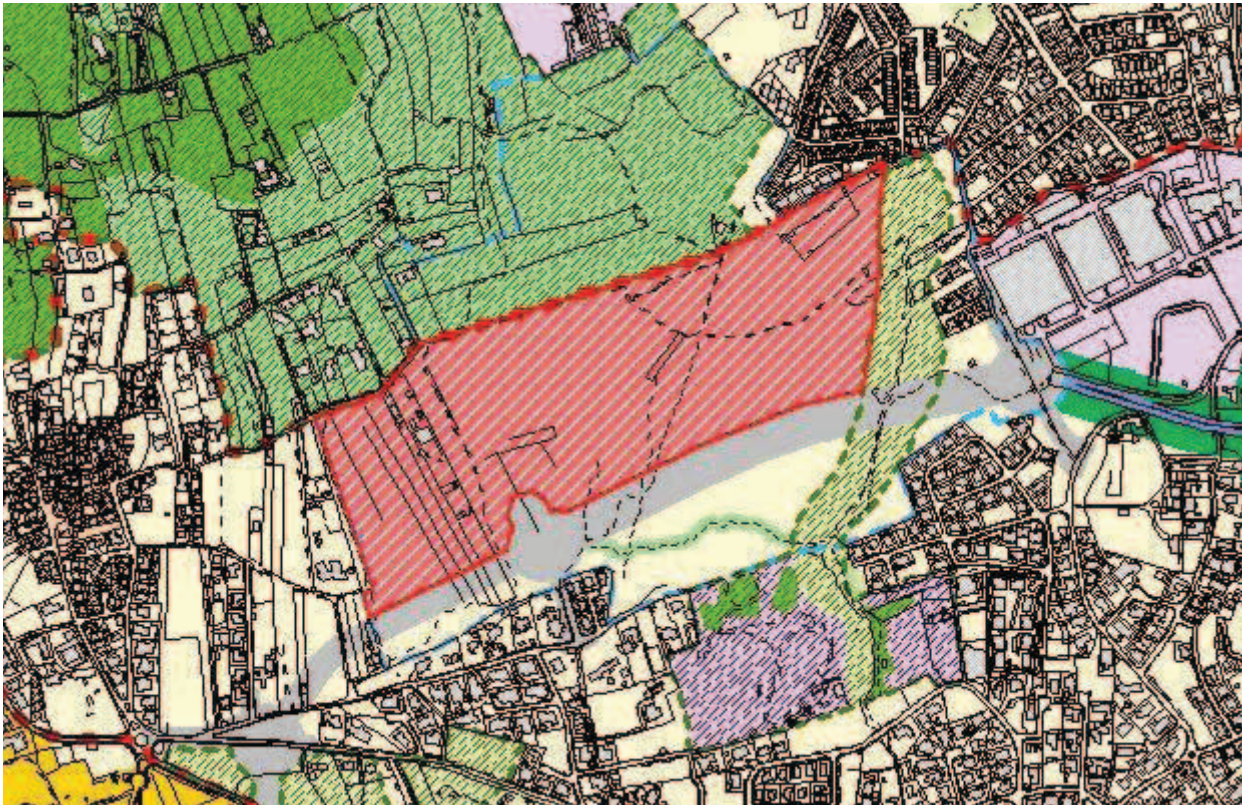
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 769

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5467



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

770

PARTICIPANTE Natalino Pires Vicente

ASSUNTO Natalino Pires Vicente - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5466

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

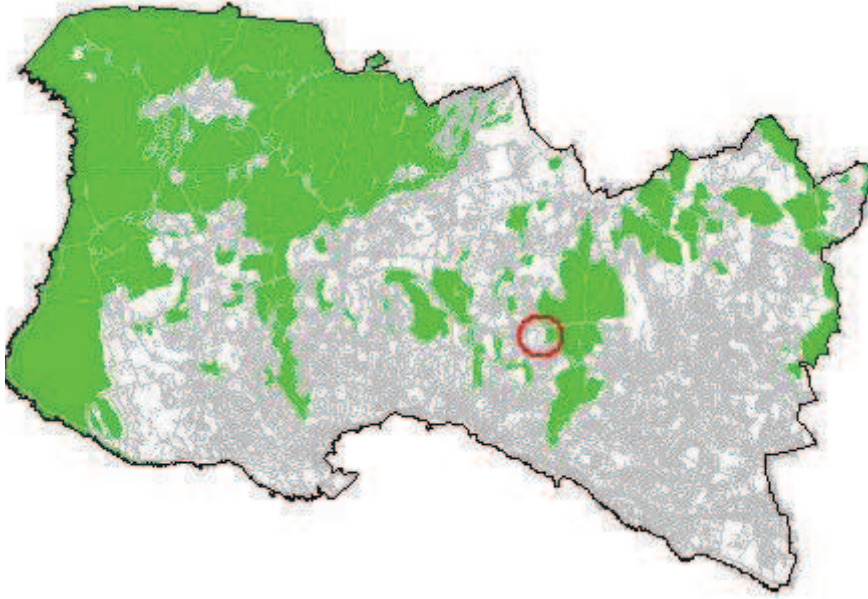
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 770

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5466



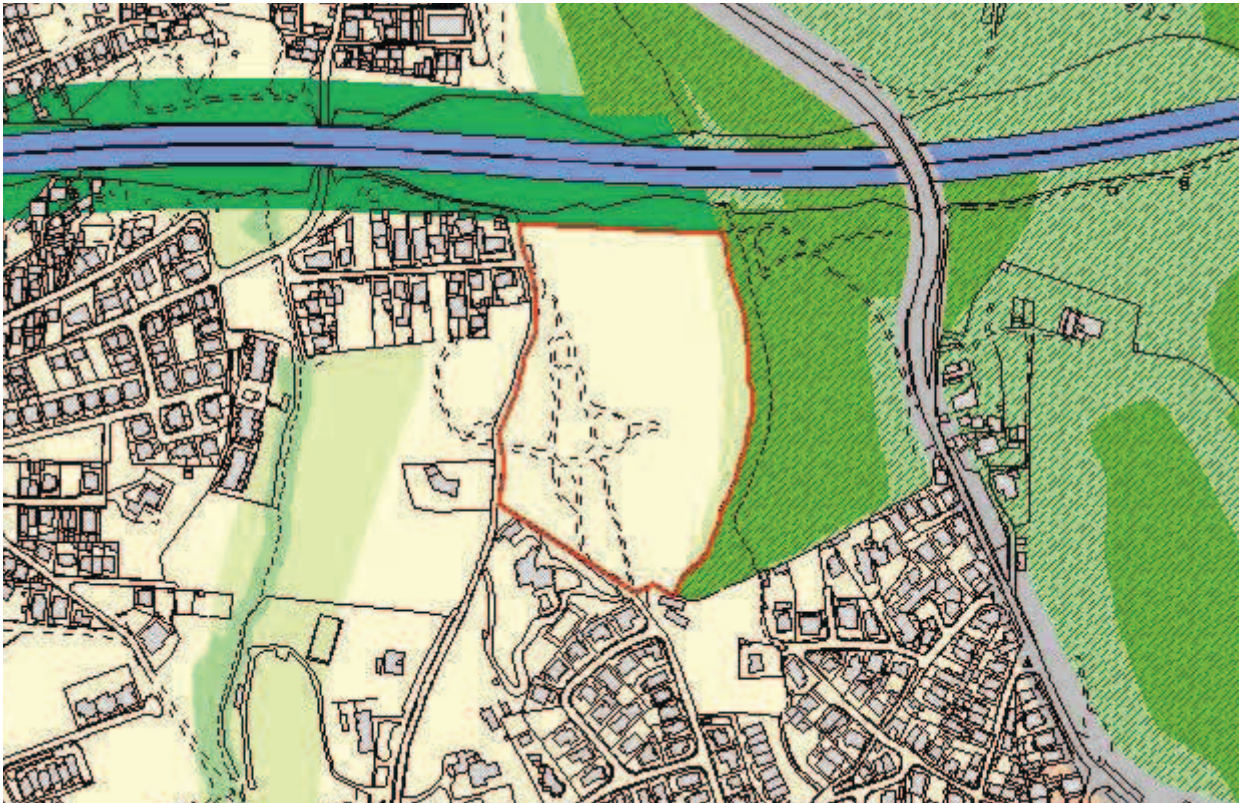
ORTOFOTOMAPA



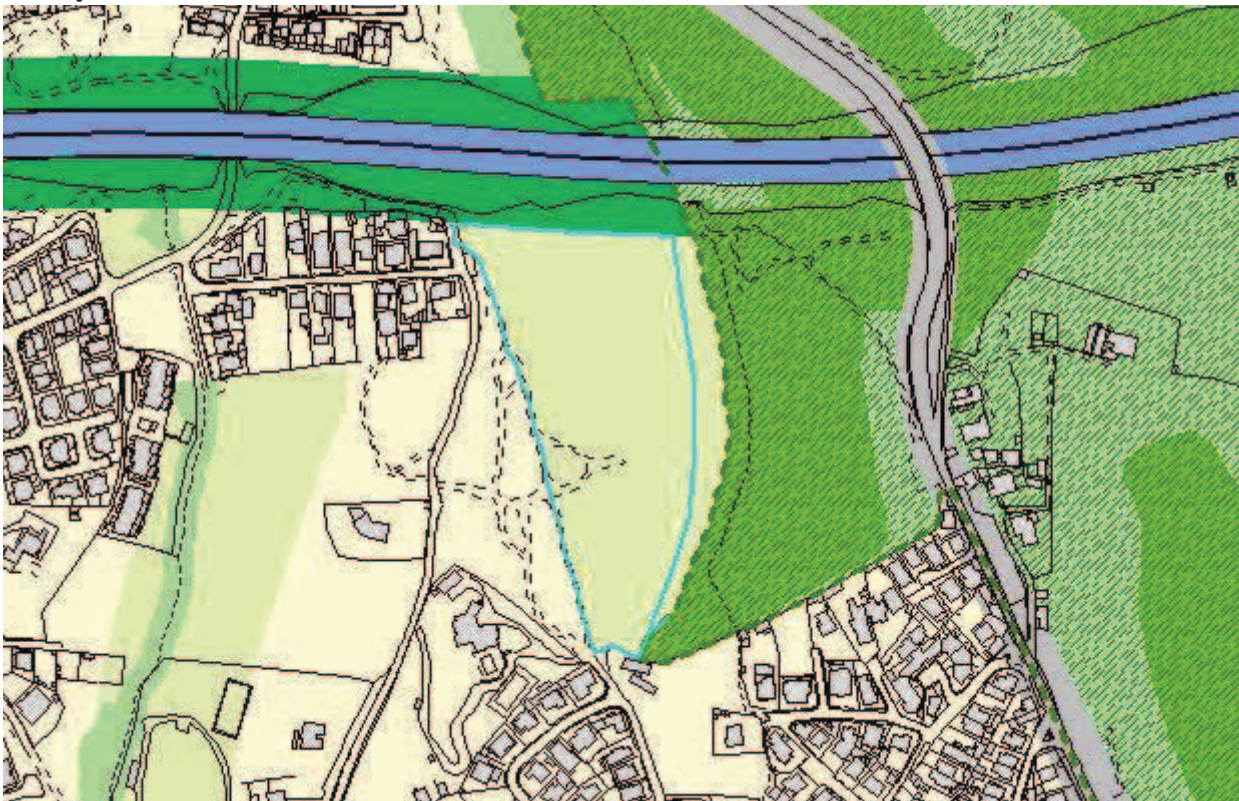
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5466

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

771

PARTICIPANTE Paulina Maria de Araújo Esteves
ASSUNTO Paulina Maria de Araújo Esteves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 25-03-2015 09 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5463

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Considera insuficiente a abordagem que se faz na proposta de PDM para Cascais sobre percursos pedestres, percursos cicláveis e transporte públicos rodoviários. Acresce informar que foram apresentadas reclamações semelhantes com o ID 795 e ID 832.

PONDERAÇÃO

A estratégia de sustentabilidade da proposta RPDM reflete a necessidade de requalificação do território, num nível de Planeamento Urbano e Territorial, com evidência para a Rede Ciclável estruturante, que está definida na Planta de Ordenamento (Mobilidade e Acessibilidades) 01.04.02A e 01.04.02B, que estabelece ligações cicláveis em via dedicada entre os vários núcleos urbanos do concelho. No entanto, num nível de Gestão Urbana, poderão ser consideradas outras vias cicláveis no interior dos aglomerados, bem como outras medidas de melhoria das condições de acessibilidade e do espaço público, com particular ênfase para a rede pedonal. Do mesmo modo, e num nível de Planeamento Urbano e Territorial, a proposta RPDM, para além de cartografar a Rede de Transportes Públicos existente, define os traçados da Rede de Transportes Públicos proposta, e ainda, o traçado do Transporte Público em Sítio Próprio, respetivas estações principais e áreas de interface. No entanto, será num nível de Gestão Urbana, e em conjunto com os concessionários, que poderão ser alteradas as condições e características de funcionamento dos Transportes Públicos.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 771

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5463

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 771

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5463

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

772

PARTICIPANTE	Ana Sofia António		
ASSUNTO	Ana Sofia António - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 09	Nº REGISTO	Entradas/2015/5462

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

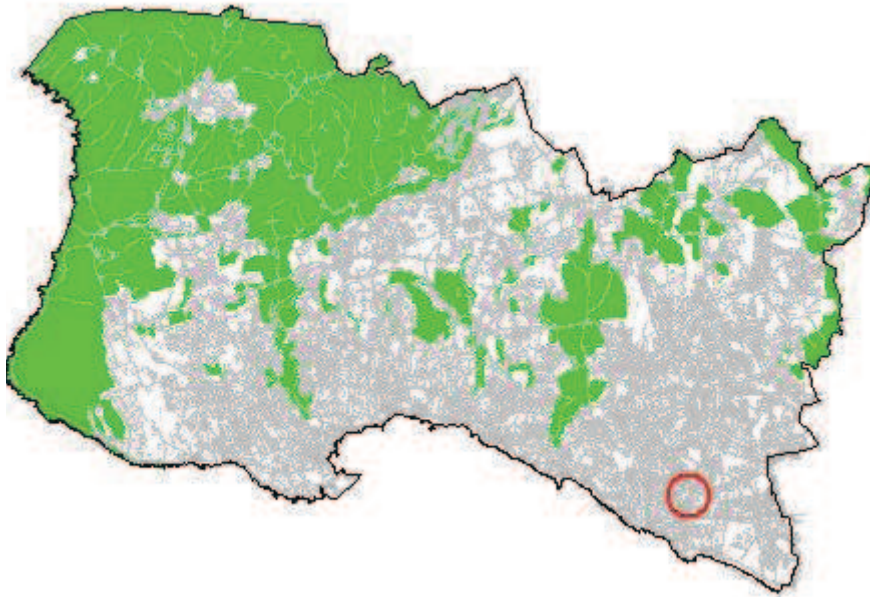
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 772

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5462



ORTOFOTOMAPA



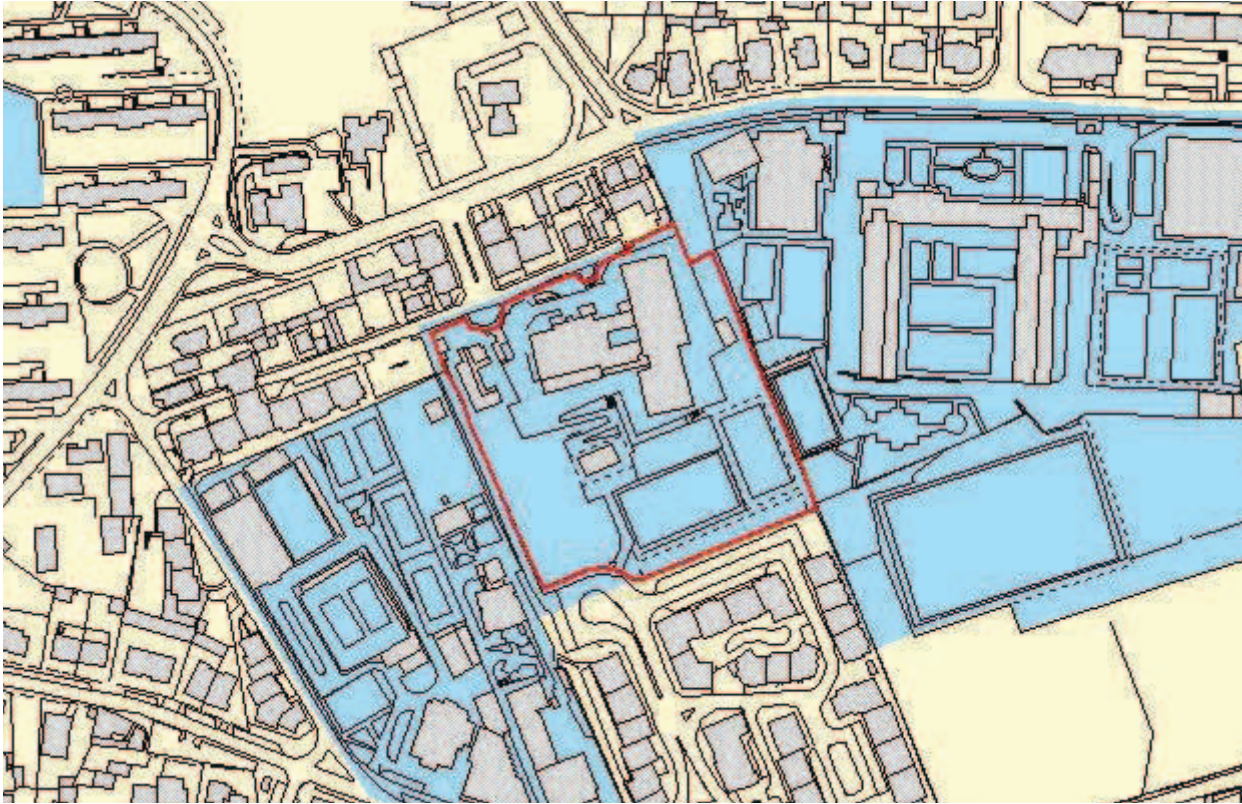
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 772

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5462

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

773

PARTICIPANTE Mário Lavrador

ASSUNTO Mário Lavrador - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5461

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 773

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5461



ORTOFOTOMAPA



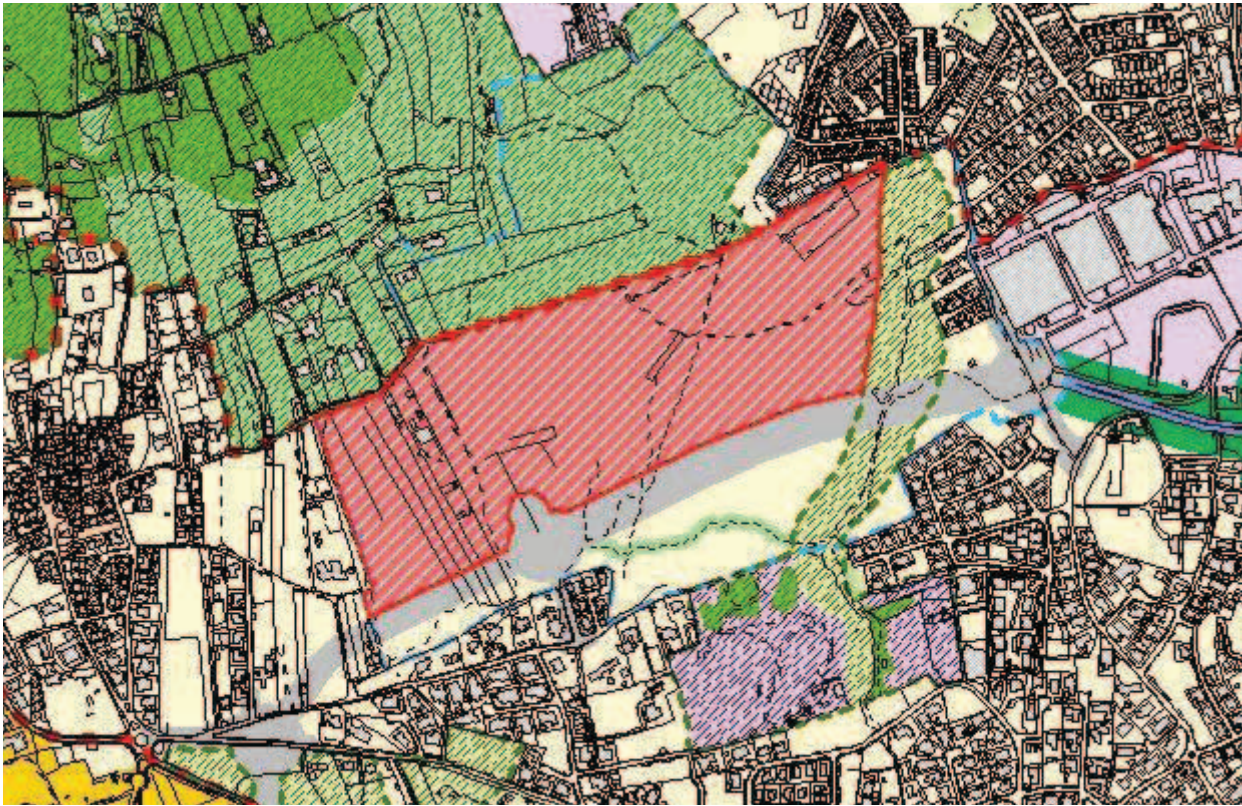
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 773

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5461



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

774

PARTICIPANTE	Ana Paula Morgado Belo Machado		
ASSUNTO	Ana Paula Morgado Belo Machado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 09	Nº REGISTO	Entradas/2015/5459

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 774

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5459

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 774

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5459

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

775

PARTICIPANTE João Soares

ASSUNTO João Soares - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5575

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

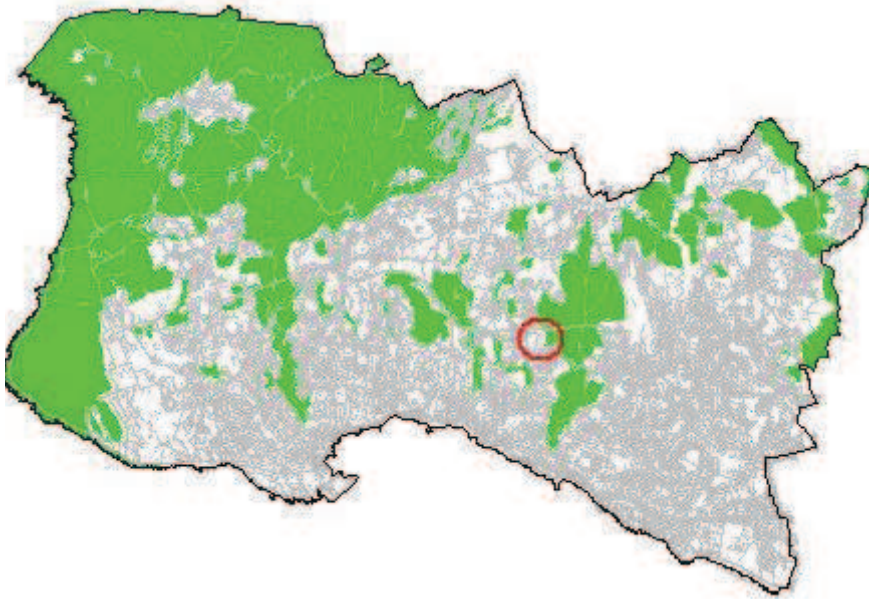
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 775

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5575



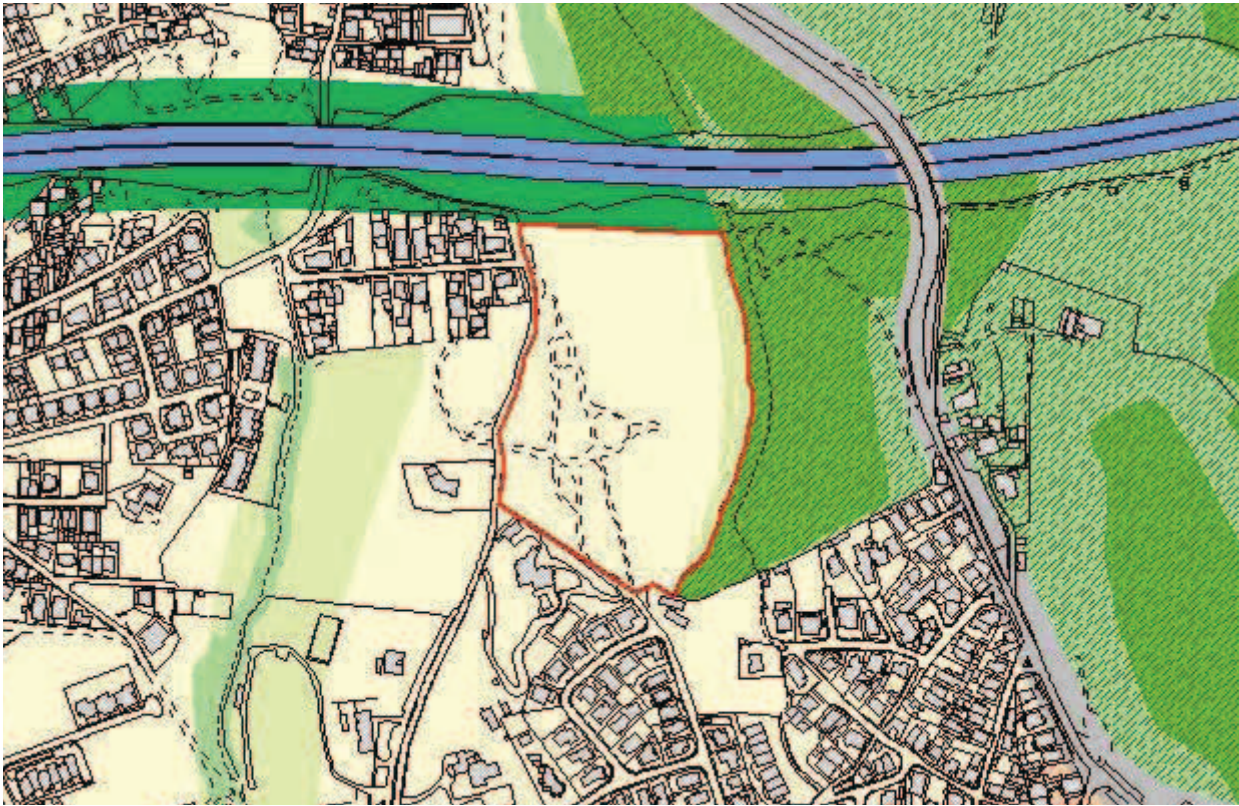
ORTOFOTOMAPA



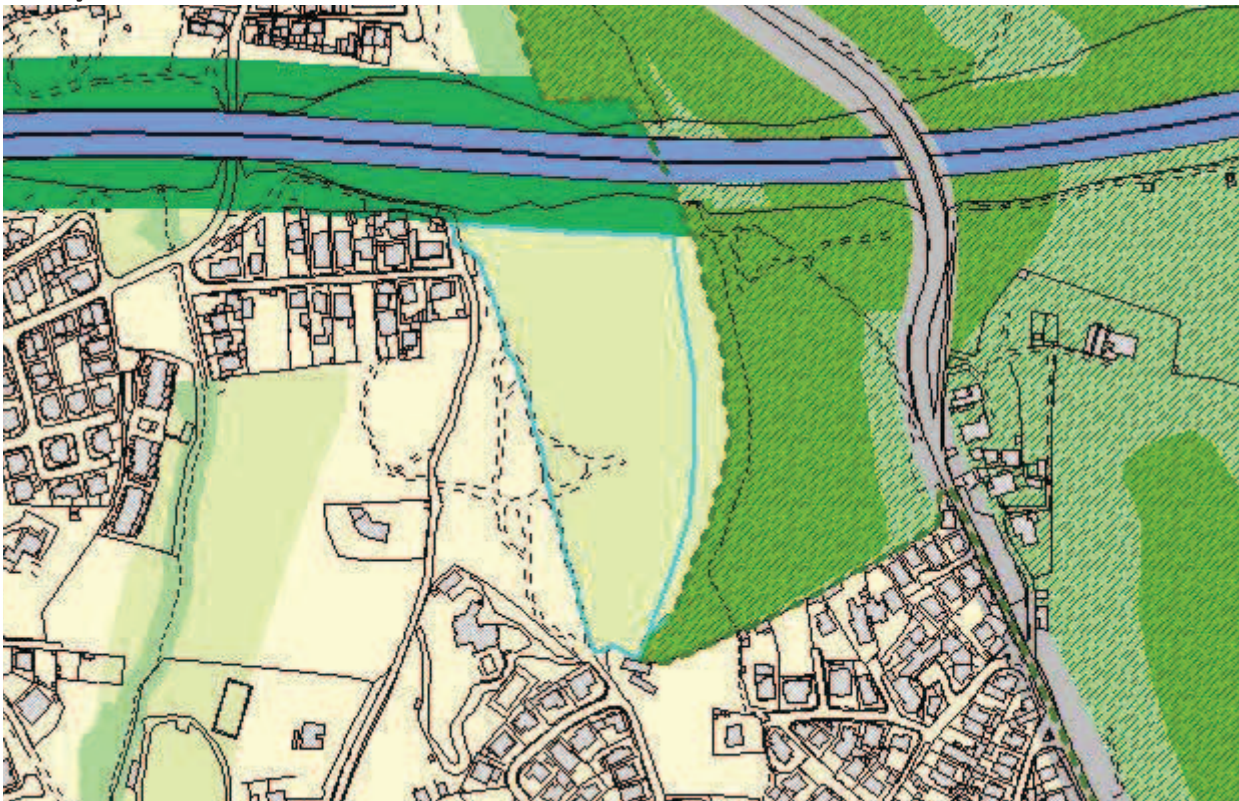
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5575

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

776

PARTICIPANTE Mafalda Pinto Bull

ASSUNTO Mafalda Pinto Bull - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5572

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

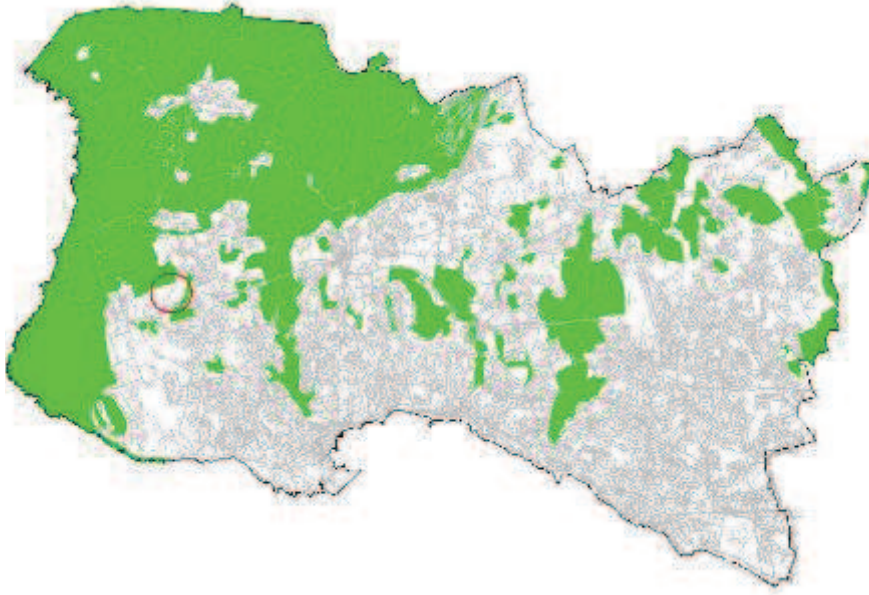
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 776

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5572



ORTOFOTOMAPA



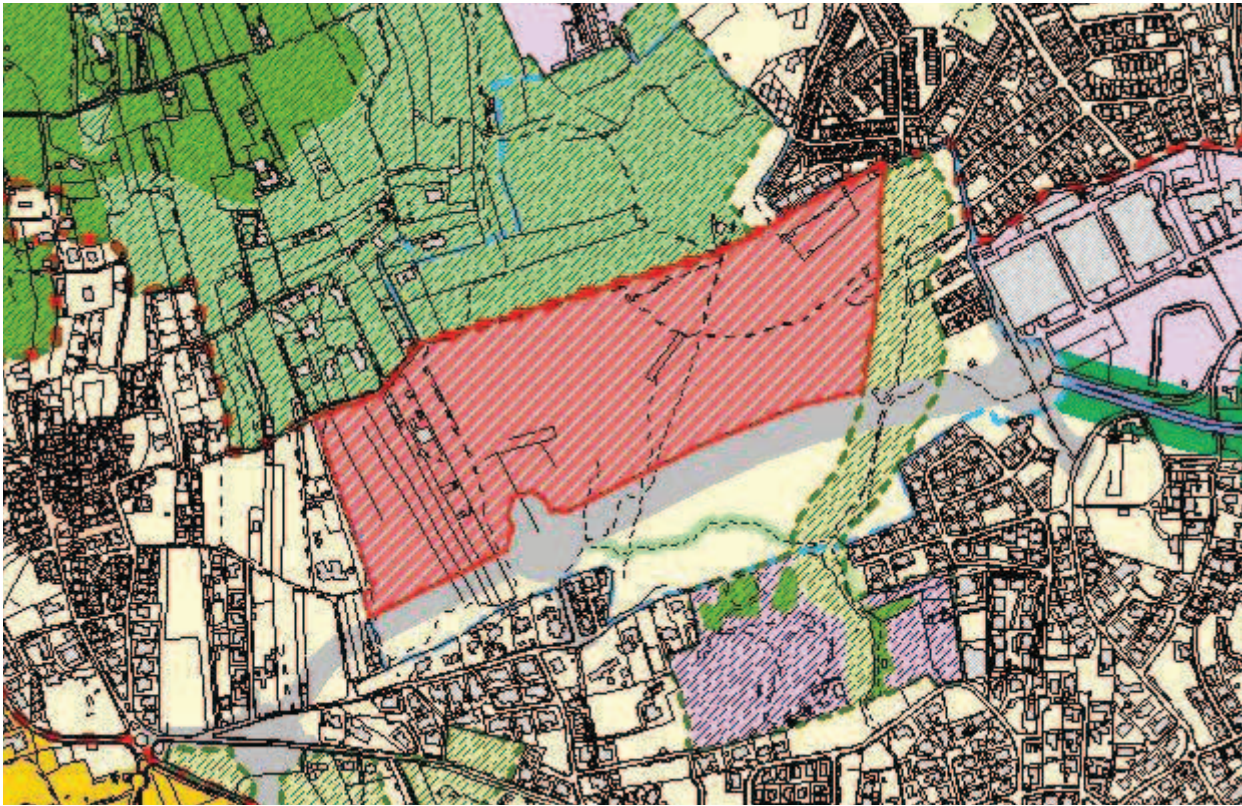
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 776

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5572



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

777

PARTICIPANTE	Marta Grilo		
ASSUNTO	Marta Grilo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/5570

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

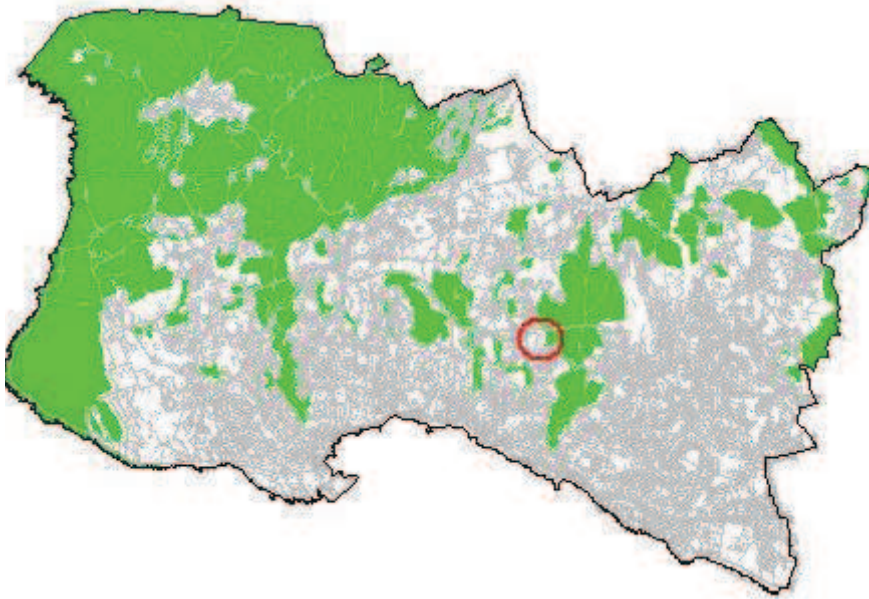
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 777

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5570



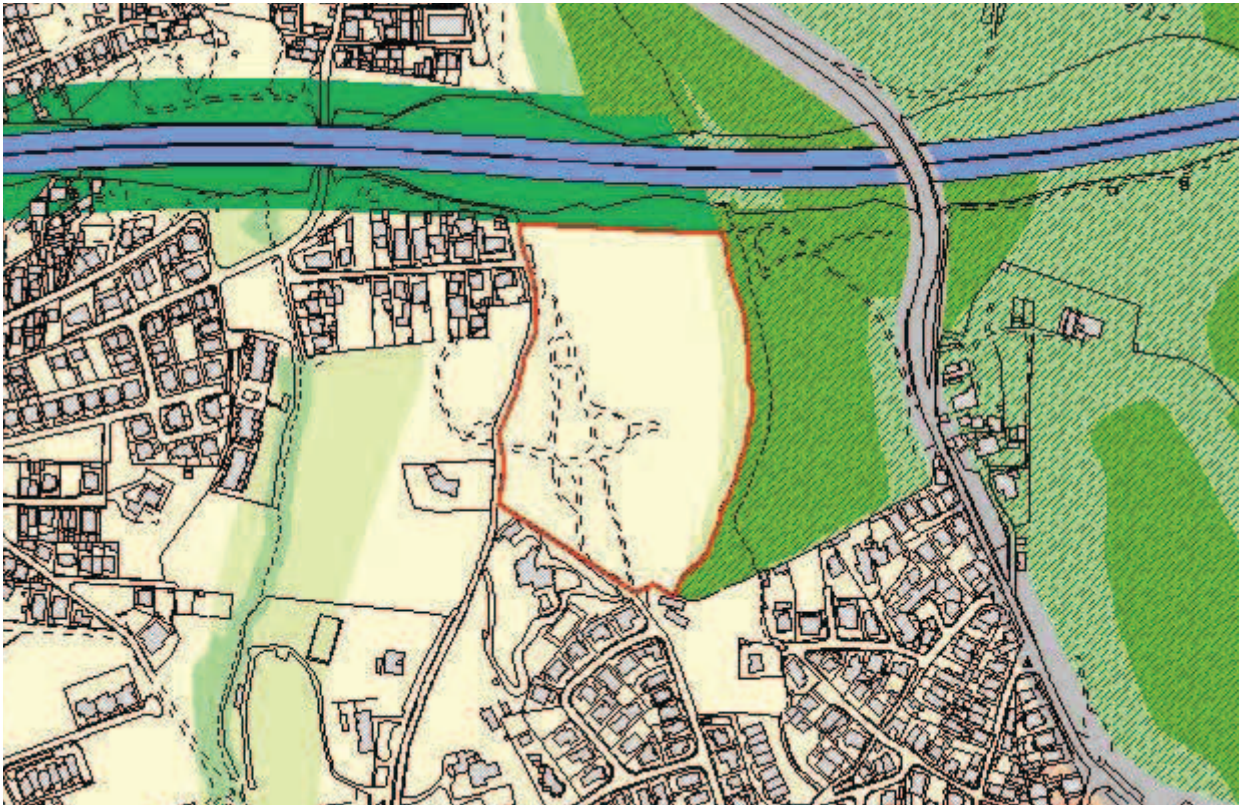
ORTOFOTOMAPA



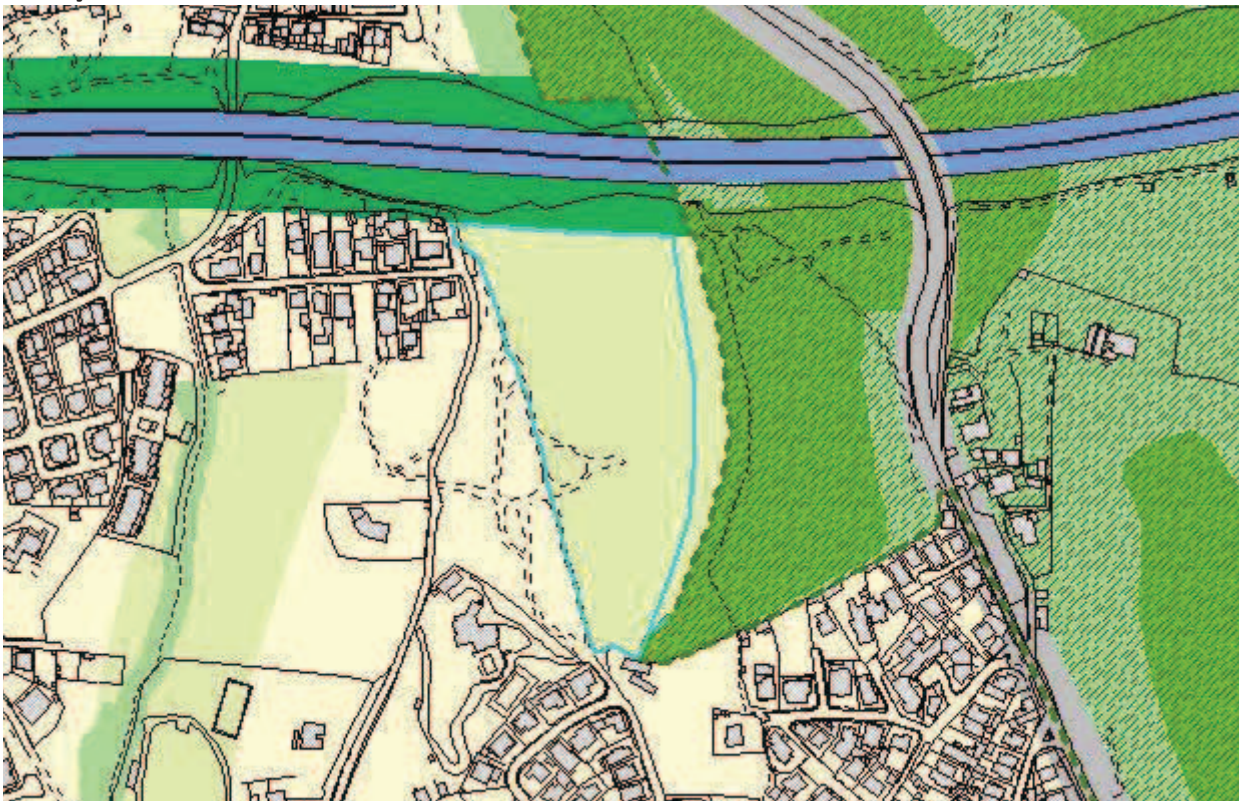
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5570

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

778

PARTICIPANTE	Ana Sequeira		
ASSUNTO	Ana Sequeira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/5568

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

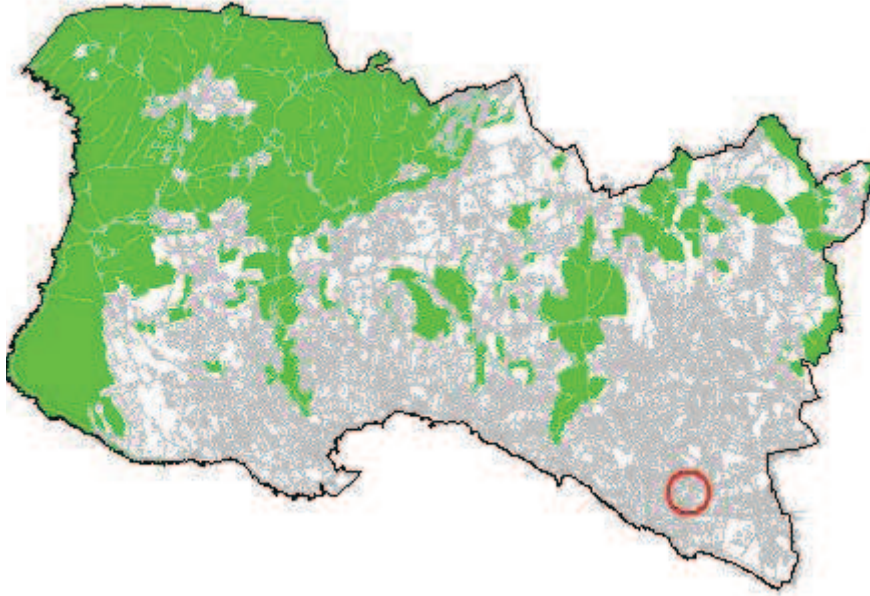
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 778

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5568



ORTOFOTOMAPA



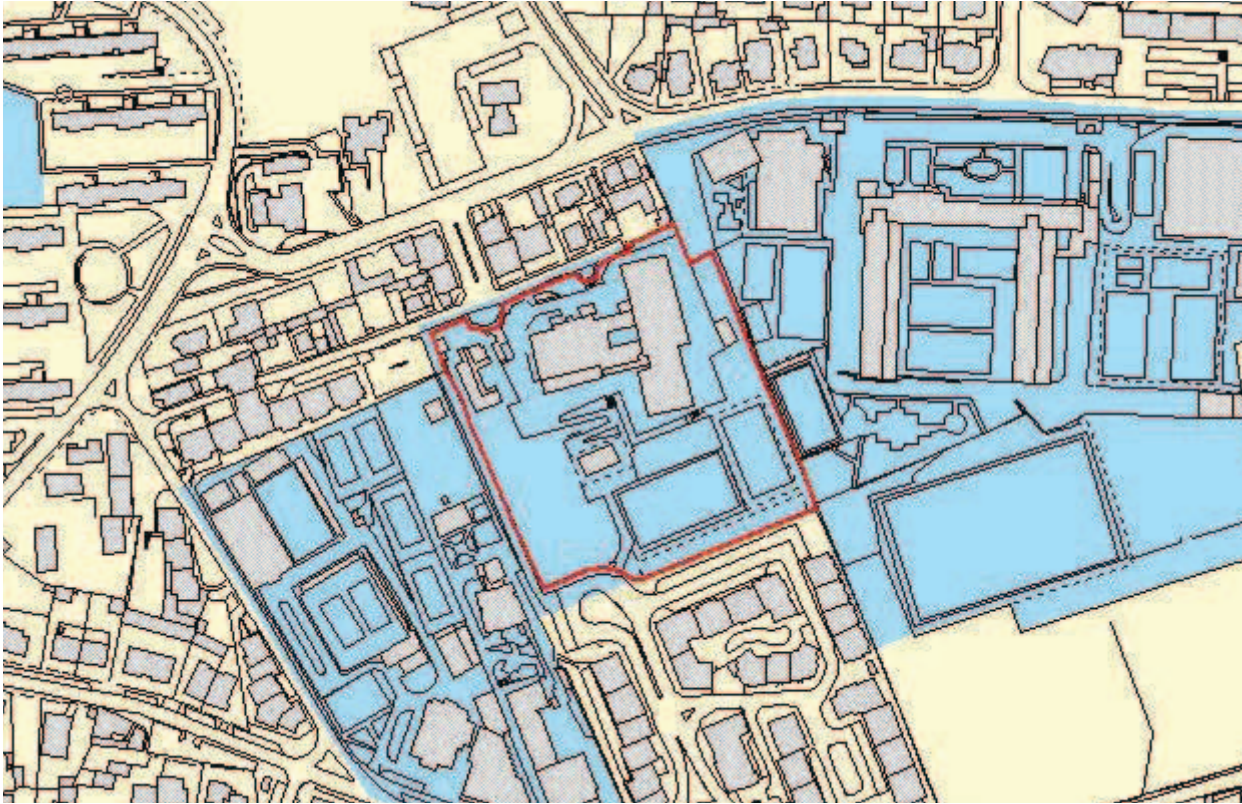
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 778

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5568

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

779

PARTICIPANTE Mafalda Rosa

ASSUNTO Mafalda Rosa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5566

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

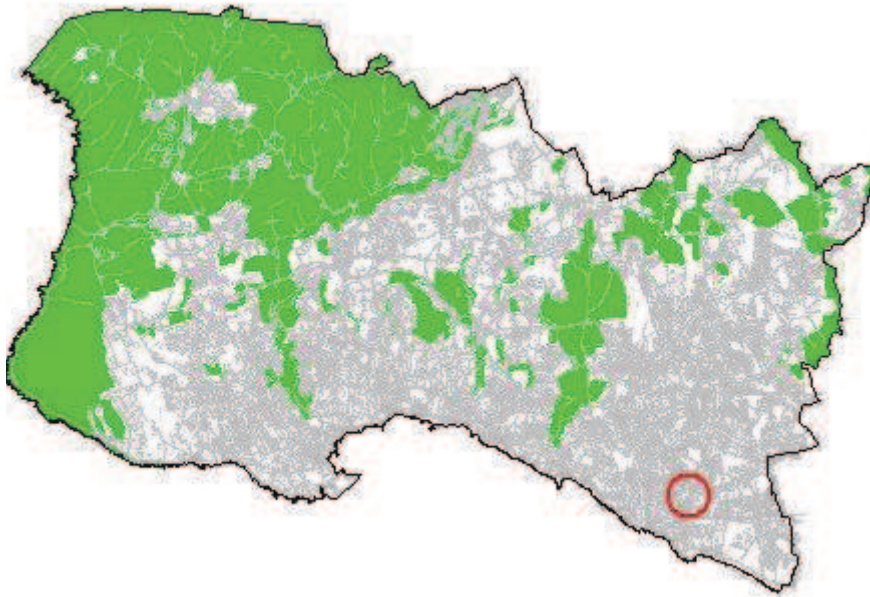
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 779

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5566



ORTOFOTOMAPA



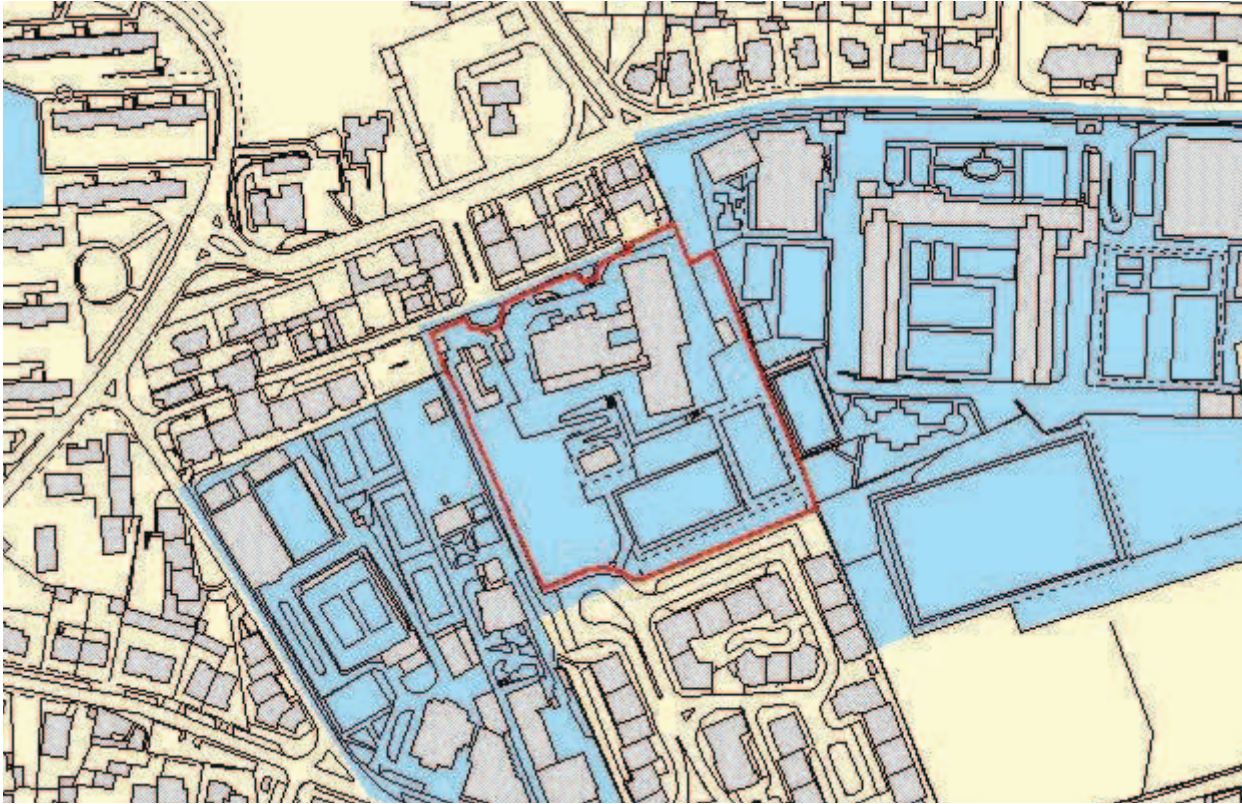
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 779

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5566

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

780

PARTICIPANTE Grupo Ecologico de Cascais

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65212

DATA 25-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/3260

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Na exposição apresentada, destacam-se como principais objeções à proposta:

- As desfetações da REN e RAN, por considerar que estes espaços são fundamentais para manter os “corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos”;
- O aumento dos perímetros urbanos das aldeias do PNSC, por ser seu entendimento que os mesmos não se justificam face à evolução demográfica daquelas aldeias. Propõem, ainda, a criação de nova categoria de espaço designado de “aldeia-espaço misto urbano / ruralizante” na qual sugerem se deveriam incluir as “aldeias históricas do PNSC”;
- A classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia, bem como da zona junto ao Cabreiro, por considerar estarem em causa terrenos que se revestem de elevado valor ecológico com funções importantes ao nível do sistema hidrológico. Propõem que estas áreas, classificadas na proposta como Espaço Estratégico Proposto sejam classificadas como Espaço Natural, não devendo ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável;
- A criação da “nova via proposta que prolonga para poente o traçado da A5 (...) independentemente do nome e formato utilizado”, por considerar que a mesma “induz um aumento de trânsito e enorme pressão sobre a zona do Guincho, perturbando o trânsito e a vivência local”. Como alternativa propõe “um alargamento da via entre o final da A-5 e a “rotunda do Burger King”, que permitisse a criação de uma terceira via no sentido descendente, acompanhada de um “by-pass” antes da rotunda que permitisse ao trânsito destinado a Birre e à zona Oeste desviar-se antes de chegar à referida rotunda, evitando assim o efeito de “funil”.”.

(Igual ao ID 763; ID 780; ID 916; ID 964; ID 966; ID 967)

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 763.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

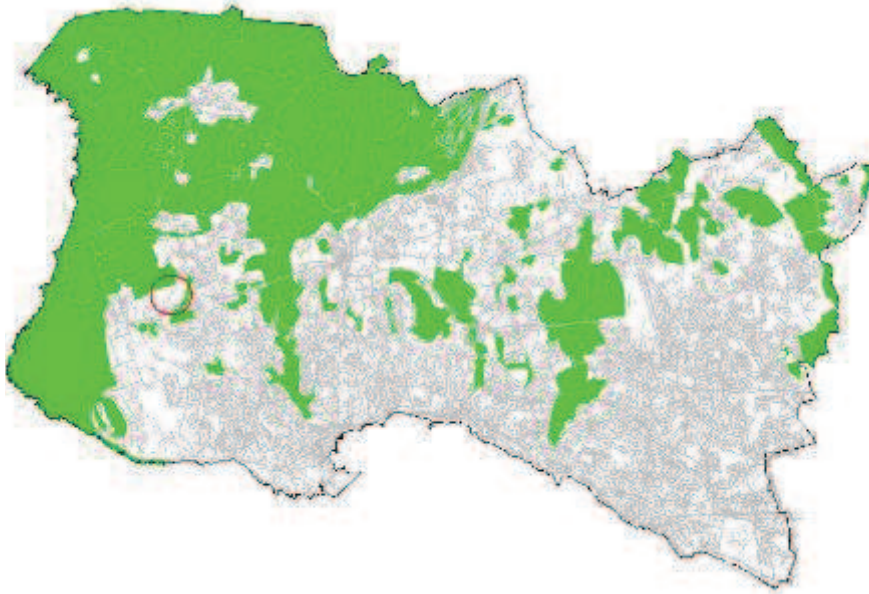
Elementos que acompanham

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 780

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/3260



ORTOFOTOMAPA



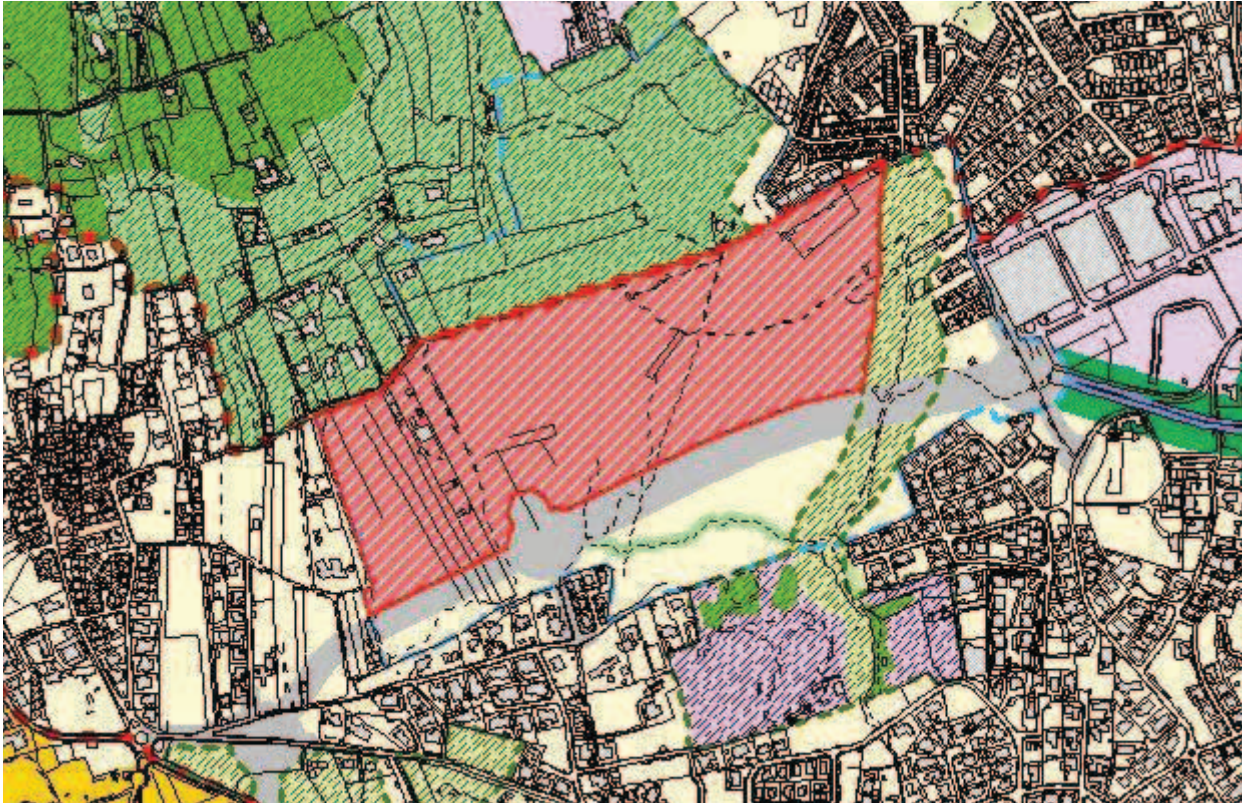
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 780

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/3260

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

781

PARTICIPANTE Nuno Luis Miguel Marques Agostinho
ASSUNTO Nuno Luis Miguel Marques Agostinho - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 25-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5554

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 781

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5554



ORTOFOTOMAPA



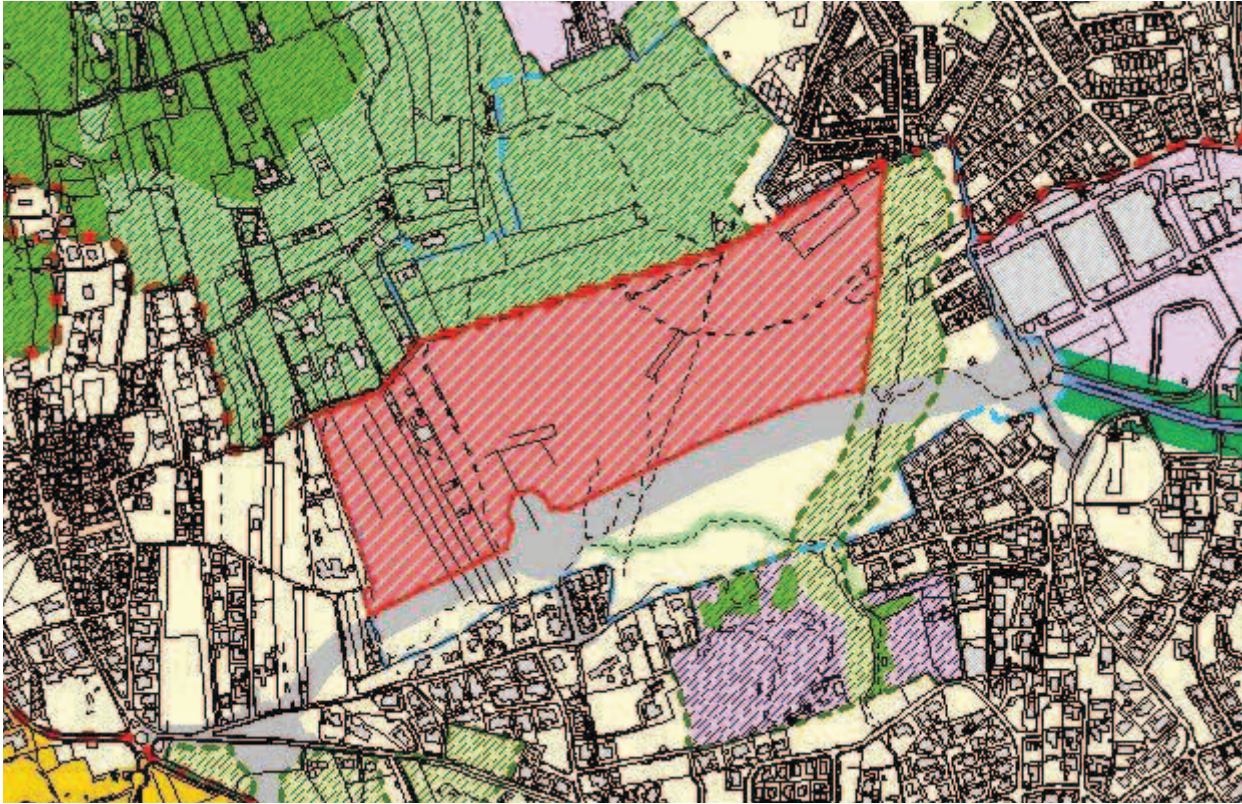
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 781

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5554

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

782

PARTICIPANTE Fernando Rangel Rodrigues

ASSUNTO Fernando Rangel Rodrigues - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5553

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

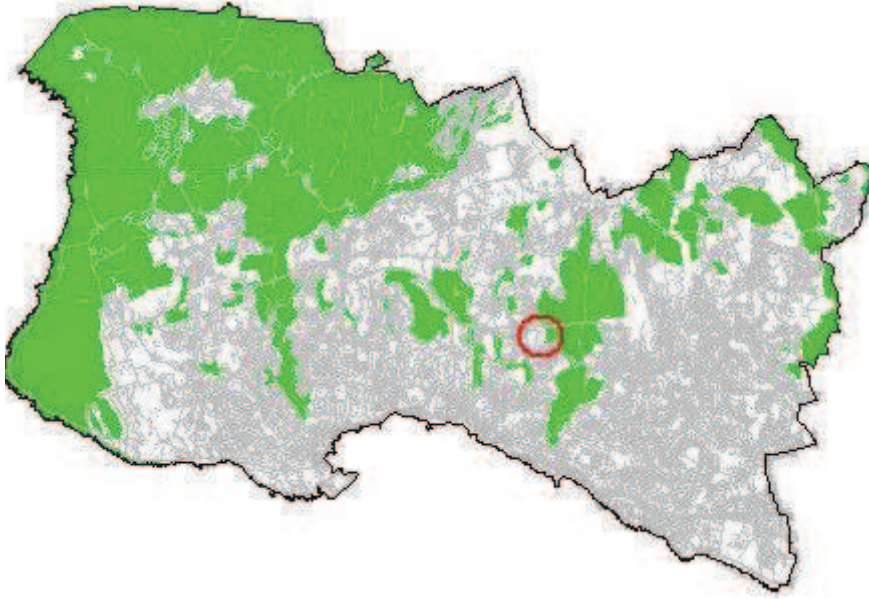
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 782

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5553



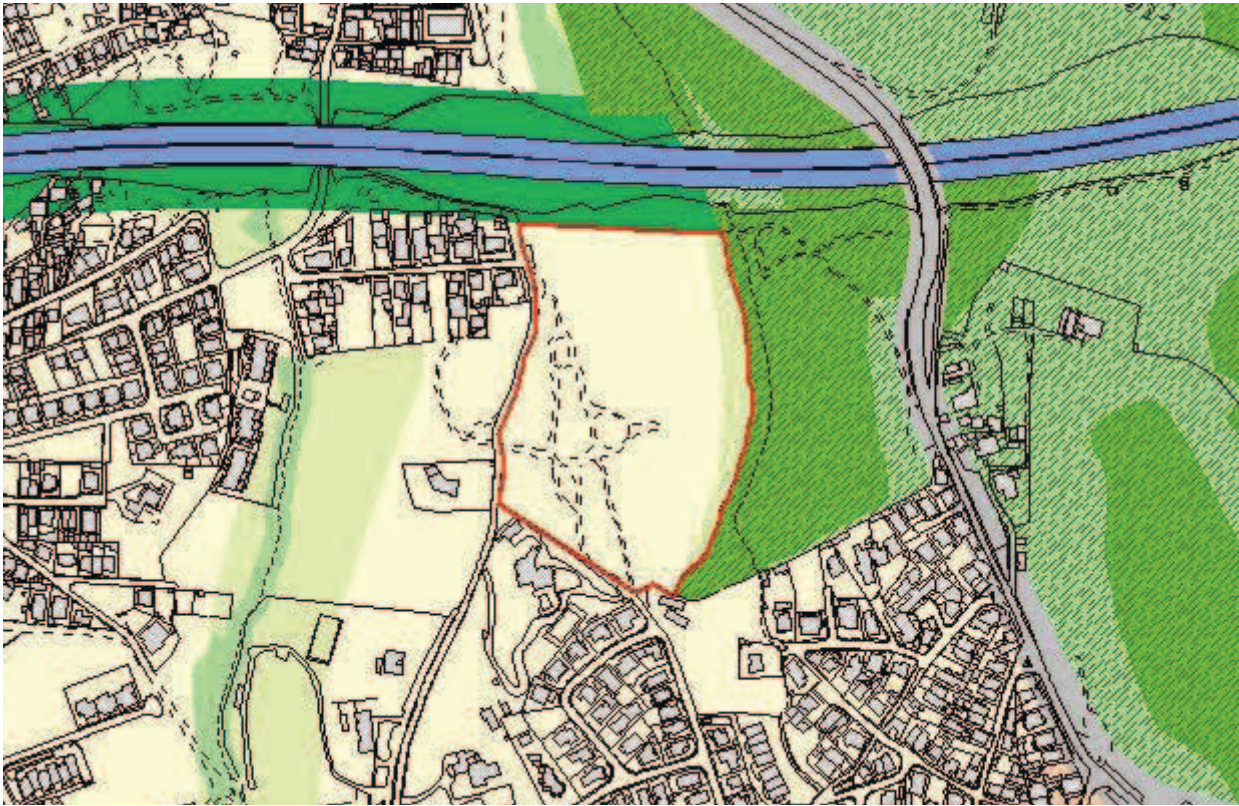
ORTOFOTOMAPA



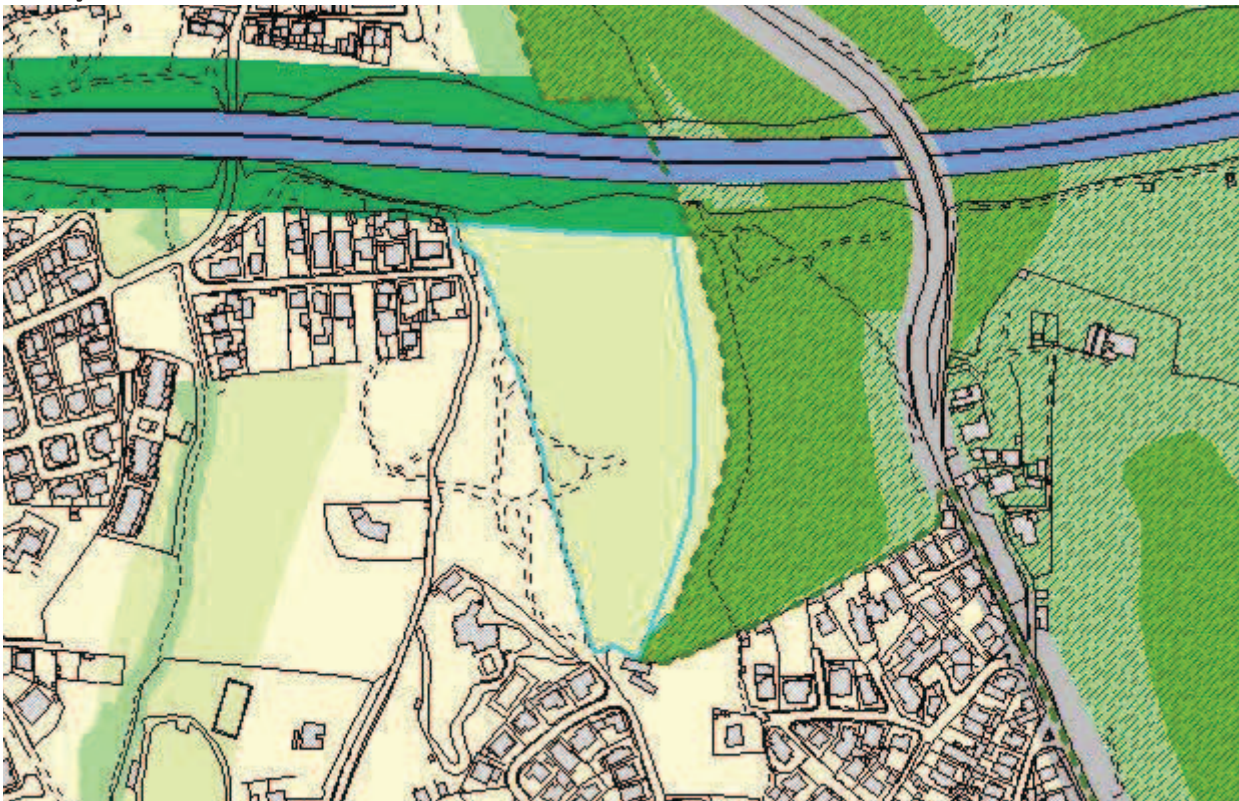
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5553

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

783

PARTICIPANTE Maria de Fátima dos Santos Gonçalves
ASSUNTO Maria de Fátima dos Santos Gonçalves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 25-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5552

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

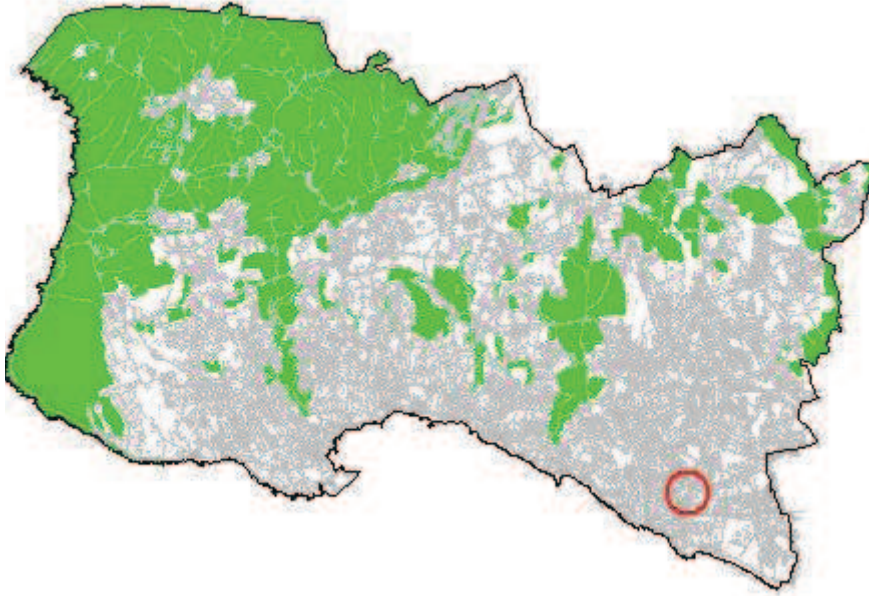
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 783

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5552



ORTOFOTOMAPA



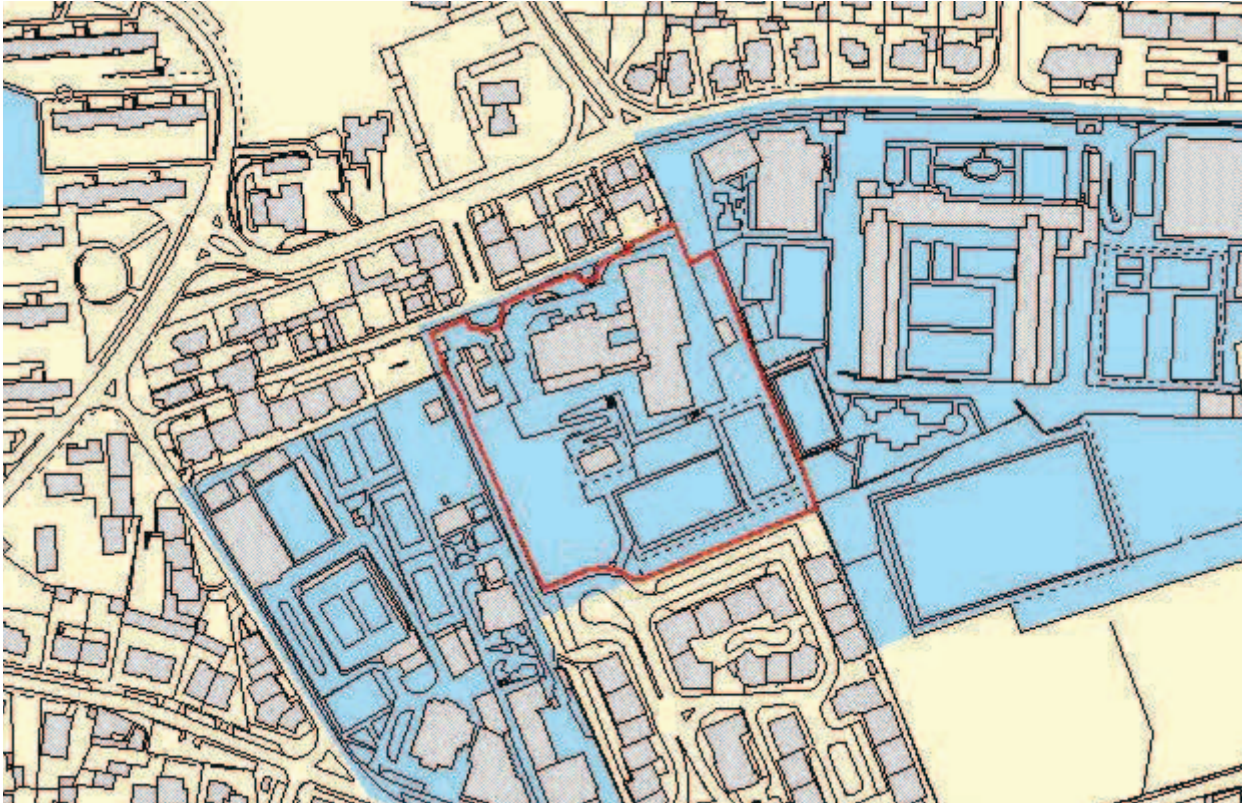
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 783

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5552

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

784

PARTICIPANTE BEL, Sociedade de Compra Venda e Gestão Imobili...

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65183

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2977

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer a alteração de um terreno localizado em Carrascal de Alvide para Espaço Residencial, sobre o qual já fez um pedido de informação prévia (SPO 1332/2014).

PONDERAÇÃO

O terreno analisado encontra-se parte classificado como Solo Rural, qualificado como Espaço Natural de Nível 3 e abrangido pela RAN, parte classificado como Solo Urbano, qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção. Foi identificado um PIP com a referência SPO nº1332/2014, de 22 de Dezembro.

A categoria de Espaço Natural de Nível 3 corresponde a áreas delimitadas como RAN, ainda que maioritariamente circundadas por solo urbano. A categoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

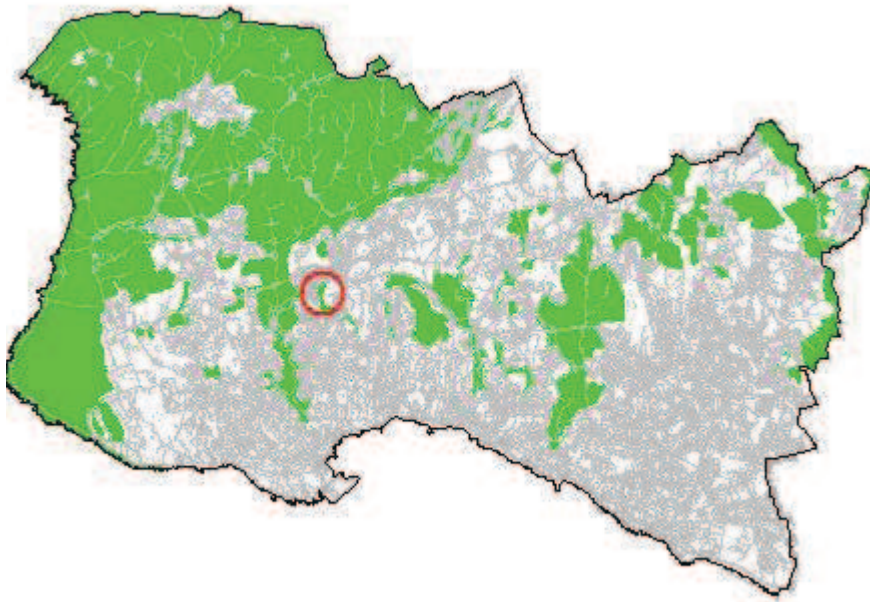
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 784

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2977



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 784

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2977



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

785

PARTICIPANTE Cristina Maria Barrela Iria Pinto
ASSUNTO Cristina Maria Barrela Iria Pinto - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 25-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5551

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

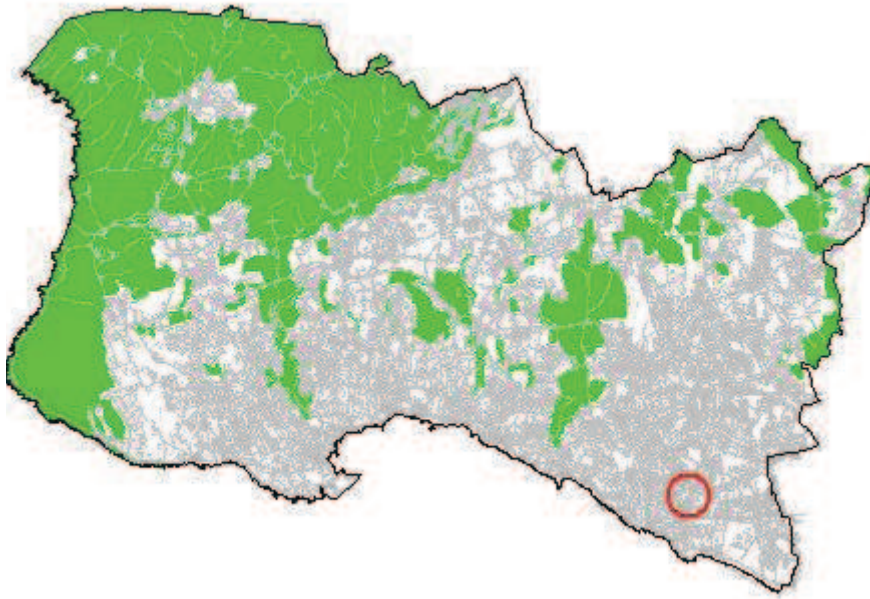
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 785

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5551



ORTOFOTOMAPA



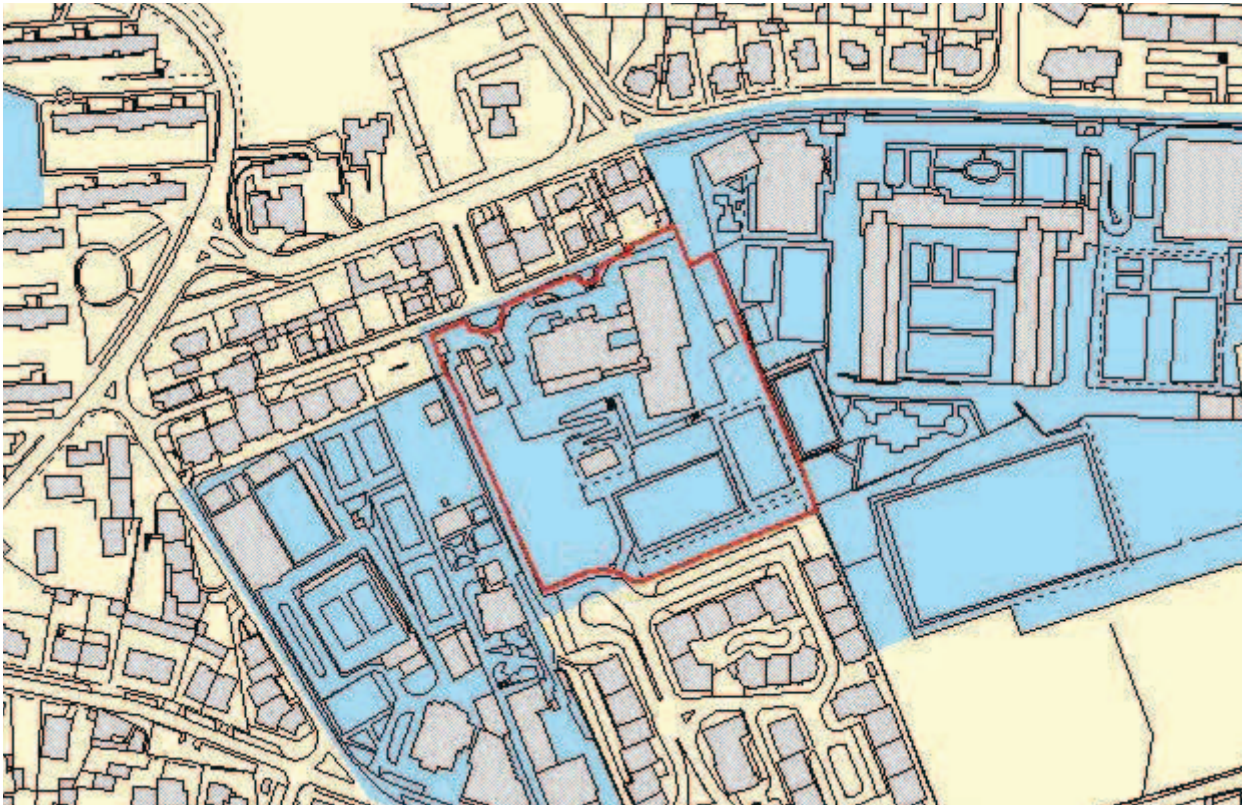
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 785

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5551



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

786

PARTICIPANTE	Afonso Pereira		
ASSUNTO	Afonso Pereira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5549

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

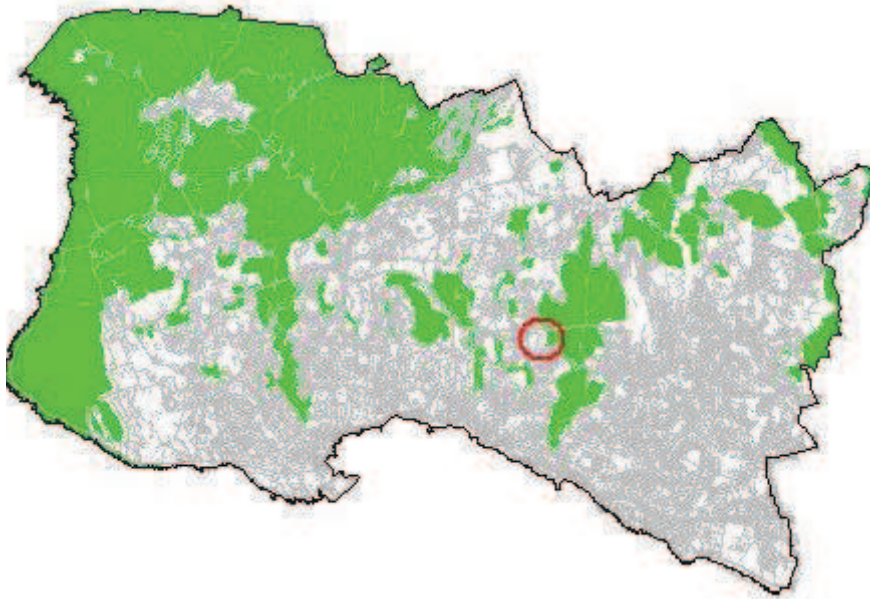
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 786

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5549



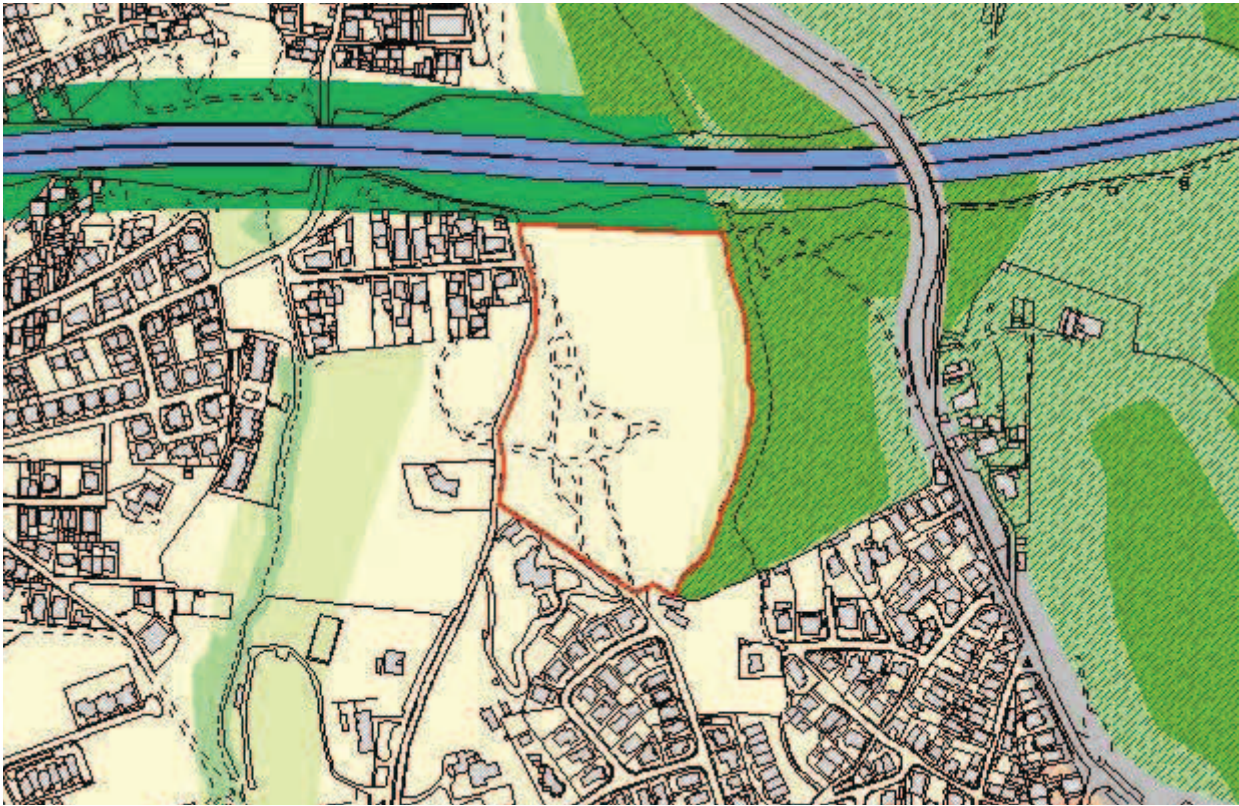
ORTOFOTOMAPA



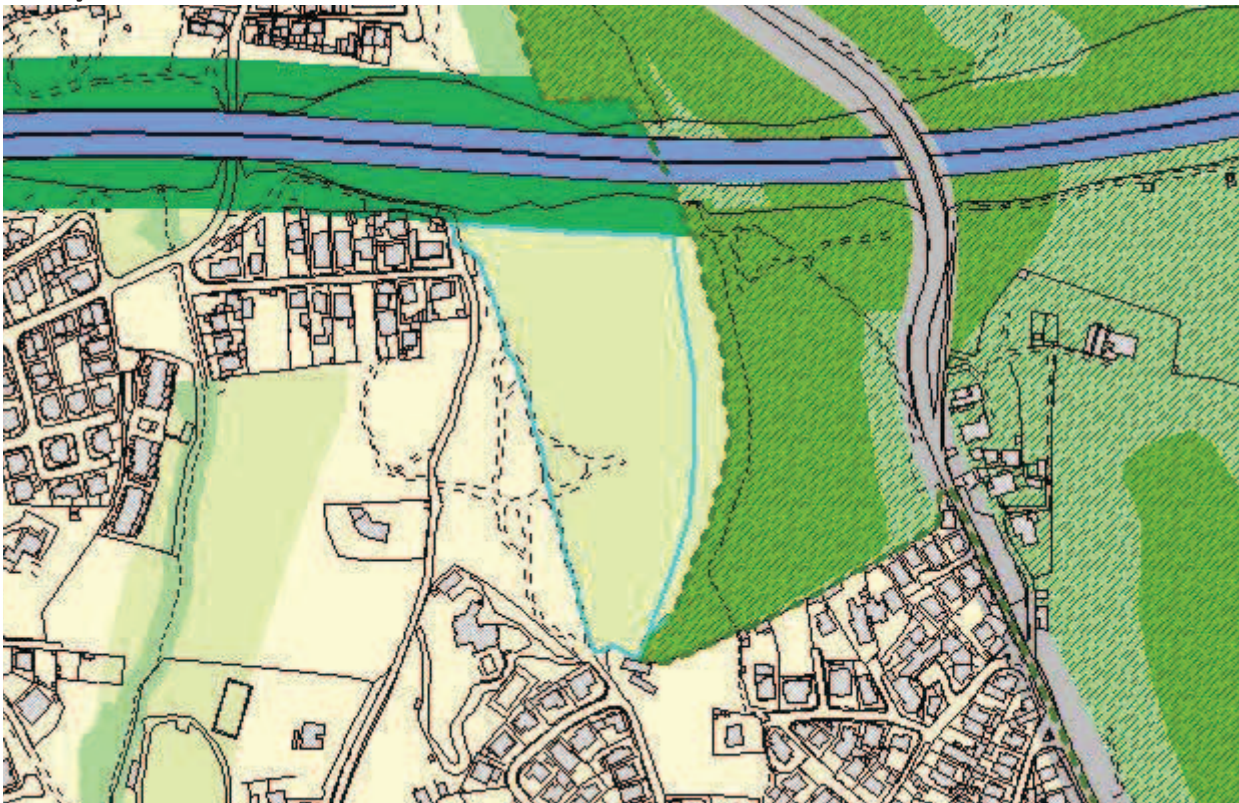
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5549

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

787

PARTICIPANTE Maria de Fátima Capitão

ASSUNTO Maria de Fátima Capitão - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5548

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

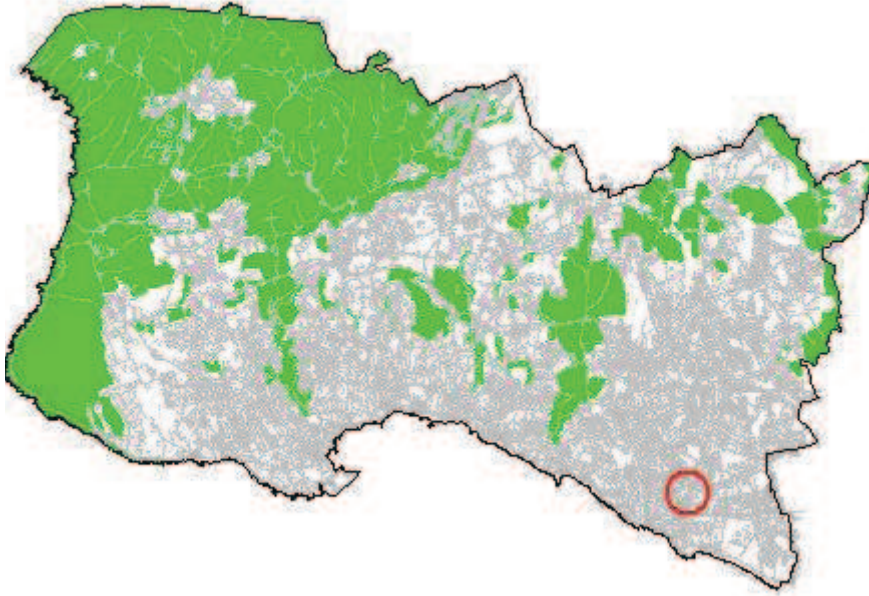
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 787

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5548



ORTOFOTOMAPA



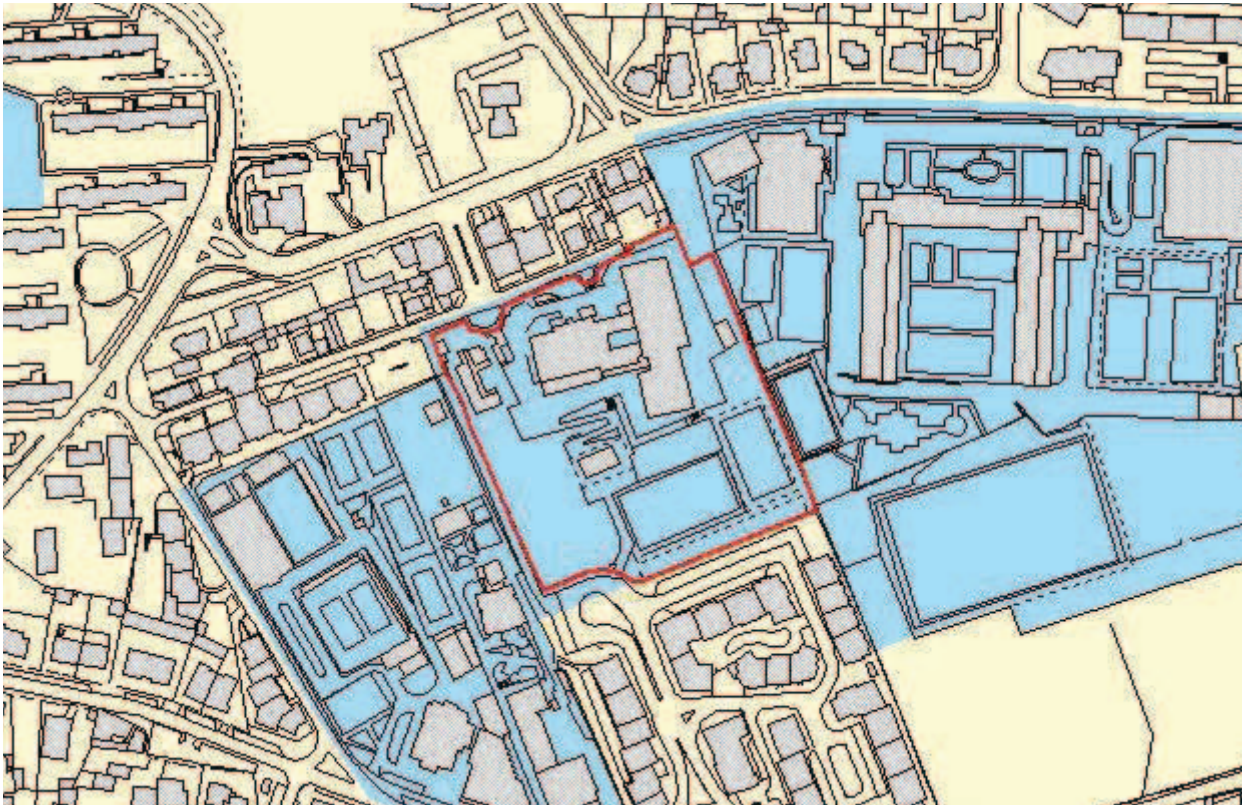
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 787

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5548



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

788

PARTICIPANTE António Gonçalves Barbosa

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65184

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2976

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer a alteração da classificação do seu terreno no Murtal para Espaço de Equipamento ou equivalente. (Idêntico aos ID 947, 1013)

PONDERAÇÃO

O terreno localiza-se no Vale de Caparide, insere-se na UOPG 3 e está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1. As áreas inseridas em Espaço Natural de Nível 1 integram a Estrutura Ecológica Municipal (Fundamental) e a Rede Ecológica Metropolitana (Áreas Vitais do PROTAML), correspondendo a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico e compreendendo nomeadamente as áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A Estrutura Ecológica Municipal, tem como objetivo garantir o desenvolvimento sustentável e o ordenamento do território concelhio, integrando as áreas que constituem o suporte de sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do espaço urbano. As alegações do interessado foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

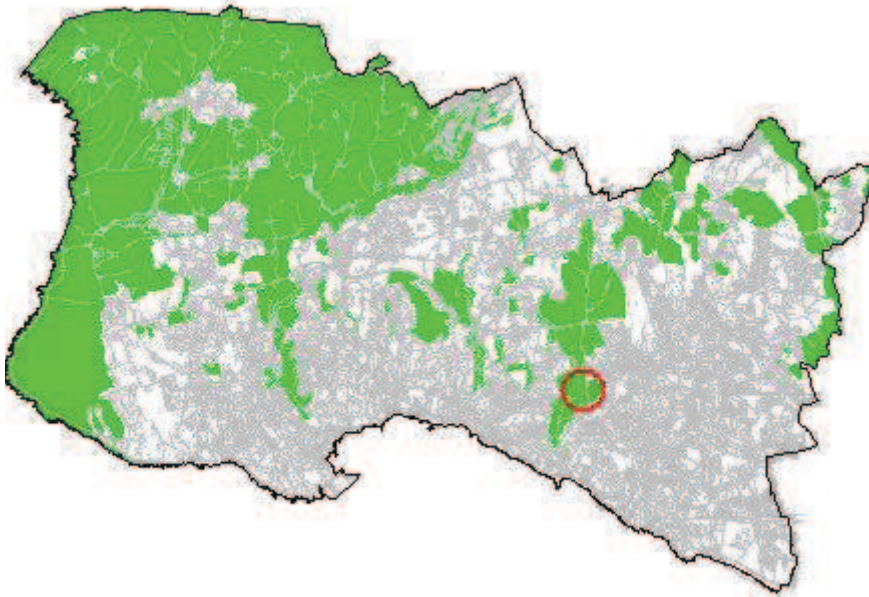
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 788

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2976



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 788

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2976

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

789

PARTICIPANTE	Pedro Fernandes		
ASSUNTO	Pedro Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5547

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

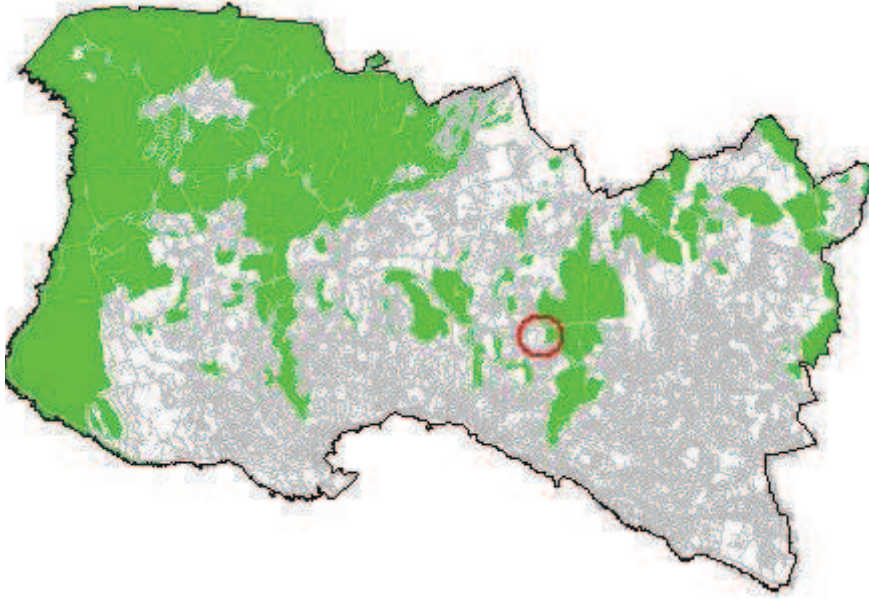
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 789

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5547



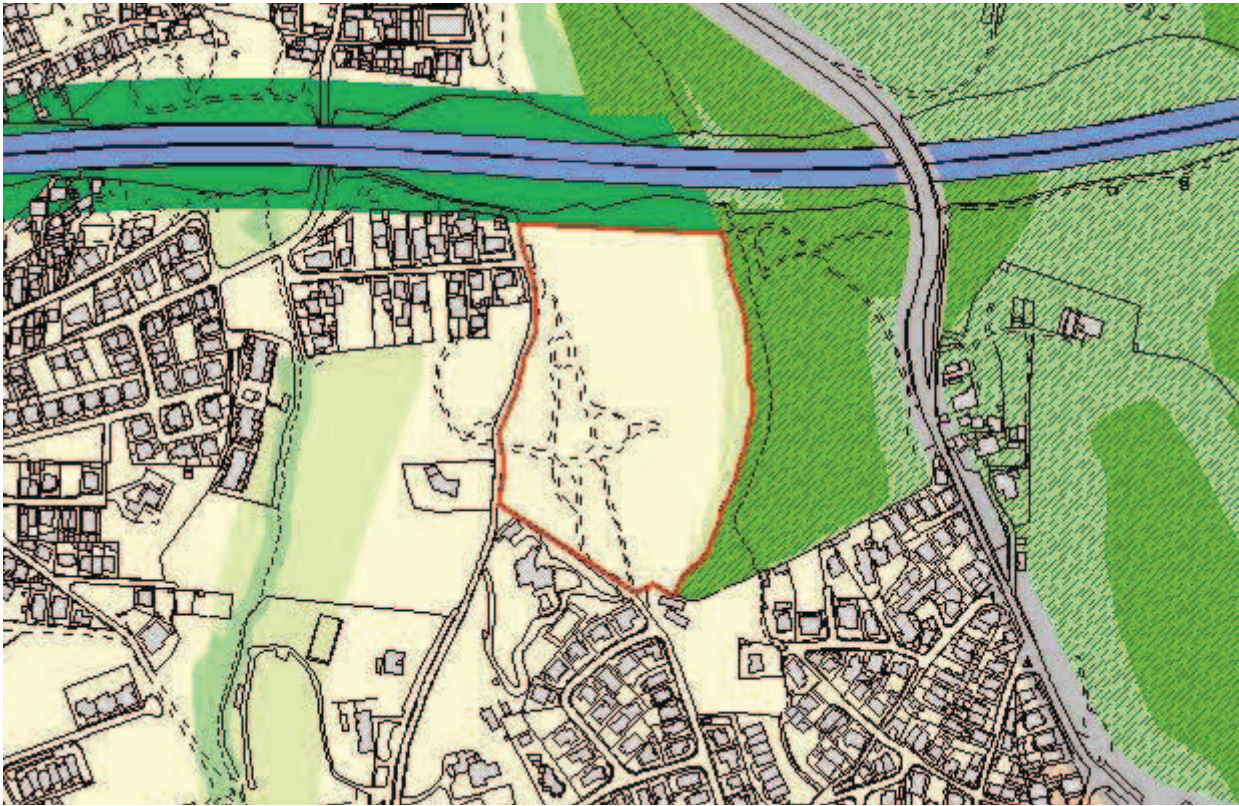
ORTOFOTOMAPA



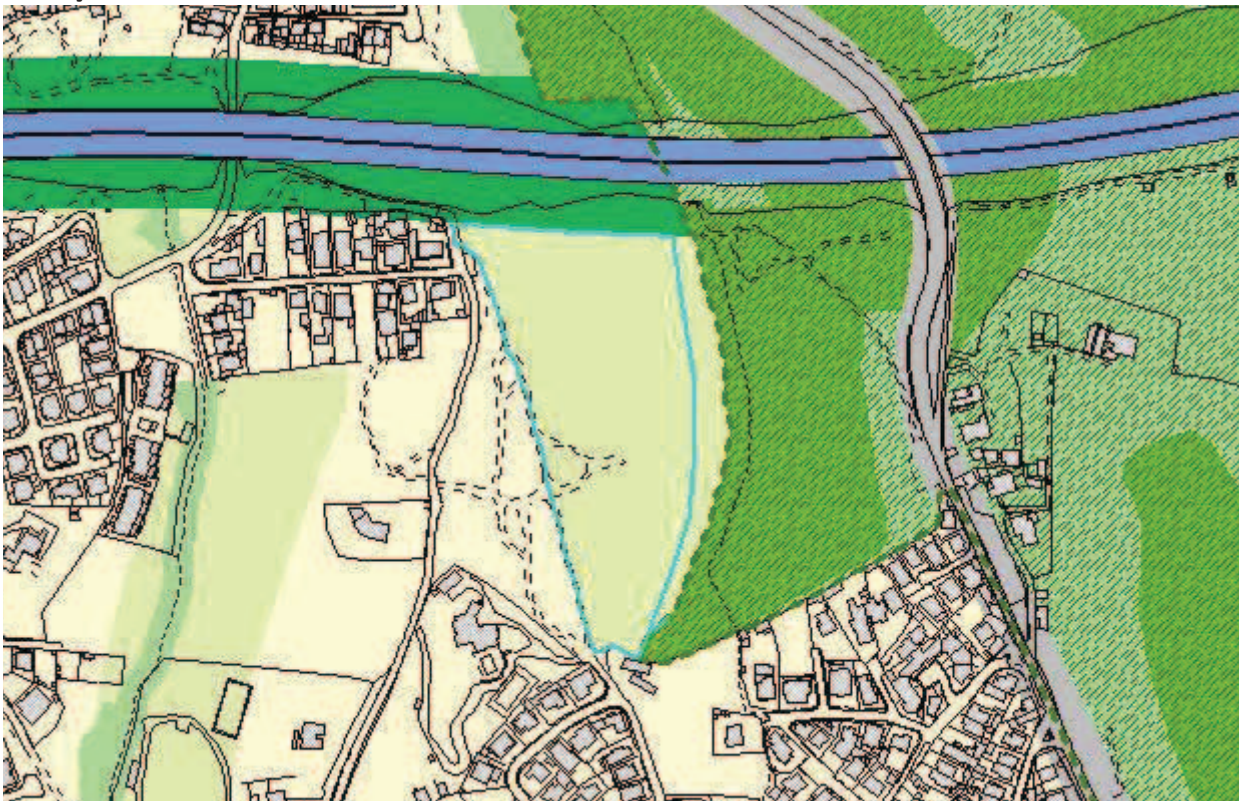
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5547

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

790

PARTICIPANTE Maria João Carneiro Dantas

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65190

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2975

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sendo proprietária de dois terrenos nos limites da Amoreira e da Abuxarda, integrados na proposta em revisão na classe "Espaço Verde de Recreio e Produção", vem reclamar desse facto e solicitar a manutenção da classificação em vigor "Espaço Urbano de Baixa Densidade". Esta ficha diz respeito ao art. 4143, sendo a ficha 838 do art. 4988 ex. art. 4033.

PONDERAÇÃO

A requerente apresenta exposição sobre terreno de que é proprietária, classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção, Espaço Verde de Proteção e Conservação na proposta de RPD, reclama da qualificação e solicita a alteração para categoria de espaço com maior capacidade edificatória, nomeadamente Espaço Residencial.

A estrutura ecológica urbana integra as áreas que constituem o suporte dos sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do solo urbano, bem como todos os espaços verdes de utilização coletiva essenciais ao lazer dos cidadãos e à amenização ambiental e valorização paisagística. As áreas da categoria de espaço verde que compõem a estrutura ecológica urbana integrante da Estrutura Ecológica Municipal correspondem a áreas com funções de equilíbrio ecológico, de produção agrícola, de recreio e lazer da população ou de enquadramento paisagístico a edifícios e de proteção a infraestruturas, designadamente à rede rodoviária de nível 1. A subcategoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever. A subcategoria de Espaço Verde de Proteção e Conservação corresponde a áreas de elevado grau de naturalidade, onde se pretendem preservar e reforçar os valores naturais e paisagísticos fundamentais ao suporte do equilíbrio da estrutura ecológica urbana. Integram a subcategoria de espaço verde de proteção e conservação as áreas essenciais à promoção da qualidade ambiental urbana, designadamente as inseridas na Reserva Ecológica Nacional e zonas adjacentes às mesmas, bem como as delimitadas nos planos de ordenamento da orla costeira.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

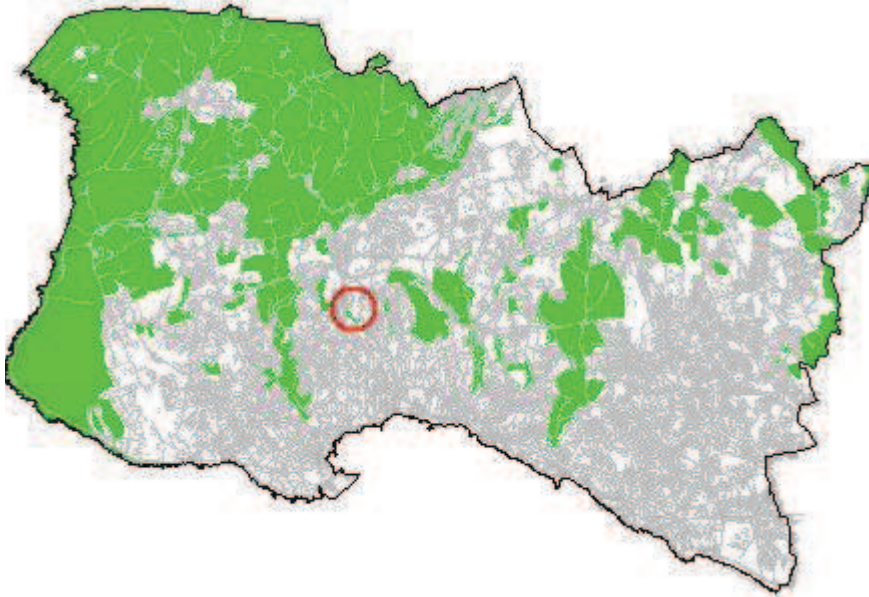
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 790

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2975



ORTOFOTOMAPA



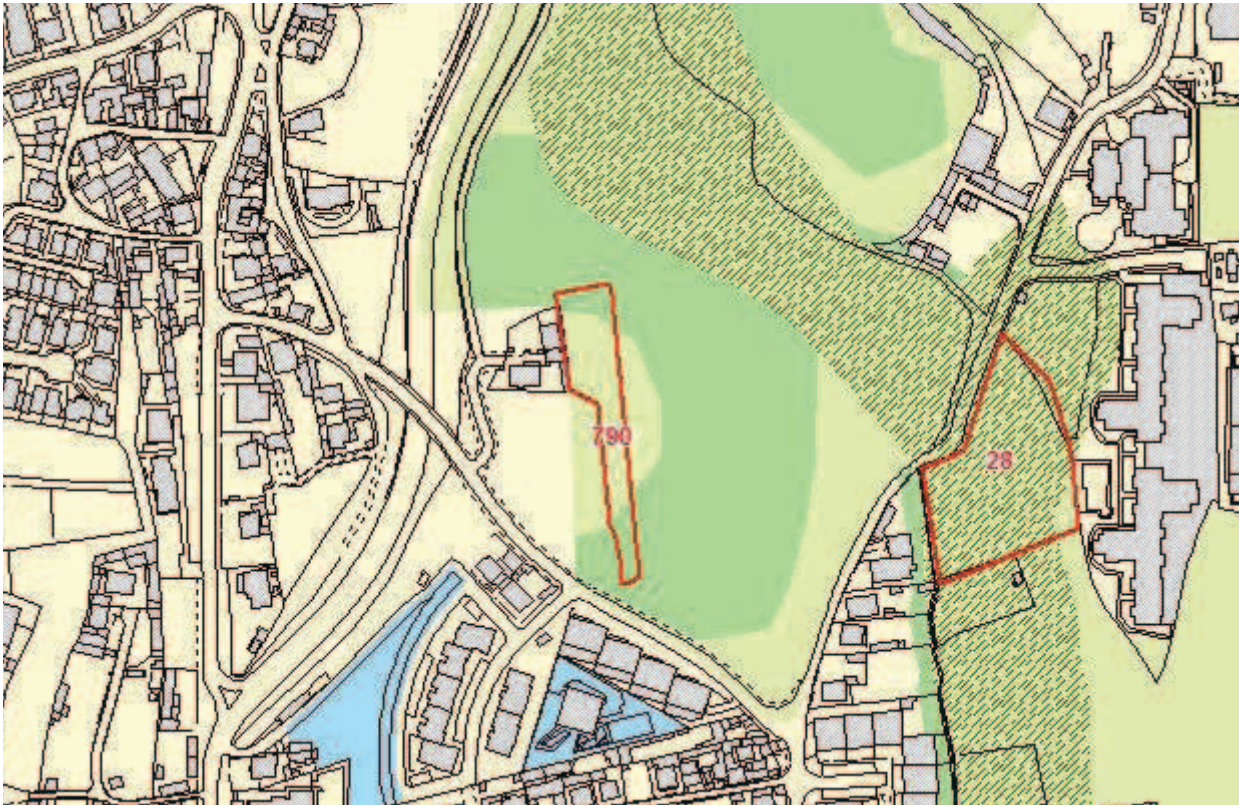
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 790

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2975

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

791

PARTICIPANTE Antonio Miguel da Rocha Barbosa

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65185

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2974

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sendo proprietário de terreno localizado na Atrozela, integrados na proposta em revisão na classe "Espaço de Aglomerados Rurais", vem reclamar desse facto e solicitar a classificação como "Espaço de Atividades Económicas, ou Uso Especial ou equivalente".

PONDERAÇÃO

O requerente apresenta exposição sobre terrenos de que é proprietário, localizados em área do PNSC e abrangidos por restrições de utilidade pública, classificados como Solo Rural e qualificados como Espaço de Aglomerados Rurais na proposta de revisão do PDM, solicitando a sua reclassificação.

As alterações requeridas pretendem afastar as restrições/condicionamentos de edificabilidade em área do POPNSC, que só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Pese embora o ordenamento proposto, as construções erigidas e licenciadas não são afetadas pelas novas regras urbanísticas decorrentes da proposta de revisão do PDM.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

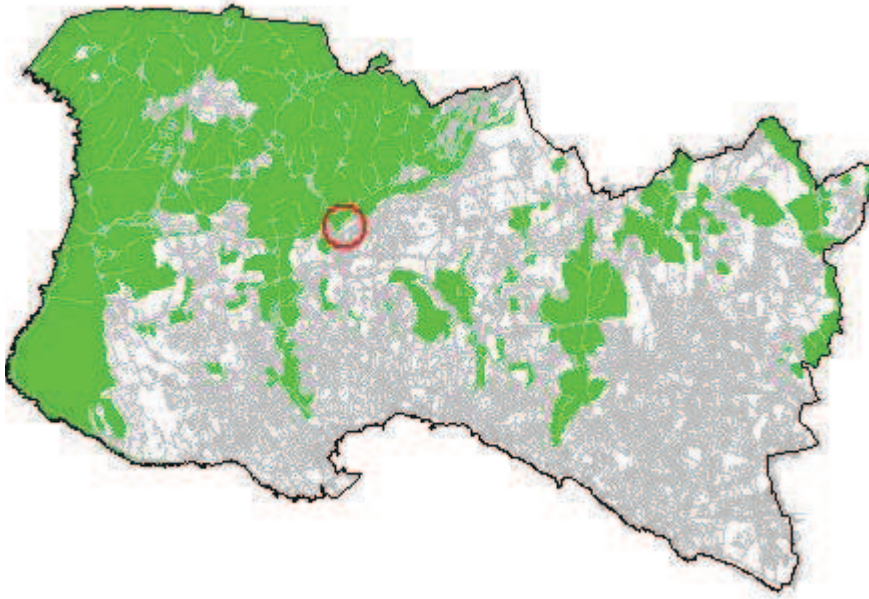
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 791

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2974



ORTOFOTOMAPA



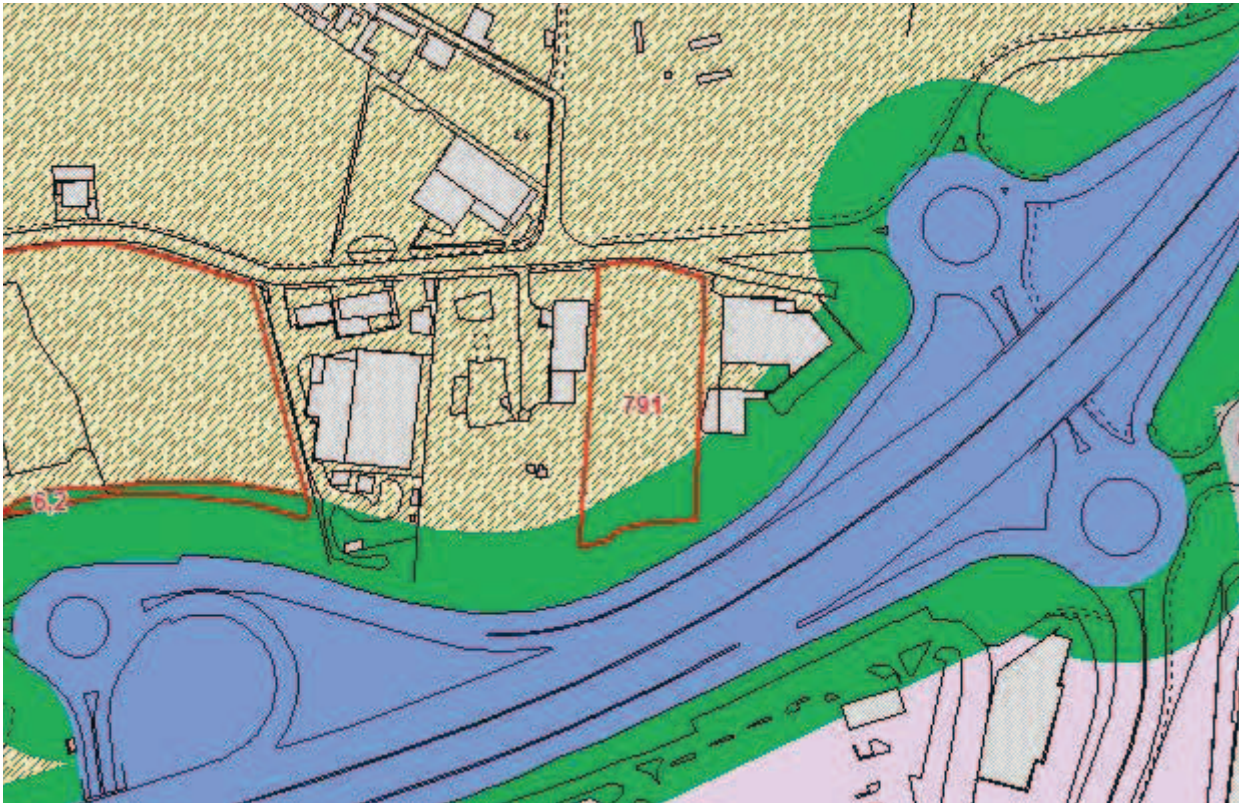
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 791

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2974



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

792

PARTICIPANTE Paulo Aragão Henriques

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65191

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2973

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a redelimitação dos limites dos perímetros urbanos da Biscaia e Figueira do Guincho, de modo a que se possam integrar no respetivo plano de pormenor os terrenos assinalados em planta como solo urbano.

PONDERAÇÃO

O requerente apresenta exposição sobre terrenos de que é proprietário, parte classificados como solo urbano e qualificados como Espaço Residencial, parte abrangidos por restrições de utilidade pública e localizados em área do PNSC, classificados como Solo Rural e qualificados como Espaço Natural de Nível 1 na proposta de revisão do PDM, solicitando a sua reclassificação.

As alterações requeridas pretendem afastar as restrições/condicionamentos de edificabilidade em área do POPNSC, que só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Pese embora o ordenamento proposto, as construções erigidas e licenciadas não são afetadas pelas novas regras urbanísticas decorrentes da proposta de revisão do PDM.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

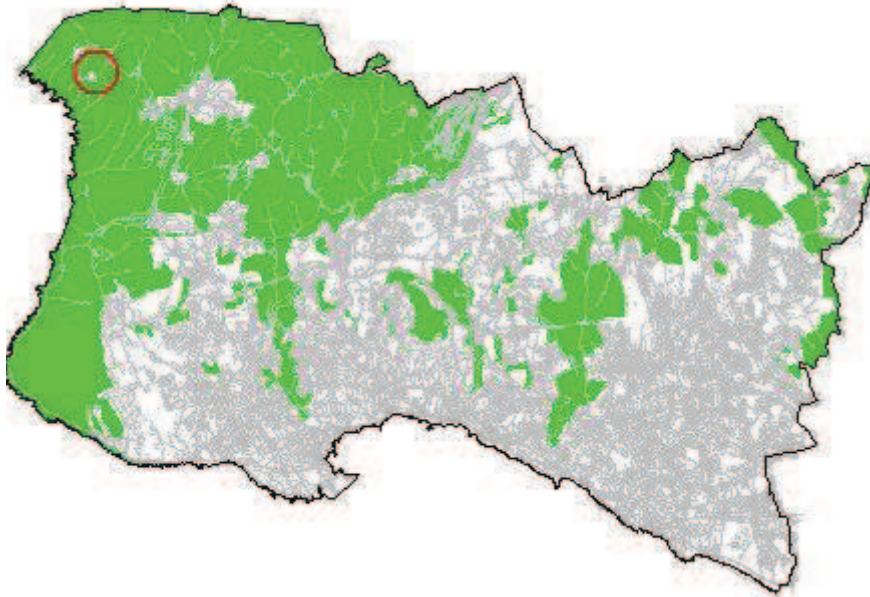
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 792

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2973



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 792

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2973

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

793

PARTICIPANTE Daniel Hugo Gomes Lourenço

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65186

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2972

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a exclusão do Bairro do Mato das Cadaveiras da área do PNSC e inclusão em solo urbano de baixa densidade, conforme pedido de classificação como AUGI (Ent-CRM/2011/1675) sobre o qual aguardam resposta da CMC.

PONDERAÇÃO

A requerente apresenta exposição sobre terrenos de que é proprietária, localizados em área do PNSC e abrangidos por restrições de utilidade pública, nomeadamente RAN e REN, classificados como Solo Rural e qualificados como Espaço Natural de Nível 1 na proposta de revisão do PDM, solicitando a sua reclassificação.

As alterações requeridas pretendem afastar as restrições/condicionamentos de edificabilidade em área do POPNSC, que só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Pese embora o ordenamento proposto, as construções erigidas e licenciadas não são afetadas pelas novas regras urbanísticas decorrentes da proposta de revisão do PDM.

Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

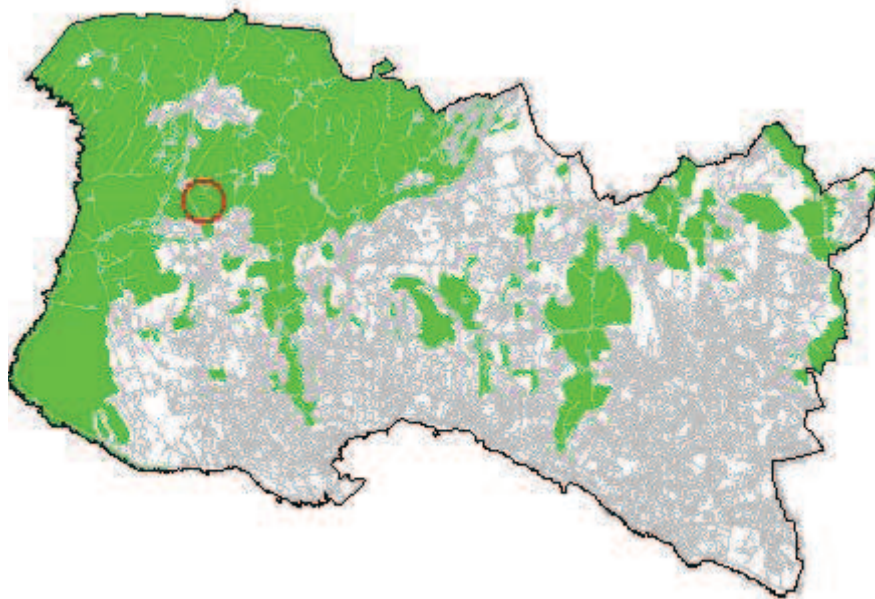
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 793

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2972



ORTOFOTOMAPA



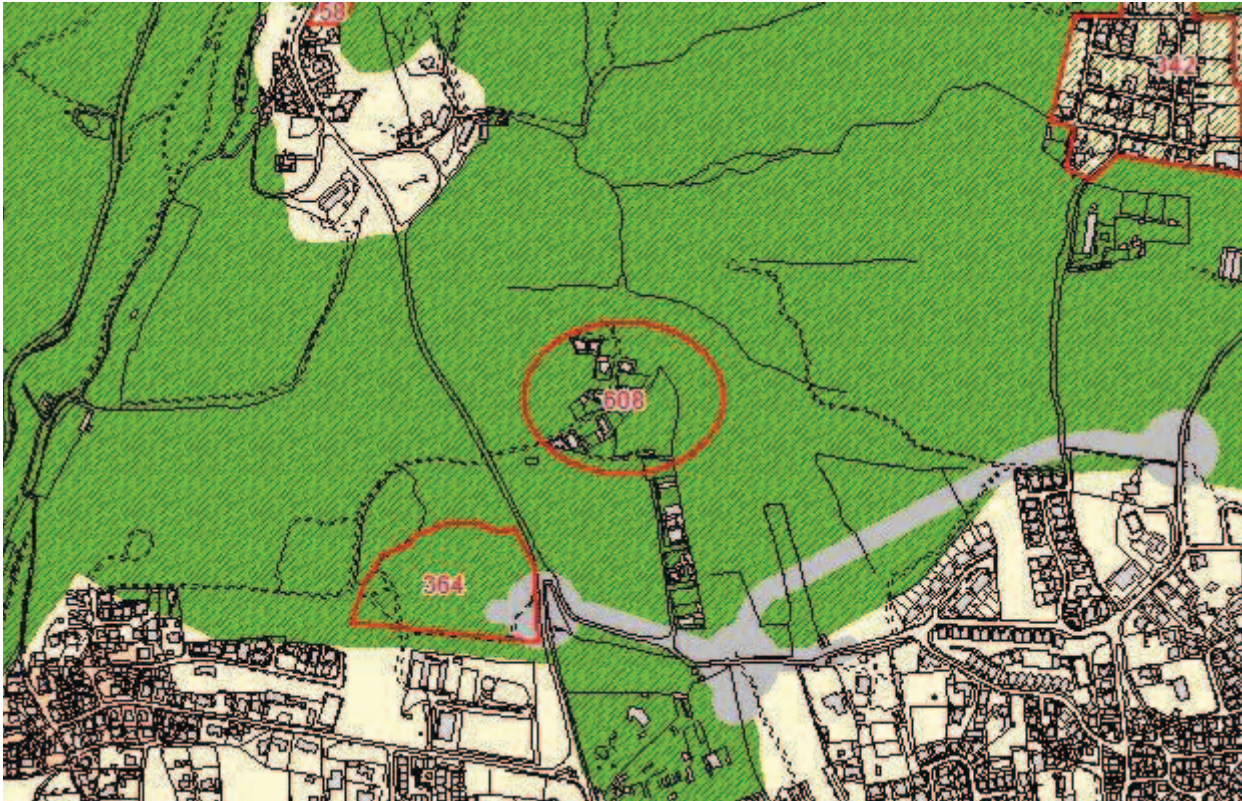
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 793

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2972



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

794

PARTICIPANTE Maria José Silva Dias

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65192

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2971

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer a redelimitação do perímetro urbano da Atrozela por forma a que o terreno possa ser considerado Espaço Residencial.

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC, na área de intervenção do Plano de Pormenor da Atrozela, e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço de Aglomerados Rurais. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

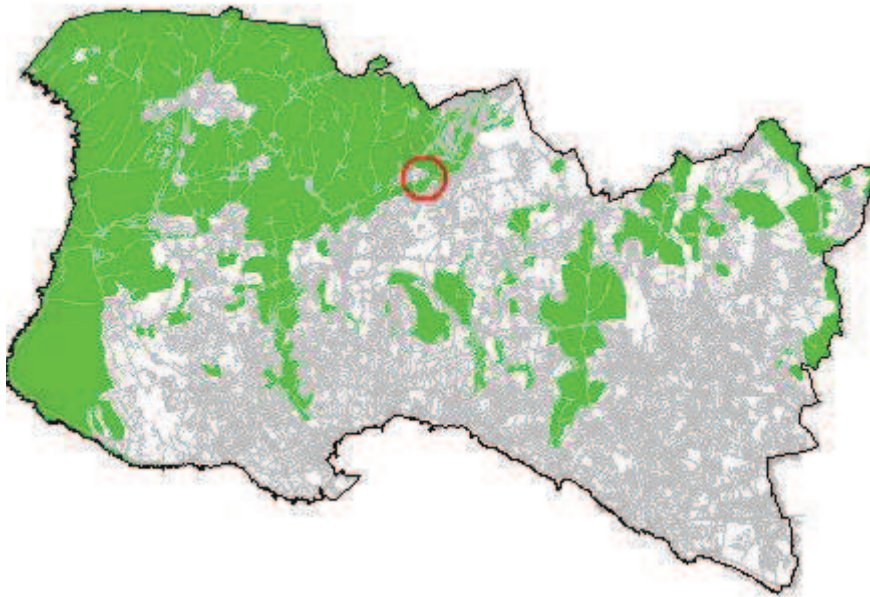
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 794

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2971



ORTOFOTOMAPA



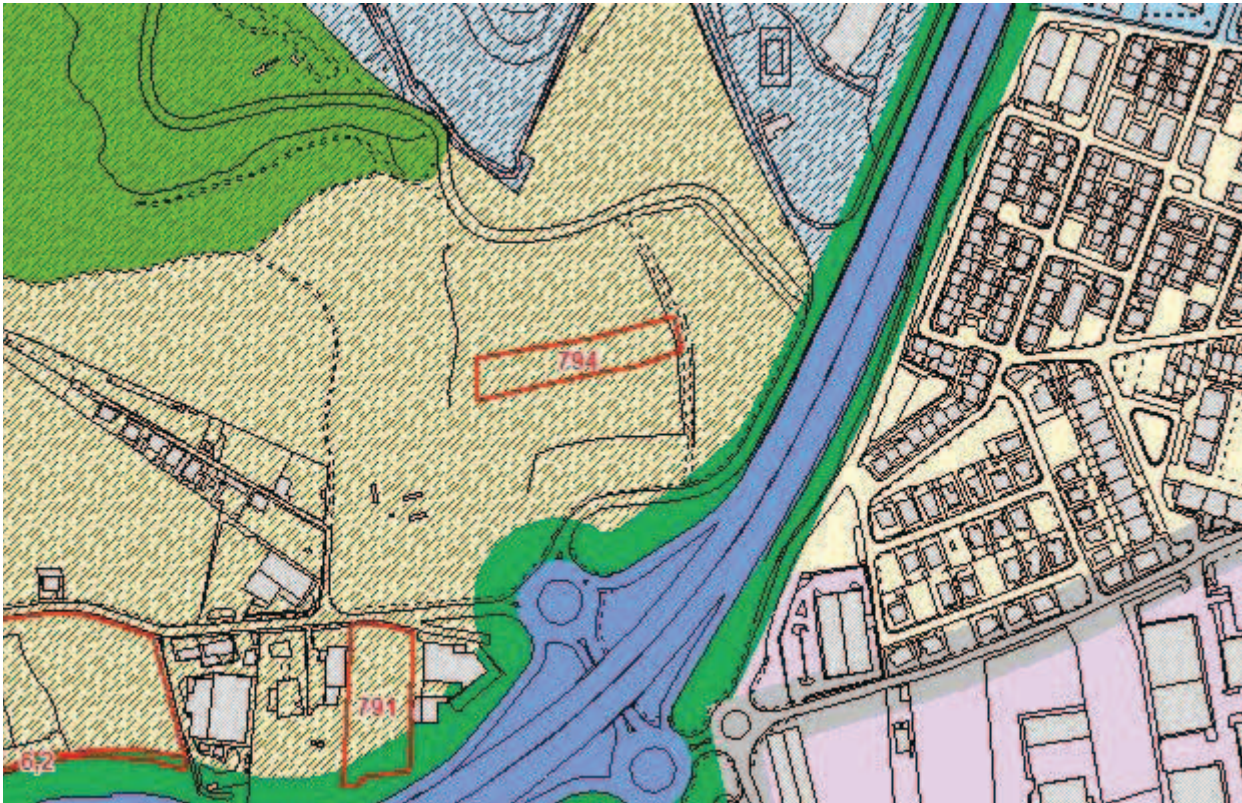
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 794

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2971



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

795

PARTICIPANTE	Maria da Conceição Pinto de Morais		
ASSUNTO	Maria da Conceição Pinto de Morais - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5544

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Considera insuficiente a abordagem que se faz na proposta de PDM para Cascais sobre percursos pedestres, percursos cicláveis e transporte públicos rodoviários. Acresce informar que foram apresentadas reclamações semelhantes com o ID 771 e ID 832.

PONDERAÇÃO

A estratégia de sustentabilidade da proposta RPDM reflete a necessidade de requalificação do território, num nível de Planeamento Urbano e Territorial, com evidência para a Rede Ciclável estruturante, que está definida na Planta de Ordenamento (Mobilidade e Acessibilidades) 01.04.02A e 01.04.02B, que estabelece ligações cicláveis em via dedicada entre os vários núcleos urbanos do concelho. No entanto, num nível de Gestão Urbana, poderão ser consideradas outras vias cicláveis no interior dos aglomerados, bem como outras medidas de melhoria das condições de acessibilidade e do espaço público, com particular ênfase para a rede pedonal. Do mesmo modo, e num nível de Planeamento Urbano e Territorial, a proposta RPDM, para além de cartografar a Rede de Transportes Públicos existente, define os traçados da Rede de Transportes Públicos proposta, e ainda, o traçado do Transporte Público em Sítio Próprio, respetivas estações principais e áreas de interface. No entanto, será num nível de Gestão Urbana, e em conjunto com os concessionários, que poderão ser alteradas as condições e características de funcionamento dos Transportes Públicos.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 795

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5544

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 795

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5544

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

796

PARTICIPANTE Joaquim Manuel Goncalves Marau

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65188

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2970

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sugere a reclassificação e requalificação do solo de modo a poder construir uma habitação própria permanente.

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

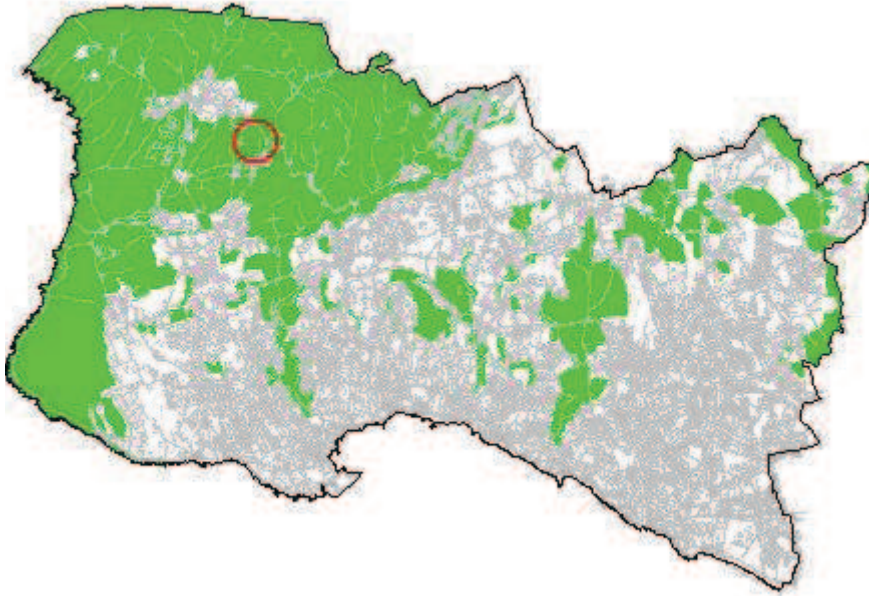
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 796

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2970



ORTOFOTOMAPA



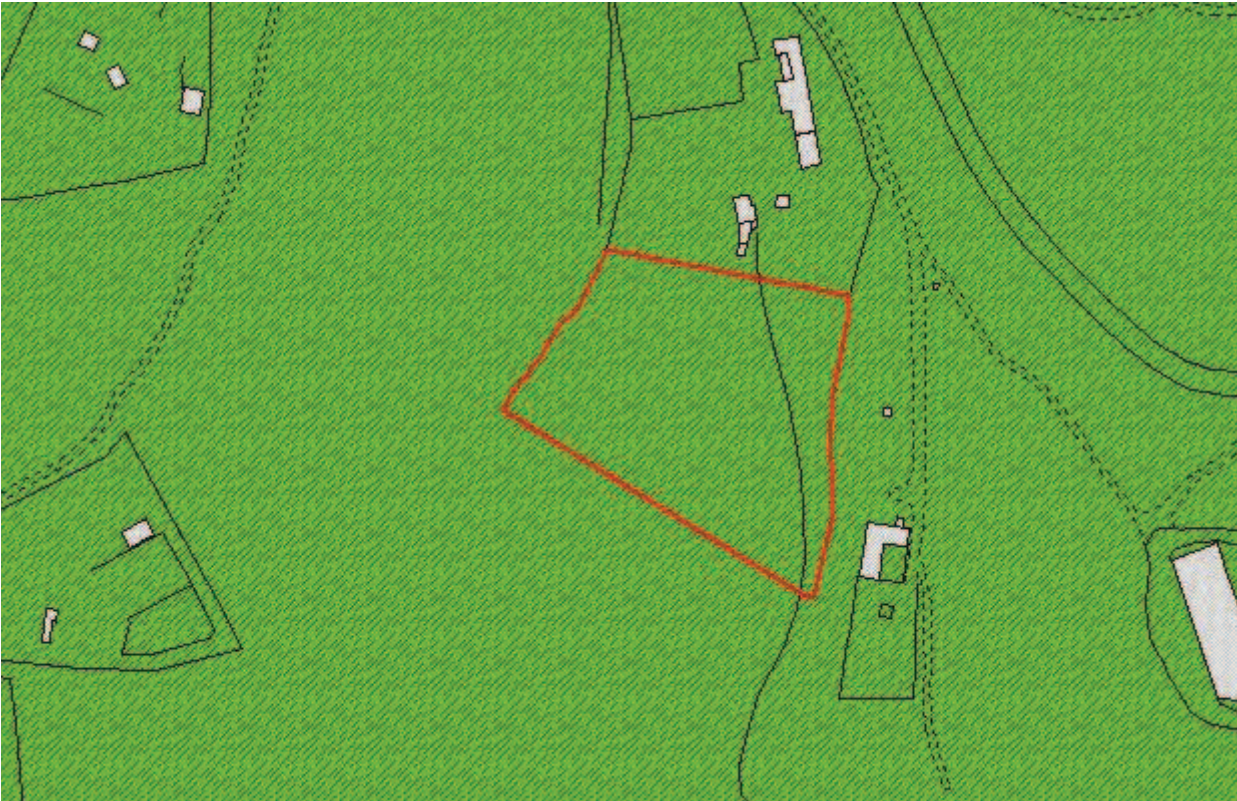
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 796

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2970



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

797

PARTICIPANTE Maria José Silva Dias

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65193

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2969

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer a redelimitação do perímetro urbano das "Almoínhas Velhas", Malveira da Serra, de modo a tornar possível a reclassificação para Solo Urbano e a requalificação para Espaço Residencial, abrangendo o terreno assinalado.

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

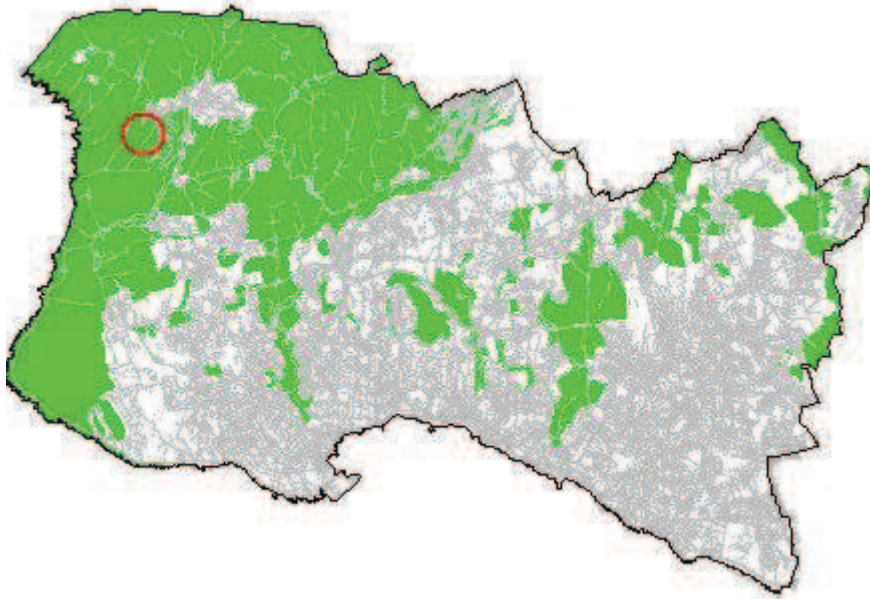
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 797

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2969



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 797

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2969



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

798

PARTICIPANTE Eduarda Costa Ferraz

ASSUNTO Eduarda Costa Ferraz - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5543

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

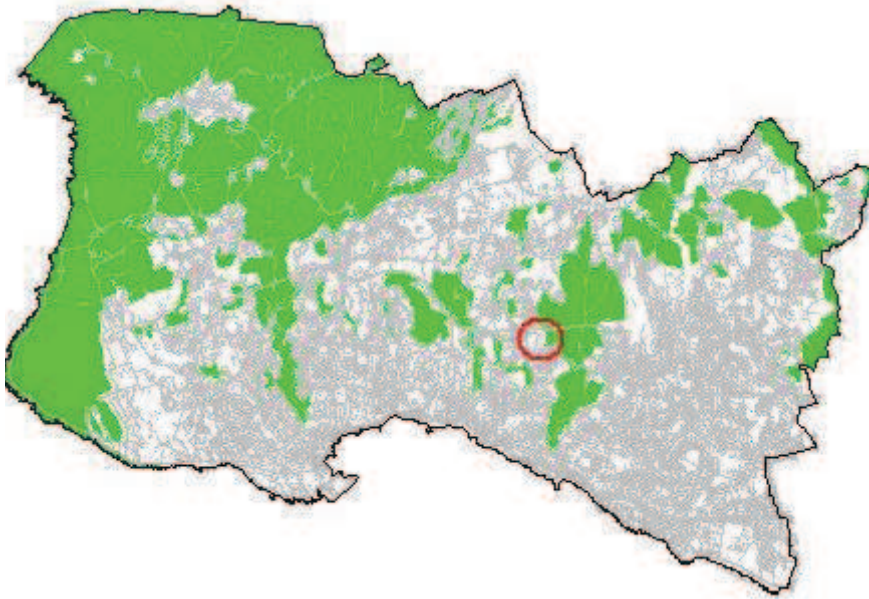
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 798

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5543



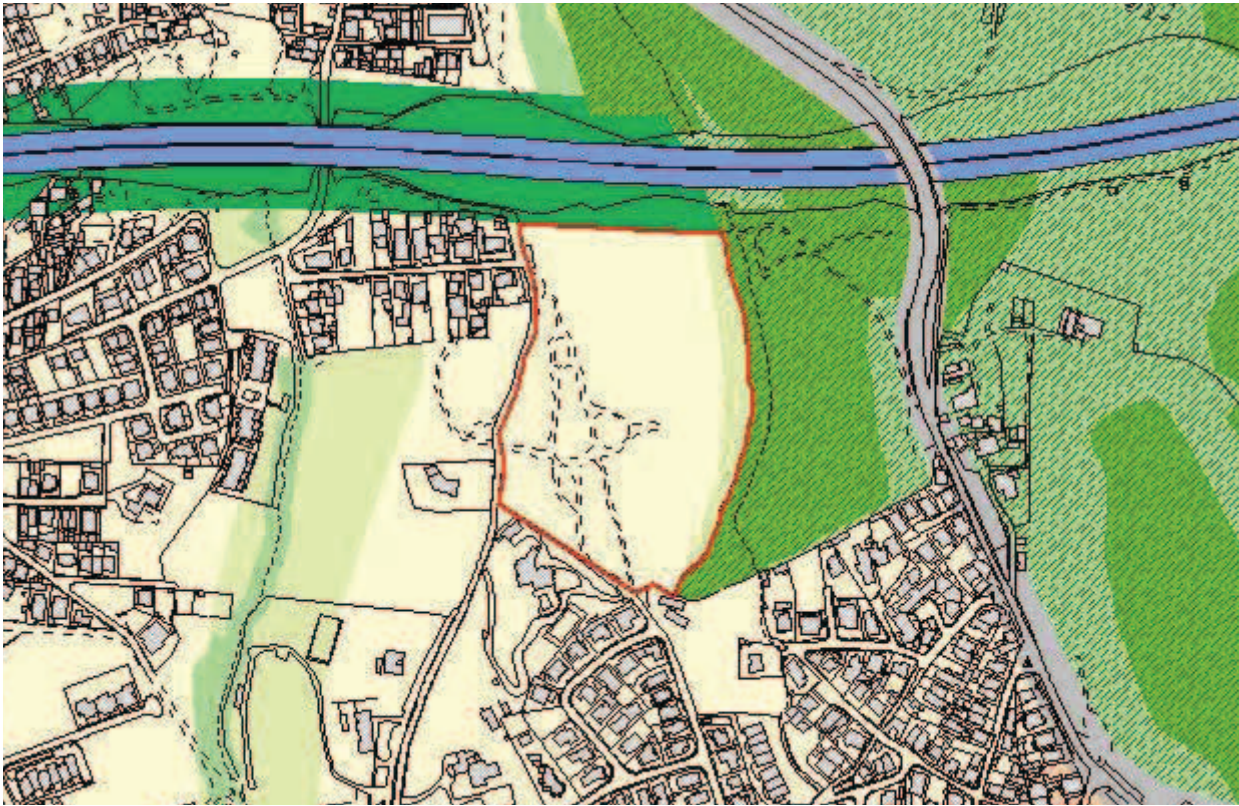
ORTOFOTOMAPA



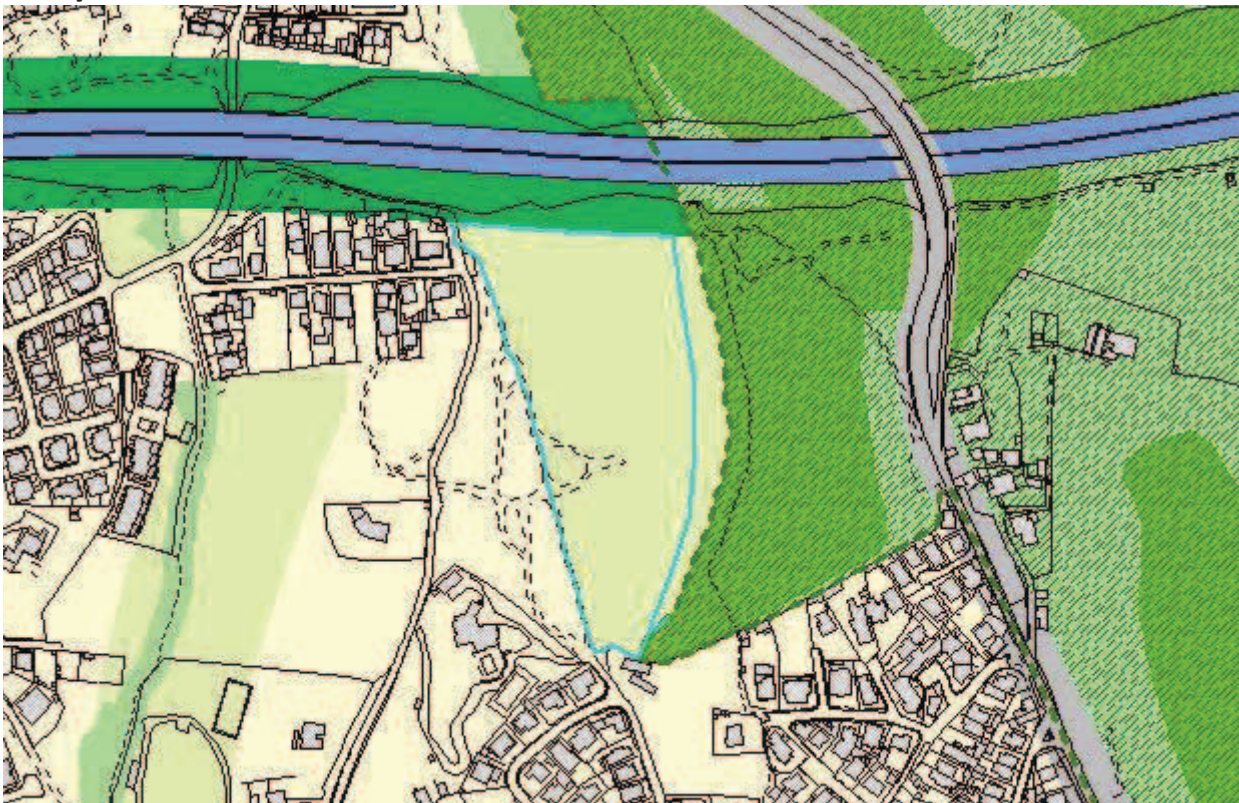
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5543

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

799

PARTICIPANTE	Raquel Fialho ...		
ASSUNTO	Raquel Fialho - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5540

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama do reduzido prazo e falta de divulgação do período de discussão pública, bem como aquilo que na proposta lhe parece não defender a REN, a RAN e a utilização agrícola do território.

PONDERAÇÃO

O período de discussão pública está enquadrado pelo Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que estabelece uma período não inferior a 30 dias. O modelo territorial da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal consigna a aplicação dos princípios da sustentabilidade e da coesão territorial e a ausência de expansões habitacionais fora dos perímetros urbanos atualmente existentes, no estrito cumprimento das orientações e da regulamentação dos planos de ordem superior, conforme definição da legislação nacional em vigor, e promove a definição e regulamentação protecionista de uma zona rural abrangendo as áreas protegidas (do PNSC, a REN, a RAN e a rede ecológica constante do PROTAML) e outros espaços considerados de transição para estas áreas na formação de corredores ecológicos e de zonas de transição urbano-rurais. As alterações à REN decorrem do Regime da REN, com conseqüente redelimitação das áreas que a integram. A RAN é enquadrada pelo regime da RAN, e gerida pela DRAPLVT, entidade de parecer vinculativo que avalia os pedidos de exclusão.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 799

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5540

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 799

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5540

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

800

PARTICIPANTE Eduarda Costa Ferraz

ASSUNTO Eduarda Costa Ferraz - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5539

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

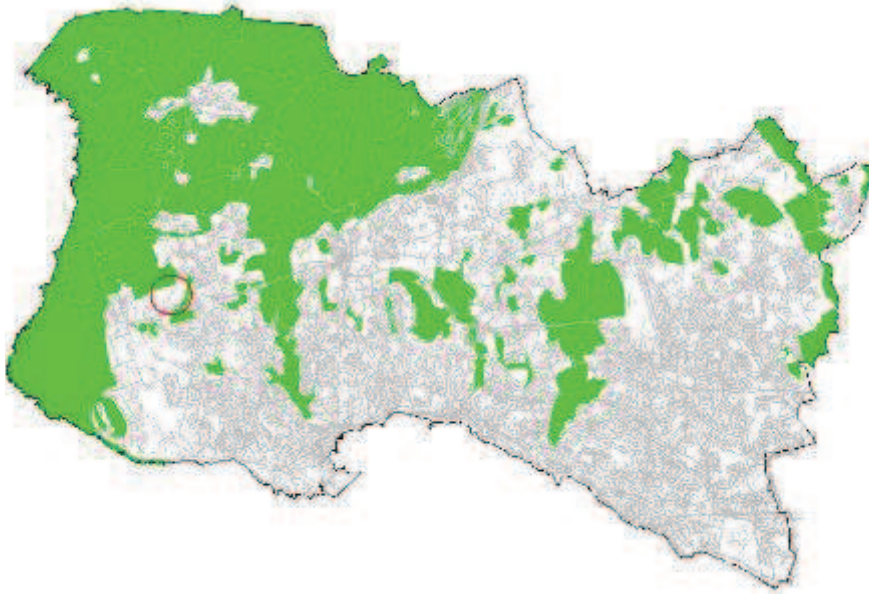
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 800

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5539



ORTOFOTOMAPA



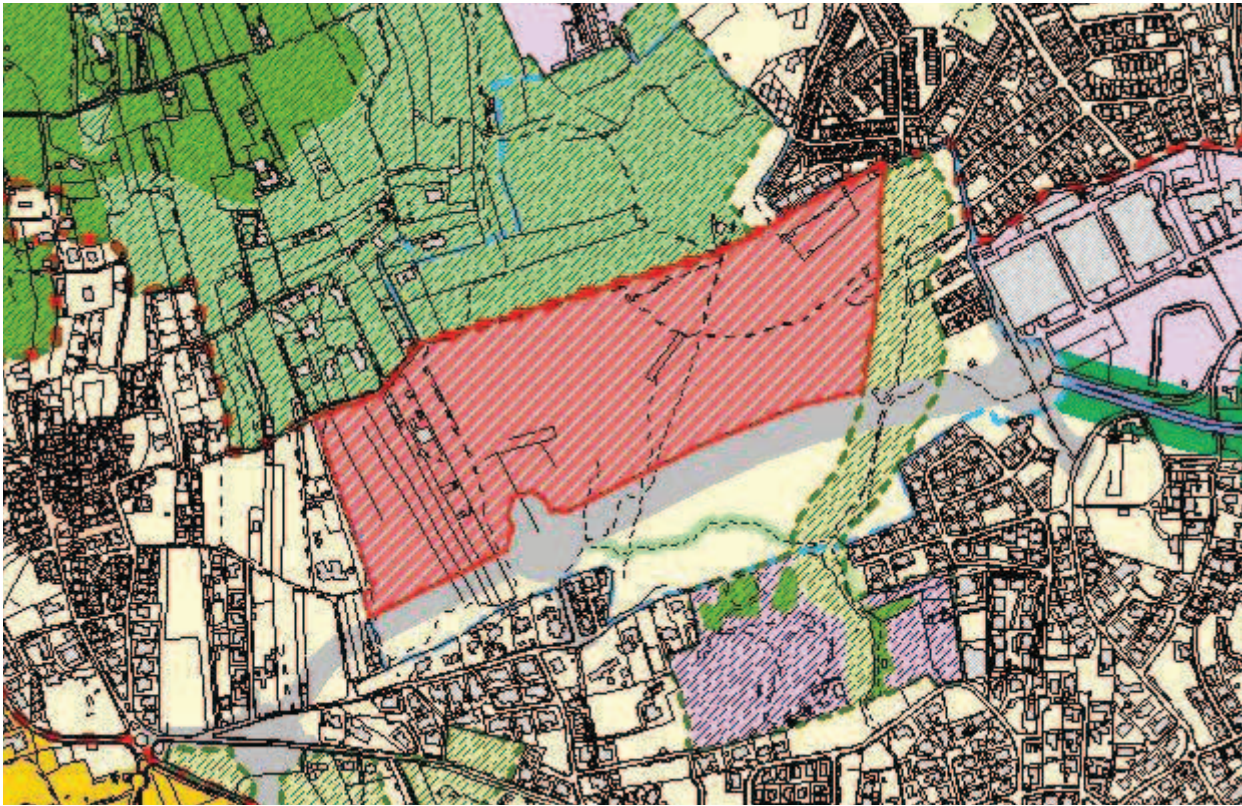
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 800

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5539



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

801

PARTICIPANTE Maria José Silva Dias

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65194

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2968

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer a requalificação de um terreno situado em Cruz da Popa. de "Espaço Verde de Recreio e Produção" para "Espaço Residencial", tal como sucede já parcialmente no terreno, uma vez que existe uma via circundante (Rua dos Chãs) a delimitar completamente o terreno.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado como Solo Urbano e qualificado, numa parte, como Espaço Residencial e, noutra parte, como Espaço Verde de Recreio e Produção, incidindo a reclamação sobre esta última, para a qual solicita a alteração de qualificação para Espaço Residencial. A subcategoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos para a pretensão, considera-se não ser de acolher o pedido de requalificação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

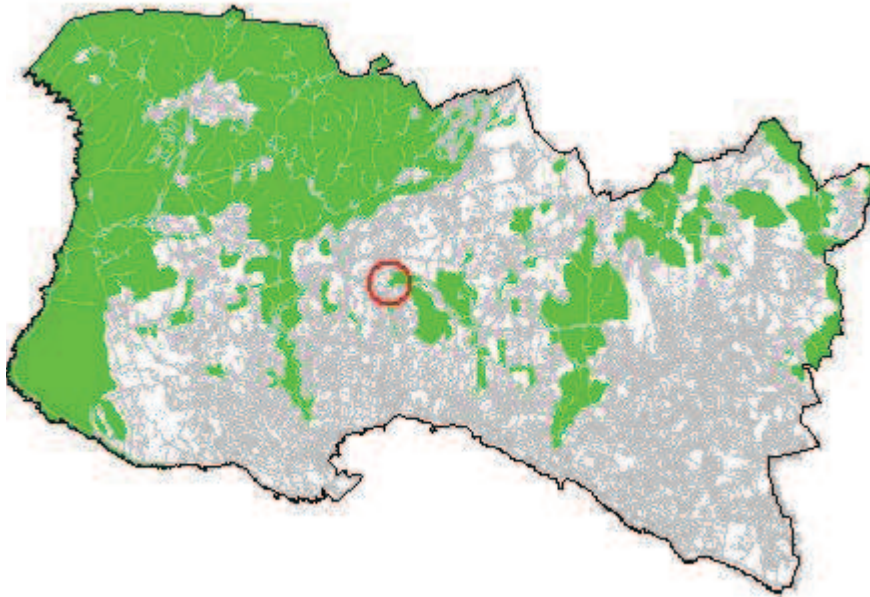
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 801

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2968



ORTOFOTOMAPA



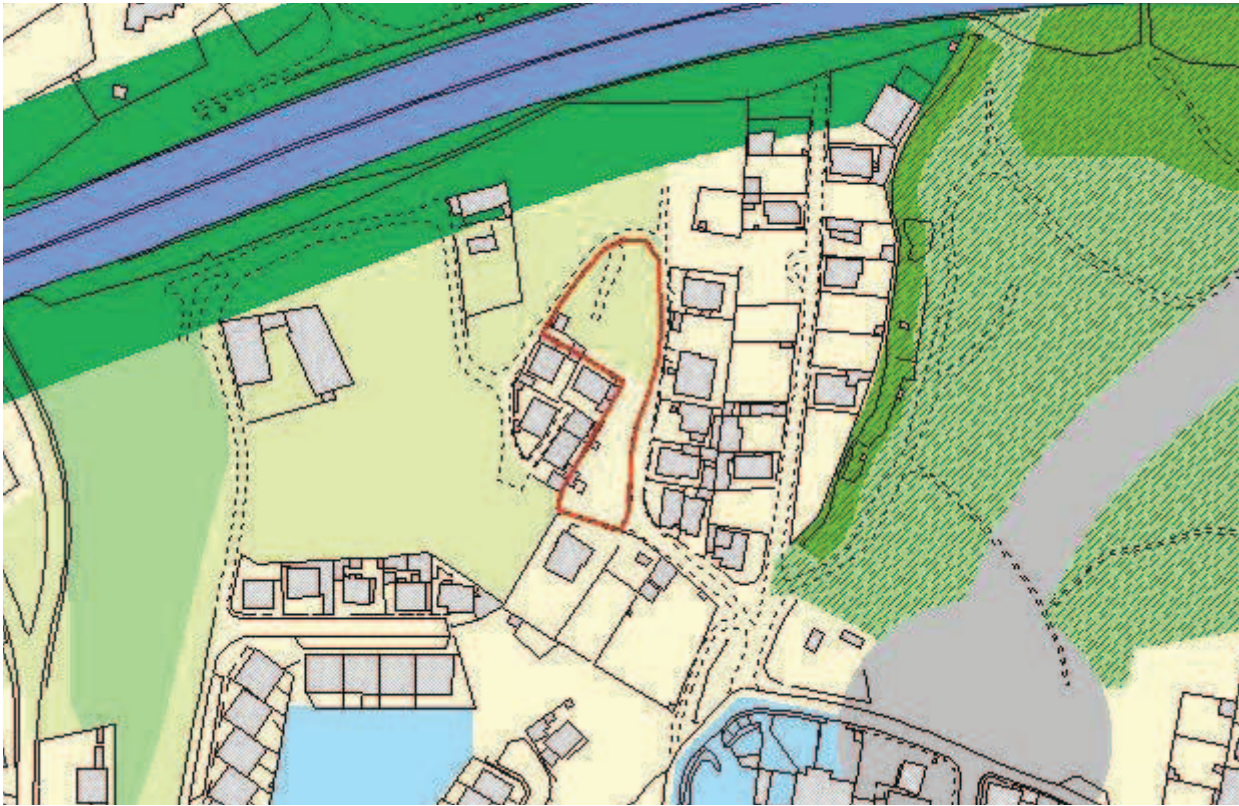
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 801

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2968



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

802

PARTICIPANTE	Sílvia do Carmo Mendes Henriques		
ASSUNTO	Sílvia do Carmo Mendes Henriques - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	25-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5538

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

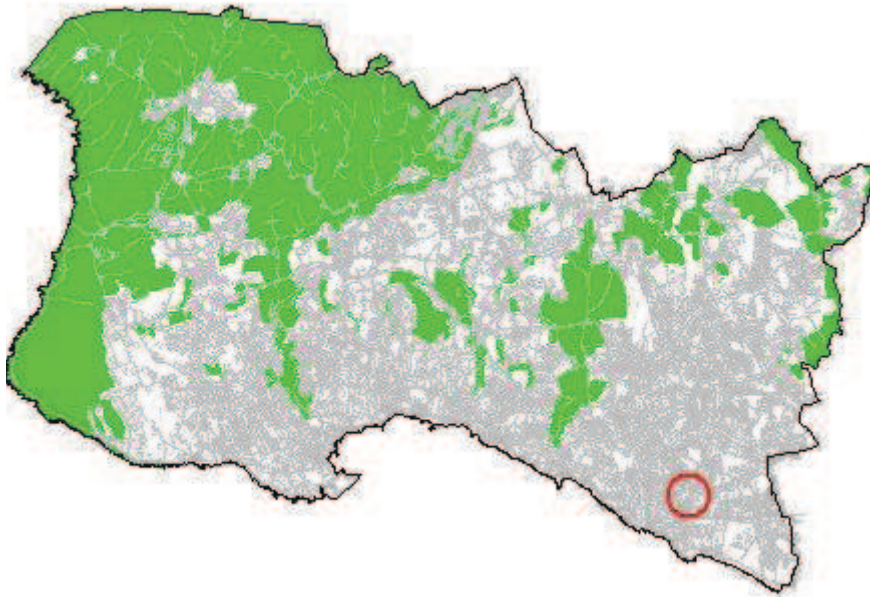
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 802

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5538



ORTOFOTOMAPA



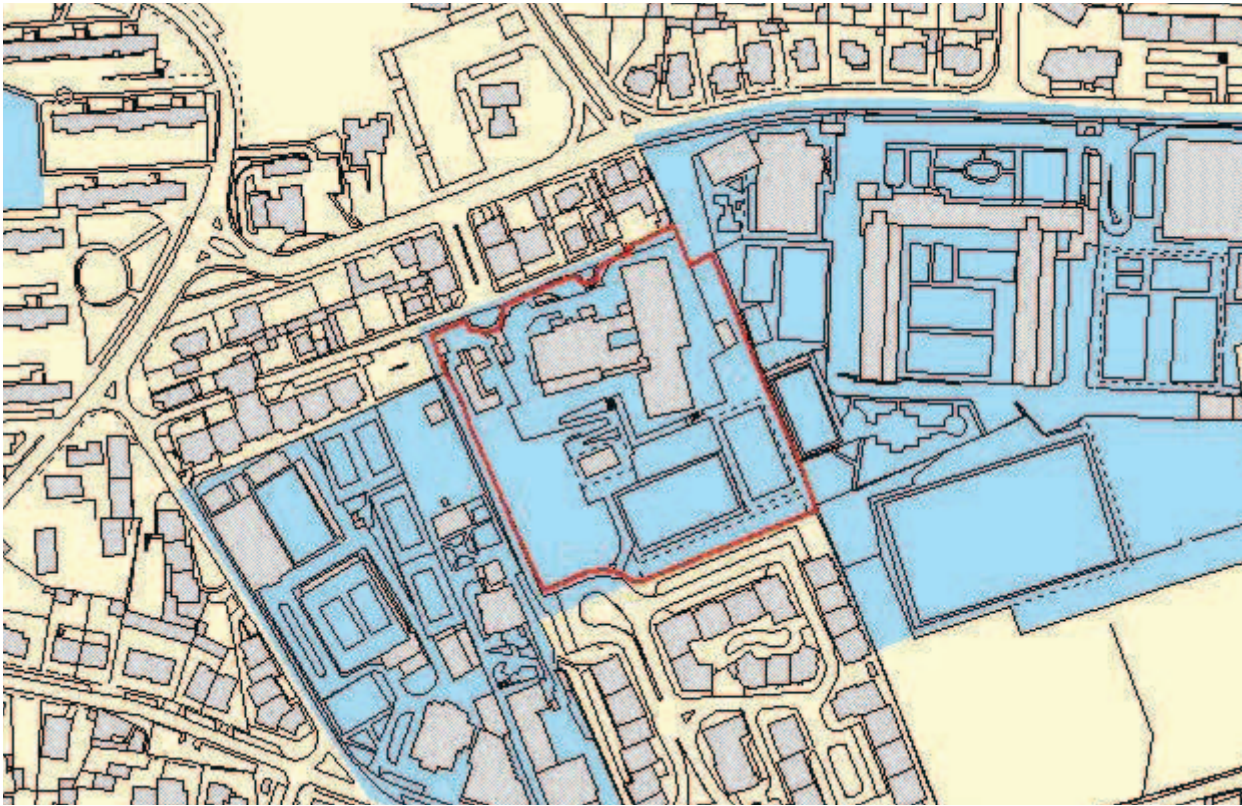
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 802

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5538

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

803

PARTICIPANTE Lídia Duarte

ASSUNTO Lídia Duarte - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5537

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 803

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5537

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 803

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5537

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

804

PARTICIPANTE Luisa Leitão

ASSUNTO Luisa Leitão - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5536

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 804

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5536

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 804

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5536

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

805

PARTICIPANTE Maria José Silva Dias

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65196

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2967

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama a requalificação da parte do terreno, situado no Arneiro, de Espaço Verde de Recreio e Produção para Espaço Residencial, tal como sucede já parcialmente no terreno, uma vez que existe uma rua a delimitar o terreno (a sul e a poente).

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado em Solo Urbano e qualificado como Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas, Espaço Residencial e Espaço Verde de Recreio e Produção, incidindo a reclamação sobre esta última, para a qual solicita a alteração de qualificação para Espaço Residencial. A subcategoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos para a pretensão, considera-se não ser de acolher o pedido de requalificação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

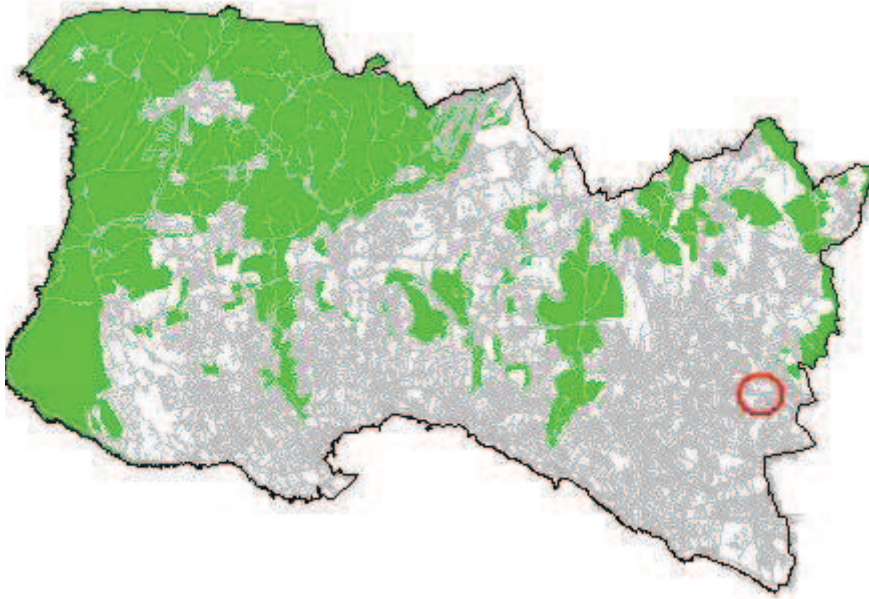
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 805

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2967



ORTOFOTOMAPA



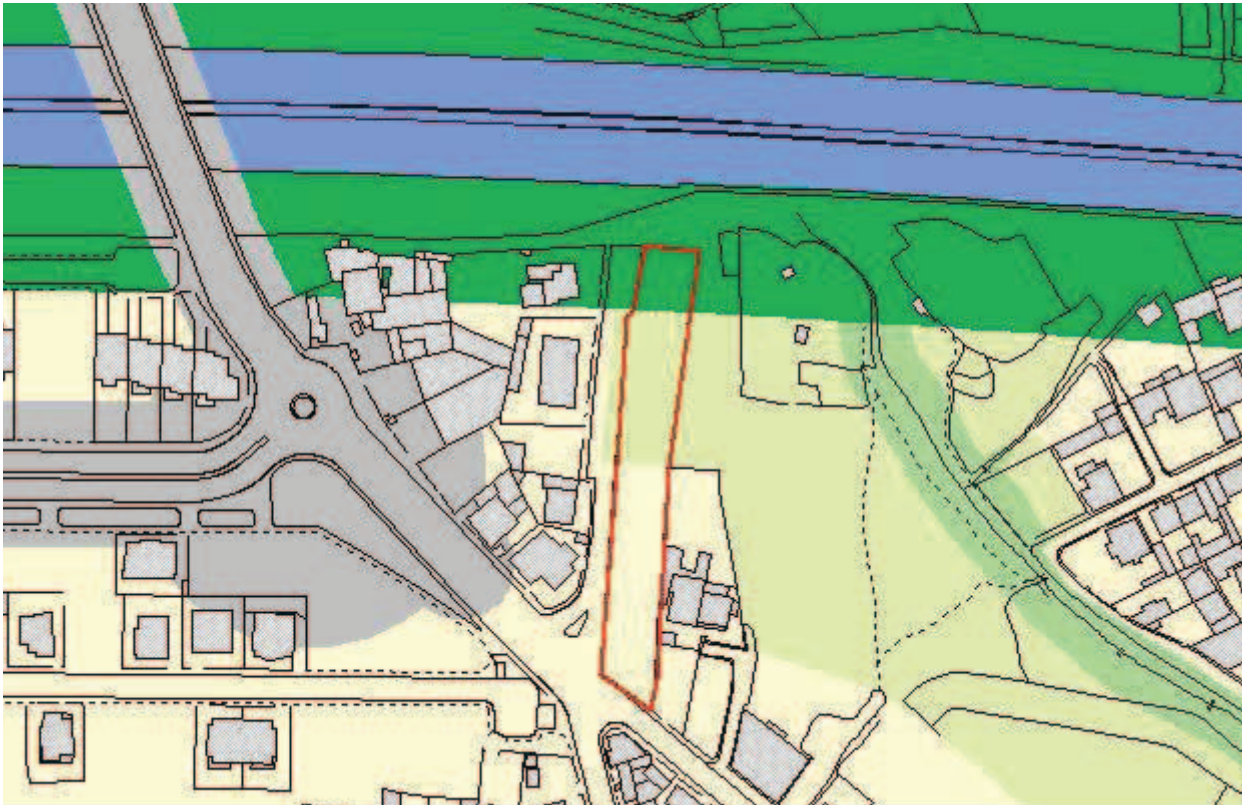
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 805

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2967



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

806

PARTICIPANTE Filipe Reis

ASSUNTO Filipe Reis - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5535

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

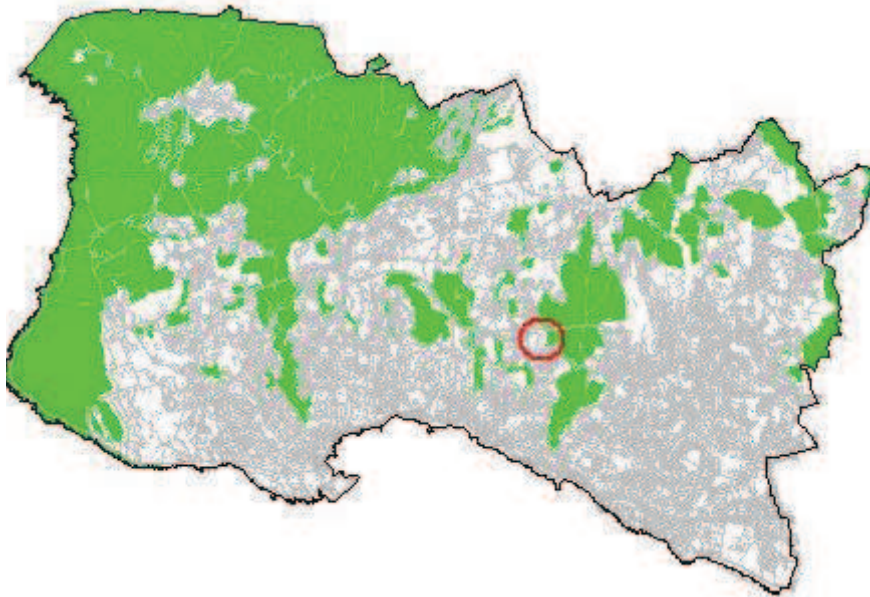
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 806

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5535



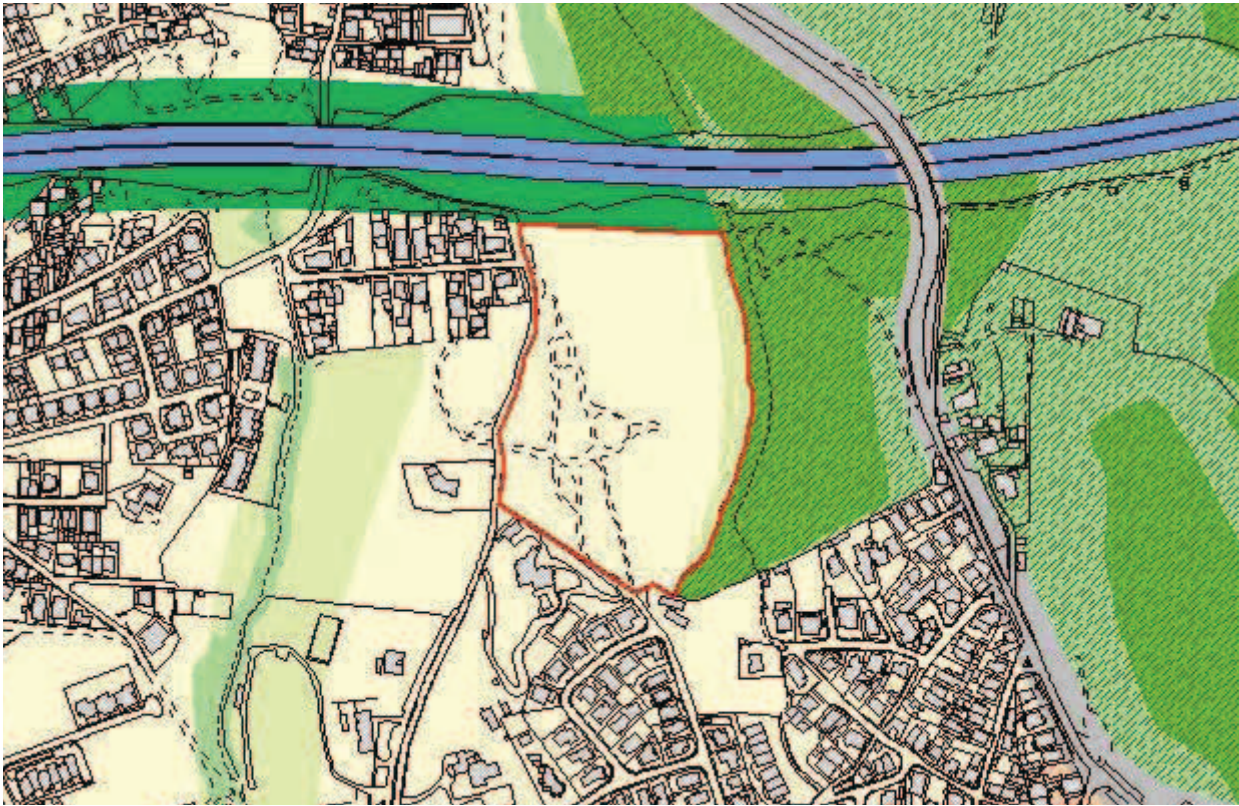
ORTOFOTOMAPA



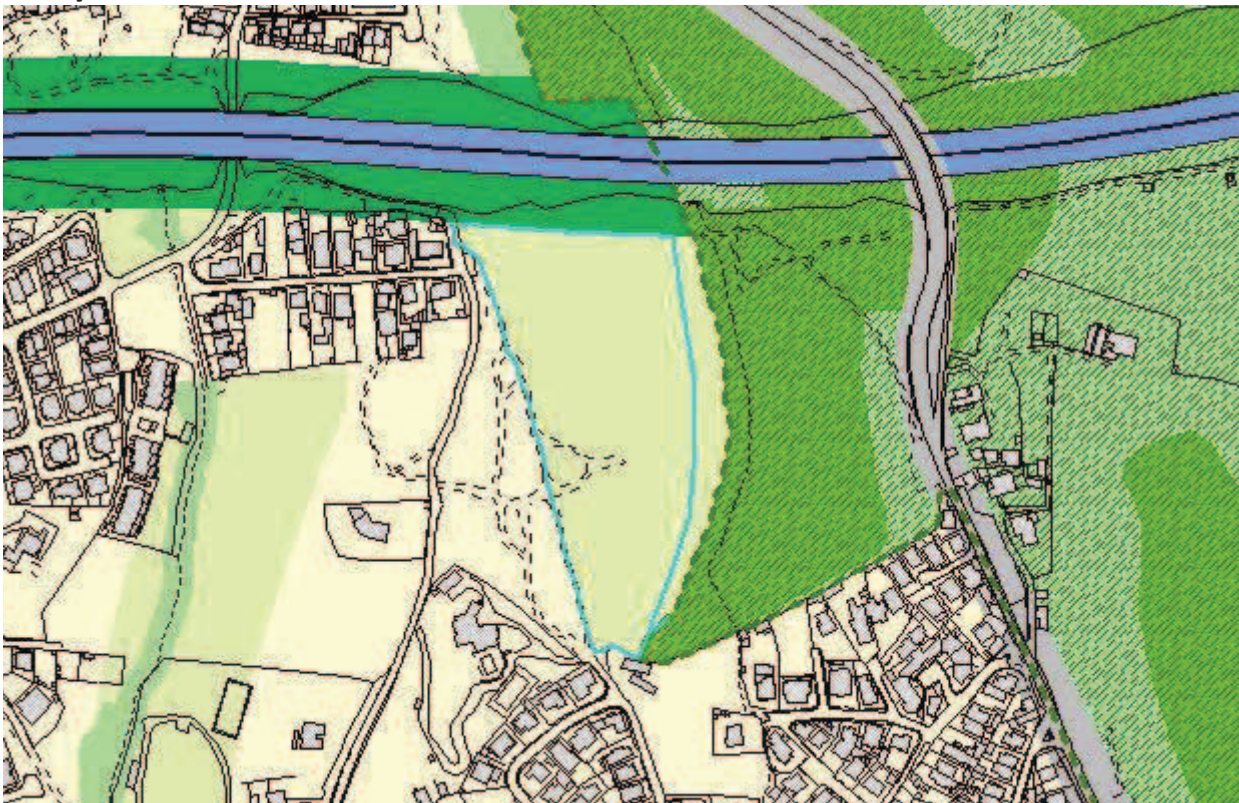
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5535

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

807

PARTICIPANTE Ana Sofia Alves Duarte

ASSUNTO Ana Sofia Alves Duarte - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5534

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 807

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5534

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 807

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5534

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

808

PARTICIPANTE Amilcar Martins Escudeiro

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65197

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2966

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama sobre a indevida não inclusão total do prédio urbano, de que é proprietário (Murches) dentro do limite urbano (loteamento n.º 380/81).

PONDERAÇÃO

O requerente apresenta exposição sobre terrenos de que é proprietário, parte classificados como solo urbano e qualificados como Espaço Residencial, parte abrangidos por restrições de utilidade pública e localizados em área do PNSC, classificados como Solo Rural e qualificados como Espaço Natural de Nível 1 na proposta de revisão do PDM, solicitando a sua reclassificação.

As alterações requeridas pretendem afastar as restrições/condicionamentos de edificabilidade em área do POPNSC, que só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Pese embora o ordenamento proposto, as construções erigidas e licenciadas não são afetadas pelas novas regras urbanísticas decorrentes da proposta de revisão do PDM.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

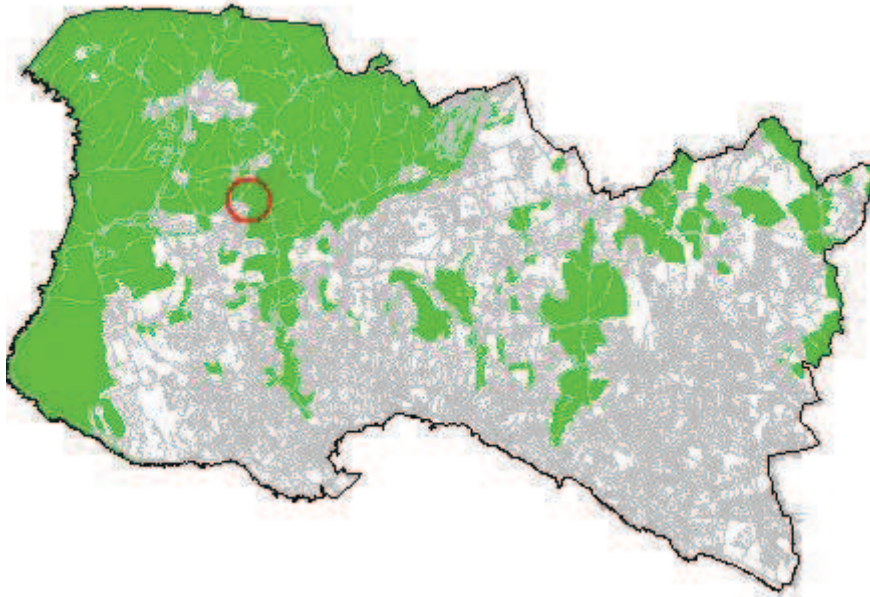
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 808

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2966



ORTOFOTOMAPA



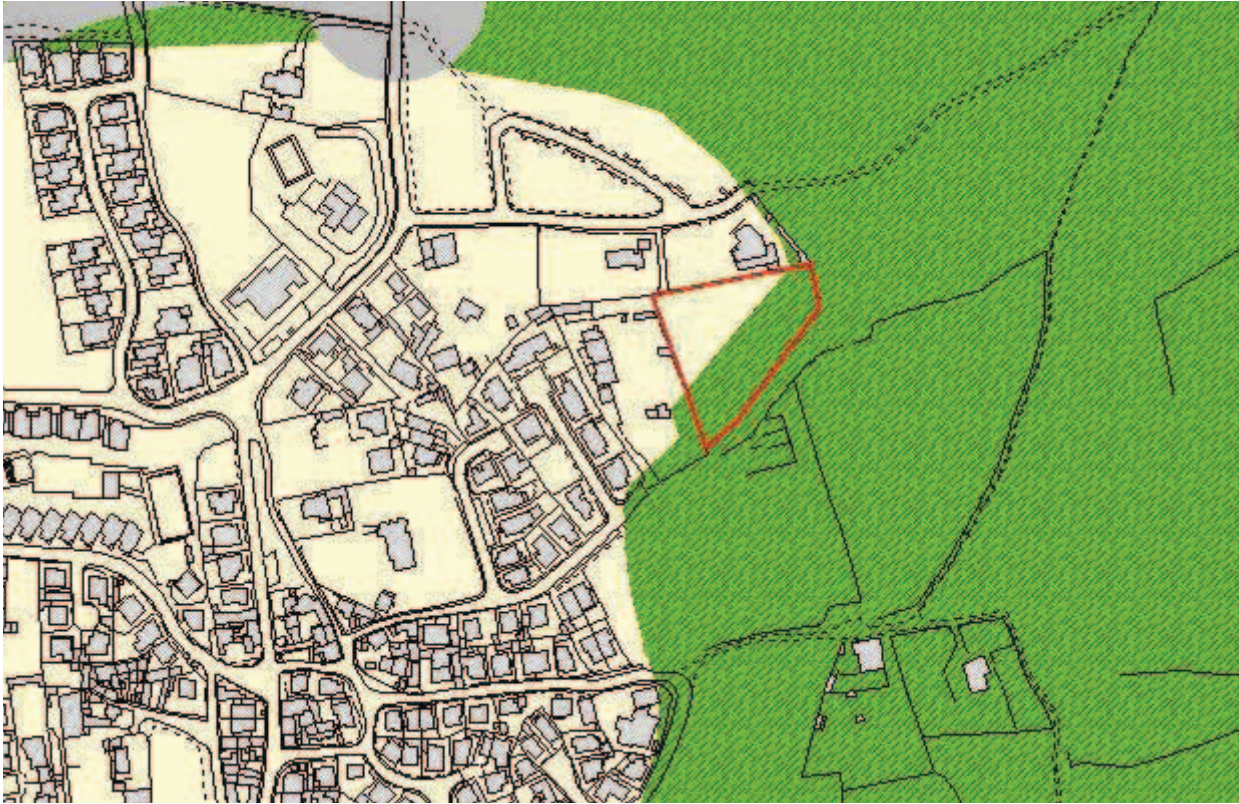
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 808

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2966

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

809

PARTICIPANTE Ana Sofia Alves Duarte

ASSUNTO Ana Sofia Alves Duarte - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5532

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 809

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5532

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 809

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5532

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

810

PARTICIPANTE Margarida Fernandes

ASSUNTO Margarida Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 25-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5530

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

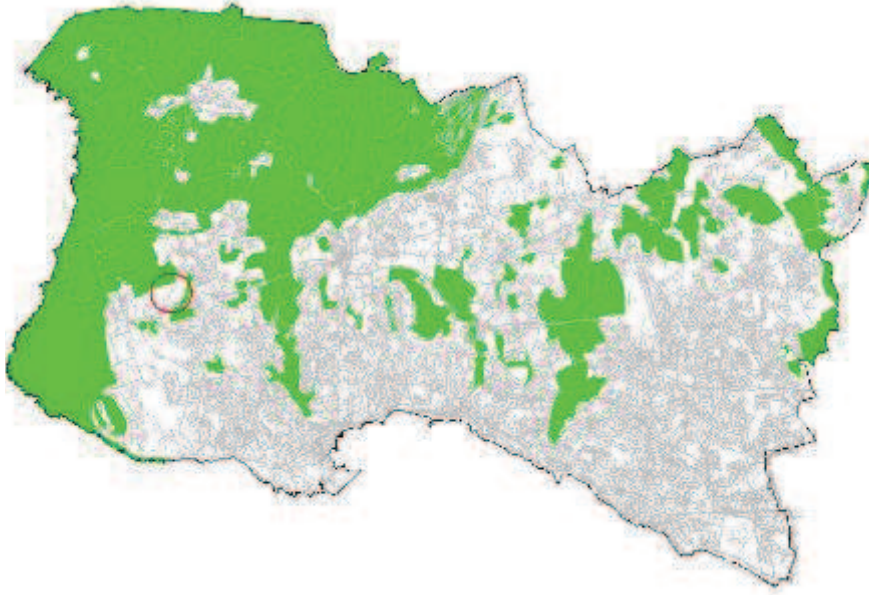
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 810

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5530



ORTOFOTOMAPA



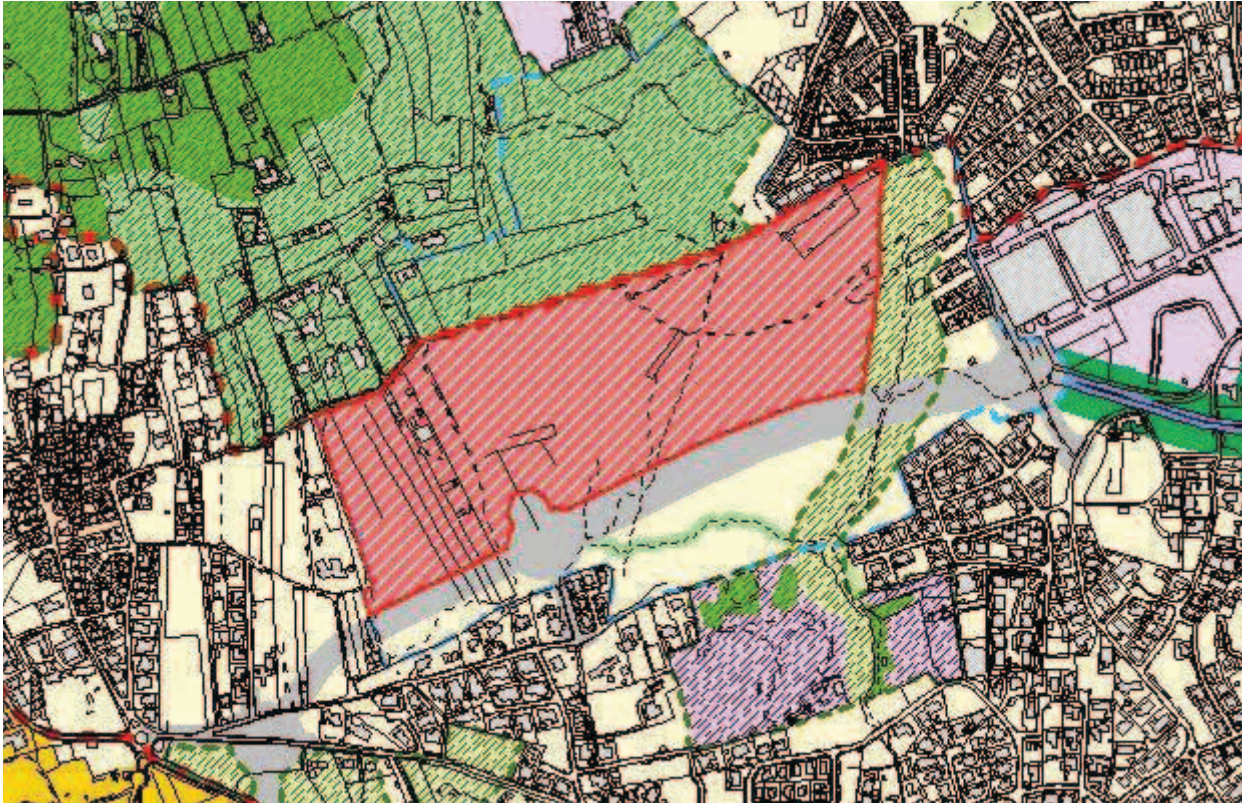
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 810

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5530

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica